



Editoração Casa Civil  
**CEARÁ**  
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 23 de maio de 2016

SÉRIE 3 ANO VIII N°095

Caderno 2/5

Preço: R\$ 14,78

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO (Continuação)

**PORTARIA N°569/2016** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria n°469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES DE EXAMES - LEGISLAÇÃO**, durante o período de 02/05/2016 a 31/05/2016, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei n°12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis n°15491, de 27 de dezembro de 2013. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 02 de maio de 2016.

Luís Fernando Simões da Silva

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°569/2016 DE 02 DE MAIO DE 2016

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
ANA ENILZA DE ARAUJO	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Leg./São Geraldo/Tarde	FORTALEZA
ANA LUSIA VIEIRA MONTEIRO	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Sede/Tarde 1	FORTALEZA
CECILIA MARIA MARREIRO DE ALMEIDA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Messejana/Tarde	FORTALEZA
DEUSILA SOUZA DE ALMEIDA	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Messej-VaptVupt/Tarde	FORTALEZA
EMILIANA TERCEIRO DE SOUSA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Sede/Tarde 1	FORTALEZA
FRANCISCA CLEBIA CARNEIRO MARTINS	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Messej-VaptVupt/Tarde	FORTALEZA
FRANCISCA DE ARAUJO MAGALHAES	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Sede/Tarde 1	FORTALEZA
FRANCISCO LUIZ MESQUITANETO	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Messejana/Manha	FORTALEZA
IVONEDE DIAS LEMOS	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Sede/Manhã 1	FORTALEZA
LUCIANA VASCONCELOS NUNES	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Sede/Manhã 1	FORTALEZA
LUIZA MARIA DAS CANDEIAS RABELO MONTEIRO	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Sede/Tarde 1	FORTALEZA
LUZIANIA LIMA VASCONCELOS	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Sede/Tarde 1	FORTALEZA
MARIA DAS GRACAS ALENCAR LEITE	Membro	18:00 às 22:00	Comissão Leg./São Geraldo/Noite	FORTALEZA
MARIA ELISA MOREIRA FREIRE SOUZA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Sede/Manhã 1	FORTALEZA
MARIA JOSE FERREIRA VIANA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Messej-VaptVupt/Manha	FORTALEZA
MARIA LEOPOLDINA CAVALCANTE PINHEIRO	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Sede/Manhã 1	FORTALEZA
MARIA LUIZA DE FREITAS LEITE	Coordenador	18:00 às 22:00	Comissão Leg./São Geraldo/Noite	FORTALEZA
MARIA REGINA DA COSTA	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Messejana/Tarde	FORTALEZA
MARTA DA SILVA NASCIMENTO	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Sede/Tarde 1	FORTALEZA
MILENE MARIA DE BRITO	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Messej-VaptVupt/Manha	FORTALEZA
NEUMARION OLIVEIRA	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Leg./São Geraldo/Tarde	FORTALEZA
PALMIRA SANDRA PORFIRIO GOMES	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Sede/Tarde 1	FORTALEZA
RITA DE CASSIA RODRIGUES MATOS	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Sede/Manhã 1	FORTALEZA
VANIA MARIA LIMA DE OLIVEIRA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Messejana/Manha	FORTALEZA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA N°570/2016** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria n°469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES DE EXAMES - LEGISLAÇÃO**, durante o período de 02/05/2016 a 31/05/2016, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei n°12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis n°15491, de 27 de dezembro de 2013. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 02 de maio de 2016.

Luís Fernando Simões da Silva

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°570/2016 DE 02 DE MAIO DE 2016

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
JOAO FREITAS FILHO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	MARANGUAPE
MARIA DAS GRACAS ELIZEU	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	MARANGUAPE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA N°571/2016** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria n°469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES DE EXAMES - LEGISLAÇÃO**, durante o período de 02/05/2016 a 31/05/2016, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei n°12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis n°15491, de 27 de dezembro de 2013. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 02 de maio de 2016.

Luís Fernando Simões da Silva

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°571/2016 DE 02 DE MAIO DE 2016

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
JOSE MOREIRA CARVALHO	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Interior/Tarde	IGUATU
JOSE RIBAMAR DUTRA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Interior/Tarde	IGUATU
JOSUE PEREIRA DA SILVA	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Interior/Tarde	IGUATU
MARIA ELICE DO CARMO MOURA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Interior/Tarde	IGUATU

\*\*\* \*\*



MISTO  
Papel produzido a partir de fontes responsáveis  
FSC® C128031

**PORTARIA Nº572/2016** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de exames de legislação, na cidade de Russas, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 02 de maio de 2016.

Luís Fernando Simões da Silva  
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº572/2016 DE 02 DE MAIO DE 2016

NOME	CARGO	CLASSE ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS%	TOTAL
LUIZ ALDECI DIOGENES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V RUSSAS/CE	02/05/2016 à 13/05/2016	11,5	61,33	705,30	0	705,30
MARIA DE FATIMA ARARIPE NOGUEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V RUSSAS/CE	02/05/2016 à 13/05/2016	0	0	0	0	0
MARIA DE FATIMA DE OLIVIERA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V RUSSAS/CE	02/05/2016 à 13/05/2016	0	0	0	0	0
OBEDAN SOUSA MALVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO	V RUSSAS/CE	02/05/2016 à 13/05/2016	0	0	0	0	0

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº573/2016** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de exames de legislação, na cidade de Crateús, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 02 de maio de 2016.

Luís Fernando Simões da Silva  
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº573/2016 DE 02 DE MAIO DE 2016

NOME	CARGO	CLASSE ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS%	TOTAL
ANTONIO CRISOSTOMO DAMASCENO	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	V CRATEUS/CE	02/05/2016 à 13/05/2016	11,5	61,33	705,30	5	740,57
EVANDRO SILVA CAPIBARIBE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V CRATEUS/CE	02/05/2016 à 13/05/2016	11,5	61,33	705,30	5	740,57

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº574/2016** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES DE EXAMES - LEGISLAÇÃO**, durante o período de 02/05/2016 a 13/05/2016, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, alterada pelas leis nº15491, de 27 de dezembro de 2013. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 02 de maio de 2016.

Luís Fernando Simões da Silva  
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº574/2016 DE 02 DE MAIO DE 2016

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
JOSÉ DOMINGO DE SOUZA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	ITAPIPOCA
PAULO SERSIO CORREIA DE OLIVEIRA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	ITAPIPOCA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº575/2016** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de exames de legislação, na cidade de Acaraú, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 02 de maio de 2016.

Luís Fernando Simões da Silva  
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº575/2016 DE 02 DE MAIO DE 2016

NOME	CARGO	CLASSE ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS%	TOTAL
MARIA LUCIA DA SILVA LIMA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V ACARAU/CE	02/05/2016 à 13/05/2016	11,5	61,33	705,30	0	705,30
MARIA MARILENE CAVALCANTE SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V ACARAU/CE	02/05/2016 à 13/05/2016	11,5	61,33	705,30	0	705,30

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº576/2016** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de exames de legislação, na cidade de Canindé, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 02 de maio de 2016.

Luís Fernando Simões da Silva  
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº576/2016 DE 02 DE MAIO DE 2016

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT.	UNIT.	VALOR	ACRÉS%	TOTAL
					DIÁRIAS				
EVERSON RIBEIRO BARBOSA	AGENTE DE TRANSITO	V	CANINDE/CE	02/05/2016 à 13/05/2016	11,5	61,33	705,30	0	705,30
MARIO GUTEMBERG DE FARIAS	AGENTE DE TRANSITO	V	CANINDE/CE	02/05/2016 à 13/05/2016	11,5	61,33	705,30	0	705,30+

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº577/2016** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de exames de legislação, na cidade de Juazeiro do Norte, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 02 de maio de 2016.

Luís Fernando Simões da Silva  
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº577/2016 DE 02 DE MAIO DE 2016

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT.	UNIT.	VALOR	ACRÉS%	TOTAL
					DIÁRIAS				
FRANCISCO GRACINDO FERNANDES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	02/05/2016 À 13/05/2016	0	0	0	0	0
HERMESSON SILVA ALVES DOS NASCIMENTO	AGENTE DE TRÂNSITO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	02/05/2016 À 13/05/2016	0	0	0	0	0
JOSE FERNANDES MAIA	SUPERVISOR REGIONAL	IV	JUAZEIRO DO NORTE/CE	02/05/2016 À 13/05/2016	0	0	0	0	0
SERGIO SANTIAGO DE LACERDA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	02/05/2016 À 13/05/2016	11,5	61,33	705,30	20	846,36

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº578/2016** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de exames de legislação, na cidade de Crato, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 02 de maio de 2016.

Luís Fernando Simões da Silva  
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº578/2016 DE 02 DE MAIO DE 2016

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT.	UNIT.	VALOR	ACRÉS%	TOTAL
					DIÁRIAS				
FERNANDA FONTENELE MACEDO	AUXILIAR TECNICO	IV	CRATO/CE	02/05/2016 à 13/05/2016	11,5	64,83	745,55	0	745,55
MARIA SOCORROS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	CRATO/CE	02/05/2016 à 13/05/2016	0	0	0	0	0

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº579/2016** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES DE EXAMES - LEGISLAÇÃO**, durante o período de 02/05/2016 a 13/05/2016, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº15491, de 27 de dezembro de 2013. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 02 de maio de 2016.

Luís Fernando Simões da Silva  
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº579/2016 DE 02 DE MAIO DE 2016

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
TEOMAR DE SOUSA RAMOS	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	TIANGUÁ
VICENTE EMMANUEL COSTA LIMA ARAGAO	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	TIANGUÁ

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº581/2016** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de exames de legislação, na cidade de Morada Nova, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 02 de maio de 2016.

Luís Fernando Simões da Silva  
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº581/2016 DE 02 DE MAIO DE 2016

NOME	CARGO	CLASSE ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT. VALOR	ACRÉS%	TOTAL
JOSE VALDENIR MORAIS	DATILOGRAFO	V MORADA NOVA/CE	02/05/2016 à 13/05/2016	11,5	61,33 705,30	0	705,30
AUREA FATIMA MENDES MOURA	AGENTE DE TRÂNSITO	V MORADA NOVA/CE	02/05/2016 à 13/05/2016	0	0 0	0	0

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº582/2016** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES DE EXAMES - LEGISLAÇÃO**, durante o período de 02/05/2016 a 31/05/2016, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº15491, de 27 de dezembro de 2013. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 02 de maio de 2016.

Luís Fernando Simões da Silva  
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº582/2016 DE 02 DE MAIO DE 2016

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
APRIGIO TELES MASCARENHAS NETO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	SOBRAL
FRANCISCO EDMAR DA PONTE	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Interior/Tarde	SOBRAL
FRANCISCO FABRICIO SILVINO XIMENES	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Sobral-VaptVupt/Manhã	SOBRAL
JOSE VALDIR PONTE NOGUEIRA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	SOBRAL
MARIA DA CONCEICAO SANTOS	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Sobral-VaptVupt/Manhã	SOBRAL
NASCIMENTO DE OLIVEIRA				
RAIMUNDO NONATO SILVA SOUSA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Interior/Tarde	SOBRAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº584/2016** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES DE EXAMES - PRÁTICA DE DIREÇÃO**, durante o período de 02/05/2016 a 15/05/2016, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº15491, de 27 de dezembro de 2013. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 02 de maio de 2016.

Luís Fernando Simões da Silva  
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº584/2016 DE 02 DE MAIO DE 2016

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
ALESSANDRO DA SILVA BEZERRA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
ALVARO NUNES DE AGUIAR VIANA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
ANTONIA RODRIGUES COUTINHO LIMA	Membro Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
ANTONIO CRAVEIRO MOREIRA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
ANTONIO EDNO DE OLIVEIRA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
ANTONIO ERIVALDO DE OLIVEIRA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
ANTONIO NEPOMUCENO DE ANDRADE	Membro Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
DEUTERONOMIO GOMES MARQUES	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
EDITE GONCALVES LACERDA	Membro Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
EVALDO GONCALVES SILVA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
FRANCIANE AGUIAR ALCANTARA	Membro Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
FRANCISCO ARAUJO ALBUQUERQUE JUNIOR	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
FRANCISCO CARLOS CANUTO DE SOUSA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
FRANCISCO DE JOSE VASCONCELOS	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
FONTENELE				
FRANCISCO GUTEMBERG DA SILVA MOREIRA JUNIOR	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
FRANCISCO JOSE SILVADO NASCIMENTO	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
FRANCISCO LACORDERIO MAIA DE MELO	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
FRANCISCO VALDO PEREIRA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
HELANO DE SOUSA MOURA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
HELIO FACANHA DA ROCHA	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA



NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
HENRIQUE JORGE BARRETO VIEIRA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
JOAO ALVES DE OLIVEIRA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
JOAO DINANCES DE ANDRADE	Membro Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
JOSE AIRTON COELHO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
JOSE DO NASCIMENTO SARAIVA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
JOSE FLOR DA SILVA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
JOSE GERARDO ALVES CARNEIRO	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
JOSE ITAMAR DOS SANTOS	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
JOSE IVAN AMARANTE DE SANTIAGO FILHO	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
JOSE LUCIANO BRUNO SALES	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
JOSE MARQUES DA SILVA	Membro Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
JOSE VALTER LANDIM FILHO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
JOSE WILSON CARNEIRO DA SILVA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
JULLIANA LIMA DA SILVA	Membro Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
LEVY MENDES DE PINHO MACHADO	Membro Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
LIANA OLIVEIRA MENA BARRETO	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
LILIAN FABIOLA CHAVES GONZAGA MOREIRA	Membro Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
LUCI MARY DAMASCENO	Membro Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
LUCRECIO SEVERINO OLINDA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
MAGARI CRONEMBERGER SOUSA	Membro Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
MANOEL DANTAS MOURA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
MANOEL PAULINO SECUNDINO NETO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
MARCIO BRAGA MASCARENHAS	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
MARCIO CORDEIRO BEZERRA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
MARIA DA SILVA MENDONCA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
MARIA DAS GRACAS MOURA CARDOSO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
MARIA DE FATIMA DO MONTE OLIVEIRA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
MARIA DE LOURDES DA SILVA MARINHO	Membro Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
MARIA FILOMENA SILVESTRE MARIANO	Membro Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
MARIA IRACY VAZ MARTINS	Membro Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
MARIA IVONILDE RODRIGUES	Presidente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
MARIA JOSE BEZERRA DE SANTIAGO	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
MARIA LIDUINA DO NASCIMENTO SOUSA	Membro Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
MARIA LUCIA SALES DE SOUSA CRISOSTOMO	Membro Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
MARIA NEUTA DE LIMA FERNANDES SOUZA	Membro Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
MARIA SILVIA SAMPAIO	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
MARIA VIRLENE TOMAZ GARRIDO BRAGA	Membro Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
NAYRA CARMEN SILVA CAVALCANTE LIMA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
NERTAN ALVES DE LIMA	Membro Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
OTAVIO CARLOS MOTA DE QUEIROZ	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
PABLO CAVALCANTE VALENTE	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
PATRICK HERLLY SILVA REIS	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
RANIERE DAGER ROSA COSTA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
SARAH PONTE DE OLIVEIRA	Membro Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
THOMAS GERFESON LIMA MILHOME	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
VANDA MARIA BRAGA GOMES	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
WILLIAM CAETANO DA NOBREGA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
ZENILDE MORADA LANDIM	Presidente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº585/2016** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº423/2016, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO, na cidade de Crateús, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 01/04/2016 a 15/04/2016, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 03 de maio de 2016.

Luís Fernando Simões da Silva  
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº585/2016 DE 03 DE MAIO DE 2016

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
GONÇALO ERASMO MEDEIROS JUNIOR	Coordenador	50,00	80,00	11	0	550,00
JOSE LEUZOLON AGUIAR	Membro	40,00	60,00	11	0	440,00
<b>TOTAL</b>						<b>990,00</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº586/2016** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº422/2016, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO, na cidade de



Maranguape, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 01/04/2016 a 30/04/2016, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 03 de maio de 2016.

Luís Fernando Simões da Silva  
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº586/2016 DE 03 DE MAIO DE 2016

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
JOAO FREITAS FILHO	Coordenador	50,00	80,00	20	0	1.000,00
MARIA DAS GRACAS ELIZEU	Membro	40,00	60,00	20	0	800,00
<b>TOTAL</b>						<b>1.800,00</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº587/2016** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº416/2016, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO, na cidade de Crato, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 01/04/2016 a 15/04/2016, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 03 de maio de 2016.

Luís Fernando Simões da Silva  
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº587/2016 DE 03 DE MAIO DE 2016

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ANA PAULA SOARES DE LIMA	Coordenador	50,00	80,00	11	0	550,00
SERGIO SANTIAGO DE LACERDA	Membro	40,00	60,00	11	0	440,00
<b>TOTAL</b>						<b>990,00</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº588/2016** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** ao **ESTAGIÁRIO** referente aos meses de abril/2016 a junho/2016 conforme Anexo único desta Portaria. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 03 de maio de 2016.

Luís Fernando Simões da Silva  
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº588/2016 DATADA DE 03 DE MAIO DE 2016

300413 1 3	ALANA TARGINO ANFRIZIO SILVA	18	42	44	104	R\$135,20
300412 1 6	AMANDA JESSICA FRANÇA SOUZA	18	42	44	104	R\$135,20
300414 1 0	ANTONIO PATRICK MARQUES DO NASCIMENTO	18	42	44	104	R\$135,20
300415 1 8	DAVI FIRMINO DE OLIVEIRA	18	42	44	104	R\$135,20
300416 1 5	ERICA HONORATO DO VALE VITOR	18	42	44	104	R\$135,20
300427 1 9	GABRIEL TORRES PEREIRA	18	42	44	104	R\$135,20
300417 1 2	HEITOR DA SILVA FRANÇA	18	42	44	104	R\$135,20
300418 1 X	ISABELE BARBOSA GUIMARÃES	18	42	44	104	R\$135,20
300420 1 8	JENIFER STEHANIE DE SOUSA LIMA	18	42	44	104	R\$135,20
300419 1 7	JULIANA LEONILIA ALEXANDRE	18	42	44	104	R\$135,20
300421 1 5	LUCAS TADEU TADEU GOUVEIA DA SILVA	18	42	44	104	R\$135,20
300422 1 2	PEDRO ANDERSON BATISTA FELIX	18	42	44	104	R\$135,20
300423 1 X	RUBEM MOREIRA DOS SANTOS	18	42	44	104	R\$135,20
300424 1 7	SANTIAGO DE LIMA DA SILVA	18	42	44	104	R\$135,20
300425 1 4	WEVERTON WANDERSON BATISTA DE LIMA	18	42	44	104	R\$135,20
300426 1 1	WONALD BRANDÃO RUFINO	18	42	44	104	R\$135,20
<b>TOTAL</b>						<b>R\$2.163,20</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº589/2016** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** referente ao mês de Julho/2016 conforme Anexo único desta Portaria. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 03 de maio de 2016.

Luís Fernando Simões da Silva  
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº589/2016 DATADA DE 03 DE MAIO DE 2016

MATR.	NOME	QUANT	MÊS DE REFERÊNCIA	TOTAL
300413 1 3	ALANA TARGINO ANFRIZIO SILVA	42	JULHO	R\$54,60
300363 1 X	ALANE DA SILVA ARAUJO	42	JULHO	R\$54,60
300345 1 1	ALEXANDRA MARIA FERNANDES RIBEIRO	42	JULHO	R\$54,60
300412 1 6	AMANDA JESSICA FRANÇA SOUZA	42	JULHO	R\$54,60
300414 1 0	ANTONIO PATRICK MARQUES DO NASCIMENTO	42	JULHO	R\$54,60
300364 1 7	ANA CAMILA LIMA AMORIM	42	JULHO	R\$54,60
300321 1 X	ANA BEATRIZ DA SILVA NASCIMENTO	42	JULHO	R\$54,60
300369 1 3	ANA ELIZA GONÇALVES OLIVEIRA	42	JULHO	R\$54,60
300344 1 4	ANA REBECA DE SOUSA MACIEL	42	JULHO	R\$54,60
300399 1 2	ANDERSON TIMOTEO DE SOUZA	42	JULHO	R\$54,60
300367 1 9	ANDREZA DE ANDRADE LIMA	42	JULHO	R\$54,60
300368 1 6	ALEXANDRE FERNANDES MEDEIROS	42	JULHO	R\$54,60
300322 1 7	ANNY KAROLINE DE QUEIROZ	42	JULHO	R\$54,60
300290 1 1	ALINE PLUMA DE ARAUJO	42	JULHO	R\$54,60
300366 1 1	ALISSON LUCAS SOUSA	42	JULHO	R\$54,60
300325 1 9	ANA KARINE VIDAL TELES	42	JULHO	R\$54,60
300324 1 1	ANA LIVIA FEITOSA REIS	42	JULHO	R\$54,60
300291 1 9	ANGELO JEAN CHAVES LOPES	42	JULHO	R\$54,60
300322 1 4	ARYELE GAMELEIRA LIMA	42	JULHO	R\$54,60
300370 1 4	BEATRIZ TEIXEIRA DE ANDRADE	42	JULHO	R\$54,60
300371 1 1	CAMILA DOS SANTOS BONIFÁCIO	42	JULHO	R\$54,60
300373 1 6	CARLOS DANIEL TORRES DA SILVA	42	JULHO	R\$54,60
300372 1 9	CARLOS EDUARDO GOMES DE PAULO	42	JULHO	R\$54,60
300346-19	CINTIA DA SILVA ALVES	42	JULHO	R\$149,10
300376 1 8	DANIEL MELO DA SILVA	42	JULHO	R\$54,60
300374 1 3	DARLENE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	42	JULHO	R\$54,60
300415 1 8	DAVI FIRMIMO DE OLIVEIRA	42	JULHO	R\$54,60
300375 1 0	DENILSON WLADIMIR FREITAS BERNARDO	42	JULHO	R\$54,60
300293 1 3	EMELY ALMEIDA CHAVES	42	JULHO	R\$54,60
300416 1 5	ERICA HONORATO DO VALE VITOR	42	JULHO	R\$54,60
300377 1 5	FERNANDA DA SILVA HONORATO	42	JULHO	R\$54,60
300326 1 6	FERNANDO WANDEMBERG LOPES DE LIMA	42	JULHO	R\$54,60
300378 1 2	FRANCISCA ALICE RIBEIRO SOUSA	42	JULHO	R\$54,60
300347 1 6	FRANCISCA FABIANA EDUARDA DA SILVA	42	JULHO	R\$54,60
300349 1 0	FRANCISCO ANDERSON MATHEUS	42	JULHO	R\$54,60
300294 1 0	FRANCISCO HELDER DA SILVA CHAGAS	42	JULHO	R\$54,60
300348 1 3	FRANCISCO WELLINGTON LIMA DE SOUSA	42	JULHO	R\$54,60
300401 1 2	FRANCISCO WEVERSON SOUSA LIMA	42	JULHO	R\$54,60
300350 1 1	GABRIELLE SANTIAGO ALVES	42	JULHO	R\$54,60
300327 1 3	GABRIEL DA SILVA PEROBA	42	JULHO	R\$54,60
300379 1 X	GABRIEL DE SALES SOUSA	42	JULHO	R\$54,60
300328 1 0	GABRIEL PINHEIRO SOARES	42	JULHO	R\$54,60
300427 1 9	GABRIEL TORRES PEREIRA	42	JULHO	R\$54,60
300329 1 8	GUILHERME BRENO SOUZA	42	JULHO	R\$54,60
300417 1 2	HEITOR DA SILVA FRANÇA	42	JULHO	R\$54,60
300418 1 X	ISABELLE BARBOSA GUIMARÃES	42	JULHO	R\$54,60
300351 1 9	ISABELLY MARQUES DA SILVA	42	JULHO	R\$54,60
300402 1 X	ITALO JOSE DA SILVA	42	JULHO	R\$54,60
300400 1 5	JAMILE DOS SANTOS PEREIRA	42	JULHO	R\$54,60
300295 1 8	JANYELLEN UCHOA PEREIRA	42	JULHO	R\$54,60
300380 1 0	JEFFERSON JUAN SILVA DE CARVALHO	42	JULHO	R\$54,60
300420 1 8	JENIFER STEHANIE DE SOUSA LIMA	42	JULHO	R\$54,60
300360 1 8	JESSICA LUMARA DANTAS SANTANA	42	JULHO	R\$54,60
300296 1 5	JOÃO RICARDO UCHOA DE QUEIROZ	42	JULHO	R\$54,60
300305 1 6	JOÃO PAULO DE MORAIS ARRAYS	42	JULHO	R\$54,60
300256 1 X	JOÃO VICTOR MARQUES COSTA	42	JULHO	R\$54,60
300381 1 8	JONNES SILVA DE AMORIM	42	JULHO	R\$54,60
300404 1 4	JOSÉ CLEITON DA SILVA FILHO	42	JULHO	R\$54,60
300352 1 6	JOSÉ VICTOR THADEU DA SILVA MARQUES	42	JULHO	R\$54,60
300304 1 9	JOSÉ GLEIDSON DA ROCHA ALVES	42	JULHO	R\$54,60
300419 1 7	JULIANA LEONILIA ALEXANDRE	42	JULHO	R\$54,60
300382 1 5	KATIA EVELY SOUSA DA SILVA	42	JULHO	R\$54,60
300383 1 2	KEVIN EDUARDO GOMES DA COSTA	42	JULHO	R\$54,60
300353 1 3	LAILA BEATRIZ LOPES FURTADO	42	JULHO	R\$54,60
300384 1 X	LEONARDO DO NASCIMENTO DA SILVA	42	JULHO	R\$54,60
300289 1 0	LEONARDO VICTOR PEREIRA DE CASTRO	42	JULHO	R\$54,60
300385 1 7	LUCAS ALVES DE PAIVA	42	JULHO	R\$54,60
300297 1 2	LUCAS SILVA SANTOS	42	JULHO	R\$54,60
300421 1 5	LUCAS TADEU GOUVEIA DA SILVA	42	JULHO	R\$54,60
300405 1 1	LUCIANA BATISTA DA SILVA	42	JULHO	R\$54,60
300406 1 9	LUIS FELIPE TEIXEIRA MABEDO	42	JULHO	R\$54,60
300357 1 2	MACILANA LOPES JUSTA	42	JULHO	R\$54,60
300386 1 4	MARCILIANE ALVES DA SILVA	42	JULHO	R\$54,60
300387 1 1	MARYANA SUELLEN SILVA GONÇALVES	42	JULHO	R\$54,60



MATR.	NOME	QUANT	MÊS DE REFERÊNCIA	TOTAL
300389 1 6	MATHEUS DA SILVA FROSSARD	42	JULHO	R\$54,60
300388 1 9	MIKAELE OLIVEIRA LEITE	42	JULHO	R\$54,60
300331 1 6	MARIA APARECIDA TORRES DE LIMA	42	JULHO	R\$54,60
300300 1 X	MICHAEL RHANTERY BARROS RODRIGUES	42	JULHO	R\$54,60
300407 1 6	NAYARA DA SILVA ARAUJO	42	JULHO	R\$54,60
300301 1 7	PATRICIA PEREIRA SOARES	42	JULHO	R\$54,60
300356 1 5	PAULO EDUARDO SOARES DA SILVA	42	JULHO	R\$54,60
300355 1 8	PAULO MARTINS MENEZES VITOR	42	JULHO	R\$54,60
300422 1 2	PEDRO ANDERSON BATISTA FELIX	42	JULHO	R\$54,60
300274 1 8	PEDRO WILSON DOS SANTOS DIAS	42	JULHO	R\$54,60
300390 1 7	RAILSON OLIVEIRA DA SILVA	42	JULHO	R\$54,60
300354 1 0	RODRIGO PEREIRA DAS CHAGAS	42	JULHO	R\$54,60
300333 1 0	ROSANE FERREIRA DA SILVA	42	JULHO	R\$54,60
300423 1 X	RUBEM MOREIRA DOS SANTOS	42	JULHO	R\$54,60
300391 1 4	SAMUEL LUCAS MENEZES LOPES	42	JULHO	R\$54,60
300424 1 7	SANTIAGO DE LIMA DA SILVA	42	JULHO	R\$54,60
300408 1 3	SARA CRISTINE DE OLIVEIRA SILVA	42	JULHO	R\$54,60
300303 1 1	SILAS VERAS VIANA	42	JULHO	R\$54,60
300335 1 5	TAINARA NASCIMENTO DA SILVA	42	JULHO	R\$54,60
300392 1 1	TALVAN BARRETO NUNES	42	JULHO	R\$54,60
300359 1 7	THAIS GABRIELE RABELO FELIX	42	JULHO	R\$54,60
300336 1 2	THAIS LARA DA SILVA LIMA	42	JULHO	R\$54,60
300241 1 7	THAIS FERREIRA MONTEIRO	42	JULHO	R\$54,60
300396 1 0	VANESSA TATIELLY MACEDO DE FREITAS	42	JULHO	R\$54,60
300393 1 9	VENICIUS ICARO DE SOUZA ROCHA	42	JULHO	R\$54,60
300394 1 6	VITORIA MARQUES ANDRADE	42	JULHO	R\$54,60
300395 1 3	VITORIA MARTINS ALVES	42	JULHO	R\$54,60
300358 1 X	VICTORIA HELLEN QUIRINO DE SOUZA	42	JULHO	R\$54,60
300338 1 7	VICTORIA RÉGIA BARBOSA GOMES	42	JULHO	R\$54,60
300334 1 8	VITORIA YASMIM DE PAULA SOUSA	42	JULHO	R\$54,60
300361 1 5	VYTOR ALVES DE LAVOR	42	JULHO	R\$54,60
300425 1 4	WEVERTON WANDERSON BATISTA DE LIMA	42	JULHO	R\$54,60
300397 1 8	WESLWY FERREIRA DA SILVA	42	JULHO	R\$54,60
300426 1 1	WONALD BRANDÃO RUFINO	42	JULHO	R\$54,60
<b>TOTAL</b>				<b>R\$5.936,70</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº596/2016** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art.209, inciso II, da Lei nº9.826/74, de 14 de maio de 1974, RESOLVE designar os **SERVIDORES** MIGUEL ELPÍDIO DANTAS SILVEIRA JÚNIOR, MARIA DE LOURDES FÉLIX DA COSTA e JOÃO DINANCÊS DE ANDRADE, para, sob a presidência do primeiro, **integrarem a Comissão** de Sindicância Administrativa Disciplinar a fim de apurar, no prazo de 15 (quinze) dias, os fatos relatados no processo nº0669880/2016 do SPU. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 04 de maio de 2016.

Igor Vasconcelos Ponte  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº597/2016** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art.209, inciso II, da Lei nº9.826/74, de 14 de maio de 1974, RESOLVE designar os **SERVIDORES** MIGUEL ELPÍDIO DANTAS SILVEIRA JÚNIOR, MARIA DE LOURDES FÉLIX DA COSTA e JOÃO DINANCÊS DE ANDRADE, para, sob a presidência do primeiro, **integrarem a Comissão** de Sindicância Administrativa Disciplinar a fim de apurar, no prazo de 15 (quinze) dias, os fatos relatados no processo nº1220800/2016 do SPU. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 04 de maio de 2016.

Igor Vasconcelos Ponte  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº598/2016** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art.209, inciso II, da Lei nº9.826/74, de 14 de maio de 1974, RESOLVE designar os **SERVIDORES** MIGUEL ELPÍDIO DANTAS SILVEIRA JÚNIOR, MARIA DE LOURDES FÉLIX DA COSTA e JOÃO DINANCÊS DE ANDRADE, para, sob a presidência

do primeiro, **integrarem a Comissão** de Sindicância Administrativa Disciplinar a fim de apurar, no prazo de 15 (quinze) dias, os fatos relatados no processo nº6767497/2014 do SPU. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 04 de maio de 2016.

Igor Vasconcelos Ponte  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº599/2016** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art.209, inciso II, da Lei nº9.826/74, de 14 de maio de 1974, RESOLVE designar os **SERVIDORES** MIGUEL ELPÍDIO DANTAS SILVEIRA JÚNIOR, MARIA DE LOURDES FÉLIX DA COSTA e JOÃO DINANCÊS DE ANDRADE, para, sob a presidência do primeiro, **integrarem a Comissão** de Sindicância Administrativa Disciplinar a fim de apurar, no prazo de 15 (quinze) dias, os fatos relatados no processo nº7971732/2015 do SPU. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 04 de maio de 2016.

Igor Vasconcelos Ponte  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº600/2016** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO –DETRAN/CE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a instrução do Processo Administrativo de nº2044810/2016 de 23 de março de 2016, e, embasado nos termos do Art.33, §1º, alínea b, §2º e 5º da Resolução Nº168/2004 – CONTRAN, e, inciso IV do Art.1º da Resolução 358/2010 CONTRAN. RESOLVE: Autorizar pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, o Serviço Social do Transporte/Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte – SEST SENAT – Sobral/CE – Unidade C – PROV - Nº116, CNPJ Nº73.471.963/0133-97 - FILIAL, para ministrar Curso de Capacitação e Reciclagem para: • Condutores de Veículos de Transporte Coletivo de Passageiros; • Condutores de Veículos de Transporte de



Escolares; • Condutores de Veículos Rodoviários Transportadores de Produtos Perigosos; • Condutores de Veículos de Emergência; • Condutores de veículos de transporte de carga indivisível; • Curso de princípios Básicos do Serviço Regular Complementar de Transportes Rodoviários Intermunicipal de Passageiros; • Curso especializado obrigatório destinado a profissionais em transporte de passageiro (mototaxista) e, em entrega de mercadorias (motofretista). • Curso de taxista (Resolução 456/2013 Contran). DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 05 de maio de 2016.

Igor Vasconcelos Ponte  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº602/2016** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº537/2016, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Juazeiro do Norte, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 29/04/2016 a 02/05/2016, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 06 de maio de 2016.

Luís Fernando Simões da Silva  
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº602/2016 DE 06 DE MAIO DE 2016

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ADRIANA PASSOS RODRIGUES	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
ALYSSON ROBERIO DE SOUSA RODRIGUES	Presidente	80,00	120,00	0	6	720,00
HERCILIO GOMES DA SILVA FILHO	Coordenador	60,00	90,00	0	6	540,00
JOZIMAR CRUZ FERNANDES JUNIOR	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
MARTA GOMES SOMBRA	Coordenador	60,00	90,00	0	6	540,00
NADIR FRANCA DE SOUZA DOS SANTOS	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
VITOR ARAUJO DAMASCENA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
<b>TOTAL</b>						<b>3.720,00</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº603/2016** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº427/2016, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO, na cidade de Fortaleza, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 01/04/2016 a 29/04/2016, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 06 de maio de 2016.

Luís Fernando Simões da Silva  
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº603/2016 DE 06 DE MAIO DE 2016

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ANA LUCIA CARVALHO DIOGENES	Membro	40,00	60,00	18	0	720,00
CECILIA MARIA MARREIRO DE ALMEIDA	Membro	40,00	60,00	19	0	760,00
DENISE BENIGNO DE SOUSA ARAUJO	Membro	40,00	60,00	19	0	760,00
DEUSILA SOUZA DE ALMEIDA	Membro	40,00	60,00	17	0	680,00
ELENICE MOURA COSTA	Coordenador	50,00	80,00	19	0	950,00
EMILIANA TERCEIRO DE SOUSA	Membro	40,00	60,00	19	0	760,00
FRANCISCA DE ARAUJO MAGALHAES	Coordenador	50,00	80,00	18	0	900,00
HELIO GADELHA DA ROCHA FRANCO	Membro	60,00	60,00	17	0	1.020,00
IVONEDE DIAS LEMOS	Suplente	40,00	60,00	3	0	120,00
LUCIANA VASCONCELOS NUNES	Membro	40,00	60,00	19	0	760,00
LUIZA MARIA DAS CANDEIAS RABELO MONTEIRO	Suplente	40,00	60,00	2	0	80,00
MAIRY LUCIA MENEZES LIMA DE OLIVEIRA	Coordenador	50,00	80,00	19	0	950,00
MARIA CLENIA DE OLIVEIRA	Coordenador	80,00	80,00	19	0	1.520,00
MARIA ELISA MOREIRA FREIRE SOUZA	Membro	40,00	60,00	19	0	760,00
MARIA IVONE COSTA DE AQUINO	Membro	40,00	60,00	18	0	720,00
MARIA JOSE FERREIRA VIANA	Coordenador	50,00	80,00	19	0	950,00
MARIA LEOPOLDINA CAVALCANTE PINHEIRO	Membro	40,00	60,00	19	0	760,00
MARIA REGINA DA COSTA	Membro	40,00	60,00	17	0	680,00
MARTA DA SILVA NASCIMENTO	Membro	40,00	60,00	18	0	720,00
MILENE MARIA DE BRITO	Membro	40,00	60,00	19	0	760,00
PALMIRA SANDRA PORFIRIO GOMES	Coordenador	50,00	80,00	18	0	900,00
RENATA MARIA XIMENES PESSOA UCHOA	Membro	40,00	60,00	16	0	640,00
ROSALINA DE ARAUJO ROCHA ROMERO	Coordenador	50,00	80,00	19	0	950,00
VANIA MARIA LIMA DE OLIVEIRA	Coordenador	50,00	80,00	19	0	950,00
<b>TOTAL</b>						<b>18.770,00</b>

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº604/2016** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº538/2016, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Tauá, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 29/04/2016 a 01/05/2016, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 06 de maio de 2016.

Luís Fernando Simões da Silva  
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº604/2016 DE 06 DE MAIO DE 2016

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ADALGIZA ALVES DO NASCIMENTO	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00
BERMARY ALVES COSTA DE ARAUJO	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00
CARLOS EMANUEL VIEIRA PONTES	Membro	50,00	80,00	0	0	,00
DJACIRA GOMES MENDONCA MARQUES	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00
EDITE GONCALVES LACERDA	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00
ELIZABETH SILVA LOPES	Presidente	80,00	120,00	0	4	480,00
FRANCISCO RICARDO CARNEIRO DE PAIVA	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00
GEORGIA SAMARA RODRIGUES SARAIVA	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00
GERALDO ARAUJO DOS SANTOS	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00
GERALDO MILITAO DA SILVA	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00
JOAO PEREIRA DA SILVA NETO	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00
JOSE MARQUES DA SILVA	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00
LAIS PINHEIRO DA ROCHA CAROLINO	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00
LINDALVA REBOUCAS DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00
LUIS CLOVIS DOS SANTOS NEPOMUCENO	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00
MARIA DAS GRACAS DE SA BARRETO	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00
MARIA DE JESUS ALEXANDRE RODRIGUES	Coordenador	60,00	90,00	0	4	360,00
MARIA DE SALETE COSTA ROCHA	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00
MARIA LIDUINA DO NASCIMENTO SOUSA	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00
PAULO ROBERTO LEITE DA SILVA	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00
VERONICA MOREIRA DA ROCHA	Coordenador	60,00	90,00	0	4	360,00
<b>TOTAL</b>						<b>6.640,00</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº605/2016** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº449/2016, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO, na cidade de Quixadá, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 18/04/2016 a 29/04/2016, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 06 de maio de 2016.

Luís Fernando Simões da Silva  
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº605/2016 DE 06 DE MAIO DE 2016

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
MARIA DE LOURDES ALVES DE SOUZA	Coordenador	50,00	80,00	18	0	900,00
MARIA LUCIENE FREIRES	Membro	40,00	60,00	18	0	720,00
<b>TOTAL</b>						<b>1.620,00</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº627/2016** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº494/2016, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE PRÁTICA DE DIREÇÃO, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 15/04/2016 a 30/04/2016, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 10 de maio de 2016.

Luís Fernando Simões da Silva  
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº627/2016 DE 10 DE MAIO DE 2016

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ADRIANA PASSOS RODRIGUES	Suplente	50,00	80,00	5	0	250,00
ALESSANDRO DA SILVA BEZERRA	Suplente	50,00	80,00	9	0	450,00



NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ALVARO NUNES DE AGUIAR VIANA	Membro	50,00	80,00	9	0	450,00
ANTONIA RODRIGUES COUTINHO LIMA	Suplente	50,00	80,00	8	0	400,00
ANTONIO ALMIR DE ARAUJO	Membro	50,00	80,00	9	0	450,00
ANTONIO CRAVEIRO MOREIRA	Coordenador	60,00	90,00	8	0	480,00
ANTONIO EDNO DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	9	0	450,00
ANTONIO ERIVALDO DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	9	0	450,00
ANTONIO NEPOMUCENO DE ANDRADE	Membro	50,00	80,00	8	0	400,00
DEUTERONOMIO GOMES MARQUES	Membro	50,00	80,00	9	0	450,00
EDITE GONCALVES LACERDA	Suplente	50,00	80,00	6	0	300,00
EVALDO GONCALVES SILVA	Membro	50,00	80,00	8	0	400,00
FRANCIANE AGUIAR ALCANTARA	Suplente	50,00	80,00	8	0	400,00
FRANCISCA CATHARINA ALVES DANTAS	Suplente	50,00	80,00	7	0	350,00
FRANCISCO ARAUJO ALBUQUERQUE JUNIOR	Membro	50,00	80,00	9	0	450,00
FRANCISCO CARLOS CANUTO DE SOUSA	Membro	50,00	80,00	9	0	450,00
FRANCISCO DE JOSE VASCONCELOS FONTENELE	Membro	50,00	80,00	9	0	450,00
FRANCISCO ERICSSON ARAUJO CANAFISTULA	Membro	50,00	80,00	9	0	450,00
FRANCISCO GUTEMBERG DA SILVA MOREIRA JUNIOR	Membro	50,00	80,00	9	0	450,00
FRANCISCO JOSE SILVA DO NASCIMENTO	Coordenador	60,00	90,00	9	0	540,00
FRANCISCO LACORDERIO MAIA DE MELO	Coordenador	60,00	90,00	8	0	480,00
FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	Membro	50,00	80,00	9	0	450,00
FRANCISCO VALDO PEREIRA	Membro	50,00	80,00	9	0	450,00
GELTINA SEVERIANO DE ANDRADE BARROSO	Suplente	50,00	80,00	5	0	250,00
HELANO DE SOUSA MOURA	Membro	50,00	80,00	9	0	450,00
HELIO FACANHA DA ROCHA	Membro	50,00	80,00	9	0	450,00
HENRIQUE JORGE BARRETO VIEIRA	Membro	50,00	80,00	9	0	450,00
JOAO ALVES DE OLIVEIRA	Coordenador	60,00	90,00	9	0	540,00
JOAO DINANCES DE ANDRADE	Suplente	50,00	80,00	5	0	250,00
JOSE AIRTON COELHO	Membro	50,00	80,00	9	0	450,00
JOSE DO NASCIMENTO SARAIVA	Membro	50,00	80,00	9	0	450,00
JOSE FLOR DA SILVA	Membro	50,00	80,00	9	0	450,00
JOSE GERARDO ALVES CARNEIRO	Membro	50,00	80,00	9	0	450,00
JOSE ITAMAR DOS SANTOS	Membro	50,00	80,00	9	0	450,00
JOSE IVAN AMARANTE DE SANTIAGO FILHO	Membro	50,00	80,00	8	0	400,00
JOSE LUCIANO BRUNO SALES	Suplente	50,00	80,00	8	0	400,00
JOSE LUIS VIEIRA DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	9	0	450,00
JOSE MARQUES DA SILVA	Suplente	50,00	80,00	5	0	250,00
JOSE VALTER LANDIM FILHO	Membro	50,00	80,00	7	0	350,00
JOSE WILSON CARNEIRO DA SILVA	Membro	50,00	80,00	9	0	450,00
JULIANA LIMA DA SILVA	Suplente	50,00	80,00	9	0	450,00
LEVY MENDES DE PINHO MACHADO	Suplente	50,00	80,00	4	0	200,00
LIANA OLIVEIRA MENA BARRETO	Coordenador	60,00	90,00	9	0	540,00
LILIAN FABIOLA CHAVES GONZAGA MOREIRA	Suplente	50,00	80,00	8	0	400,00
LUCI MARY DAMASCENO	Suplente	50,00	80,00	9	0	450,00
LUCRECIO SEVERINO OLINDA	Membro	50,00	80,00	9	0	450,00
MAGARI CRONEMBERGER SOUSA	Suplente	50,00	80,00	9	0	450,00
MANOEL PAULINO SECUNDINO NETO	Membro	50,00	80,00	9	0	450,00
MARCIO BRAGA MASCARENHAS	Membro	50,00	80,00	9	0	450,00
MARCIO CORDEIRO BEZERRA	Membro	50,00	80,00	9	0	450,00
MARIA DA SILVA MENDONCA	Membro	50,00	80,00	9	0	450,00
MARIA DAS GRACAS MOURA CARDOSO	Membro	50,00	80,00	9	0	450,00
MARIA DE FATIMA DO MONTE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	9	0	450,00
MARIA IRACY VAZ MARTINS	Suplente	50,00	80,00	4	0	200,00
MARIA IVONILDE RODRIGUES	Presidente	80,00	120,00	9	0	720,00
MARIA JOSE BEZERRA DE SANTIAGO	Coordenador	60,00	90,00	9	0	540,00
MARIA LIDUINA DO NASCIMENTO SOUSA	Suplente	50,00	80,00	6	0	300,00
MARIA LUCIA SALES DE SOUSA CRISOSTOMO	Suplente	50,00	80,00	9	0	450,00
MARIA NEUTA DE LIMA FERNANDES SOUZA	Suplente	50,00	80,00	9	0	450,00
MARIA SILVIA SAMPAIO	Membro	50,00	80,00	9	0	450,00
MARIA VIRLENE TOMAZ GARRIDO BRAGA	Suplente	50,00	80,00	8	0	400,00
NAYRA CARMEN SILVA CAVALCANTE LIMA	Membro	50,00	80,00	9	0	450,00
NERTAN ALVES DE LIMA	Membro	50,00	80,00	9	0	450,00
OTAVIO CARLOS MOTA DE QUEIROZ	Membro	50,00	80,00	9	0	450,00
PABLO CAVALCANTE VALENTE	Membro	50,00	80,00	9	0	450,00
PATRICK HERLLY SILVA REIS	Suplente	50,00	80,00	9	0	450,00
RANIERE DAGER ROSA COSTA	Suplente	50,00	80,00	8	0	400,00
SARAH PONTE DE OLIVEIRA	Suplente	50,00	80,00	9	0	450,00
THOMAS GERFESON LIMA MILHOME	Membro	50,00	80,00	9	0	450,00
VANDA MARIA BRAGA GOMES	Membro	50,00	80,00	7	0	350,00
WILLIAM CAETANO DA NOBREGA	Suplente	50,00	80,00	9	0	450,00
ZENILDE MORADA LANDIM	Presidente	80,00	120,00	9	0	720,00
<b>TOTAL</b>						<b>31.010,00</b>



**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº23/2014**

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA CETRO LTDA**; V - ENDEREÇO: Avenida Engenheiro Santana Júnior, 394, Vicente Pizon, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se no art.57, I, §1º, I da lei nº8.666/93 e suas alterações e no processo nº2105207/2016, devidamente autorizado pelo Sr. Superintendente do DETRAN/CE; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo a **prorrogação do prazo** de vigência da OBRA DE CONSTRUÇÃO DA **ÁREA DE EXAMES DO DETRAN NOS MUNICÍPIOS DE ITAIPOCA E QUIXADÁ** – CE, por mais 90 (noventa) dias, a contar de 16/04/2016; IX - VALOR GLOBAL: Sem alteração; X - DA VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a contar de 16/04/2016; XI - DA RATIFICAÇÃO:; XII - DATA: Fortaleza, 06 de abril de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE DETRAN-CE; SILVIO GENTIL CAMPOS JUNIOR- Superintendente DAE; ROBERTO CLAYTON LIMA OLIVEIRA- Representante da CONSTRUTORA CETRO LTDA.

Daniel Sousa Paiva  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº45/2014**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga; IV - CONTRATADA: **NC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Livreiro Edésio, 259, Dionísio Torres, Fortaleza/Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se no art.57, II e no art.65 §8º da Lei nº8.666/93 e suas alterações, processo nº1675417/2016, bem como na autorização do Sr. Superintendente do DETRAN/CE; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do contrato de empresa especializada para registro de preços de serviços operacionais auxiliares com objetivo de fornecer diversos serviços para atendimento e gestão, central de relacionamento, tecnológico, documental e arquivístico por mais 12 meses, a contar de 09 de maio de 2016; IX - VALOR GLOBAL: R\$2.952.626,00 (dois milhões, novecentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e vinte e seis reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 meses, a contar de 09 de maio de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO:; XII - DATA: Fortaleza, 15 de abril de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE DETRAN; NAJE CLÉCIO MOTA CAVALCANTE- Representante Legal da NC COMÉRCIO..

Daniel Sousa Paiva  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº124/2014**

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – DAE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga; IV - CONTRATADA: **EFICAZ INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS EIRELI**; V - ENDEREÇO: R. Pedro Borges, 33, Sala 508, Centro – Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se no art.57, I, §1º, I da lei nº8.666/93 e suas alterações e no processo nº2124333/2016, devidamente autorizado pelo Sr. Superintendente do DETRAN/CE; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo a **prorrogação do prazo** de vigência da OBRA DE CONSTRUÇÃO DO POSTO DE FISCALIZAÇÃO DA PRE, REFERENTE AO LOTE 01 (CANINDÉ), conforme ANEXO B – PLANILHA DE QUANTITATIVOS e ANEXO C – ESPECIFICACOES TECNICAS, por mais 90 (noventa) dias, a contar de 25/05/2016; IX - VALOR GLOBAL: Sem alteração; X - DA VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a contar de 25/05/2016; XI - DA RATIFICAÇÃO:; XII - DATA: Fortaleza, 11 de abril de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE DETRAN-CE; SILVIO GENTIL CAMPOS JUNIOR- Superintendente DAE; FRANCISCO URIEL MENESES AGUIAR Representante EFICAZ INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS EIRELI.

Daniel Sousa Paiva  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº134/2014**

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – DAE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga, Fortaleza- Ce; IV - CONTRATADA: **EFICAZ INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS EIRELI**; V - ENDEREÇO: R. Pedro Borges, 33, Sala 508, Centro – Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se no art.57, I, §1º, I da lei nº8.666/93 e suas alterações e no processo nº2124511/2016, devidamente autorizado pelo Sr. Superintendente do DETRAN/CE; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo a **prorrogação do prazo** de vigência da OBRA DE CONSTRUÇÃO DO POSTO DE FISCALIZAÇÃO DA PRE, REFERENTE AO LOTE 01 (TAMBORIL), conforme ANEXO B – PLANILHA DE QUANTITATIVOS e ANEXO C – ESPECIFICACOES TECNICAS, por mais 90 (noventa) dias, a contar de 25/05/2016; IX - VALOR GLOBAL: Sem alteração; X - DA VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a contar de 25/05/2016; XI - DA RATIFICAÇÃO:; XII - DATA: Fortaleza, 11 de abril de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE DETRAN-CE; SILVIO GENTIL CAMPOS JUNIOR- Superintendente DAE; FRANCISCO URIEL MENESES AGUIAR Representante EFICAZ INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS EIRELI..

Daniel Sousa Paiva  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº135/2014**

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – DAE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga; IV - CONTRATADA: **EFICAZ INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS EIRELI**; V - ENDEREÇO: R. Pedro Borges, 33, Sala 508, Centro – Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se no art.57, I, §1º, I da lei nº8.666/93 e suas alterações e no processo nº2124384/2016, devidamente autorizado pelo Sr. Superintendente do DETRAN/CE; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo a **prorrogação do prazo** de vigência da OBRA DE CONSTRUÇÃO DO POSTO DE FISCALIZAÇÃO DA PRE, REFERENTE AO LOTE 01 (CARIRÉ), conforme ANEXO B – PLANILHA DE QUANTITATIVOS e ANEXO C – ESPECIFICACOES TECNICAS, por mais 90 (noventa) dias, a contar de 25/05/2016; IX - VALOR GLOBAL: Sem alteração; X - DA VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a contar de 25/05/2016; XI - DA RATIFICAÇÃO:; XII - DATA: Fortaleza, 11 de abril de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE DETRAN-CE; SILVIO GENTIL CAMPOS JUNIOR- Superintendente DAE; FRANCISCO URIEL MENESES AGUIAR Representante EFICAZ INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS EIRELI.

Daniel Sousa Paiva  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº137/2014**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – DAE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga; IV - CONTRATADA: **EFICAZ INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS EIRELI**; V - ENDEREÇO: R. Pedro Borges, 33, Sala 508, Centro – Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se no art.57, I, §1º, I da lei nº8.666/93 e suas alterações e no processo nº2124848/2016, devidamente autorizado pelo Sr. Superintendente do DETRAN/CE; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo a **prorrogação do prazo** de vigência da OBRA DE CONSTRUÇÃO DO POSTO DE FISCALIZAÇÃO DA PRE, REFERENTE AO LOTE 01 (JARDIM), conforme ANEXO B – PLANILHA DE QUANTITATIVOS e ANEXO C – ESPECIFICACOES TECNICAS, por mais 90 (noventa) dias, a contar de 25/05/2016; IX - VALOR GLOBAL: Sem alteração; X - DA VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a contar de 25/05/2016; XI - DA RATIFICAÇÃO:; XII - DATA: Fortaleza, 08 de abril de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE DETRAN-CE; SILVIO GENTIL



CAMPOS JUNIOR- Superintendente DAE; FRANCISCO URIEL MENESES AGUIAR Representante EFICAZ INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS EIRELI.

Daniel Sousa Paiva  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº138/2014

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga; IV - CONTRATADA: **EFICAZ INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS EIRELI**; V - ENDEREÇO: R. Pedro Borges, 33, Sala 508, Centro - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se no art.57, I, §1º, I da lei nº8.666/93 e suas alterações e no processo nº2124961/2016, devidamente autorizado pelo Sr. Superintendente do DETRAN/CE; VII - FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo a **prorrogação do prazo** de vigência da OBRA DE CONSTRUÇÃO DO POSTO DE FISCALIZAÇÃO DA PRE, REFERENTE AO LOTE 02 (POTENGI), conforme ANEXO B - PLANILHA DE QUANTITATIVOS e ANEXO C - ESPECIFICACOES TECNICAS, por mais 90 (noventa) dias, a contar de 25/05/2016; IX - VALOR GLOBAL: Sem alteração; X - DA VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a contar de 25/05/2016; XI - DA RATIFICAÇÃO:; XII - DATA: Fortaleza, 08 de abril de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE DETRAN-CE; SILVIO GENTIL CAMPOS JUNIOR- Superintendente DAE; FRANCISCO URIEL MENESES AGUIAR Representante EFICAZ INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS EIRELI.

Daniel Sousa Paiva  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº139/2014

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga; IV - CONTRATADA: **EFICAZ INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS EIRELI**; V - ENDEREÇO: R. Pedro Borges, 33, Sala 508, Centro - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se no art.57, I, §1º, I da lei nº8.666/93 e suas alterações e no processo nº2125135/2016, devidamente autorizado pelo Sr. Superintendente do DETRAN/CE; VII - FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo a **prorrogação do prazo** de VIGÊNCIA da OBRA DE CONSTRUÇÃO DOS POSTOS DE FISCALIZAÇÃO DA PRE, REFERENTE AO LOTE III (JAGUARIBE), conforme ANEXO B - PLANILHA DE QUANTITATIVOS e ANEXO C - ESPECIFICACOES TECNICAS, por mais 90 (noventa) dias, a contar de 25/05/2016; IX - VALOR GLOBAL: Sem alteração; X - DA VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a contar de 25/05/2016; XI - DA RATIFICAÇÃO:; XII - DATA: Fortaleza, 08 de abril de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE DETRAN-CE; SILVIO GENTIL CAMPOS JUNIOR- Superintendente DAE; FRANCISCO URIEL MENESES AGUIAR Representante EFICAZ INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS EIRELI.

Daniel Sousa Paiva  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**TERMO DE ADESÃO AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO nº02/2014.** ATESTAMOS que a concessionária Nacional **VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA**, CPF nº744.672.044-15, **apresentou toda a documentação exigida** no item 4 do edital de CREDENCIAMENTO Nº0002/2014, estando apta ao credenciamento, conforme relatório em anexo. Fortaleza, 29 de abril de 2016. Autorizo: IGOR VASCONCELOS PONTE-SUPERINTENDENTE-DETRAN/CE.

Daniel Sousa Paiva  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**TERMO DE ADESÃO AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO nº02/2014.** ATESTAMOS que **RODRIGUES COMERCIO VAREJISTA DE AUTOMÓVEIS LTDA**, CPF nº027.525.844-07, **apresentou toda a**

**documentação exigida** no item 8 do edital de CREDENCIAMENTO Nº0002/2014, estando apta ao credenciamento, conforme relatório em anexo. Fortaleza, 19 de abril de 2016. Autorizo: IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE-DETRAN/CE.

Daniel Sousa Paiva  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

### COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

**PORTARIA Nº063/2016-DPR** - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARCÍLIO MONT'ALVERNE GIRÃO**, ocupante do cargo de Gerente de Sistemas Fixos e Via Permanente, matrícula nº00258, desta Economia Mista, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte-CE, no período de 19.05.2016 a 22.05.2016, com a finalidade de realizar levantamento e anotações das distâncias dos marcos topográficos da via permanente para confecção do Diagrama Unifilar da Via do Metrô do Cariri, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescidos de 20% (vinte por cento), no valor total de R\$323,82 (trezentos e vinte e três reais e oitenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b do art.4º, §1º, art.5º e seu §1º, art.10º; classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de Outubro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado, em 27 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 13 de maio de 2016.

Eduardo Fontes Hotz  
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº064/2016-DPR** - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CLADEMIR FERREIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente Controlador de Movimento, matrícula nº10311, desta Economia Mista, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte-CE, no período de 19.05.2016 a 22.05.2016, ASSESSORANDO o Gerente de Sistemas Fixos e Via Permanente desta companhia, com a finalidade de realizar levantamento e anotações das distâncias dos marcos topográficos da via permanente para confecção do Diagrama Unifilar da Via do Metrô do Cariri, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescidos de 20% (vinte por cento), no valor total de R\$323,82 (trezentos e vinte e três reais e oitenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b do art.4º, §1º, art.5º e seu §1º, art's. 10º e 11º; classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de Outubro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado, em 27 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 13 de maio de 2016.

Eduardo Fontes Hotz  
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº065/2016-DPR** - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO LUCIANO BEZERRA ALENCAR**, ocupante do cargo de Técnico Júnior de Sistemas Fixos e Via Permanente, matrícula nº10137, desta Economia Mista, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte-CE, no período de 19.05.2016 a 22.05.2016, ASSESSORANDO o Gerente de Sistemas Fixos e Via Permanente desta companhia, com a finalidade de realizar levantamento e anotações das distâncias dos marcos topográficos da via permanente para confecção do Diagrama Unifilar da Via do Metrô do Cariri, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescidos de 20% (vinte por cento), no valor total de R\$323,82 (trezentos e vinte e três reais e oitenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b do art.4º, §1º, art.5º e seu §1º, art's. 10º e 11º; classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de Outubro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado, em 27 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr



à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 13 de maio de 2016.

Eduardo Fontes Hotz  
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº066/2016-DPR** - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO DE ASSIS MARTINS HENRIQUES**, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, matrícula nº10192, desta Economia Mista, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte-CE, no período de 19.05.2016 a 22.05.2016, ASSESSORANDO o Gerente de Sistemas Fixos e Via Permanente desta companhia, com a finalidade de realizar levantamento e anotações das distâncias dos marcos topográficos da via permanente para confecção do Diagrama Unifilar da Via do Metrô do Cariri, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescidos de 20% (vinte por cento), no valor total de R\$323,82 (trezentos e vinte e três reais e oitenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b do art.4º, §1º, art.5º e seu §1º, art.s. 10º e 11º; classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de Outubro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado, em 27 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 13 de maio de 2016.

Eduardo Fontes Hotz  
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº067/2016-DPR** - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESTITUIR JÚLIO CÉSAR COSTA LIMA**, como coordenador, a partir de 01.04.2016, e **JOSÉ AURILO CAVALCANTE LIMA**, como suplente, a partir de 05.01.2016, da Comissão de que trata a Portaria Nº253/2015-DPR, datada de 06 de novembro de 2015 e publicada no Diário Oficial do Estado de dia 20 de novembro de 2015. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 13 de maio de 2016.

Eduardo Fontes Hotz  
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº068/2016-DPR** - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR**, a partir de 04.04.2016, **MARIA ISOMAR DA SILVA XENOFONTE**, Assessor Técnico, como coordenadora da Comissão de que trata a Portaria Nº253/2015-DPR, datada de 06 de novembro de 2015 e publicada no Diário Oficial de 20 de novembro de 2015, sem prejuízo das suas atuais atribuições e sem ônus para o METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 13 de maio de 2016.

Eduardo Fontes Hotz  
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº069/2016-DPR** - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso da atribuição que lhe confere no art.78, combinado com o art.120 da Lei Nº9.809 de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, e de acordo com o previsto no manual de suprimento de fundos aprovado em Reunião de Diretoria realizada em 27.04.2000, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, a **GARDÊNIA GOERSCH ANDRADE PARENTE**, exercente do Cargo em Comissão de Gerente de Recursos Humanos, Nível (N1), da Estrutura Organizacional do METROFOR, matrícula Nº00108, lotada na Diretoria de Gestão Empresarial - DGE, a importância de R\$1.200,00 (hum mil e duzentos reais). Os recursos a serem aplicados correrão por conta de despesas do orçamento do METROFOR, referente ao exercício financeiro de 2016. A aplicação

dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo de aplicação. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 13 de maio de 2016.

Eduardo Fontes Hotz  
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

**PORTARIA Nº103/2016** - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JOSÉ HUMBERTO SALES PRACIANO**, ocupante do cargo de Orientador de Célula - DNS-03, Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior - ANS, classe V, referência 30, matrícula nº100181-1-0, lotado nesta Secretaria, a importância de R\$330,00 (Trezentos e trinta reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº0419/2016. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 16 de maio de 2016.

Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 09/2016

CONTRATANTE: SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE, integrante da Administração Direta do Estado do Ceará, com sede na Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº150 - Edson Queiroz, CEP: 60811-520, Fortaleza - Ceará - Telefone: (85) 3101.6400 Fax: (85) 3101.3675, CNPJ nº73.642.415/0001-32  
CONTRATADA: EMPRESA **GOVERNMENT EDITORA LTDA ME**, com sede na Rua Henrique Itiberê da Cunha, nº860, Bairro Bom Retiro, CEP: 80.520-120, Curitiba - Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº07.316.919/0001-38. OBJETO: Contratação da empresa Empresa Government Editora Ltda ME, objetivando a **assinatura de revistas mensais de consultoria, que consistem em boletins de licitações e contratos impressos e eletrônicos**, ferramentas indispensáveis à Assessoria Jurídica da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Educação Superior. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato fundamenta-se no Processo Administrativo nº1717551/2016, que originou a Inexigibilidade de licitação nº02/2016, publicada no Diário Oficial do Estado em 27 de abril de 2016, embasada no Art.25, caput, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores FORO: Fortaleza - Ceará. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$7.850,00 (Sete mil, oitocentos e cinquenta reais) pagos em Nota de Empenho, mediante a apresentação da Fatura e Nota Fiscal respectiva, após exame e aprovação pela Coordenadoria Administrativo Financeira- COAFI DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31100 001.19.573.061.22647.03.33903900.1.00.00.0.30. DATA DA ASSINATURA: 04 de maio de 2016 SIGNATÁRIOS: Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda, Secretário da SECITECE, pela CONTRATANTE e Vicente de Paulo Alves da Costa, Representante Legal, pela CONTRATADA.

Juliana Moraes Souza  
COORDENADORA - ASJUR

\*\*\* \*\*

### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 10/2016

CONTRATANTE: SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE, integrante da Administração Direta do Estado do Ceará, com sede na Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº150 - Edson Queiroz, CEP: 60811-520, Fortaleza - Ceará - Telefone: (85) 3101.6400 Fax: (85) 3101.3675, CNPJ nº73.642.415/0001-32  
CONTRATADA: **R.S. AZIN CONSULTORIA SERVIÇOS E GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI - EPP**, com sede na Rua Padre



Aluisio, nº67, Bairro Varjota, CEP: 60.175-170, Fortaleza – CE, inscrita no CNPJ sob o nº12.500.311/0001-07. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **serviço de 01 (um) Mensageiro, devidamente uniformizado, habilitado, treinado, equipado como moto baú com fecho de segurança, com combustível**, para atender a demanda de entrega de correspondências, documentos, encomendas e pagamentos requisitáveis, de acordo com as necessidades administrativas da SECITECE, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico NºPE20150015 e na proposta da contratada. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nºPE20150015, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, bem como no Processo nº6227398/2015 FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais) pagos em parcelas mensais, até 10 (dez) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura mensal a ser entregue até o 5º dia útil subsequente aos serviços prestados, devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, exclusivamente no Banco BRADESCO S/A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31100001.19.122.500.22129.03.33903900.1.00.00.0.20 e 31100 001.1 9.571.061.22647.03.33903900.1.00.00.0.30. DATA DA ASSINATURA: 05 de maio de 2016 SIGNATÁRIOS: Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda, Secretário da SECITECE, pela CONTRATANTE e Roberto Sousa Azin, Representante Legal, pela CONTRATADA.

Juliana Morais Souza  
COORDENADORA - ASJUR

\*\*\* \*\*

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ

**PORTARIA Nº006/2016** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº7982742/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.6º-A e parágrafo único, também da Emenda Constitucional Federal nº41, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº70, de 29 de março de 2012, e com os arts.152, parágrafo único, e 156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **MARIA SUZANA PINHO FERNANDES**, CPF 24771295387, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº00052310, lotada na Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 68,66%, a partir de 13/11/2015, conforme laudo médico nº2015/022985 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Auxiliar de Serviços Gerais – ref. 12 - 30 horas - Lei nº15.747, de 29/12/2014, DOE de 30/12/2014 .....	307,95
Gratificação de Incentivo Técnico e Administrativo - Lei nº15.580, de 07/04/2014 .....	20,82
Total .....	328,77

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral, 12 de abril de 2016.

Fabianno Cavalcante de Carvalho  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

**PORTARIA Nº496/2015-GR** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº1598037/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso II, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro

de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004 e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **MARIA PIA MACHADO FROTA**, CPF 17239095304, que exerce a função de ADVOGADO, classe II, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior - ANS, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº43029916, lotada na Fundação Universidade Regional do Cariri, **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA "PostMortem"**, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 99,17%, a partir de 14/03/2015, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Fevereiro/2015, cujo valor é de R\$2.386,70 (DOIS MIL, TREZENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E SETENTA CENTAVOS). FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI, em Crato, 17 de março de 2016.

Jose Patricio Pereira Melo  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº90/2016-GR** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art.24, inciso IV e Art.28 da Lei nº14.116, de 26 de maio de 2008, tendo em vista o que consta do Processo nº0818222/2016, RESOLVE MAJORAR O PERCENTUAL DA GRATIFICAÇÃO DO INCENTIVO PROFISSIONAL do servidor **ALEXSANDRO COELHO ALENCAR**, ocupante do Cargo de Professor, Classe Assistente, referência \*D, matrícula 431293.1-7, folha 6758, portador do Título de MESTRE, lotado no Departamento de Matemática, vinculado ao Centro de Ciência e Tecnologia desta Fundação, do percentual de 40% (quarenta por cento) para 60% (sessenta por cento) sobre o seu vencimento base, com vigência a partir de 05 DE FEVEREIRO DE 2016. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 19 de abril de 2016.

José Patricio Pereira Melo  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº168/2016-GR** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art.24, inciso IV e Art.28 da Lei nº14.116, de 26 de maio de 2008, tendo em vista o que consta do Processo nº0536316/2016, RESOLVE MAJORAR O PERCENTUAL DA GRATIFICAÇÃO DO INCENTIVO PROFISSIONAL da servidora **ELIANE PINHEIRO DE SOUSA**, ocupante do Cargo de Professor, Classe Adjunto, referência \*M, matrícula 430806.1-X, folha 6758, lotada no Departamento de Economia, vinculado ao Centro de Estudos Sociais Aplicados desta Fundação, do percentual de 80% (oitenta por cento) para 100% (cem por cento) sobre o seu vencimento base, com vigência a partir de 28 DE JANEIRO DE 2016, em função da conclusão do Programa de Pós-Doutorado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 08 de abril de 2016.

José Patricio Pereira Melo  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**EDITAL Nº004/2016-GR, QUE FIXA AS NORMAS PARA AS INSCRIÇÕES AO PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO E TEMPORÁRIO DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, APROVADO ATRAVÉS DO PROVIMENTO Nº007/2016-GR, NOS SETORES DE ESTUDO QUE INDICA.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso das atribuições legais e estatutárias, e com fundamento na Lei Complementar nº014, de 15/01/1999, publicada no Diário Oficial de 15/09/1999 e Lei nº105/2011, de 21/12/2011, publicada no Diário Oficial em 26/12/2011, disciplinado pela Resolução nº001/2000-CEPE, de 18/01/2000, TORNA PÚBLICO a realização do PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO E TEMPORÁRIO, nos Setores de Estudo e respectivas Vagas indicadas no quadro abaixo.

## 1. DAS VAGAS

## QUADRO DE VAGAS: SUBSTITUTO

CENTRO	DPTO.	VAGAS CURSO	SETOR DE ESTUDO	REGIME TRABALHO	VAGA P/SETOR DE ESTUDO
CCBS	Enfermagem	06	Enfermagem em Saúde Coletiva	40H	02
			Assistência em Enfermagem	40H	04
	Educação Física	02	Biodinâmico do Movimento Humano	40H	01
			Metodologia do Ensino dos Esportes	40H	01
CCT	Construção Civil	01	Desenho Técnico e Arquitetônico	40H	01
	Física	01	Física Geral	40H	01
	Matemática	03	Educação Matemática	40H	01
			Matemática Pura	40H	02
CH	Ciências Sociais	05	Ciências Política	40H	01
			Filosofia	40H	01
			Psicologia	40H	01
			Sociologia	40H	02
	Línguas e Literaturas	03	Língua Portuguesa	40H	01
			Literatura Portuguesa e Brasileira	40H	01
			Libras	40h	01
			Quantitativos	40H	01
CESA	Econômicas	01	Didática	40H	01
CE	Educação	01			
TOTAL					23

## QUADRO DE VAGAS: TEMPORÁRIO

UNIDADE	CURSO	VAGAS P/CURSO	SETOR DE ESTUDO	REGIME DE TRABALHO	VAGA P/SETOR DE ESTUDO		
IGUATU	Ciências Econômicas	03	Macroeconomia	40h	01		
			Microeconomia	40h	01		
			Matemática	40h	01		
			Contabilidade e Análise de Custos	40h	01		
	Educação Física	16	Biodinâmicas	40h	03		
			Metodologia dos Esportes	40h	06		
			Metodologia da Educação Física	40h	06		
			Libras	40h	01		
			Direito	04	Direito Penal	40h	01
					Direito Privado	40h	01
	Enfermagem	12	Direito Administrativo	40h	01		
			Sociologia	40h	01		
			Fundamentos da Enfermagem	40h	02		
			Farmacologia	40h	01		
			Enfermagem em Saúde Coletiva	40h	02		
			Biologia dos Micro-organismos	40h	01		
			Anatomofisiologia	40h	01		
			Assistência de Enfermagem ao Paciente Adulto/Idoso	40h	01		
			Assistência de Enfermagem a Saúde da Mulher	40h	02		
			Assistência de Enfermagem a Saúde da Criança	40h	02		
CAMPOS SALES			Letras	09	Linguística	40h	03
					Língua Estrangeira: Inglês	40h	02
	Teoria de Literatura e Literatura de Língua Portuguesa	40h			02		
	Produção e Apresentação de Trabalhos	40h			01		
	Matemática	09	Língua Latina e História da Língua Portuguesa	40h	01		
			Física Geral	40h	02		
			Estatística	40h	02		
			Matemática Pura	40h	04		
			Educação Matemática	40h	01		
			Biologia	01	Meio Ambiente	40h	01
Letras Matemática e Biologia	02	Estrutura e Funcionamento da Educação	40h	01			
		Metodologia do Trabalho Científico	40h	01			
MISSÃO VELHA	Letras	08	Linguística	40h	02		
			Língua Portuguesa	40h	01		
			Teoria da Literatura	40h	02		
			Libras		01		
			Leitura e Produção de Trabalhos Acadêmicos	40h	01		
			Língua Latina	40h	01		
	Ciências Biológicas	008	Anatomia e Fisiologia Humanas	40h	01		
			Ação Docente Supervisionada - ADS	40h	02		
			Botânica	40h	01		
			Ecologia e Meio Ambiente	40h	01		
			Fundamentos Filosóficos e Sociológicos	40h	01		
			Química	40h	01		
Procampo	Procampo	003	Física	40h	01		
			Biologia Aplicada à Educação do Campo	20h	01		
			História Aplicada à Educação do Campo	20h	01		
			Geografia Aplicada à Educação do Campo	20h	01		
Total				75			



1.1- Os setores de estudo constantes deste Edital são fixados exclusivamente para efeito deste Processo Seletivo, uma vez que as funções de nível superior não se vincularão a campos específicos de conhecimento, devendo as tarefas de ensino, pesquisa e extensão ser distribuídas de forma que harmonizem os interesses dos Departamentos e as preocupações científico-culturais dominantes dos professores.

1.2 – Os candidatos as vagas do PROCAMPO terão que ter o seguintes perfil:

História Aplicada à Educação do Campo: Licenciado em História; ou Licenciatura em Educação do Campo com habilitação em Ciências Humanas.

Geografia Aplicada à Educação do Campo: Licenciado em Geografia; ou Licenciatura em educação do Campo com habilitação em Ciências Humanas;

Biologia Aplicada à Educação do Campo: Licenciado em Biologia; ou Licenciatura em Educação do campo com habilitação em Ciências da Natureza e Matemática

1.3- Das vagas constantes deste Edital e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do Processo Seletivo, 5% (cinco por cento) serão providas na forma do artigo 12 da Lei Complementar nº39, de 29/12/1993 e do Art.37 do Decreto Federal nº3.298, de 20/12/1999, que regulamenta a Lei 7.853 de 1989, e de suas alterações. Não havendo vagas suficientes para aplicação do percentual legal imediatamente, será aplicada a reserva prevista conforme forem surgindo durante o prazo de validade do Processo Seletivo.

1.3.1 Durante a vigência dos Contrato de Trabalho dos professores do Procampo, e ocorrendo encerramento do programa, os mesmos poderão ser remanejados para qualquer Departamento da Universidade, de acordo com o perfil de cada um, e de acordo com a necessidade de cada departamento.

## 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1- As inscrições terão início no primeiro dia útil depois de decorrido o prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da publicação e circulação deste Edital no Diário Oficial do Estado, ficando abertas por um período de 10 (dez) dias corridos, prorrogando-se para o primeiro dia útil consecutivo no caso do prazo se encerrar em dia não útil.

2.2- A taxa de inscrição, no valor de R\$120,00 (cento e vinte reais), será paga através de documento gerado no ato da inscrição.

2.3- As inscrições serão feitas exclusivamente pela internet, na página eletrônica da URCA ([www.urca.br](http://www.urca.br) ou [prograd.urca.br](http://prograd.urca.br)), devendo o candidato preencher o requerimento de inscrição com todas as informações solicitadas e imprimir o requerimento de inscrição junto com o comprovante da taxa paga e encaminhar para a Pró Reitoria de Ensino de Graduação -PROGRAD, a Rua Cel. Antonio Luis, 1161, Bairro: Pimenta Crato-CE, CEP: 63.105-000.

2.3.1- Os requerimentos de inscrição serão analisados pela Comissão de Seleção do Processo Seletivo, para conferência das informações preenchidas e confirmação do pagamento da taxa de inscrição ou verificação da concessão da isenção. A inscrição será confirmada somente após confirmação do pagamento da taxa junto ao banco credenciado.

2.5- A lista das inscrições deferidas e indeferidas será publicada na página eletrônica da URCA em [www.urca.br](http://www.urca.br) ou [prograd.urca.br](http://prograd.urca.br) e afixada na sede de funcionamento da secretaria do Processo Seletivo.

2.5.1- No caso de indeferimento do pedido de inscrição, o candidato poderá interpor recurso administrativo ao Presidente da Comissão de Seleção, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, contadas a partir da hora da divulgação da decisão na página eletrônica da URCA, protocolado no Setor de Protocolo da URCA, localizado no Campus do Pimenta, Crato/CE, ou na página eletrônica do processo seletivo em [www.urca.br](http://www.urca.br) ou [prograd.urca.br](http://prograd.urca.br).

2.6- A taxa de inscrição não será devolvida em nenhuma hipótese, qualquer que seja o motivo alegado.

2.7- Poderão requerer a isenção da taxa de inscrição os candidatos que se enquadrarem em um dos seguintes casos:

a) Servidor Público vinculado à Administração Estadual do Estado do Ceará, comprovada a sua situação mediante cópia autenticada do último extrato de pagamento, nos termos do parágrafo único da Lei Estadual nº11.551, de 18 de maio de 1989.

b) Doadores de sangue que comprovem, no mínimo, duas doações no período de 01 (um) ano, mediante apresentação de certidão original fornecida pelo Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Ceará – HEMOCE, desde que a última doação tenha sido realizada num prazo de até 12 (doze) meses da data de inscrição deste concurso, nos termos da Lei Estadual nº12.559, de 29 de dezembro de 1995.

c) Aos candidatos que se enquadrem no Art.1º da Lei Estadual nº13.844, de 27/11/2006, devendo ser comprovado o egresso de ensino médio de entidade pública de ensino, deficiente ou candidato cuja família perceba renda de até 02 (dois) salários mínimos.

d) Aos hipossuficientes, nos termos do Art.3º da Lei Estadual nº14.859, de 28/12/2010, devendo ser comprovado através da fatura de energia elétrica que demonstre o consumo de até 80 kwh mensais, fatura de água que demonstre o consumo de até 10 (dez) metros cúbicos mensais, comprovante de inscrição em benefícios assistenciais do Governo Federal e comprovante de obtenção de rendimento mensal inferior a meio salário mínimo por membro do núcleo familiar, não sendo aceito declaração de próprio punho ou qualquer documento produzido unilateralmente pela parte interessada.

2.7.1- Para solicitar isenção da taxa de inscrição o candidato deverá preencher e assinar o Requerimento de Isenção de Taxa de Inscrição, disponível no site da URCA ([www.urca.br](http://www.urca.br) ou [prograd.urca.br](http://prograd.urca.br)), e enviar pelos Correios à Comissão do Processo Seletivo até o último dia de inscrição, através de SEDEX com Aviso de Recebimento (AR), com o seguinte endereçamento: PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR/URCA - Campus do Pimenta -Rua Cel. Antônio Luiz, 1161, Bairro Pimenta - Crato/CE, CEP: 63.105-000.

2.7.2- O candidato é responsável pela veracidade das informações prestadas. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no Parágrafo Único do Art.10 do Decreto Federal nº83.936, de 06 de setembro de 1979.

2.7.3- O requerimento de isenção da taxa de inscrição não implica formalização da inscrição no Processo Seletivo, mesmo no caso de deferimento do pedido de isenção. O candidato beneficiado pela isenção da taxa de inscrição deverá atender às obrigações contidas neste Edital, inclusive aquelas referentes à formalização da inscrição no Processo Seletivo.

2.7.4- Os pedidos de isenção da taxa de inscrição serão analisados pela Comissão de Seleção por ocasião da apreciação das inscrições.

2.7.5- Indeferido o pedido de isenção, o candidato deverá entregar, em até 2 (dois) dias úteis após referida publicação, o comprovante de recolhimento da taxa referida no subitem 2.2, sob pena de cancelamento de sua inscrição.

## 3. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

3.1- São requisitos para contratação de professor Substituto e temporário da Universidade Regional do Cariri:

a) Estar aprovado e classificado no presente Processo Seletivo.  
b) Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou estrangeiro com Visto Permanente.

c) Estar em dias com as obrigações eleitorais.

d) Estar em dias com as obrigações militares, para os homens.

e) Apresentar cópias autenticadas de documento de identidade e do CPF.

f) Apresentar Curriculum Vitae em uma via, relacionando os títulos obtidos e os trabalhos publicados pelo candidato, com cópias comprobatórias.

g) Ser portador do diploma de graduação em curso superior de graduação plena, obtido em curso superior reconhecido por órgão competente, expedido por instituição de educação superior nacional credenciada, ou por instituição estrangeira, desde que revalidado nos termos da legislação vigente, e do respectivo histórico escolar, no qual se comprove que o candidato foi aprovado em disciplina do setor de estudo de sua opção.

3.2- No ato da contratação o candidato deverá comprovar o atendimento aos requisitos exigidos no subitem 3.1, através de cópias autenticadas dos documentos especificados.

3.3- A comprovação em setor de estudo, exigida na letra “g” do subitem 3.1, poderá ser dispensada, em nível de Graduação, se comprovada a sua realização em nível de Pós-Graduação, que poderá ser aferida através de certidão e/ou declaração expedida por Instituição de educação superior nacional credenciada, ou por instituição estrangeira, desde que revalidado nos termos da legislação vigente. Em qualquer caso, é indispensável a entrega da cópia autenticada do diploma de graduação.

3.4- Para os setores de estudo Assistência em Enfermagem ao Paciente Adulto/Idoso, Assistência em Enfermagem à Saúde da Criança e Enfermagem em Saúde Coletiva, é exigido diploma de graduação em Enfermagem.

3.5 Para o setor de estudo em Métodos Quantitativos, é exigido diploma de graduação em Economia.

## 4. DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

4.1- Fica assegurado aos deficientes o direito de inscrição no presente processo seletivo, desde que comprovada a compatibilidade com as atribuições do setor de estudo para o qual o candidato se inscreveu.

4.1.1- Consideram-se deficientes as pessoas que se enquadrem nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº3.298/99.

4.1.2- A inscrição dos candidatos deficientes far-se-á nas formas estabelecidas neste edital, observando-se o que se segue.

4.1.2.1- O candidato deficiente que pretende concorrer às vagas reservadas deverá, sob as penas da lei, declarar esta condição no campo específico da Ficha de Inscrição.



4.1.2.2- O candidato com deficiência deverá, no ato da inscrição entregar o laudo médico ORIGINAL, atestando claramente a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID.

4.1.2.3- O candidato com deficiência poderá solicitar condições especiais para a realização das provas, devendo solicitá-las, no campo específico da Ficha de Inscrição, no ato de sua inscrição.

4.1.2.4- A realização das provas em condições especiais requeridas pelo candidato, conforme disposto no subitem 4.1.2.3, ficará sujeita à apreciação e deliberação da Comissão de Seleção, observados os critérios de viabilidade e razoabilidade.

4.1.2.5- O candidato que não declarar a deficiência, conforme estabelecido no subitem 4.1.2.1, ou deixar de entregar o laudo médico ORIGINAL no ato da inscrição, perderá a prerrogativa de concorrer às vagas reservadas.

4.1.3- Ressalvadas as disposições especiais contidas neste Edital, os candidatos deficientes participarão do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que tange ao local de aplicação de prova, horário, conteúdo, correção das provas, critérios de avaliação e aprovação, pontuação mínima exigida e a todas as demais normas que o regem.

4.1.4- A inobservância do disposto nos subitens 4.1.2.1 e 5.8 acarretará a perda do direito ao pleito da vaga reservada aos candidatos em tal condição e o não-atendimento às condições especiais necessárias.

4.1.5- Os candidatos amparados pelo disposto no item 1.2 e que declararem sua condição por ocasião da inscrição, se classificados no Processo Seletivo, quando convocados, deverão submeter-se à avaliação de médico do trabalho indicado pela Comissão de Seleção, que terá decisão definitiva acerca de suas condições de deficiente ou não, e quanto ao grau e a compatibilidade da mesma com o exercício do cargo, nos termos do artigo 43 do Decreto Federal nº3.298/99 e suas alterações.

4.1.6- Sendo constatada a incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo, o candidato será eliminado do Processo Seletivo.

4.1.7- Sendo constatado não haver deficiência, o candidato será excluído da listagem de deficientes, passando a constar da listagem de ampla concorrência, para o setor de estudo.

4.1.8- Os candidatos deverão comparecer à avaliação médica do trabalho munidos de laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) que ateste a espécie, grau e nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), conforme especificado no Decreto nº3.298/99 e suas alterações.

4.1.9- A não observância do disposto no subitem 4.1.8, a reprovação na avaliação médica do trabalho ou o não comparecimento à avaliação acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

## 5. DAS PROVAS

5.1- Os candidatos serão submetidos a uma Prova Escrita e a uma Prova Didática, ambas de caráter eliminatório. A nota mínima de aprovação em ambas as provas é 6 (seis).

5.2- A prova escrita, destinada a avaliar o grau de conhecimento dos candidatos em relação ao programa elaborado para cada setor de estudo do presente processo seletivo, cujo conteúdo é objeto do Anexo I deste Edital, consistirá de uma dissertação e será realizada no mesmo dia e hora para todos os candidatos inscritos para a mesma vaga ofertada para este mesmo setor de estudo, com duração máxima de 04 (quatro) horas. Terá por objeto um único tema do referido programa, sorteado no momento de aplicação da prova, e será avaliada obedecendo aos seguintes critérios: Conteúdo (desenvolvimento do tema com fundamentação teórico-científica adequada, até 5,0 pontos); abrangência do tema (verificação do grau de aproximação da dissertação com a literatura atualizada, até 3,0 pontos); forma (elaboração clara e objetiva, com uso correto da língua, dos conceitos sobre o tema em questão, mantendo coerência interna na construção, até 2,0 pontos).

5.2.1- É vedada a utilização de qualquer tipo de material bibliográfico ou equipamento eletrônico durante a realização da prova, sob pena de eliminação do candidato no certame.

5.3- A prova didática consistirá de uma aula com duração mínima de 50 (cinquenta) e máxima de 60 (sessenta) minutos, sobre um tema do programa do respectivo setor de estudo, constante do Anexo I deste Edital, sorteado com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência de sua realização, para os candidatos aprovados na prova escrita. Será avaliada obedecendo aos seguintes critérios: Desenvolvimento do tema com fundamentação teórico-científica adequada (até 4,0 ponto); Grau de aproximação da explanação do candidato com a literatura especializada a respeito do tema (até 2,0 pontos); Apresentação clara e objetiva, com o uso correto da língua e dos conceitos relativos ao tema em questão, mantendo coerência na exposição dos mesmos (até 2,0 pontos); Uso adequado do tempo (até 1,0 pontos) e apresentação e utilização correta dos recursos didáticos (até 1,0 ponto).

5.3.1- A data, o local e o horário de sorteio do ponto para a prova didática serão divulgados juntamente com o resultado da prova escrita. Caberá ao candidato acompanhar a divulgação do resultado da prova escrita e do horário e local do sorteio do ponto para a prova didática, que ocorrerão na secretaria do processo seletivo.

5.3.1.1- No ato de sorteio do ponto para a aula didática o candidato poderá se fazer representar por bastante procurador, devendo o mandato se dar por procuração escrita, pública ou particular, pela qual se confira poderes especiais para o específico ato e que conte ainda com firma reconhecida.

5.3.2- Para a realização da prova didática caberá ao candidato providenciar os recursos didáticos necessários à ministração de sua aula e o respectivo plano de aula, que deverá, obrigatoriamente, ser entregue a cada um dos membros da Banca Examinadora. No dia da prova, o candidato que não se encontrar presente no horário e local determinados pela Comissão de Seleção, será considerado faltoso e consequentemente eliminado do concurso.

5.4- Para o setor de estudo Língua Estrangeira: Inglês, na prova escrita e na aula da prova didática, os candidatos deverão se expressar, obrigatoriamente, em língua inglesa.

5.5- Os pontos programáticos de todos os setores de estudo especificados no quadro de vagas do item 1 encontram-se no Anexo I deste Edital.

5.6- Não haverá prova de títulos, mas exclusivamente prova didática e escrita, na forma do regulamento desta Universidade, consistente do artigo 2o da Resolução CEPE no. 001/2000.

5.7- Em caso de empate entre candidatos, após a aferição da média das provas realizadas, será utilizado o seguinte critério de desempate, sucessivamente: a) maior nota obtida na prova escrita; b) a maior titulação, obtida em curso de pós-graduação de maior nível comprovado no histórico escolar do candidato e c) a maior idade, consistente do Artigo 17 da Resolução CEPE no. 001/2000.

5.7.1- Para o caso previsto na letra “b” do subitem 5.7 a Comissão de Seleção solicitará aos candidatos cópia autenticada de comprovante da titulação.

5.8- Caso haja necessidade de condições especiais para se submeter às Provas, o candidato deverá solicitá-la no ato da inscrição, no campo específico da Ficha de Inscrição, indicando claramente quais os recursos especiais necessários, arcando o candidato com as consequências de sua omissão.

5.9- A realização da prova em condições especiais ficará sujeita, ainda, à apreciação e deliberação da Comissão de Seleção, observados os critérios de viabilidade e razoabilidade.

5.10- As candidatas lactantes que tiverem necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar atendimento especial para tal fim, deverão levar um acompanhante que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança, não fazendo jus a prorrogação do tempo, determinado nos itens 5.2 e 5.3 deste Edital.

5.10.1- A candidata lactante que comparecer ao local de provas com o lactente e sem acompanhante não realizará as provas.

5.11- Caberá à Comissão de Seleção estabelecer o calendário e o local de realização das Provas para os setores de estudos em que se processará a seleção, que serão divulgados no site da URCA: [www.urca.br](http://www.urca.br), cabendo aos candidatos o dever de acompanhar sua divulgação e atualização.

5.12- Não serão aceitos pedidos de revisão de prova, recontagem de pontos ou de segunda chamada.

5.13- Será admitido recurso contra decisão da Banca Examinadora ou infringência às normas estabelecidas neste Edital, encaminhado à Comissão de Seleção, no prazo de 02 (dois) dias úteis após a concretização da fase que lhes disser respeito, a contar a partir do 1º dia útil subsequente à data da fase da qual se está recorrendo. O recurso deve ser assinado pelo recorrente, em via original e protocolado no Setor de Protocolo da URCA, localizado no Campus do Pimenta, Crato/CE. O candidato também poderá interpor recurso por meio do ambiente eletrônico do concurso em [www.urca.br](http://www.urca.br) ou [prograd.urca.br](http://prograd.urca.br). A Secretaria do Processo Seletivo disponibilizará computador com acesso a internet e impressora para que os candidatos possam interpor seus recursos eletronicamente ou fisicamente.

5.13.1- Somente serão considerados os recursos interpostos no prazo estipulado e na forma estabelecida, com argumentação lógica, objetiva e consistente.

5.13.2- Os recursos inconsistentes ou fora das especificações estabelecidas neste Edital serão indeferidos.

5.13.3- Admitir-se-á um único recurso por candidato, devidamente fundamentado, sendo desconsiderado outro recurso de igual teor.

## 6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1- A seleção e a classificação dos candidatos far-se-ão de acordo com as Normas estabelecidas pelas Resoluções CEPE sob os nº001/2000, de



18/01/2000 e 003/2000, de 10/02/2000 da URCA que disciplinam este Processo Seletivo, observando-se as demais exigências, condições e critérios de julgamento nelas indicados.

6.2- O prazo de contratação de candidato aprovado na presente seleção pública será de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogável por período consecutivo até o máximo de 24 (vinte e quatro) meses de duração total do contrato.

6.3- O prazo de validade do Processo Seletivo será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogável apenas uma vez por igual período.

6.4- O Regime de Trabalho do Professor Substituto e Temporário poderá ser de 40 (quarenta) horas semanais de atividades e de 20 horas quando de interesse imprescindível da administração e sua remuneração fica fixada no Anexo II deste Edital.

6.5- A Universidade responsabilizar-se-á pela guarda dos documentos apresentados até a conclusão e homologação do Processo Seletivo, providenciando a incineração dos documentos cuja devolução não tenha sido solicitada até 30 (trinta) dias após a homologação.

6.6- A aprovação no Processo Seletivo gera apenas expectativa de direito de ser contratado, ficando, para tanto, a critério da Administração, a contratação dos aprovados dentro do número de vagas existentes e do interesse público.

6.7- Os candidatos aprovados além das vagas constantes neste edital poderão ser contratados à medida em que haja necessidade, observando-se o prazo de validade do presente processo seletivo.

6.8- Aplicam-se, analogicamente, ao presente Processo Seletivo as Normas das Resoluções CEPE sob os nº001/2000, de 18/01/2000 e no. 003/2000, de 10/02/2000 da URCA, além das instruções baixadas pela Comissão de Seleção do Processo Seletivo, do que não poderá o candidato alegar desconhecimento, implicando a inscrição na aceitação tácita de todas estas normas.

6.9- Caso haja setores de estudo onde as vagas não tenham sido preenchidas, estas poderão ser remanejadas para setores de estudo em que hajam classificados.

6.10- Persistindo a situação em que haja setores de estudo onde não se tenha preenchido todas as vagas, as inscrições serão reabertas após cinco dias corridos, a partir da publicação do resultado final do Processo Seletivo na página eletrônica da URCA, mediante Ordem de Serviço da Comissão de Seleção, por período igual ao inicial, indicado no subitem 2.1 deste Edital.

6.11- Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria, ouvida a Comissão de Seleção do presente Processo Seletivo.

UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato/CE, 29 de abril de 2016.

José Patrício Pereira de Melo  
REITOR

PROVIMENTO Nº007/2016 -GR

APROVA O EDITAL Nº004/2016-GR, QUE FIXA AS NORMAS PARA AS INSCRIÇÕES AO PROCESSO SELETIVO PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO E TEMPORÁRIO DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA.

O REITOR DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, no uso das atribuições que lhe confere o Art.15, XIII do Estatuto desta IES, aprovado pelo Decreto Nº18.136/86, considerando que o afastamento de docentes para qualificação implica em carências em setores de estudo específicos nos Departamentos Acadêmicos; considerando a urgente necessidade de realização do certame; considerando que o aguardo para tramitação da matéria junto ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, causaria prejuízos ao bom andamento de semestre letivo;

RESOLVE: ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE: APROVAR o EDITAL Nº004/2016-GR, QUE FIXA AS NORMAS PARA AS INSCRIÇÕES AO PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO E TEMPORÁRIO da Universidade Regional do Cariri – URCA, cujo anexo é parte integrante deste Provimento. Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, revogadas as disposições em contrário.

UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 29 de abril 2016.

José Patrício Pereira Melo  
REITOR

ANEXO I – DOS PONTOS DE ESTUDO

URCA

CURSO: ENFERMAGEM- Setor de Estudo: Enfermagem em Saúde Coletiva 1. Políticas Públicas de Saúde no Brasil; 2. Políticas de Saúde mental no Brasil; 3. Enfermagem no cuidado a pessoa com de tuberculose; 4. Assistência de enfermagem em situações de Urgência e Emergência; 5. Assistência de Enfermagem as doenças crônico-degenerativas; 6.

Assistência de Enfermagem a mulher no pré-natal de baixo risco; 7. Assistência de Enfermagem as doenças prevalentes na infância; 8. Exame físico e avaliação de Saúde do adulto; 9. Assistência de Enfermagem em trabalho de parto e puerpério imediato; 10. Sistematização da Assistência de Enfermagem. Setor de Estudo: Assistência em Enfermagem 1. políticas publicas de saúde no Brasil; 2. Políticas de Saúde mental no Brasil; 3. Enfermagem no cuidado a pessoa com de tuberculose; 4. Assistência de enfermagem em situações de Urgência e Emergência; 5. Assistência de Enfermagem as doenças crônico-degenerativas; 6. Assistência de Enfermagem a mulher no pré-natal de baixo risco; 7. Assistência de Enfermagem as doenças prevalentes na infância; 8. Exame físico e avaliação de Saúde do adulto; 9. Assistência de Enfermagem em trabalho de parto e puerpério imediato; 10. Sistematização da Assistência de Enfermagem. CURSO: EDUCAÇÃO FÍSICA- Setor de Estudo: Biodinâmico do Movimento Humano 1. Fatores biomecânicos do movimento humano; 2. Anatomia funcional dos segmentos corporais; 3. Somatótipo: metodologia, técnica e pressupostos para avaliação, seleção e prescrição de exercícios físicos; 4. Biomecânica do esporte: sistema de avaliação; 5. Efeitos agudos e crônicos do exercício no sistema cardiovascular; 6. Vias energéticas envolvidas na pratica do exercício em diferentes intensidades; 7. Estrutura e mecanismo fisiológico da contração músculo esquelético; 8. Fisiologia da atividade física e do esporte; 9. Mecânica muscular e controle da força muscular; 10. O sistema muscular-esquelético. Estrutura e função. Setor de Estudo: Metodologia do Ensino dos Esportes 1. A iniciação nas modalidades Esportivas Individuais no contexto escolar; 2. Iniciação nas Modalidades Esportivas Coletivas no Contexto escolar; 3. A Metodologia do ensino dos esportes na Perceptiva da sociedade contemporânea; 4. A metodologia do ensino dos esportes no marco dos Programas de Governo; 5. Entre o ensino do esporte na escola e o esporte da escola: Implicações Metodológicas para a formação Cidadão; 6. A Pedagogia dos esportes no ensino do esporte: da Iniciação ao Alto Rendimento; 7. A didática nos fundamentos esportivos e sua relação com a Educação Física escolar; 8. A metodologia do Ensino dos esportes na Perspectiva das Dimensões Sociais do esporte; 9. A Metodologia do Ensino dos esportes no Ensino Superior; 10. O Ensino da técnica e da tática dos Esportes: Abordagem Metodológicas. CURSO- Construção Civil- Setor de Estudo: Desenho Técnico e Arquitetônico 1. Retas e Planos: tipos, representação espacial, notação, posição relativa, classificação completa, traços do plano, retas notáveis no plano, representação em épura das retas notáveis; 2. Sólidos apoiado no plano horizontal- Prismas retos e oblíquos, representação em épura, cortes, planificação do sólido e do tronco. 3. Construção de figuras geométricas espaciais: superfícies polidédricas, superfícies derivadas das cônicas e superfícies topográficas; 4. Sistema de projeção ortogonal: vistas ortográficas, perceptivas isométrica e cavaleira; cortes. 5. Representação e interpretação de peças tridimensionais – vistas ortográficas, vistas auxiliares, cortes e seções; 6. Representação e interpretação do projeto arquitetônico: Tipos de linhas e suas aplicações, Cotas, formato de papel, Escalas, Planta baixa, Cortes, Planta de cobertura e Fachadas. 7. Etapas de projetos em arquitetura e urbanismo: Estudos e levantamentos, Diagnóstico e prognóstico, Lançamento Preliminar, Projeto e Avaliação; 8. Projetos de Loteamentos: Política urbana, Legislação, Zoneamento, Indicadores Urbanos e Sistema viário (vias locais, coletoras, arteriais, expressas, paisagísticas). 9. Desenho assistido por computador (CAD): utilização dos comandos, Cotagem, dimensionamento, modificações de desenhos e impressão em CAD. 10. Renderização: Conceituação, Principais ferramentas e suas funções, Metodologia de Modelagem, Utilização de grupos e componentes, Cenas e Estilos, Texturas e Blocos. CURSO: FÍSICA- Setor de Estudo: Física Geral 1. Leis de Newton; 2. Trabalho, energia e Conservação da Energia; 3. Movimento Harmônico simples; 4. Movimento Ondulatório; 5. Estática e Dinâmica dos Fluidos; 6. Leis da Termodinâmicas; 7. Interferência e Difração; 8. Lei de Ampere e lei de Faraday-Lenz; 9. Óptica Geométrica; 10. Equações de Maxwell. CURSO: MATEMÁTICA- Setor de Estudo: Educação Matemática. 1. Prática de ensino e Estágio Supervisionado nos cursos de Licenciatura em Matemática. 2. Parâmetros Curriculares Nacionais de Matemática do Ensino Fundamental e Médio: objetivos, principais ideias, orientações didáticas e análise crítica. 3. Novas tecnologias no Ensino de Matemática, Softwares educativos: proposta pedagógica e análise crítica da aplicabilidade. 4. Formação de Professores de Matemática: principais tendências. 5. Construção do Conhecimento Matemático Teorias do Desenvolvimento: as principais teorias do desenvolvimento tratando de como se processa a construção do conhecimento matemático. 6. A Educação Matemática no Brasil: uma abordagem histórico-pedagógica. 7. Leitura e Escrita no ensino de Matemática. 8. Filosofia da Matemática e da educação Matemática. 9. Didática da Matemática: uma análise da influência francesa. 10. Modelagem Matemática: aspectos teóricos e seu uso no ensino de cálculo. Setor de Estudo: Matemática Pura – 1.



Resíduos, polos e Aplicações; 2. As Fórmulas Integrais de Cauchy e Aplicações; 3. Formas Diferenciais e Teorema de Stokes; 4. Teorema da Aplicação Implícita e Aplicações; 5. Teorema de Áscoli-Arzelá e Aplicações; 6. Teorema dos homomorfismos para Anéis, anéis Quocientes e Aplicações; 7. Operadores Diagonalizáveis e Teorema Espectral.; 8. Curvas no espaço e Teorema Fundamental; 9. Teorema do Ponto Fixo de Banach e Aplicações. 10. Teorema de Lagrange e Teoremas de Sylow. CURSO: CIÊNCIAS SOCIAIS- Setor de Estudo: Ciências Políticas 1. A Ciências Política como disciplina: métodos e especificidades; 2. Democracia: da antiguidade Grega a contemporaneidade; 3. Clássicos do pensamento político e a compreensão da contemporaneidade; 4. Pensamento político brasileiro formação do Estado; 5. Dilemas do sistema político brasileiro no novo período democrático (1988-2016); 6. Políticas Públicas e sua institucionalização enquanto campo de estudo; 7. Reforma do estado e federalismo no Brasil; 8. Mídia, democracia e poder; 9. Representação e participação política na América Latina; 10. Concepções teóricas das relações políticas internacionais. Setor de Estudo: Filosofia 1. A Filosofia como crítica radical da realidade; 2. Mito e filosofia; 3. A metafísica como matriz do pensamento filosófico clássico; 4. O pensamento político na filosofia moderna; 5. O racionalismo, o empirismo e o criticismo em Kant; 6. A epistemologia contemporânea; 7. Perceptivas antropológicas na filosofia contemporânea; 8. Os fundamentos da dialética; 9. Ética e a busca de significados para a pessoa e a vida; 10. Filosofia e Cultura: a linguagem, a liberdade e a religião. Setor de Estudo: Psicologia 1. Bases epistemológicas das teorias de base humanista; 2. Carl Rogers e a Psicologia da Educação; 3. O desenvolvimento cognitivo segundo Jean Piaget; 4. As bases do desenvolvimento humano segundo Vygotsky; 5. Cognição e aprendizagem; 6. Atenção, percepção e motivação; 7. Aspectos pragmáticos da comunicação humana; 8. Aplicações atuais das teorias de base comportamental na escola e na clínica; 9. Políticas de saúde mental no Brasil; 10. Psicologia comunitária no Brasil. Setor de Estudo: Sociologia- 1. Perspectivas sociológicas em Marx; 2. Aspectos da tradição durkheimiana; 3. Principais contribuições de Weber para a Sociologia; 4. A Sociologia de Pierre Bourdieu; 5. Teoria sociológica contemporânea; 6. as contribuições de Gilberto Freyre, Sérgio Buarque de Holanda e Florestan Fernandes para o pensamento social brasileiro; 7. Movimentos sociais e sociedade; 8. Sociologia da educação; 9. Sociologia no Ensino Médio; 10. Métodos de pesquisa e as dimensões do olhar sociológico. CURSO- LETRAS – Setor de Estudo: Língua Portuguesa. 1. História da Língua Portuguesa no Brasil; 2. Leitura e construção de sentido; 3. Gramática: história, tipos e conceitos; 4. Morfologia: classificação dos vocábulos; 5. Sintaxe: correntes teóricas; 6. Semântica: conceito e objeto; 7. Fonética e fonologia do português; 8. Gêneros textuais; 9. A Produção do texto escrito; 10. Gramática e ensino de língua portuguesa. Setor de Estudo: Literatura Portuguesa e Brasileira. 1. Trovadorismo: produção lírica e satírica; 2. A Lírica camoniana; 3. As três gerações do romantismo português – A prosa; 4. O projeto ideológico de Eça de Queirós; 5. O fenômeno da heteronímia em Fernando Pessoa; 6. Manifestações literárias do período colonial; 7. A poesia político-social no Arcadismo brasileiro – Cartas Chilenas; 8. O projeto nacional no romance romântico; 9. o projeto estético e ideológico no Modernismo brasileiro; 10. O romance e o pensamento político no anos 30 no Brasil. Setor de estudo: LIBRAS 1. Fundamentos históricos da educação do surdo no Brasil; 2. Políticas educacionais e ensino de LIBRAS; 3. Abordagens educacionais na educação dos surdos: Oralismo, Comunicação total e Bilinguismo; 4. A LIBRAS e a inclusão da Pessoa surda Alternativas didático-pedagógicas para o ensino de LIBRAS; 5. O papel do intérprete de LIBRAS no cotidiano escolar; 6. Aspectos gerais e específicos da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS; 7. Importância do ensino de LIBRAS no Curso de Pedagogia; 9. O processo de aquisição da linguagem pela criança surda; 10. O ensino de leitura e escrita em língua Portuguesa como segunda língua para pessoas surdas. CURSO – Economia - Setor de Estudo: Métodos Quantitativos - 1. Variáveis aleatórias discretas e contínuas; 2. Covariância e coeficiente de correlação; 3. Distribuições discretas e contínuas; 4. Intervalo de confiança e teste de hipóteses; 5. Nível de significância; 6. Modelos de Regressão linear Simples; 7. Modelo de Regressão Linear Múltipla; 8. Violação dos pressupostos do modelo linear geral; 9. Variáveis Dummies; 10. Modelos Logit-probit. CURSO: Pedagogia - Setor de Estudo: Didática – 1. Dimensões da Didática; objeto de estudo e suas relações; 2. A trajetória histórica da Didática e a ressignificação da práxis docentes; 3. As teorias da educação e a didática; 4. A didática na formação do professor: relação teoria-prática; 5. A relação pesquisa e ensino na formação do educador; 6. O planejamento escolar e suas implicações para o processo ensino-aprendizagem; 7. A relação entre planejamento e avaliação escolar; 8. O planejamento escolar e as novas tecnologias da informação e da comunicação; 9. O processo de formação docente frente às demandas da contemporaneidade; 10. O trabalho com a diversidade cultural na escola de educação básica.

## UNIDADE DE IGUATU: CURSO - CIÊNCIAS ECONÔMICAS

Setor de Estudo: Macroeconomia. 1. Meios de pagamento e atuação do banco Central no mercado brasileiro 2. Modelos de determinação da renda: caso clássico; 3. Modelos de determinação da renda: caso Keynesiano; 4. Modelo IS-LM em economia fechada; 5. política fiscal e política monetária no modelo IS-LM, em economia fechada; 6. Modelo IS-LM em economia aberta e impactos de políticas econômica sobre diferentes regimes cambiais; 7. oferta agregada e curva de Phillips; 8. Ciclos econômicos; 9. Modelo de Crescimento de Harrod-Domar e Show; 10. Modelos de crescimento endógeno. Setor de Estudo: Microeconomia- 1. teoria do Consumidor; 2. Teoria da Produção; 3. teoria dos Custos; 4. Maximização de lucros e oferta competitiva; 5. Monopólio e concorrência monopolística; 6. Modelos de oligopólio; 7. Teoria dos jogos e estratégia competitiva; 8. Equilíbrio geral eficiência econômica; 9. mercado com informações assimétricas; 10. Externalidades e bens públicos. Setor de Estudo: Matemática. 1. Álgebra matricial; 2. Funções elementares: quadráticas, polinomiais, exponenciais logarítmicas e trigonométricas; 3. Limite e Continuidade; 4. Diferenciais e Diferenciais totais; 5. Derivadas totais e de Funções Implícitas (cálculo a uma variável e a várias variáveis); 6. Máximos e mínimos condicionados; 7. Técnicas de integração; 8. Definição e classificação de equações diferenciais ordinárias; 9. Soluções das EDO de primeira ordem e de ordem superior; 10. Sistemas de equações diferenciais. Setor de Estudo: Contabilidade e Análise de Custos. 1. Aspectos históricos da contabilidade; 2. Balanço patrimonial; 3. Balanços sucessivos; 4. Patrimônio líquido e DMPL; 5. Capital, reservas e dividendos; 6. Classificação dos custos; 7. cálculo dos custos; 8. Métodos de custeio; 9. Custos ambientais; 10. Custos no setor público. Curso: Educação Física: Setor de Estudo: Biodinâmicas; 1. Fatores biomecânicos do movimento humano; 2. Anatomia funcional dos segmentos corporais; 3. Somatótipo: metodologia, técnica e pressupostos para avaliação, seleção e prescrição de exercícios físicos; 4. Biomecânica do esporte: sistema de avaliação; 5. Efeitos agudos e crônicos do exercício no sistema cardiovascular; 6. Vias energéticas envolvidas na prática do exercício em diferentes intensidades; 7. Estrutura e mecanismo fisiológico da contração músculo esquelético; 8. Fisiologia da atividade física e do esporte; 9. Mecânica muscular e controle da força muscular; 10. O sistema muscular-esquelético. Estrutura e função. Setor de Estudo: Metodologia dos Esportes. 1. A iniciação nas modalidades Esportivas Individuais no contexto escolar; 2. Iniciação nas Modalidades Esportivas Coletivas no Contexto escolar; 3. A Metodologia do ensino dos esportes na Perceptiva da sociedade contemporânea; 4. A metodologia do ensino dos esportes no marco dos Programas de Governo; 5. Entre o ensino do esporte na escola e o esporte da escola: Implicações Metodológicas para a formação Cidadão; 6. A Pedagogia dos esportes no ensino do esporte: da Iniciação ao Alto Rendimento; 7. A didática nos fundamentos esportivos e sua relação com a Educação Física escolar; 8. A metodologia do Ensino dos esportes na Perspectiva das Dimensões Sociais do esporte; 9. A Metodologia do Ensino dos esportes no Ensino Superior; 10. O Ensino da técnica e da tática dos Esportes: Abordagem Metodológicas. Setor de Estudo: Metodologia da Educação Física- 1. A pesquisa enquanto princípio educativo na dinâmica curricular do curso de formação de professores em Educação Física; 2. a Formação do professor de educação Física na Educação Infantil e nas séries iniciais do Ensino Fundamental. 3. A Interdisciplinaridade como Mediadora de uma proposta Curricular para a Educação Física Infantil; 4. As Diferenças no Pensamento de Piaget, Vygotsky, para organização o trabalho pedagógico na Educação Física Infantil 5. Educação Física e lazer: objetivos, conteúdos e princípios pedagógicos; 6. Formação Inicial em educação Física: diferentes perceptivas de atuação profissional; 7. os princípios elementares, os aspectos teóricos e metodológicos das diferentes modalidades esportivas para o treinamento, a performance e o rendimento. 8; análise da teoria e da vivência prática das diversas modalidades esportivas como fator de desenvolvimento integral do ser humano; 9. O Papel da Pesquisa na Formação Docente: contribuições ao Estágio curricular; Perceptivas na Prática Pedagógica; 10. O ensino das habilidades esportivas em contexto formal e não-formal: gestão, planejamento, participação e avaliação do processo ensino-aprendizagem. Setor de Estudo: Libras 1. Fundamentos históricos da educação do surdo no Brasil; 2. Políticas educacionais e ensino de LIBRAS; 3. Abordagens educacionais na educação dos surdos: Oralismo, Comunicação total e Bilinguismo; 4. A LIBRAS e a inclusão da Pessoa surda Alternativas didático-pedagógicas para o ensino de LIBRAS; 5. O papel do intérprete de LIBRAS no cotidiano escolar; 6. Aspectos gerais e específicos da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS; 7. Importância do ensino de LIBRAS; 8. Classificadores das línguas de sinais 9. O processo de aquisição da linguagem pela criança surda; 10. O ensino de leitura e escrita em língua Portuguesa como segunda língua para pessoas surdas. CURSO - DIREITO - Setor de Estudo: Direito Penal- 1. Teoria da Tipicidade Conglobante: conceito e aplicação; 2.



Aplicação da Lei Penal e seus desdobramentos; 3. A responsabilidade penal da pessoa jurídica; 4. Da suspensão condicional da pena; 5. Do livramento condicional; 6. Extinção de punibilidade: Prescrição; 7. Ação Penal: pública e privada; 8. Das Penas alternativas; 9. Dos crimes contra a honra; 10. O crime de estupro e sua nova dimensão jurídica-geral. Setor de Estudo: Direito Privado - 1. A tradição jurídica romanista e a racionalidade moderna; 2. O direito continental europeu e a experiência jurídica anglo-saxã; 3. Sujeito, liberdade, vontade e autonomia privada; 4. pessoas naturais e jurídicas: conceito, características e teorias relacionadas; 5. Extinção de direitos: prescrição: decadência; renúncia; 6. Direito das obrigações: fontes, princípios e conceitos fundamentais; 7. Teoria geral dos contratos: fontes, princípios e conceitos fundamentais; 8. Direitos reais sobre coisas alheias: de gozo, de aquisição e de garantia; 9. Casamento: processo de habitação, impedimentos, oposição e efeitos jurídicos; 10. Direito Sucessório: fontes, princípios e conceitos fundamentais. Setor de Estudo: DIREITO ADMINISTRATIVO - 1. Administração Pública: conceito, classificação e princípios explícitos; 2. Serviço Público: noção, princípios específicos e classificação; 3. Órgãos Público: conceito, natureza, classificação e sua relação com o Agente Público; 4. Atos Administrativos: conceito, atributos, elementos, revogação e anulação; 5. Regime Disciplina do servido público segundo a Lei 8.112/1990; 6. Formas de Controle da Administração Pública; 7. Formas de Intervenção do Estado na Propriedade e no Domínio Econômico; 8. Responsabilidade Civil do Estado; 9. Licitações Públicas: conceito, princípios específicos, classificação e modalidades; 10. contratos Administrativo: conceito, elementos e características. Setor de Estudo: SOCIOLOGIA 1. O que é sociologia; 2. Métodos de pesquisa em sociologia; 3. Fatos sociais e ordem social em Émile Durkheim; 4. A racionalização da vida social e o direito segundo Max Weber; 5. Civilização capitalista, classes e ordem social em Karl Marx; 6. Estado, sistema, globalização e sociedades multiculturais; 7. Mudança social, globalização e sociedade multiculturais; 8. A visão humanista nas perspectivas sociológicas; 9. O indivíduo e a sociedade; 10. problema social e problema sociológico. CURSO – ENFERMAGEM- Setor de Estudo: Fundamentos da Enfermagem- 1. As teorias de Enfermagem e sua aplicabilidade nos processos cuidadosos. 2. Políticas de Saúde Mental no Brasil. 3. Ética e Exercício da Enfermagem. 4. Teorias Administrativas e sua influência na administração do serviço de Enfermagem. 5. O raciocínio crítico, o processo de Enfermagem e o planejamento do cuidado ao paciente. 6. Base científica para a prática de Enfermagem: avaliação de saúde e exame físico. 7. O Processo de Enfermagem no cuidado da higiene pessoal do paciente. 8. O processo de Enfermagem no atendimento as necessidade de eliminação urinária e intestinal. 9. O processo de Enfermagem na promoção da integridade cutânea e no cuidado de feridas. 10. processo de Enfermagem na prevenção e controle de infecções e biossegurança. Setor de Estudo: Farmacologia – 1. Mecanismos geral de sinalização e ação das drogas; 2. Hipoglicemiantes Orais; 3. Glicocorticóides; 4. DAINES (drogas anti-inflamatórias não esteroideais); 5. Anti-hipertensivos; 6. Benzodiazepínicos e Opióides; 7. Penicilinas e Cefalosporinas; 8. Carboidratos; 9. Enzimas; 10. Lipídeos. Setor de Estudo: Enfermagem em Saúde Coletiva 1. Evolução histórica das políticas Públicas de saúde no Brasil; 2. Ações de enfermagem na Estratégia Saúde da Família; 3. Ações de enfermagem em saúde coletiva para acompanhamento ao portador de tuberculose; 4. Ações de enfermagem em saúde coletiva para a busca ativa e acompanhamento ao portador de hanseníase; 5. Ações de enfermagem em saúde coletiva para o acompanhamento de portadores de diabetes; 6. Ações de enfermagem em saúde coletiva para o acompanhamento de portadores de hipertensão; 7. Ações de enfermagem em saúde coletiva para o acompanhamento de portadores de DST/HIV; 8. Situação de saúde da população brasileira, do Ceará e da região do Cariri; 9. Acidentes e violência como um problema de saúde pública; 10. Programa Nacional de Imunização: atualizações do calendário vacinal para crianças, adolescentes, adultos e idosos. Setor de Estudo: Biologia dos Micro-organismos – 1. Estrutura e ciclos de vida virais; 2. Citologia de bactérias e de fungos; 3. Resistências bacteriana a antibióticos; 4. Mecanismos de patogenidade de microrganismos; 5. Relações parasito-hospedeiro; 6. Sistemática (principais grupos de protozoários e metazoários parasitos do homem); 7. Estudo dos protozoários: Leishmania chagasi, Trypanosoma cruzi, Toxoplasma gondii, Trichomonas vaginalis, Entamoeba histolytica e Giardia lamblia; 8. Estudo da classe Nematoda: Ascaris lumbricoides, Ancylostomatidae spp.; strongyloides stercoralis e wuchereria bancrofti; 9. Introdução à patologia, agressão celular e alterações inflamatórias; 10. Reparo, cicatrização, distúrbios circulatórios e neoplasia. Setor de Estudo: Anatomofisiologia – 1. Fisiologia da contração em músculo esquelético e liso; 2. fisiologia da atividade elétrica e mecânica do coração; 3. Fisiologia da mecânica ventilatória e mecanismos de regulação neuroendócrino; 4. Fisiologia do processo de filtração glomerular e

reabsorção tubular; 5. Fisiologia da motilidade e secreção no trato digestório; 6. Anatomia do aparelho reprodutor feminino; 7. Anatomia do sistema respiratório; 8. Anatomia do sistema urinário; 9. Anatomia do sistema nervoso central (Encéfalo); 10. Anatomia do Sistema cardiovascular (coração e vasos sanguíneos dos membros superiores). Setor de Estudo: Assistência de Enfermagem ao Paciente adulto/Idoso 1- Assistência de Enfermagem ao paciente adulto no contexto cirúrgico; 2- Assistência de enfermagem ao paciente adulto com doenças cardiovasculares; 3- Assistência de enfermagem em situações de urgência e emergência no paciente adulto; 4- Aplicação do processo de enfermagem nas situações de cuidado; 5- Assistência de enfermagem ao paciente idoso; 6- Assistência de enfermagem ao paciente politraumatizado; 7- Assistência de enfermagem ao paciente com distúrbios gastrointestinais; 8- Assistência de enfermagem aos pacientes com distúrbios urinários; 9- Assistência de enfermagem aos pacientes com integridade da pele prejudicada; 10- Assistência de enfermagem aos pacientes com distúrbios respiratórios de vias aéreas inferiores. Setor de Estudo: Assistência de Enfermagem a Saúde da Mulher 1. A construção sócio-histórica e o cuidado de Enfermagem à reprodução e Sexualidade; 2- Avanços e retrocessos da atenção à saúde da mulher no Brasil; 3- Medicalização do corpo feminino; 4- Assistência à mulher na prevenção do câncer de colo de útero e detecção precoce do câncer de mama; 5- Estratégias e boas práticas para a redução da mortalidade materna no Brasil; 6- Processo de Enfermagem na assistência à hemorragia pós-parto; 7- Processo de Enfermagem nas urgências e emergências obstétricas; 8- Processo de Enfermagem na assistência à mulher no climatério; 9- Processo de Enfermagem na assistência à mulher com Diabetes Gestacional; 10- Processo de Enfermagem na abordagem síndrome às Infecções Sexualmente Transmissíveis. Setor de Estudo: ASSISTÊNCIA EM ENFERMAGEM À SAÚDE DA CRIANÇA 1- Assistência de Enfermagem às doenças prevalentes na infância; 2. Assistência integral à saúde da criança: Crescimento e Desenvolvimento no primeiro ano de vida; 3- Aplicações do Processo de Enfermagem nas situações de cuidado à criança; 4- Assistência de Enfermagem nas situações de Urgência e Emergência Pediátricas; 5- Assistência de Enfermagem à criança com distúrbios respiratórios; 6- Assistência de Enfermagem à criança com distúrbios do trato gastrointestinal; 7- Assistência de Enfermagem à criança com distúrbios cardiovascular; 8- Assistência de Enfermagem à criança com disfunção neurológica; 9- Assistência de Enfermagem à criança com distúrbios geniturinários; 10- Assistência de Enfermagem ao recém-nascido (RN) de alto risco: prematuro e pós-termo.

#### UNIDADE DE CAMPOS SALES - CURSO: LETRAS

Setor de Estudo: LINGUISTICA 1. Análise do discurso – Princípios e Procedimentos; 2. Aquisição da Linguagem; 3. Fonética e fonologia: princípios de análise; 4. Descrição e análise morfológica; 5. Descrição e análise das propriedades sintáticas das línguas naturais; 6. O funcionalismo em linguística; 7. O formalismo em linguística: as perspectivas estruturalistas e gerativistas na análise das línguas; 8. Linguística textual; 9. Oralidade escrita: teoria e prática; 10. Linguagem e sociedade: norma, uso, variação e preconceito linguístico. Setor de Estudo: LÍNGUA ESTRANGEIRA: Inglês - 1. The contribution of Applied Linguistics studies to the teaching and learning of English as a second and foreign language; 2. The use of textual genres in the teaching of English for specific purposes; 3. New technologies and the teaching of oral and written skills in English as a foreign language; 4. The teaching of English as an international language: challenges and perspectives; 5. The semantic aspects of the verbal tenses in the English language; 6. Segmental Phonetics and Phonology: description of vowels and consonants of the English language; 7. Aspects of cohesion and coherence in writing academic texts in English; 8. Morphological and syntactic aspects of the English language and their contribution to the learning of English as a foreign language; 9. Challenges and perspectives to the teaching of English as a foreign language in the post-method area; 10. Reflections on new literacies and the teaching of English as foreign English. Setor de Estudo: Teoria de Literatura e Literatura de Língua Portuguesa -1. Característica do texto literário: especificidades; 2. Os gêneros literários: conceitos, teorias e evolução; 3. O Barroco: contexto, forma e significação; 4. A literatura portuguesa Contemporânea: a poesia; 5. O regionalismo brasileiro; 6. A literatura africana do século XX: a prosa; 7. O texto poético abordagens teóricas; 8. O texto narrativo: noções de intertextualidade; 9. A poética de Fernando Pessoa; 10. A poesia concreta. Setor de Estudo: Produção e Apresentação de Trabalhos- 1. Tipos de Trabalhos Acadêmicos; 2. Aspectos da Pesquisa Bibliográfica e Uso de citações em textos científico; 3. Procedimentos empíricos e apresentação de resultados em relatórios de pesquisa; 4. Estrutura do trabalho Científico; 5. Procedimentos metodológicos e sua descrição no texto; 6. Normas da ABNT e seu uso em trabalhos acadêmicos; 7. Utilização de elementos ilustrativos em trabalhos científicos; 8. O projeto de Pesquisa; 9. etapas da pesquisa: da escolha do

tema ao trabalho escrito; 10. Apresentação oral de trabalhos acadêmicos. Setor de Estudo: Língua Latina e História da Língua Portuguesa 1. Pronúncias do latim; alfabeto latino: a quantidade das sílabas; 2. As categorias gramaticais do latim; 3. A estrutura da frase latina: Comparação com o português; 4. As declinações e suas características temáticas; 5. Gênero e número dos nomes; 6. Verbos: Tempos Primitivos e derivados; 7. O latim Clássico e o Latim Vulgar; 8. Português Arcaico; 9. Fonética, história e formação do léxico português; Morfologia; 10. fonética, história e formação do léxico português: Vocalismo e Consonantismo. CURSO: MATEMÁTICA- Setor de Estudo: Física Geral- 1. Leis de Newton; 2. Trabalho, energia e Conservação da Energia; 3. Movimento Harmônico simples; 4. Movimento Ondulatório; 5. Estática e Dinâmica dos Fluidos; 6. Leis da Termodinâmicas; 7. Interferência e Difração; 8. Lei de Ampere e lei de Faraday-Lenz; 9. Óptica Geométrica; 10. Equações de Maxwell. Setor de Estudo: Estatística- 1. Probabilidades; 2. probabilidade condicional e Teorema de Bayes; 3. Variáveis Aleatórias discretas e seus principais modelos de distribuição; 4. Variáveis aleatórias contínuas e seus principais modelos de distribuição; 5. Regressão e correlação linear; 6. Técnicas de amostragem; 7. Estimativa pontual e por intervalo; 8. Testes de hipótese; 9. Estatística descritivas; 10. Teste para várias amostra. Setor de Estudo: Matemática Pura - - 1. Resíduos, polos e Aplicações; 2. As Fórmulas Integrais de Cauchy e Aplicações; 3. Formas Diferenciais e Teorema de Stokes; 4. Teorema da Aplicação Implícita e Aplicações; 5. Teorema de Áscoli-Arzelá e Aplicações; 6. Teorema dos homomorfismos para Anéis, anéis Quocientes e Aplicações; 7. operadores Diagonalizáveis e Teorema Espectral; 8. Curvas no espaço e Teorema Fundamental; 9. Teorema do Ponto Fixo de Banach e Aplicações. 10. Teorema de Lagrange e Teoremas de Sylow.

Setor de Estudo: Educação Matemática - 1. Prática de ensino e Estágio Supervisionado nos cursos de Licenciatura em Matemática. 2. Parâmetros Curriculares Nacionais de Matemática do Ensino Fundamental e Médio: objetivos, principais idéias, orientações didáticas e análise crítica. 3. Novas tecnologias no Ensino de Matemática, Softwares educativos: proposta pedagógica e análise crítica da aplicabilidade. 4. Formação de Professores de Matemática: principais tendências. 5. Construção do Conhecimento Matemático Teorias do Desenvolvimento: as principais teorias do desenvolvimento tratando de como se processa a construção do conhecimento matemático. 6. A Educação Matemática no Brasil: uma abordagem histórico-pedagógica. 7. Leitura e Escrita no ensino de Matemática. 8. Filosofia da Matemática e da educação Matemática. 9. Didática da Matemática: uma análise da influência francesa. 10. Modelagem Matemática: aspectos teóricos e seu uso no ensino de cálculo. CURSO: BIOLOGIA: Setor de Estudo: Meio Ambiente -1. História da Legislação Ambiental no Brasil e suas Implicações para a Política Nacional dos Resíduos Sólidos, a Política Ambiental do Estado do Ceará e a Lei Orgânica Municipal; 2. Avaliação de Impacto ambiental: Estudo Prévio de Impacto Ambiental (EPIA) e a sistematização do Relatório de Impacto de Meio Ambiente (RIMA); 3. Preservação, Conservação e Manejo da Biodiversidade e Estabilidade Ambiental; 4. Diversidade de Espécies, Ecologia da Região e Código florestal; 5. Relação entre Saúde, Educação e Meio Ambiente; 6. Educação Ambiental: Aspectos Legais e Político Administrativo; 7. Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável; 8. Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e da Biodiversidade; 9. Fenômenos Ambientais e suas Implicações para a Sobrevivência do Homem; 10. Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC. CURSO: LETRAS/MATEMÁTICA/BIOLOGIA- Setor de Estudo: Estrutura e Funcionamento da Educação - 1. A Função Política e social da escola; 2. A Influência do Neoliberalismo na Política educacional Brasileira; 3. As Políticas internacionais e sua implicação na Educação Brasileira; 4. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei Nº9394/96) - Implicações políticas na Educação Brasileira; 5. A Educação Básica-estrutura, organização e funcionamento; 6. Financiamento da Educação Básica; 7. Avaliação Nacional da educação Básica; 8. O Plano Nacional de Educação e a Educação Básica; 9. As Políticas Educacionais para a Formação dos Profissionais da Educação; 10. programas e Projetos para a Educação Básica Hoje. Setor de Estudo: Metodologia do Trabalho Científico - 1. Origens e tipos de conhecimento; 2. Ciência e outras formas de conhecimento; 3. Características do trabalho científico; 4. Métodos quantitativos e qualitativos; 5. Elaboração do objeto de estudo; 6. Tipos e fases da pesquisa; 7. Passos para elaboração de um projeto de pesquisa; 8. principais Normas da ABNT para elaboração de trabalhos científicos 9. Como fazer artigos científicos; 10. Como fazer uma monografia.

UNIDADE: MISSÃO VELHA - CURSO: LETRAS - Setor de Estudo: Linguística 1. Análise do discurso - Princípios e Procedimentos; 2. Aquisição da Linguagem; 3. Fonética e fonologia: princípios de análise; 4. Descrição e análise morfológica; 5. Descrição e análise das propriedades sintáticas das línguas naturais; 6. O funcionalismo em linguística; 7. O formalismo em linguística: as perspectivas estruturalistas e gerativistas

na análise das línguas; 8. Linguística textual; 9. Oralidade escrita: teoria e prática; 10. Linguagem e sociedade: norma, uso, variação e preconceito linguístico. Setor de Estudo: Língua Portuguesa 1. A gramática normativa e variações linguísticas; 2. A gramática: do estruturalismo ao funcionalismo; 3. Dimensões históricas e sociais da língua portuguesa; 4. Gêneros discursivos: leitura e produção de texto; 5. Gêneros discursivos acadêmicos; 6. Fonética e fonologia da língua portuguesa; 7. Morfossintaxe no ensino da língua portuguesa; 8. Sintaxe - aspectos sintáticos do português brasileiro; 9. Semântica: noções e princípios gerais; 10. Processos de coesão e coerência na produção textual. Setor de Estudo: Teoria da Literatura - 1. A Literatura e a teoria da Literatura: Natureza e conceitos: Funções da Literatura: Texto literário e correntes de abordagens literárias; 2. Os Gêneros Literários: conceitos, teorias e evolução; 3. Os gêneros Literários: O Gênero Épico, o Gênero lírico e o Gênero Dramático; 4. A literatura portuguesa contemporânea; 5. Presencismo, Regionalismo e Romance social; 6. Aspectos estéticos do simbolismo em Portugal: aspectos sociais que contribuam para o simbolismo português; 7. Análise estrutural do poema; poesia e modernidade; intertextualidade; 8. Elementos estruturais da narrativa; 9. Poesia e pensamento abstrato; 10. Evolução da crítica literária. Setor de Estudo: Libras - 1. Fundamentos históricos da educação do surdo no Brasil; 2. Políticas educacionais e ensino de LIBRAS; 3. Abordagens educacionais na educação dos surdos: Oralismo, Comunicação total e Bilinguismo; 4. A LIBRAS e a inclusão da Pessoa surda Alternativas didático-pedagógicas para o ensino de LIBRAS; 5. O papel do intérprete de LIBRAS no cotidiano escolar; 6. Aspectos gerais e específicos da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS; 7. Importância do ensino de LIBRAS; 8. Classificadores das línguas de sinais 9. O processo de aquisição da linguagem pela criança surda; 10. O ensino de leitura e escrita em língua Portuguesa como segunda língua para pessoas surdas. Setor de Estudo: Leitura e Produção de Trabalhos Acadêmicos - 1. Tipos de Trabalhos Acadêmicos; 2. Aspectos da Pesquisa Bibliográfica e Uso de citações em textos científicos; 3. Procedimentos empíricos e apresentação de resultados em relatórios de pesquisa; 4. Estrutura do trabalho Científico; 5. Procedimentos metodológicos e sua descrição no texto; 6. Normas da ABNT e seu uso em trabalhos acadêmicos; 7. Utilização de elementos ilustrativos em trabalhos científicos; 8. O projeto de Pesquisa; 9. etapas da pesquisa: da escolha do tema ao trabalho escrito; 10. Apresentação oral de trabalhos acadêmicos. Setor de Estudo: Língua Latina- 1. Pronúncias do Latim; alfabeto latino; a quantidade das sílabas; 2. As categorias gramaticais do latim. 3. A estrutura da frase latim: comparação com o português; 4. As declinações e as suas características temáticas; 5. O Gênero e números dos nomes; 6. Verbos: tempos Primitivos e Derivados; 7. O Latim clássico e o Latim Vulgar; 8. Português Arcaico; 9. Fonética, história e formação do léxico português morfologia; 10. história e formação do léxico português: Vocalismo e Consonantismo. CURSO: CIÊNCIAS BIOLÓGICAS: Setor de Estudo: Anatomia e Fisiologia Humanas - 1. Anatomia do Sistema Digestório. 2. Anatomia do Sistema Articular e Sistema Muscular. 3. Anatomia do Sistema Esquelético. 4. Anatomia do Sistema Urinário e Genital. 5. Anatomia do Tegumento Comum. 6. Fisiologia das Glândulas Endócrinas. 7. Fisiologia do Sistema Linfático. 8. Fisiologia do Sistema Nervoso. 9. Fisiologia do Sistema Respiratório. 10. Fisiologia do Sistema Circulatório. Setor de estudo: Ação Docente Supervisionada - ADS 1. Os Saberes docentes, a formação profissional, a práticas de ensino e o Estágio Supervisionado no ensino de Ciências e Biologia; 2. Ensino de Ciências e Biologia: processo histórico, metodologias de ensino, práticas educativas e as novas perspectivas de ensino em diferentes espaços educativos; 3. Análise crítica das teorias da aprendizagem no contexto do ensino de Ciências e Biologia; 4. Interdisciplinaridade, Transdisciplinaridade e Multidisciplinaridade no Ensino de Ciências e Biologia; 5. Ciência, Tecnologia, Sociedade e Meio Ambiente no ensino de Ciências e Biologia; 6. Planejamento, currículo e avaliação da aprendizagem no ensino de Ciências e Biologia; 7. O Ensino de Ciências/Biologia e suas relações com as novas tecnologias; 8. O livro didático de Ciências no Brasil: fundamentos históricos, teóricos e metodológicos; 9. Instrumentação para o ensino de Ciências e Biologia; 10. Educação Inclusiva e o Ensino de Ciências/Biologia: impasses, tendências e novas perspectivas. Setor de Estudo: Botânica- 1. Origem e organização do corpo da planta. Meristemas primários. Tecidos simples; 2. Relações hídricas nas células e tecidos vegetais; 3. Fotossíntese e Fotorrespiração; 4. Hormônio Vegetais; 5. Morfologia: Raiz, Caule, Folhas; 6. Morfologia: Flores, Frutos e Semente; 7. Ciclo Reprodutivo nos vegetais superiores e Dispersão de Frutos e Sementes; 8. Nomenclatura Botânica e Herbários; 9. Paisagismo e natureza. Estilos de jardins. Tendências históricas do paisagismo internacional e brasileiro; 10. A etnobotânica e seu papel na descoberta de novas substâncias de aplicação farmacêutica ou industrial. Setor de Estudo: Ecologia e Meio Ambiente- 1. conceito, histórico, níveis de organização, escalas; 2. Fatores bióticos e abióticos; 3. Biomas:

definição, padrões globais, principais biomas terrestres e aquáticos do mundo; 4. Ecologia de sistemas: fluxo de energia, ciclos de nutrientes, estrutura trófica dos ecossistemas; 5. Ecologia de populações: demografia, competição intra-específica, dinâmica populacional; 6. Princípios e conceitos de organização à nível de populações; 7. Efeito antrópico sobre as comunidades bióticas; 8. Ecologia de comunidades: padrões de diversidade e composição e seus determinantes, teias tróficas, sucessão; 9. Legislação Ambiental Brasileira; 10. Novo código florestal. Setor de Estudo: Fundamentos Filosóficos e Sociológicos- 1. O que é conhecimento. Conhecimento, educação e filosofia; 2. O que é ciência e conhecimento científico; 3. Ciências naturais – evolução dos conceitos e a aplicação no ensino de ciências; 4. Conceito de paradigma e a evolução da ciência e seus paradigmas nos séculos XX e XXI; 5. Globalização e exclusão social: a realidade brasileira; 6. O homem como expressão global – biopsicocultural; 7. Saberes necessários para a educação do século XXI; 8. A Antropo-ética na formação profissional docente; 9. Visão sócioantropológica da sociedade contemporânea; 10. Biologia, Ciência Única: reflexões sobre a autonomia de uma disciplina científica. Setor de Estudo: Química – 1. Teoria atômica; 2. Periodicidade química; 3. Ligações químicas; 4. Funções inorgânicas; 5. Estequiometria; 6. Gases; 7. Reação químicas/ equações químicas; 8. Soluções; 9. Química Orgânica: Funções orgânicas (Hidrocarbonetos, oxigenados e nitrogenados). 10. Química Orgânica: estereoquímica. Setor de Estudo: Física - 1. Leis de Newton; 2. Trabalho, energia e Conservação da Energia; 3. Movimento Harmônico simples; 4. Movimento Ondulatório; 5. Estática e Dinâmica dos Fluidos; 6. Leis da Termodinâmicas; 7. Interferência e Difração; 8. Lei de Ampere e lei de Faraday-Lenz; 9. Óptica Geométrica; 10. Equações de Maxwell.

#### CURSO: PROCAMPO

Setor de Estudo: Educação do Campo – 1. A educação do campo no contexto da educação brasileira; 2. Movimentos sociais do campo e experiências educacionais/escolares; 3. Relação entre trabalho e educação do campo; 4. Legislação e políticas públicas para a educação do campo no Brasil: limites e avanços na democratização do ensino; 5. Formação inicial e continuada de professores para atuação nos diferentes níveis e modalidades da educação do campo; 6. Organização do trabalho pedagógico: produção do conhecimento e relação com cultura e os saberes produzidos pelos sujeitos do campo; 7. Alternativas de organização do trabalho nas escolas do campo; 8. A questão da Permanência e continuidade nos estudos: as implicações da pedagogia da Alternância 9. Reflexões sobre tempos e espaços educativos nas escolas do campo; 10. A escola do campo como agência de desenvolvimento: relação escola-comunidade. Setor de Estudo: Matemática Aplicada à Educação do Campo 1. O Ensino de Matemática, na Formação Interdisciplinar de Professores em Educação do Campo com habilitação em Ciências da Natureza Matemática; 2. Pesquisa e ensino-aprendizagem das funções na Educação Básica para a Formação de Professores da Educação do Campo; 3. Pesquisa e ensino-aprendizagem de Campos Numéricos na Educação Básica para a Formação de Professores da Educação do campo; 4. Pesquisa e ensino-aprendizagem de Probabilidade e Estatística na Educação Básica para a Formação de Professores da Educação do Campo; 5. Pesquisa e ensino-aprendizagem de trigonometria, Números Complexos e Polinômio na Educação Básica para a Formação de Professores da Educação do Campo; 6. Pesquisa e ensino-aprendizagem de Cálculo na Educação Básica para a Formação de Professores da Educação do Campo; 7. Tecnologia da Informação e Comunicação para a Formação de Professores de Matemática da Educação do Campo; 8 A Educação matemática enquanto campo de conhecimento e sua inserção no contexto da escola do campo; 9. A formação de Professores para o Ensino de Matemática: tendências e perspectivas no contexto da Educação Matemática para as escolas do campo; 10. Metodologia do Ensino de etino matemática. Setor de Estudo: Língua Portuguesa Aplicada à Educação do Campo – 1. O ensino do português em escolas do campo: Linguagem, língua, cultura, sociedade, diversidade, mudança e variação linguística; 2. As condições de produção textual na interface com múltiplo campos disciplinares da educação do campo; 3. políticas e espaços de formação de leitores críticos na escola do campo; 4. Políticas e espaços de formação de leitores críticos na escola do campo; 5. A sociolinguística e a construção de identidades; 6. perceptivas e contribuições dos estudos sociolinguísticos para a pesquisa e o ensino de português nas escola do campo; 7. Práticas de letramento em contextos escolares e não escolares; 8. Processos de padronização e normatização da escrita: Fundamentos linguísticos e políticos da ortografia; 9. As relações entre oralidade e escrita nos processos de produção textual; 10. A leitura e a escrita na escola: fundamentos históricos, sociológicos, políticos, estéticos, linguísticos, psicolinguísticos. Setor de Estudo: Historia Aplicada à Educação do Campo-1. A conjuntura histórica e o tempo na questão agrária; 2. A natureza do desenvolvimento capitalista no campo brasileiro; 3. As críticas e os entraves históricos à reforma agrária; 4. Das sesmarias

ao latifúndio: o processo histórico da apropriação de terra no Brasil; 5. Desafios e perceptivas dos movimentos sociais e a luta de classe no campo para o século XXI; 6. Luta e resistência: gênese histórica dos movimentos sociais no Brasil; 7. Movimentos sociais x agronegócio: os conflitos em tempo de neoliberalismo e globalização; 8. Políticas sociais: políticas de educação do campos; 10. Terra e política: os distintos interesses dos grupos políticos e a questão agrária. Setor de Estudo: Geografia Aplicada à Educação do Campo – 1. Formação Docente e o Ensino da Geografia na perceptiva da Educação do Campo; 2. As diretrizes curriculares de Geografia e as abordagens geográficas na Educação do Campo; 3. Os conceitos da Geografia na Escola do Campo: espaço, território, paisagem, região e lugar; 4. Agricultura e produção do espaço rural e sua relação com o ensino de Geografia nas escolas do campo; 5. A questão agrária no Brasil e a relação com a Educação do Campo; 6. Formação do capitalismo e da agricultura no Brasil, a inserção desse debate na Educação do Campo; 7. O espaço agrário brasileiro no contexto da Globalização; 8. As transformações espaciais do campo a partir das relações sociedade-natureza; 9. Importância do conceito de Territorialidade na Geografia da Educação do Campo; 10. A pedagogia da alternância/regime de alternância na relação com o ensino de geografia e a educação do campo. Setor de Estudo: Biologia Aplicada à Educação do Campo- 1. Agricultura Familiar x Agronegócio: que implicações para a conservação da diversidade biológica e cultural?; 2. Ambiente e sociedade: uso de recursos naturais, mudanças climáticas e serviços ecossistêmicos; 3. Biotecnologia e o Homem: Saúde, Reprodução e Alimentação no contexto da pequena agricultura familiar; 4. Botânica de plantas úteis aos povos do Semiárido; 5. Conceitos ecológicos Básicos no contexto da agricultura familiar e da Pedagogia da alternância; 6. Conceitos e Princípios de Biodiversidade, Sociobiodiversidade e Agrobiodiversidade; 7. Currículo, Ensino de Ciências e Biologia e Educação do campo: Abordagens interdisciplinares, 8. Ecologia: princípios de uma ciências integrativa na formação de professores de escolas do campo no contexto da Pedagogia da alternância; 9. Estudo de Ecossistemas e a relação com os modos de Produção dos povos do campo: cultivo e criação; 10. Etnociências e os paradigmas de produção do conhecimento em Ciências Biológicas e sua relação com a Educação do Campo.

#### ANEXO II - A QUE SE REFERE O ITEM 6.4 DO EDITAL ACIMA INDICADO

GRADUADO - 40h - R\$1.668,82 (hum mil, seiscentos e sessenta e oito reais e oitenta e dois centavos);  
ESPECIALISTA - 40h - R\$2.264,84 (dois mil, duzentos e sessenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos);  
MESTRE - 40h - R\$3.576,05 (três mil, quinhentos e setenta e seis reais e cinco centavos);  
DOUTOR - 40h- R\$4.768,03 (quatro mil, setecentos e sessenta e oito reais e três centavos).

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº16/2015

I - ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento que fazem entre si, de um lado, a Universidade Regional do Cariri - URCA e, do outro lado, a Empresa Wlândia Martins de Araújo.; II - CONTRATANTE: Universidade Regional do Cariri - URCA.; III - ENDEREÇO: Rua Cel. Antonio Luiz, 1161 - Pimenta - Crato/CE; IV - CONTRATADA: Empresa **WLÁDIA MARTINS DE ARAÚJO.**; V - ENDEREÇO: Rua Marques de Montavão, 260 - Luciano Cavalcante - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, inciso II c/c o inciso "b" do artigo 65, do referido artigo, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores e previsão de cláusula contratual.; VII-FORO: Crato/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação contratual por mais 180 (cento e oitenta) dias**, a partir do dia 11 de maio de 2016 até o dia 06 de novembro de 2016, podendo o mesmo rescindido a qualquer momento, em virtude de um novo processo licitatório estar acontecendo para o serviço de distribuição de refeição tipo quininha destinadas as alunos das Unidades Descentralizadas da URCA.; IX - VALOR GLOBAL: 142.600,00 (cento e quarenta e dois mil e seiscentos reais); X - DA VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam.; XII - DATA: 10 de maio de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: José Patrício Pereira Melo - Reitor e Wlândia Martins de Araújo - Representante Legal.

José Patrício Pereira Melo  
REITOR

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 014/2016**

CONTRATANTE: Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA.  
CONTRATADA: Empresa **MARACANÁS VIAGENS E TURISMOS LTDA.** OBJETO: **Serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens terrestres rodoviários** nos trechos intermunicipais e capitais, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital..  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20160001-URCA e seus anexos, e os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/93, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento do seu objeto. FORO: Crato/CE. VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2016, a partir de sua assinatura.. VALOR GLOBAL: R\$60.000,00 (sessenta mil reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200 003.12.12.2.500.22147.01.33903300.1.00.0.2.0; 31200003.12.364.071.22616.01.33903300.1.00.0.0.30; 31200003.12.364.071.22616.01.33903300.2.70.00.1.30; 31200003.12.364.071.22798.01.33933300.2.82.83.1.30. DATA DA ASSINATURA: 03 maio de 2016. SIGNATÁRIOS: José Patrício Pereira Melo - Presidente e Carlos Eduardo Souza da Silva Rabelo.

José Patrício Pereira Melo  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº080, 2016, que publicou o Extrato de Contrato nº012/2016. **Onde se lê:** 31200003.12.364.071.22809.01.33903900.2.82.83.1.30; **Leia-se:** 31200003.12.364.071.22616.01.33903900.1.00.0.0.30; Crato/CE, 06 de 05 de 2016.

José Patrício Pereira Melo  
REITOR

\*\*\* \*\*

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ**

**PORTARIA Nº3023/2015** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº7894665/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA SOCORRO LUCENA LIMA**, CPF 41490797300, que exerce a função de PROFESSOR, classe ASSOCIADO, nível/referência N, Grupo Ocupacional de Magistério Superior - MAS, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00454214, lotada na Fundação Universidade Estadual do Ceará, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 11/12/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento Professor Associado, Nível/Referência N, 40 horas, Lei nº15.747, DOE de 30/12/2014 .....	6.867,45
Gratificação Tempo Serviço 10%, Portaria nº001970/96, DOE 18/02/1997, art.43 Lei nº9.826 de 14/05/1974 .....	686,75
Gratificação Dedicção Exclusiva 40%, art.24 Lei nº14.116 de 26/05/2008, DOE 27/05/2008 .....	2.746,98
Gratificação Efetivo Exercício Magistério 1%, art.24 Lei nº14.116 de 26/05/2008, DOE de 27/05/2008 .....	68,67
Gratificação Incentivo Profissional 100%, art.24 Lei nº14.116 de 26/05/2008, DOE 27/05/2008 .....	6.867,45
Total .....	17.237,30

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2015.

José Jackson Coelho Sampaio  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº500/2016** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 2049170/2016/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **EMMANUEL SAVIO SILVA FREIRE**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/MAURITI/FORTALEZA, no período de 15/04/2016 a 16/04/2016, a fim de

Participar de encontro presencial no pólo de MAURITI da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem aérea, no valor de R\$365,00 (trezentos e sessenta e cinco reais), perfazendo um total de R\$630,50 (seiscentos e trinta reais e cinquenta centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 31 de março de 2016.

Jose Jackson Coelho Sampaio  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº554/2016** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 2345461/2016/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **RICARDO HOLANDA NOBRE**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/BEBERIBE/FORTALEZA, no período de 13/05/2016 a 14/05/2016, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de BEBERIBE da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 07 de abril de 2016.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº580/2016** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 2529740/2016/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **LUIZ GONZAGA MOTA BARBOSA**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/ITAPIPOCA/FORTALEZA, no período de 13/05/2016 a 14/05/2016, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de ITAPIPOCA da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 14 de abril de 2016.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº581/2016** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 2530587/2016/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **ANDRE LUIZ GONCALVES DE ARAÚJO**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/QUIXERAMOBIM/FORTALEZA, no período de 13/05/2016 a 14/05/2016, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de QUIXERAMOBIM da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 14 de abril de 2016.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº582/2016** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 2530129/2016/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **EMMANUEL SAVIO SILVA FREIRE**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/MAURITI/FORTALEZA, no período de 13/05/2016 a 14/05/2016, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de MAURITI da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 19 de abril de 2016.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº583/2016** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 2530412/2016/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **BRUNO LOPES ALCANTARA BATISTA** ocupante do cargo PROF SUBSTITUTO, 1, matrícula nº300408.1-3, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/LIMOEIRO DO NORTE/FORTALEZA, no período de 13/05/2016 a 14/05/2016, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de LIMOEIRO DO NORTE da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 14 de abril de 2016.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº587/2016** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 2554290/2016/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **CAMILA DUTRA DOS SANTOS** ocupante do cargo PROF SUBSTITUTO, 1, matrícula nº300180.1-X, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/QUIXERAMOBIM/FORTALEZA, no período de 13/05/2016 a 14/05/2016, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de QUIXERAMOBIM da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 15 de abril de 2016.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº640/2016** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 2695713/2016/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a professora **LUIZA HELENA CASTELO BRANCO DANTAS**, matrícula-085763-1-9, da SEDUC, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Quixeramobim/Fortaleza, no período de 13/05/2016 a 14/05/2016, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Quixeramobim da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE,

com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 25 de abril de 2016.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº641/2016** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 2695845/2016/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSE NELSON ARRUDA FILHO** ocupante do cargo PROF ASSISTENTE, H, matrícula nº002911.1-0, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Beberibe/Fortaleza, no período de 13/05/2016 a 14/05/2016, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Beberibe da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 25 de abril de 2016.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº656/2016** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 2710046/2016/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAIMUNDO AECIO MOURA QUEIROZ** exercente da função MOTORISTA, 21, matrícula nº005320.1-0, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/CANINDÉ/FORTALEZA, no período de 14/05/2016 a 15/05/2016, a fim de conduzir veículo com servidor e alunos do projeto Caminhos do Sertão/PROEX, para realizar visita a cidade de Canindé - CE, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), no valor total de R\$92,00 (noventa e dois reais) de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe V do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 25 de abril de 2016.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº658/2016** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 2753896/2016/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSE JACKSON COELHO SAMPAIO** ocupante do cargo PROF TITULAR, P, matrícula nº006212.1-8, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/IGUATU/QUIXADÁ/FORTALEZA, no período de 12/05/2016 a 14/05/2016, a fim de presidir solenidades de coleções de grau na FECLI E FECLESC/UECE, concedendo-lhe 1 diária, no valor unitário de R\$87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), acrescidos de 5%, mais 1,5 diárias, no valor unitário de R\$87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), acrescidos de 10%, perfazendo um valor total de R\$236,57 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e sete centavos), de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe II do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 25 de abril de 2016.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº667/2016** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 2766815/2016/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO CASTRO DOS SANTOS** exercente da função AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, 12, matrícula nº007462.1-5, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Quixeramobim/Fortaleza, no período de 13/05/2016 a 14/05/2016, a fim de Conduzir veículo com professores que irão participar de encontro presencial no pólo de Quixeramobim da Universidade Aberta do Brasil.,



concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 26 de abril de 2016.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº697/2016** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 2816014/2016/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARCOS ANTONIO DA SILVA PINTO** exercente da função AUX TEC MANUTEN, 28, matrícula nº010617.1-2, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Limoeiro do Norte e Russas/Fortaleza, no período de 13/05/2016 a 14/05/2016, a fim de Conduzir veículo com professores que irão participar de encontro presencial no pólo de Limoeiro do Norte e Russas da Universidade Aberta do Brasil., concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 02 de maio de 2016.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº701/2016** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 2553668/2016/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CARLOS JOSUE DE ASSIS**, ocupante do cargo PROF SUBSTITUTO, 1, matrícula nº300181.1-7, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/JAGUARIBE/FORTALEZA, no período de 13/05/2016 a 14/05/2016, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de JAGUARIBE da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem terrestre, no valor de R\$88,57 (oitenta e oito reais e cinquenta e sete centavos), perfazendo um total de R\$354,07 (trezentos e cinquenta e quatro reais e sete centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 02 de maio de 2016.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº702/2016** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 2528744/2016/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **FILIPE FERNANDES DOS SANTOS BRASIL DE MATOS**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/JAGUARIBE/FORTALEZA, no período de 13/05/2016 a 14/05/2016, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de JAGUARIBE da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem terrestre, no valor de R\$88,57 (oitenta e oito reais e cinquenta e sete centavos), perfazendo um total de R\$354,07 (trezentos e cinquenta e quatro reais e sete centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 02 de maio de 2016.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº707/2016** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 2775350/2016/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSE EVANDO LEMOS** exercente da função OPER MAQ AGRICO, 18, matrícula nº007482.1-8, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/AMONTADA/FORTALEZA, no período de 07/05/2016 a 08/05/2016, a fim de conduzir veículo com servidores da Comissão Executiva do Vestibular, para realizar aplicação de provas do Concurso Publico da Prefeitura de Amontada, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), no valor total de R\$92,00 (noventa e dois reais) de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe V do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 03 de maio de 2016.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº708/2016** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 2775466/2016/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LUIZ ANTONIO MILHOME DE OLIVEIRA** exercente da função AUXILIAR DE ADMINISTRACAO, 21, matrícula nº003342.1-9, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/AMONTADA/FORTALEZA, no período de 07/05/2016 a 08/05/2016, a fim de conduzir veículo com servidores da Comissão Executiva do Vestibular, para realizar aplicação de provas do Concurso Publico da Prefeitura de Amontada, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), no valor total de R\$92,00 (noventa e dois reais) de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe V do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 03 de maio de 2016.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº709/2016** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 2775202/2016/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **VALDEMIR LEMOS DA SILVA** exercente da função MOTORISTA, 21, matrícula nº005944.1-5, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/AMONTADA/FORTALEZA, no período de 07/05/2016 a 08/05/2016, a fim de conduzir veículo com servidores da Comissão Executiva do Vestibular, para realizar aplicação de provas do Concurso Publico da Prefeitura de Amontada, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), no valor total de R\$92,00 (noventa e dois reais) de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe V do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 03 de maio de 2016.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº711/2016** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 2851723/2016/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **VALBERTO BARBOSA PORTO** ocupante do cargo PROF ADJUNTO, M, matrícula nº006302.1-7, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Nova Olinda/Crato/Orós/Jaguaribara/Fortaleza, no período de 16/05/2016 a 20/05/2016, a fim de ministrar aula de campo das disciplinas Paleontologia e Biogeografia, para os alunos do Curso de Ciências Biológicas da UECE, concedendo-lhe 4.5 diárias, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), no valor total de R\$291,74 (duzentos e noventa e um reais e setenta e quatro centavos) de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe IV do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 03 de maio de 2016.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº716/2016** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 2891938/2016/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CELIO RODRIGUES MUNIZ**, ocupante do cargo PROF ADJUNTO, L, matrícula nº006856.1-5, desta Fundação, a **viajar** no trecho Iguatu/Quixadá/Iguatu, no período de 06/05/2016 a 07/05/2016, a fim de ministrar disciplina de Eletromagnetismo no Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), acrescidos de 10.0%, no valor total de R\$106,98 (cento e seis reais e noventa e oito centavos), e passagem terrestre, no valor de R\$75,47 (setenta e cinco reais e quarenta e sete centavos), perfazendo um total de R\$182,45 (cento e oitenta e dois reais e quarenta e cinco centavos), de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe IV do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 03 de maio de 2016.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº717/2016** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 2648456/2016/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **PEDRO ALVES DA SILVA**, da Secretaria de Esportes, Matricula 120519.1.3, a **viajar** no trecho FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/BARBALHA/FORTALEZA, no período de 13/05/2016 a 14/05/2016, a fim de Participar de encontro presencial no polo de BARBALHA da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem aérea, no valor de R\$384,40 (trezentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos), perfazendo um total de R\$649,90 (seiscentos e quarenta e nove reais e noventa centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 03 de maio de 2016.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº720/2016** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 2928424/2016/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSE GLADSON CARVALHO DANTAS** exercente da função AGENTE DE ADMINISTRACAO, 26, matrícula nº008063.1-5, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Limoeiro do Norte e Russas/Fortaleza, no período de 13/05/2016 a 14/05/2016, a fim de Conduzir veículo com professora que irá participar de visita técnica no pólo de Limoeiro do Norte e Russas da Universidade Aberta do Brasil., concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 03 de maio de 2016.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº723/2016** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 2947968/2016/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **ALEXCIANO DE SOUSA MARTINS**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Quixeramobim/Fortaleza/Quixeramobim, no período de 09/05/2016 a 09/05/2016, a fim de Participar de reunião com Coordenadores da UAB/UEC e Coordenadores de polo em Fortaleza da Universidade Aberta do Brasil., concedendo-lhe 0.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$88,50 (oitenta e oito reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil

(UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 03 de maio de 2016.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº724/2016** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 2948468/2016/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **MARIA VIRGINIA TAVARES CRUZ VITORIANO**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Beberibe/Fortaleza/Beberibe, no período de 09/05/2016 a 09/05/2016, a fim de Participar de reunião com os Coordenadores da UAB/UECE e Coordenadores de Polos da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 0.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$88,50 (oitenta e oito reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 03 de maio de 2016.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº730/2016** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 2948204/2016/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **FRANCISCO JUNIOR HOLANDA GADELHA**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Russas/Fortaleza/Russas, no período de 09/05/2016 a 09/05/2016, a fim de Participar de reunião com Coordenadores da UAB/UEC e Coordenadores de polo em Fortaleza da Universidade Aberta do Brasil., concedendo-lhe 0.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$88,50 (oitenta e oito reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 04 de maio de 2016.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº732/2016** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 2948689/2016/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **FLAVIO JOSE FERREIRA FEITOSA**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Orós/Fortaleza/Orós, no período de 08/05/2016 a 09/05/2016, a fim de Participar de reunião com Coordenadores da UAB/UEC e Coordenadores de polo em Fortaleza da Universidade Aberta do Brasil., concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 04 de maio de 2016.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº734/2016** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 2948344/2016/SPU,



RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **HILTON LUIS LEITE CRUZ**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Juazeiro do Norte/Barbalha/Fortaleza/Juazeiro do Norte/Barbalha, no período de 09/05/2016 a 09/05/2016, a fim de Participar de reunião com os Coordenadores da UAB/UECE e Coordenadores de Polo em Fortaleza da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 0.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$88,50 (oitenta e oito reais e cinquenta centavos) e passagem aérea, no valor de R\$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R\$538,50 (quinhentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 05 de maio de 2016.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº736/2016** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 2948069/2016/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **FRANCISCO HORLEY LUCENA TELES**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Juazeiro do Norte/Brejo Santo/Fortaleza/Juazeiro do Norte/Brejo Santo, no período de 09/05/2016 a 09/05/2016, a fim de Participar de reunião com Coordenadores da UAB/UEC e Coordenadores de polo em Fortaleza da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 0.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$88,50 (oitenta e oito reais e cinquenta centavos) e passagem aérea, no valor de R\$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R\$538,50 (quinhentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 05 de maio de 2016.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº739/2016** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 3002584/2016/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **JOAO FERREIRA ANTERO NETO**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Aracoiaba/Fortaleza/Aracoiaba, no período de 09/05/2016 a 09/05/2016, a fim de Participar de reunião com coordenadores UAB e Coordenadores de polo em Fortaleza da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 0.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e

setenta e sete reais), no valor total de R\$88,50 (oitenta e oito reais e cinquenta centavos) e passagem terrestre, no valor de R\$25,86 (vinte e cinco reais e oitenta e seis centavos), perfazendo um total de R\$114,36 (cento e quatorze reais e trinta e seis centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 05 de maio de 2016.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº765/2016 - CONTRATO Nº75/2011** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE no uso de suas atribuições, RESOLVE, com fundamento no art.7º da Lei nº10.520/2002 art.32, Decreto Estadual nº28.089/2006, **aplicar a penalidade de suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração**, pelo período de 02 (dois) anos, à Empresa **AURIGA INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº00.880.067/0001-68, no endereço Av. Santos Dumont, 3060, salas 101 a 108 - Aldeota - Fortaleza-Ceará, pelo descumprimento no Pregão Eletrônico nº2009003 - ETICE - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2010004, referente aos atrasos na execução dos serviços, conforme conclusão do processo administrativo de nº5164112/2015 e 6161435/2015, com registro da penalidade acima aplicada no Cadastro de Fornecedores do Estado do Ceará. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza/CE, 10 de maio de 2016.

José Jackson Coelho Sampaio  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº766/2016** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE no uso de suas atribuições RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº28.305 de 30 de junho de 2006, pelo Decreto nº28.819, de 21 de agosto de 2007, pelo Decreto nº29.398, de 02 de setembro de 2008, pelo Decreto nº29.884, de 31 agosto de 2009 e pelo Decreto nº30.287, de 18 agosto de 2010, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, pelo Decreto nº31.082, de 21 de dezembro de 2012, D.O.E de 21 de dezembro de 2012, pelo Decreto nº31.479 de 12/05/2014, Decreto nº31.651, DOE de 22/12/2014, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de Julho de 2016. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 11 de maio de 2016.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº766/2016 DE 11 DE MAIO DE 2016.

Nº	NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO
001	ALDEMIR LIMA BARBOSA	00105.1-0	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
002	ALEXANDRINA BARRETO ALVES	07400.1-2	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
003	ALMIR SOARES MENDES	07458.1-2	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
004	ANA KARLA ALVES AMORIM	08095.1-9	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
005	ANA MARIA BEZERRA GOMES LOPES	10624.1-7	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
006	ANA MARIA GUERRA PAULINO	00225.1-9	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
007	ANA MARIA MATOS TOMAZ	07460.1-0	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
008	ANA MARIA VASCONCELOS CAVALCANTE	00235.1-5	SECRETARIO
009	ANTONIA DE ARAUJO ROCHA PINHEIRO	10628.1-6	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
010	ANTONIETA ARAUJO VALE	00324.1-7	SECRETARIO
011	ANTONIO ALCEU MOREIRA	00340.1-0	VIGIA
012	ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO	07461.1-8	CONTINUO
013	ANTONIO CASTRO DOS SANTOS	07462.1-5	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
014	ANTONIO DUARTE MONTE	00395.1-9	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
015	ANTONIO ELIAS DE BARCELOS VIEIRA	07402.1-7	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
016	ANTONIO FERREIRA DA SILVA	10606.1-9	MOTORISTA
017	ANTONIO JOSE VASCONCELOS DA GR	00452.1-7	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
018	ANTONIO JUSSANO VIANA BEZERRA	00453.1-4	SECRETARIO
019	ANTONIO LUIZ DO NASCIMENTO	07501.1-5	TRABALHADOR DE CAMPO



Nº	NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO
020	ANTONIO OSMAR CANDEIA DO CARMO	00515.1-9	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
021	AURIZELIA MACHADO CHAVES BEZERRA	10574.1-3	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
022	CALBI BATISTA BASTOS	00710.1-3	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
023	CARLOS ALBERTO DA SILVEIRA	00730.1-6	TRABALHADOR DE CAMPO
024	CARLOS ANTONIO SOARES MOTA	10626.1-1	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
025	CARMEM LUCIA DE OLIVEIRA	00776.1-5	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
026	CRISELDA MARIA PALMEIRA FONSEC	00900.1-8	COZINHEIRO
027	DANIEL BASTOS SOUZA	08011.1-9	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
028	DANISIA SAMPAIO CRUZ	08091.1-X	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
029	DARLENE MARIA MARTINS DOS SANTOS	08012.1-6	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
030	DILMA ESTELA FERNANDES FERREIR	00950.1-X	SECRETARIO
031	EDILSON JOSE GARCIA DE SOUSA	08003.1-7	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
032	EDMILSON DA SILVA LEITE	07469.1-6	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
033	ERLIENETE ALVES DA SILVA	08028.1-6	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
034	ETHEL FONSECA ROCHA	01207.1-5	SECRETARIO
035	EUDASIO CAMPOS FERREIRA	01212.1-5	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
036	FERNANDO ANTONIO ALVES DOS SANTOS	08009.1-0	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
037	FRANCISCA ELIANE VIEIRA RORATTO	07408.1-0	SECRETARIO
038	FRANCISCA ODAELZA FREITAS MOURA	01390.1-7	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
039	FRANCISCO ANTONIO FERNANDES DA	01455.1-3	OFICIAL DE MANUTENCAO
040	FRANCISCO BARBOSA	01467.1-4	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
041	FRANCISCO CLAUDIO RODRIGUES DE LIMA	07472.1-1	OFICIAL DE MANUTENCAO
042	FRANCISCO DAS CHAGAS NASCIMENTO	01535.1-6	OFICIAL DE MANUTENCAO
043	FRANCISCO DE ASSIS BRAZ DE SOUSA	08040.1-0	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
044	FRANCISCO EUDES CARDOSO	01637.1-6	TRABALHADOR DE CAMPO
045	FRANCISCO ITAMAR ALMEIDA BARROS	01715.1-4	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
046	FRANCISCO JOSE DE SOUZA LIMA	01733.1-2	OFICIAL DE MANUTENCAO
047	FRANCISCO JOSE PEREIRA	08060.1-3	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
048	FRANCISCO ROBERTO SOUSA BARBOSA	01837.1-7	CONTINUO
049	FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS	01850.1-9	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
050	FRANCISCO SOARES DE ARAUJO	01866.1-9	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
051	FRANCISCO WALNEYDSON BARROS DE CASTRO	10607.1-6	AGENTE DE ADMINIST
052	FRANCISCO WEYNE DE SOUSA	07477.1-8	TRABALHADOR DE CAMPO
053	GLAUCE MARIA PIANCO SIEBRA	10658.1-5	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
054	GLAUCIA MARIA GOES MOTA	07395.1-0	SECRETARIO
055	GUARANI BATISTA BASTOS	02050.1-X	OPERADOR DE RECURSOS AUDIVISUAL
056	ISLAIS MARIA XAVIER PEREIRA	08092.1-7	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
057	JAQUELINE MARIA HOLANDA LIMA	07414.1-8	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
058	JAQUELINE REBOUCAS DORE	07415.1-5	TECNICO PATOLOGIA CLINICA
059	JOACILDA MARIA DA SILVA CARVAL	02314.1-X	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
060	JOAO EVANGELISTA DOS SANTOS	02390.1-1	DESENHISTA
061	JOAO SAVIO FACUNDO BEZERRA	02452.1-6	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
062	JOAQUIM RAIMUNDO CAMPOS MOURA	02492.1-1	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
063	JOELIA MARIA DA SILVA CARLOTA	02507.1-6	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
064	JORGE LUIS XIMENES DO AMARAL	08010.1-1	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
065	JOSE AIRTON FEITOSA PEREIRA	02549.1-6	OPERADOR DE COMPUTADOR
066	JOSE CAETANO DE VASCONCELOS	02630.1-X	OFICIAL DE MANUTENCAO
067	JOSE GERARDO CORDEIRO	02732.1-X	VIGIA
068	JOSE GILMARCK TEIXEIRA	02738.1-3	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
069	JOSE MARIA DE FREITAS	02840.1-7	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
070	JOSE MARIA VIEIRA DA SILVA	07417.1-X	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
071	JOSE MARIO LIMA DA SILVA	07418.1-7	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
072	JOSE MATOS CRUZ	08180.1-1	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
073	JOSE MILTON RODRIGUES	02992.1-9	OFICIAL DE MANUTENCAO
074	JOSE MOREIRA DE ALMEIDA	02895.1-5	GRAFICO
075	JOSE PEREIRA DE MORAIS	02935.1-2	OFICIAL DE MANUTENCAO
076	JOSE SAMPAIO DE ALENCAR	07419.1-4	VIGIA
077	JULIO CESAR CARLOS DE SOUSA	03120.1-0	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
078	LINDA MARIA PRESLE RODRIGUES	03220.1-6	SECRETARIO
079	LOURIVAL DE SOUSA RIBEIRO	03255-1-1	AGENTE DE ADMINISTTAÇÃO
080	LUCIA TELMA GOMES	08023-1-X	AGENTE DE ADMINISTTAÇÃO
081	LUCIRENE ROCHA SILVA	07488.1-1	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
082	LUCIVAL MARTINS RODRIGUES FILHO	07427.1-6	AGENTE DE ADMINISTTAÇÃO
083	LUDMILLA TCHERINA RODRIGUES DI	03325.1-8	AGENTE DE ADMINISTTAÇÃO
084	LUISA MARILAC COSTA RABELO	03470.1-9	AGENTE DE ADMINISTTAÇÃO
085	LUIZ ANTONIO MILHOME DE OLIVEIRA	03342.1-9	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
086	LYSLE RHANA XIMENES DE SABOIA	03496.1-5	SECRETARIO
087	MANOEL DAMIAO DE SOUSA	04687.1-1	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
088	MANOEL EPIFANIO FRUTUOSO DE AL	04692.1-1	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
089	MARCOS ANTONIO DA SILVA PINTO	10617.1-2	AUXILIAR TECNICO DE MANUTENÇÃO
090	MARCOS FABIO DO NASCIMENTO	04808.1-9	MOTORISTA
091	MARCUS ROOZGILO DOART.DE ARAUJO	06214.1-2	PROFESSOR AUXILIAR
092	MARIA AGLAIS FERREIRA CAVALCANTE	03505.1-6	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
093	MARIA AILCE DE OLIVEIRA	08064.1-2	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
094	MARIA AUXILIADORA F. DE ARAUJO CARVALHO	10103.1-X	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
095	MARIA CELIA DE AGUIAR LIMA	03652.1-1	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO



Nº	NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO
096	MARIA CLEIDE ARAUJO	10644.1-X	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
097	MARIA DE FATIMA DE ASSIS FREITAS	03765.1-5	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
098	MARIA DE JESUS SILVA NASCIMENTO	08019.1-7	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
099	MARIA DILCE FEITOSA	03845.1-8	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
100	MARIA DORACY ALVES DE CASTRO	08088-1-4	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
101	MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO RO	07489.1-9	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
102	MARIA DO SOCORRO NUNES DA SILVA	03928.1-2	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
103	MARIA EDINALDA MORENO DE MELO	07439.1-7	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
104	MARIA EDINEUDA DE FREITAS MARI	03952.1-8	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
105	MARIA EFIGENIA CAVALCANTE MELO	07440.1-8	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
106	MARIA ELETICIA OLIVEIRA DA SILVA	07490.1-X	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
107	MARIA ENALIA SOARES DE SOUSA	03990.1-9	SECRETARIO
108	MARIA EMILIA HOLANDA LIRA	07441.1-5	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
109	MARIA IRISMAR CANDEIA DO CARMO	04137.1-2	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
110	MARIA JOSÉ ALVES DE CASTRO	08081-1-3	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
111	MARIA LINDALVA CRUZ MOURA	07492.1-4	CONTINUO
112	MARIA LUCELITA DA SILVA NOBRE	07447.1-9	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
113	MARIA LUCIA DE FATIMA BARROSO	08004.1-4	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
114	MARIA LUCIA DE FREITAS OSTERNE	04347.1-X	ASSISTENTE DE BIBLIOTECA
115	MARIA LUCIEDA MONTEIRO BRITO	04362.1-6	ASSISTENTE DE BIBLIOTECA
116	MARIA LUIZA DA COSTA FREITAS	04392.1-5	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
117	MARIA POMPEIA DE VASCONCELOS LIMA	10655.1-3	DATILOGRAFO
118	MARIA ROCILDA DE OLIVEIRA	04495.1-2	TECNICO PATOLOGIA CLINICA
119	MARIA ROZILDA MARTINS OLIVEIRA	04510.1-0	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
120	MARIA SOCORRO ARAUJO LEITE	07493.1-1	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
121	MARIA VERONYCA COELHO MELO	07450.1-4	TECNICO PATOLOGIA CLINICA
122	MARIA THEONILA CAVALCANTE ASSU	04602.1-4	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
123	MARIA VIANILDE DE LIMA	07507.1-9	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
124	NEUMA PINHEIRO AZEVEDO	05040.1-7	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
125	ODENIZA DE FREITAS MOURA	05087.1-3	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
126	OSVALDO DE SOUSA LIMA	05120.1-X	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
127	OTO VIDAL DE QUEIROZ	08037.1-7	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
128	PAULA ISABEL FEITOSA LIMA	08036.1-8	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
129	PAULO DA SILVA PESSOA	10641.1-8	DATILOGRAFO
130	PEDRO EVALDO DE ASSIS	05227.1-6	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
131	PEDRO ROSENO DA CRUZ	07496.1-3	TRABALHADOR DE CAMPO
132	RACHEL ANGELA DA SILVEIRA FONSECA	08048.1-9	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
133	RAFAEL SANTOS	10642.1-5	AUXILIAR TECNICO DE ENGENHARIA
134	RAIMUNDO AECIO MOURA QUEIROZ	05320.1-0	MOTORISTA
135	RAIMUNDO FERREIRA	05385.1-5	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
136	RAIMUNDO LAURINDO DE LIMA	05397.1-6	TRABALHADOR DE CAMPO
137	RAIMUNDO NONATO DA SILVA MATOS	07497.1-0	MECANICO MAQUINAS VEICULOS
138	RAIMUNDO PEREIRA DE QUEIROZ FILHO	05412.1-4	MOTORISTA
139	REGINA CELIA VENTURA DA SILVA	07498.1-8	AUXILIAR PATOLOGIA CLINICA
140	SAMUEL FIDELIS DE BARCELOS VIEIRA	05685.1-1	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
141	SAMUEL PRADO RODRIGUES	07453.1-6	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
142	SEDONIA VERONICA SABOIA DE SOUSA	05725.1-9	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
143	SELMA DE SALES CAMPOS	08073.1-1	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
144	SERGIO AUGUSTO LIMA LEITAO	05732.1-3	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
145	SILVANA MARIA LOPES SILVA	05750.1-1	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
146	SUELY BATISTA BUSON	07399.1-X	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
147	SUZANA MARIA AQUINO DE SOUSA MAGALHAES	08026.1-1	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
148	TEREZA LUCIA LEMOS FERREIRA	05857.1-8	SECRETÁRIO
149	UIARA SILVA FREITAS GOMES	05928.1-1	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
150	VALDELINO ALMEIDA DA SILVA	05935.1-6	OFICIAL DE MANUTENCAO
151	VALDENOR LIMA DA SILVA	05942.1-0	OFICIAL DE MANUTENCAO
152	VALDINAR FEITOSA COSTA	05945.1-2	SECRETARIO
153	VALDMIR LEMOS DA SILVA	05944.1-5	MOTORISTA
154	VICENTE DE PAULO LIMA MANEZES	09494.1-8	PROGRAMADOR DE COMPUTADOR
155	VICENTE PAULO DE OLIVEIRA	07500.1-8	TRABALHADOR DE CAMPO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº81/2014**

I - ESPÉCIE: Aditivo nº01 ao Contrato nº81/2014; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE; III - ENDEREÇO: Av. Dr. Silas Munguba, 1700, Itaperi; IV - CONTRATADA: **MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A**; V - ENDEREÇO: Avenida das Nações Unidas, 11711, Brooklin, São Paulo/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Cláusula Oitava do Contrato inicial, nos termos do art.57, inciso II da Lei nº8.666/93 e suas posteriores alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação da execução dos serviços** por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$15.200,00 (quinze mil e duzentos reais); X - DA VIGÊNCIA: 27/07/2015 a 26/07/2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuum em vigor as demais Cláusulas do Contrato Original não alterado por este documento; XII - DATA: 24 de Julho de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio - Presidente da FUNECE e Sr. Paulo Roberto Martins - Representante Legal da Empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A.

Roberta Nunes  
PROCURADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 20/2016**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE CONTRATADA: **PONTUAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP**. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **Aquisição de Material de Consumo (Livros)** para atender as necessidades da FUNECE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20150028 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993. O prazo de execução do objeto contratual é de 30 (trinta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento ou Instrumento Equivalente. VALOR GLOBAL: R\$1.001,75 (MIL E UM REAIS E SETETA E CINCO CENTAVOS) pagos em conformidade com a entrega do material. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200001.12.3 64.068.14015.01.33 903000.00.0.00 – PF 3101010792014I – CV 778074/2012; 31200 001.12.364.071.18601.03.33903000.82.83.1 – PF 3101010792014I – CV 778074/2012 na IG 871067000. DATA DA ASSINATURA: 29 de abril de 2016 SIGNATÁRIOS: Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio Presidente da FUNECE e Sr. Marcelo Medeiros da Mota Silveira Representante Legal da PONTUAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP.

Roberta Nunes  
PROCURADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO  
Nº77/2015**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE. CONTRATADO: **OSWALDO SERGIO FERNANDES RODRIGUES - ME**. OBJETO: O presente Termo de Rescisão tem como objeto o **distrito unilateral**, por razões de interesses público e de alta relevância e amplo conhecimento, espodadas nas considerações do preâmbulo do presente instrumento, como base na motivação exposta no processo administrativo acima mencionado, fica a sua eficácia convalidada a partir do dia 28 de maio de 2016. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.77, 78, incisos I c/c 79, Inc. I, da Lei nº8.666/93 e suas posteriores alterações. DATA DA ASSINATURA: 29 de abril de 2016. FORO: FORTALEZA-CEARÁ. SIGNATÁRIO: Profº José Jackson Coelho Sampaio - Presidente da FUNECE. Fortaleza/CE, 10 de maio de 2016.

Roberta Nunes  
PROCURADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº44/2016 DE 10 DE MAIO DE 2016

**FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA  
INDUSTRIAL DO CEARÁ**

**PORTARIA Nº43/2016** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, referente ao mês de Julho/2016. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, em Fortaleza, 10 de maio de 2016.

Francisco das Chagas Magalhães  
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº43/2016 EM  
10 DE MAIO DE 2016

Nome	Matrícula	Junho/2016	Total
1 KAMILA COSTA SENA	30010019	57,75	57,75
2 LUCAS NOGUEIRA DA SILVA	30009819	57,75	57,75
3 SUIANE MARIA DE CASTRO MENDES	30010612	57,75	57,75
4 FELIPE PEIXOTO DO VALLE	30010418	57,75	57,75
5 LEONARDO FONTELES PEREIRA	30011317	57,75	57,75
6 RODRIGO MEIRELES ALBUQUERQUE	3001121X	57,75	57,75
7 ANDRÉ FURTADO GURGEL	30010914	57,75	57,75
8 KAIK ALIH SOUSA DO AMARAL	30011511	57,75	57,75
9 ANTONIA HARETA ALVES FORTE	30011716	57,75	57,75
10 GILDSON NOBRE SAMPAIO	30011813	57,75	57,75
11 LIVIAPAOLA FERREIRA DA SILVA	30012216	57,75	57,75
12 LUÉLINE PAIVA ELIAS	30011910	57,75	57,75
13 LUCAS PEREIRA LIMA E SILVA	3001281X	57,75	57,75
14 JÉSSICA BEZERRA FARIAS COSTA	30012917	0,00	0,00
15 DHESYKA LINHARES PINTO	30013212	57,75	57,75
16 MELCA SOUSA NOGUEIRA	3001331X	57,75	57,75

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº44/2016** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.651, de 17 de Dezembro de 2014, D.O de 22 de Dezembro de 2014, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de Julho/2016. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, em Fortaleza, 10 de maio de 2016.

Francisco das Chagas Magalhães  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº44/2016 DE 10 DE MAIO DE 2016

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
FRANSUEDES BANDEIRA LIMA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1000281-8
VILACI FERNANDES NORONHA	TÉCNICO EM SECRETARIADO	1000591-4
FRANCISCO LUIZ FARIAS BEZERRA	ENGENHEIRO ELETRICISTA	1000861-1
ANTONIO CAETANO DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1000901-4
ROSINALDO BRAGA COSTA	AUXILIAR TÉCNICO DE MANUTENÇÃO	1000911-1
MARIA LUCINEIDE DE MATOS MUNIZ.	SECRETÁRIO	1000951-0
MARQUES ANTONIO SERPA FERREIRA	TÉCNICO QUÍMICO	1001201-5
PEDRO EVILASIO PITOMBEIRA	MOTORISTA	1001431-X
FRANCISCO ASSIS DO VALLE NETO	OPERADOR DE COMPUTADOR	1001511-1
MARIA GIOVANNA DE OLIVEIRA DAMASCENO	AUXILIAR TÉCNICO DE ENGENHARIA	1001591-X
PEDRO VIEIRA DA SILVA	VIGIA	1002111-1
JOSÉ LAURINDO LOURENÇO	AUXILIAR TECNICO DE MANUTENÇÃO	1002171-5
FRANCISCO CARLOS HOLANDA GARCIA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1002381-5
MARIA DAS MERCEZ DE MELO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1002431-5
VINICIUS ANTONIO DE OLIVEIRA GADELHA	AUXILIAR TÉCNICO DE ENGENHARIA	1002471-4
JOELIA SOARES DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1002541-9
ANTONIO URUBATAN DE OLIVEIRA GONÇALVES	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	1002661-X
JACKSON DE QUEIROZ MALVEIRA	AUXILIAR TÉCNICO DE ENGENHARIA	100271.1-X
FRANCISCO ALMEIDA SILVA	VIGIA	1002731-4
EDILEUZA LOPES DE SOUSA COSTA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1002891-4
CLAUDIO JOSÉ MONTENEGRO E SILVA	PROGRAMADOR DE COMPUTADOR	1002921-X
DOMINGOS SAVIO DE SOUSA	TÉCNICO QUÍMICO	1003511-2
ELINEIDE FERREIRA LIMA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1003661-5
MANOEL MESSIAS RODRIGUES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1003721-2
GEORGE WILSON GONDIM DE ABREU NETO	OPERADOR DE COMPUTADOR	1004101-5



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
RAIMUNDO NONATO NOGUEIRA	AUXILIAR TECNICO DE MANUTENÇÃO	1004841-9
MARIA JOSELENE TEIXEIRA MOTA	SECRETÁRIO	1004851-6
JARCIO GIRLÊNIO DA SILVA COSTA	OPERADOR DE COMPUTADOR	1004861-3
FRANCISCO VALDEMIR PAULO ANGELO	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	1004911-3
ADERALDO SERGIO DE ALMEIDA FILHO	DESENHISTA	1004941-5
RAIMUNDO NONATO GOMES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1005071-5
SIMONE MARIA ALMEIDA KOPPE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1005101-0
FRANCISCO JOSÉ MOTA DA SILVA	AUXILIAR TÉCNICO DE MANUTENÇÃO	1005181-9
ANTONIO BISPO SOBREIRA NETO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1005231-9
TEREZA CARMO PACÍFICO BEZERRA	SECRETARIO	1005391-9
RIODAN JOSÉ DA SILVA	AUXILIAR TÉCNICO DE ENGENHARIA	1005441-9
FRANCISCO JOSÉ MUNIZ BARREIRA	OPERADOR DE COMPUTADOR	1005481-8
MARIA DO SOCORRO PITOMBEIRA GOMES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1005491-5
MARIA GORETTI MAMEDIO DE SOUSA	SECRETARIO	1005501-6
ZULEIDE SOLANE ARAÚJO MATOS	SECRETARIO	1005511-3
MARIA MARGARIDA TEIXEIRA COSTA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1005591-1
PIERRE BEZERRA VALENTIM	AGENTE DE ADMNISTRAÇÃO	1005631-4
JOSÉ AUGUSTO DE SOUSA	AUXILIAR DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES FÍSICO QUÍMICAS	1005691-8
MARIA AUXILIADORA COSTA LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	1005721-3
JOSÉ NEIVA SANTOS JÚNIOR	DIRETOR	3001261-5
LIZANDRO DO AMARAL OLIVEIRA	GERENTE	3001251-8
PAULO LUIZ PEREIRA DE SOUZA	GERENTE	3001271-2
MARIA LOURDECI DE MELO	GERENTE	3001241-0
DIEGO SAULO ALVES ISEQUIEL	ASSESSOR	3001311-5

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº045/2016** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de execução do projeto de indicação Geográfica do arranjo produtivo local em propriedade intelectual, concedendo-lhes meia diária para cada, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da fundação. FUNDAÇÃO NUCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de maio de 2016.

Francisco das Chagas Magalhães  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº045/2016 DE 12 DE MAIO DE 2016

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
RICARDO DE ALBUQUERQUE MENDES	Diretor Administrativo- Financeiro	100.537.1-4	III	18/05/16	Fortaleza/Jaguaruana/ Fortaleza	meia	38,55		38,55
PAULO LUIZ PEREIRA DE SOUZA	Gerente de inovação tecnológica	300088	III	18/05/16	Fortaleza/Jaguaruana/ Fortaleza	meia	38,55		38,55
JOSÉ AUGUSTO DE SOUSA	Aux. Lab. Análise Físico Química	100.569.1-8	V	18/05/16	Fortaleza/Jaguaruana/ Fortaleza	meia	30,66		30,66

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA CULTURA**

**PORTARIA Nº166/2016** - O SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art.5º, do Decreto 31.134 de 21 de fevereiro de 2013, que aprova o Regulamento da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará – SECULT, e CONSIDERANDO o Decreto nº30.474, de 29 de março de 2011, que Institui o Sistema de Ouvidoria - SOU; CONSIDERANDO o Decreto nº30.938, de 10 de julho de 2012, que Regulamenta o Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo Estadual; RESOLVE: Art.1º **Designar** a servidora **RAIMUNDA FÉLIX DE OLIVEIRA**, para desempenhar a função de Ouvidora da Secretaria da Cultura do Estado. Art.2º Compete ao Ouvidor: I - receber e registrar no Sistema de Ouvidoria – SOU e analisar as manifestações dos usuários do serviço da Ouvidoria da Secretaria da Cultura do Estado; II - providenciar o encaminhamento das manifestações recebidas pela Ouvidoria; III - acompanhar as providências adotadas e cobrar soluções, no que tange aos assuntos levados ao conhecimento da Ouvidoria, além de manter o usuário informado dessas medidas; IV - providenciar para que a Ouvidoria da Secretaria da Cultura do Estado funcione como um canal permanente de comunicação rápida e eficiente entre SECULT e a sociedade; V - garantir o equilíbrio harmônico e salutar na relação entre a Secretaria da Cultura do Estado e a sociedade, atuando como mediador na solução de divergências, buscando a satisfação do cidadão assistido pelo serviço prestado por este Órgão; VI - exercer todas as atividades próprias de Ouvidor com transparência, imparcialidade, moralidade, legalidade, ética, credibilidade e confiabilidade,

pautando sempre seus atos nos princípios norteadores da administração pública, adotando sempre uma postura pedagógica, mediadora na administração e resolução dos conflitos que se lhe forem apresentados; VII - manter o Dirigente maior deste Órgão informado através de relatórios circunstanciais das manifestações recebidas e seus respectivos encaminhamentos, fornecendo assim diagnóstico dos pontos de excelência deste Órgão, bem como os carentes de aperfeiçoamento, seguido de sugestões para este; Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições anteriores em contrário. Registre-se e publique-se. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza – CE, 13 de maio de 2016.

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº168/2016** - O SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art.5º, do Decreto 31.134 de 21 de fevereiro de 2013, que aprova o Regulamento da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará – SECULT, RESOLVE: Art.1º – **Nomear** para a composição da Comitê Setorial de Acesso à Informação, os seguintes **MEMBROS**: I. Venithias Matos Cavalcante (Presidente); II. Fátima Eliacir Andrade (Membro); III. Cláudio Roberto Araújo Martins (Membro). Fortaleza – CE, 18 de maio de 2016.

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*



**1º ADITIVO AO EDITAL DE SELEÇÃO DO XVIII EDITAL  
CEARÁ JUNINO - 2016**

O SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando os princípios previstos no artigo 37 da Constituição Federal, que tratam da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, **torna público**, para conhecimento dos interessados, o **1º Aditivo ao Edital que regulamenta o processo de inscrição e seleção de projetos relacionados às tradições regionais cearenses e voltados para os festejos juninos - XVIII EDITAL CEARÁ JUNINO - 2016**. 1. Altera-se o Anexo X do XVIII EDITAL CEARÁ JUNINO - 2016, correspondente ao Formulário de Recurso, conforme o documento abaixo:

**ANEXO X - FORMULÁRIO DE RECURSO**

Esse documento não faz parte dos documentos de inscrição e só poderá ser utilizado após publicação do resultado, e somente em casos em que o candidato considere a necessidade de solicitar à Comissão a revisão de sua colocação na etapa de avaliação e seleção. O pedido somente será aceito se enviado exclusivamente nos termos dos itens 11.3 e 11.4, estabelecidos pelo edital.

Nome do Proponente:  
Nome do Projeto:  
Telefone:  
E-mail:

Justificativa (descreva de forma objetiva o motivo do pedido de recurso)

Data: \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2016.

Assinatura do(a) candidato(a):

2. Revogam-se as disposições contrárias. 3. Ficam preservados os demais itens integrantes do XVIII EDITAL CEARÁ JUNINO - 2016. Fortaleza-CE, 17 de maio de 2016.

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº007/2014**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, E A EMPRESA RB AUTO CENTER COMÉRCIO VAREJISTA DE AUTOPEÇAS LTDA; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, CNPJ Nº07.954.555/0001-11; III - ENDEREÇO: Rua Major Facundo, 500, Centro, CEP nº60.025-100; IV - CONTRATADA: **RB AUTO CENTER COMÉRCIO VAREJISTA DE AUTOPEÇAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº11.685.401/0001-49; V - ENDEREÇO: Rua João Cordeiro 2942, Bairro Joaquim Távora, Fortaleza/Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: 1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a **prorrogação do prazo** de vigência do Contrato nº007/2014 pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 03 de maio de 2016 à 02 de maio de 2017. 1.2. As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta das seguintes rubricas orçamentárias: 10053-27100003.13.392.500.22081.03.33903900.1.00.00.0.20 17032-27100003.13.392.500.22081.03.33903000.1.00.00.0.20; IX - VALOR GLOBAL: R\$202.594,58 (Duzentos e dois mil, quinhentos e noventa e quatro reais e cinquenta e oito centavos.); X - DA VIGÊNCIA: De 03 de maio de 2016 à 02 de maio de 2017.; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições, do Contrato nº007/2014, que não foram expressamente modificadas pelo presente instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes.; XII - DATA: Fortaleza - CE, 29 de abril de 2016.; XIII - SIGNATÁRIOS: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e Ricardo Portela Rodrigues - Representante da Contratada.

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº050592564, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **FRANCISCO CHAGAS BATISTA**, CPF 90147073391, que exerce a função de TRABALHADOR DE CAMPO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº03121712, lotado na Secretaria do Desenvolvimento Agrário, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 05/07/2006, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento (Lei nº13.787/2006).....	275,15
Progressão Horizontal 25% (art.43 da Lei nº9.826/74) .....	68,78
Total.....	343,93

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 06 de abril de 2016.

Francisco José Teixeira

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº000711861, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso II, §§2º, 3º e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts.156, §1º, inciso V e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, **ANTONIO MARQUES DA SILVA**, CPF 02325195368, que exerce a função de CLASSIFICADOR DE PRODUTOS AGRÍCOLAS, nível/referência 32, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº00761419, lotado na Secretaria do Desenvolvimento Agrário, **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 90,00%, a partir de 13/03/2000, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 90% (Lei nº12.840/98) .....	427,87
Progressão Horizontal 25% (art.43 da Lei nº9.826/74) .....	118,85
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde 30% (Lei nº6.243/63) ..	128,35
Total.....	675,07

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 06/07/2005 e publicado no Diário Oficial do Estado em 14/07/2005, que concedeu aposentadoria à **ANTONIO MARQUES DA SILVA**, matrícula nº00761419. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 21 de março de 2016.

Francisco José Teixeira

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº228/2016** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar trabalho de Defesa Agropecuária junto aos Postos de Vigilância Zootossanitária, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza-CE, 04 de abril de 2016.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº228/2016, DE 04 DE ABRIL DE 2016

NOME/MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Agripino Bispo da Silva Neto 700168-1-8	Classificador	V	01/04 a 09/04/16; 15/04 a 23/04/16	Iguatu-Ipaumirim-Iguatu	17	R\$61,33	RS1.042,61
Sérgio Aires de Brito 101972-1-X	Técnico em Agropecuária	V	01/04 a 09/04/16; 15/04 a 23/04/16	Juazeiro do Norte-Ipaumirim-Juazeiro do Norte	17	R\$61,33	RS1.042,61
Ana Lúcia Brito Ferreira 700165-1-6	Classificadora	V	01/04 a 09/04/16; 15/04 a 23/04/16	Juazeiro do Norte-Ipaumirim-Juazeiro do Norte	17	R\$61,33	RS1.042,61
José Cleids Maia 101988-1-X	Engenheiro Agrônomo	IV	01/04 a 09/04/16; 15/04 a 23/04/16	Fortaleza-Aracati/Fortim-Fortaleza	17	R\$64,83	RS1.102,11
Denise Maria Eduardo de Lima 011451-1-8	Agente de Administração	V	01/04 a 09/04/16; 15/04 a 23/04/16	Limoeiro do Norte-Chorozinho-Limoeiro do Norte	17	R\$61,33	RS1.042,61
Dagoberto Carmo Costa Filho 093808-1-7	Engenheiro Agrônomo	IV	01/04 a 09/04/16; 15/04 a 23/04/16	Fortaleza-Tianguá- Fortaleza	17	R\$64,83	RS1.102,11
Marcos Antônio Viana 700159-1-9	Classificador	V	01/04 a 09/04/16; 15/04 a 23/04/16	Quixadá-Limoeiro do Norte-Quixadá	17	R\$61,33	RS1.042,61
Veimar Beserra de Andrade 011436-1-1	Auxiliar de Administração	V	01/04 a 09/04/16; 15/04 a 23/04/16	Limoeiro do Norte-S. J. Jaguaribe-Limoeiro do Norte	17	R\$61,33	RS1.042,61
Antônio Carlos Feitosa 004811-1-4	Engenheiro Agrônomo	IV	01/04 a 09/04/16; 15/04 a 23/04/16	Fortaleza-Chorozinho-Fortaleza	17	R\$64,83	RS1.102,11
Carloto César Pinheiro Machado 031733-1-3	Engenheiro Agrônomo	IV	01/04 a 09/04/16; 15/04 a 23/04/16	Fortaleza-Aracati/Lagoa do Mato-Fortaleza	17	R\$64,83	RS1.102,11
Antônio Raimundo Oliveira Lima 700158-1-1	Classificador	V	08/04 a 16/04/16; 22/04 a 30/04/16	Iguatu-Ipaumirim-Iguatu	17	R\$61,33	RS1.042,61
Francisco de Assis Lavor Cabral 032242-1-X	Agente de Administração	V	08/04 a 16/04/16; 22/04 a 30/04/16	Iguatu-Ipaumirim-Iguatu	17	R\$61,33	RS1.042,61
Antônio Batista Lima Filho 091314-1-8	Engenheiro Agrônomo	IV	08/04 a 16/04/16; 22/04 a 30/04/16	Juazeiro do Norte-Ipaumirim-Juazeiro do Norte	17	R\$64,83	RS1.102,11
Delma Lúcia Malveira de Moura 011445-1-0	Auxiliar de Administração	V	08/04 a 16/04/16; 22/04 a 30/04/16	Limoeiro do Norte-Chorozinho-Limoeiro do Norte	17	R\$61,33	RS1.042,61
Francisco Hamilton Lima Rocha 700160-1-X	Classificador	V	08/04 a 16/04/16; 22/04 a 30/04/16	Limoeiro do Norte-Chorozinho-Limoeiro do Norte	17	R\$61,33	RS1.042,61
Francisco Jussier Pessoa Sousa 092316-1-7	Engenheiro Agrônomo	IV	08/04 a 16/04/16; 22/04 a 30/04/16	Fortaleza-Tianguá-Fortaleza	17	R\$64,83	RS1.102,11
Antônio Sátiro Friúza 102003-1-8	Engenheiro Agrônomo	IV	08/04 a 16/04/16; 22/04 a 30/04/16	Limoeiro do Norte-S. J. Jaguaribe-Limoeiro do Norte	17	R\$64,83	RS1.102,11
Luiz Gerônimo do Nascimento 009805-1-X	Agente de Administração	V	08/04 a 16/04/16; 22/04 a 30/04/16	Porteiras-Penaforte-Porteiras	17	R\$61,33	RS1.042,61
Antônio Milton Vieira 700167-1-0	Classificador	V	08/04 a 16/04/16; 22/04 a 30/04/16	Juazeiro do Norte-L. do Norte-Juazeiro do Norte	17	R\$61,33	RS1.042,61
Wiron Leônio Diniz Pereira 031837-1-8	Classificador	V	08/04 a 16/04/16; 22/04 a 30/04/16	Fortaleza-Aracati/Fortim-Fortaleza	17	R\$61,33	RS1.042,61
João Hosanan Lemos Terceiro 093620-1-0	Engenheiro Agrônomo	IV	08/04 a 16/04/16; 22/04 a 30/04/16	Fortaleza-Aracati/Lagoa do Mato-Fortaleza	17	R\$64,83	RS1.102,11

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº302/2016** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOÃO BATISTA MAGALHÃES**, ocupante do cargo de Agente de Administração, matrícula nº200.156-1-6, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Quixeramobim, Senador Pompeu e Acopiara, no período de 25/4 a 30/4/2016 a fim de fazer regularização do Quadro Social e renegociação de dívidas dos imóveis adquiridos pelo PNCF, concedendo-lhe 5,5 (cinco) diárias e meia, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$337,31 (trezentos e trinta e sete reais e trinta e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 20 de abril de 2016.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº322/2016** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MONICA MARIA MACEDO DE SOUSA SANTOS**, ocupante do cargo de Orientadora de Célula, matrícula nº300075-1-4, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Mulungu e Ocara, no período de 27 à 29/04/2016 a fim de participar junto a missão do Banco Mundial para visitar os agricultores familiares e entidades, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$192,75 (Cento e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 27 de abril de 2016.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº323/2016** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar trabalho de Defesa Agropecuária junto aos Postos de Vigilância Zootossanitária, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza-CE, 02 de maio de 2016.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº323/2016, DE 02 DE MAIO DE 2016

NOME/MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Agripino Bispo da Silva Neto 700168-1-8	Classificador	V	29/04 a 07/05/16; 13/05 a 21/05/16	Iguatu-Ipaumirim-Iguatu	17	R\$61,33	RS1.042,61
Sérgio Aires de Brito 101972-1-X	Técnico em Agropecuária	V	29/04 a 07/05/16; 13/05 a 21/05/16	Juazeiro do Norte-Ipaumirim-Juazeiro do Norte	17	R\$61,33	RS1.042,61
Ana Lúcia Brito Ferreira 700165-1-6	Classificadora	V	29/04 a 07/05/16; 13/05 a 21/05/16	Juazeiro do Norte-Ipaumirim-Juazeiro do Norte	17	R\$61,33	RS1.042,61
José Cleids Maia 101988-1-X	Engenheiro Agrônomo	IV	29/04 a 07/05/16; 13/05 a 21/05/16	Fortaleza-Aracati/Fortim-Fortaleza	17	R\$64,83	RS1.102,11
Denise Maria Eduardo de Lima 011451-1-8	Agente de Administração	V	29/04 a 07/05/16; 13/05 a 21/05/16	Limoeiro do Norte-Chorozinho-Limoeiro do Norte	17	R\$61,33	RS1.042,61
Dagoberto Carmo Costa Filho 093808-1-7	Engenheiro Agrônomo	IV	29/04 a 07/05/16; 13/05 a 21/05/16	Fortaleza-Tianguá- Fortaleza	17	R\$64,83	RS1.102,11
Marcos Antônio Viana 700159-1-9	Classificador	V	29/04 a 07/05/16; 13/05 a 21/05/16	Quixadá-Limoeiro do Norte-Quixadá	17	R\$61,33	RS1.042,61
Veimar Beserra de Andrade 011436-1-1	Auxiliar de Administração	V	29/04 a 07/05/16; 13/05 a 21/05/16	Limoeiro do Norte-S. J. Jaguaribe-Chorozinho-Limoeiro do Norte	17	R\$61,33	RS1.042,61
Antônio Carlos Feitosa 004811-1-4	Engenheiro Agrônomo	IV	29/04 a 07/05/16; 13/05 a 21/05/16	Fortaleza-Chorozinho-S. J. Jaguaribe-Fortaleza	17	R\$64,83	RS1.102,11
Carlotto César Pinheiro Machado 031733-1-3	Engenheiro Agrônomo	IV	29/04 a 07/05/16; 13/05 a 21/05/16	Fortaleza-Aracati/Lagoa do Mato-Fortaleza	17	R\$64,83	RS1.102,11
Antônio Raimundo Oliveira Lima 700158-1-1	Classificador	V	06/05 a 14/05/16; 20/05 a 28/05/16	Iguatu-Ipaumirim-Iguatu	17	R\$61,33	RS1.042,61
Francisco de Assis Lavor Cabral 032242-1-X	Agente de Administração	V	06/05 a 14/05/16; 20/05 a 28/05/16	Iguatu-Ipaumirim-Iguatu	17	R\$61,33	RS1.042,61
Antônio Batista Lima Filho 091314-1-8	Engenheiro Agrônomo	IV	06/05 a 14/05/16; 20/05 a 28/05/16	Juazeiro do Norte-Ipaumirim-Juazeiro do Norte	17	R\$64,83	RS1.102,11
Delma Lúcia Malveira de Moura 011445-1-0	Auxiliar de Administração	V	06/05 a 14/05/16; 20/05 a 28/05/16	Limoeiro do Norte-Chorozinho-Limoeiro do Norte	17	R\$61,33	RS1.042,61
Francisco Hamilton Lima Rocha 700160-1-X	Classificador	V	06/05 a 14/05/16; 18/05 a 27/05/16	Limoeiro do Norte-Chorozinho-Limoeiro do Norte	18	R\$61,33	RS1.103,94
Francisco Jussier Pessoa Sousa 092316-1-7	Engenheiro Agrônomo	IV	06/05 a 14/05/16; 20/05 a 28/05/16	Fortaleza-Tianguá-Fortaleza	17	R\$64,83	RS1.102,11
Antônio Sátiro Friúza 102003-1-8	Engenheiro Agrônomo	IV	06/05 a 14/05/16; 18/05 a 27/05/16	Limoeiro do Norte-S. J. Jaguaribe-Limoeiro do Norte	18	R\$64,83	RS1.166,94
Luiz Gerônimo do Nascimento 009805-1-X	Agente de Administração	V	06/05 a 14/05/16; 20/05 a 29/05/16	Porteiras-Penaforte-Porteiras	17	R\$61,33	RS1.042,61
Antônio Milton Vieira 700167-1-0	Classificador	V	06/05 a 14/05/16; 20/05 a 28/05/16	Juazeiro do Norte-L. do Norte-Juazeiro do Norte	17	R\$61,33	RS1.042,61
Wiron Leônio Diniz Pereira 031837-1-8	Classificador	V	06/05 a 14/05/16; 19/05 a 28/05/16	Fortaleza-Aracati/Fortim-Fortaleza	18	R\$61,33	RS1.103,94
João Hosanan Lemos Terceiro 093620-1-0	Engenheiro Agrônomo	IV	06/05 a 14/05/16; 20/05 a 28/05/16	Fortaleza-Aracati/Lagoa do Mato-Fortaleza	17	R\$64,83	RS1.102,11

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº331/2016** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ESAU MATOS RIBEIRO**, ocupante do cargo de Coordenador do Desenvolvimento Territorial e Combate a Pobreza Rural, matrícula nº300150-1-0, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Sobral e São Benedito, no período de 04 à 06/05/2016 a fim de participar da Reunião preparatória com entidades para o Fórum Multiterritorial de Economia Solidária de Sobral- Ibiapaba-Litoral Oeste e Curú-Aracatiacú e realizar 1º monitoramento nas obras de reforma do Prédio da Escola TecFlores, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$223,59 (duzentos e vinte três reais e cinquenta e nove centavos), acrescidos de 20% por viagem a Sobral nos dias 04 e 05 de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 02 de maio de 2016.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº335/2016** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ XIMENES FARIAS JÚNIOR**, ocupante do cargo de Supervisor de Núcleo, matrícula nº300082-1-9, desta Pasta, a **viajar** às cidades de Quiterianópolis e Novo Oriente - CE, no período de 02 a 06/05/2016 a fim de visita de assessoria técnica em áreas de implantação do projeto Mandalla, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (Setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$346,95 (Trezentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 02 de maio de 2016.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº336/2016** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ROBERTO VIRGINIO E SOUSA**, ocupante do cargo de Supervisor de Núcleo, matrícula nº300092-1-5, desta Pasta, a **viajar** às cidades de Tauá, Carnaubal, Canindé, Monsenhor Tabosa, Irauçuba e Itapajé - CE, nos períodos de 09 a 13/05/2016 e 16 a 20/05/2016 a fim de acompanhar trabalho de organização dos polos de produção de oleaginosas, concedendo-lhe 9,0 (nove) diárias, no valor unitário de R\$77,10 (Setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$693,90 (Seiscentos e noventa e três reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 03 de maio de 2016.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº337/2016** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO ADEMARZINHO PONTE DE HOLANDA**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº300089-1-X, desta Pasta, a **viajar** às cidades de Beberibe, Fortim, Itaiçaba, Jaguaruana, Carnaubal, Tauá, Canindé, Ibaratama, Itapajé e Irauçuba - CE, nos períodos de 03 a 06/05/2016, 09 a 13/05/2016, 16 a 20/05/2016 e 23 a 25/05/2016 a

fim de participar de Audiências Públicas e acompanhar ações do Governo do Estado do Plano de Convivência com a Estiagem, concedendo-lhe 15 (quinze) diárias, no valor unitário de R\$77,10 (Setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$1.156,50 (Hum mil, cento e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 03 de maio de 2016.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº338/2016** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ DE SOUSA PAZ**, ocupante do cargo de Supervisor de Núcleo, matrícula nº300084-1-3, desta Pasta, a **viajar** à cidade de Cruz, Bela Cruz, Granja, Itapajé, Tabuleiro do Norte, Quixeré e Aracati - CE, nos períodos de 02 a 06/05/2016 e 16 a 20/05/2016 a fim de avaliar projetos de substituição de copa e distribuição de mudas, concedendo-lhe 9,0 (nove) diárias, no valor unitário de R\$77,10 (Setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$693,90 (Seiscentos e noventa e três reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 02 de maio de 2016.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº339/2016** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Inspeccionar campos de produção de sementes para serem adquiridas pelo Programa Hora de Plantar 2016, concedendo-lhes 9,0 (nove) diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 03 de maio de 2016.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº339/2015 DE 03 DE MAIO DE 2015

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
JOSÉ ITAMAR FONSECA	Engenheiro Agrônomo	101997-1-9	IV	09 a 13/05/2016 e 16 a 20/05/2016	FORTALEZA - CRATEÚS - MORADA NOVA - TABULEIRO DO NORTE - FORTALEZA	9,0	64,83	acrescido de 5% a viagem a Crateús no período de 09 a 13/05/2016	598,07
VICENTE DE PAULO LIMA COLARES	Engenheiro Agrônomo	091018-1-0	IV	09 a 13/05/2016 e 16 a 20/05/2016	FORTALEZA - CRATEÚS - MORADA NOVA - TABULEIRO DO NORTE - FORTALEZA	9,0	64,83	acrescido de 5% a viagem a Crateús no período de 09 a 13/05/2016	598,07

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº340/2016** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **BENEDITO DEMOTIEZ FELJÃO**, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, matrícula nº10.1982.1.6, desta Pasta, a **viajar** às cidades de Santana do Acarau e Viçosa do Ceará - CE, no período de 16 a 20/05/2016 a fim de Visita de Assessoria Técnica a Projetos Mandalla Implantados, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$64,83 (Sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$291,73 (Duzentos e noventa e um reais e setenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 05 de maio de 2016.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº341/2016** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, RESOLVE DESIGNAR os Técnicos da Fundação Cearense de Meteorologia e Recurso Hídricos - Funceme **MARGARETH SÍLVIA BENÍCIO DE SOUZA CARVALHO** e **SONIA BARRETO PERDIGÃO DE OLIVEIRA** e a Técnica da Gerência de Aquisições/PSJ III **KARLA REJANNE QUEIRÓS GUEDES** para, sob a Presidência da primeira, **comporem a COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO** destinada a coordenar o processo referente a contratação de

serviços de levantamento de reconhecimento de média intensidade dos solos de parte do Estado do Ceará na escala 1:100.000 a ser executado por folhas sistemáticas no âmbito do Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável – PDRS/Projeto São José III - PREGÃO ELETRÔNICO Nº201605/SDA/CE. A referida Comissão Especial terá vigência até que seja finalizado o processo de seleção. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 05 de maio de 2016.

Felipe Souza Pinheiro

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº344/2016** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOÃO GOMES ASSUNÇÃO**, ocupante do cargo de TDA, matrícula nº1581-1.9, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Sobral, Forquilha, Moraújo e Varjota, no período de 9/5 a 13/5/2016 a fim de participar com parceiros do PNCF de reuniões com beneficiários do Crédito Fundiário para falar sobre a Resolução 4.450/2015 que trata de renegociação das dívidas existentes, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$304,69 (trezentos e quatro reais e sessenta e nove centavos), acrescido do 20% (vinte por cento) ao dia 9/5/2015 por viagem a Sobral de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 3 de maio de 2016.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº349/2016** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **SONIA MARIA MARTINS BEZERRA**, ocupante do cargo de Classificadora, matrícula nº000.509-1-1, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de CRATEUS - SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CRATEUS, nos períodos de 02/05 a 07/05/2016; 16/05 a 21/05/2016 e de 30/05 a 04/06/2016 a fim de classificar produtos importados de origem vegetal junto ao Porto do Pecém, concedendo-lhe 16,5 (dezesseis) diárias e meia, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$1.011,95 (um mil, onze reais e noventa e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 02 de maio de 2016.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº350/2016** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **LORENE FÁTIMA BARBOSA SANTANA**, ocupante do cargo de Classificadora, matrícula nº000.512-1-7, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de LIMOEIRO DO NORTE - SÃO GONÇALO DO AMARANTE - LIMOEIRO DO NORTE, nos períodos de 09/05 a 14/05/2016; 23/05 a 25/05/2016 e de 27/05 a 28/05/2016 a fim de classificar produtos importados de origem vegetal junto ao Porto do Pecém, concedendo-lhe 9,5 (nove) diárias e meia, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$582,64 (quinhentos e oitenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 02 de maio de 2016.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº351/2016** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ALDENOR OLIVEIRA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Classificador, matrícula nº000.515-1-9, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de LIMOEIRO DO NORTE - SÃO GONÇALO DO AMARANTE - LIMOEIRO DO NORTE, nos períodos de 09/05 a 14/05/2016; 23/05 a 25/05/2016 e de 27/05 a 28/05/2016 a fim de classificar produtos importados de origem vegetal junto ao Porto do Pecém, concedendo-lhe 9,5 (nove) diárias e meia, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$582,64 (quinhentos e oitenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 02 de maio de 2016.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº352/2016** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **KLEBER DE BORBA E VELOSO**, ocupante do cargo de Classificador, matrícula nº001.524-1-2, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de CRATEUS - SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CRATEUS, nos períodos de 09/05 a 14/05/2016; 23/05 a 25/05/2016 e de 27/05 a 28/05/2016 a fim de classificar produtos importados de origem vegetal junto ao Porto do Pecém, concedendo-lhe 9,5 (nove) diárias e meia, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$582,64 (quinhentos e oitenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 02 de maio de 2016.

Wilson Vasconcelos Brandão Júnior

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº353/2016** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **EUTÁLIA DE PAULA PESSOA PARENTE**, ocupante do cargo de Engenheira Agrônoma, matrícula nº106.779-1-2, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de SOBRAL - SÃO BENEDITO - TIANGUÁ - GRANJA - MARCO - SOBRAL, no período de 09/05 a 13/05/2016 a fim de coletar amostras de produtos de origem vegetal para classificação, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$291,74 (duzentos e noventa e um reais e setenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 02 de maio de 2016.

Wilson Vasconcelos Brandão Júnior

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº354/2016** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO PITOMBEIRA NETO**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de FORTALEZA - SOBRAL - FORTALEZA, nos períodos de 02/05 a 06/05/2016 e de 16/05 a 20/05/2016 a fim de transportar amostras de produtos de origem vegetal da região de Sobral para classificação, concedendo-lhe 9,0 (nove) diárias, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$662,36 (seiscentos e sessenta e dois reais e trinta e seis centavos), acrescidos de 20% de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr

à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 02 de maio de 2016.

Wilson Vasconcelos Brandão Júnior

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº355/2016** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **LEOPOLDINA CLÉCIA DE SOUZA HOLANDA**, ocupante do cargo de Classificadora, matrícula nº700.152-1-8, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de IGUATU - ICÓ - QUIXELÔ - ACOPIARA - IGUATU, nos períodos de 09/05 a 13/05/2016 e de 23/05 a 25/03/2016 a fim de coletar amostras de produtos de origem vegetal para classificação, concedendo-lhe 7,0 (sete) diárias, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$429,31 (quatrocentos e vinte e nove reais e trinta e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 02 de maio de 2016.

Wilson Vasconcelos Brandão Júnior

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº356/2016** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ELADIO SOARES DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, matrícula nº001.484-1-5, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de JUAZEIRO DO NORTE - CAMPOS SALES - SALITRE - BREJO SANTO JUAZEIRO DO NORTE, no período de 09/05 a 13/05/2016 a fim de coletar amostras de produtos de origem vegetal para classificação, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$291,74 (duzentos e noventa e um reais e setenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 02 de maio de 2016.

Wilson Vasconcelos Brandão Júnior

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº357/2016** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ FLÁVIO CONRADO**, ocupante do cargo de Classificador, matrícula nº700.164-1-9, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de JUAZEIRO DO NORTE - CAMPOS SALES - SALITRE - BREJO SANTO - JUAZEIRO DO NORTE, no período de 16/05 a 20/05/2016 a fim de coletar amostras de produtos de origem vegetal para classificação, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$275,99 (duzentos e setenta e cinco reais e novecentos e noventa e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 02 de maio de 2016.

Wilson Vasconcelos Brandão Júnior

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº358/2016** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **NILVANDRO FERRER DE LIMA**, ocupante do cargo de Classificador, matrícula nº102.027-1-X, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de LIMOEIRO DO NORTE - TABULEIRO DO NORTE - SÃO JOÃO DO JAGUARIBE - MORADA NOVA - IBICUITINGA - QUIXERÉ -

LIMOEIRO DO NORTE, no período de 02/05 a 06/05/2016 a fim de coletar amostras de produtos de origem vegetal para classificação, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$275,99 (duzentos e setenta e cinco reais e novecentos e noventa e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 02 de maio de 2016.

Wilson Vasconcelos Brandão Júnior

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº360/2016** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO ALMIR RIBEIRO**, ocupante do cargo de Classificador, matrícula nº700.154-1-2, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de IGUATU - ICÓ - QUIXELÔ - IGUATU, no período de 09/05 a 13/05/2016 a fim de coletar e transportar amostras de produtos de origem vegetal da região de Iguatu para classificação, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$275,99 (duzentos e setenta e cinco reais e noventa e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 02 de maio de 2016.

Wilson Vasconcelos Brandão Júnior

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº364/2016** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ESAU MATOS RIBEIRO**, ocupante do cargo de Coordenador do Desenvolvimento Territorial e Combate à Pobreza Rural, matrícula nº300150-1-0, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Aracati e Icapuí, no período de 10 à 13/05/2016 a fim de participar da Reunião com o Núcleo Dirigente do Território Litoral Leste e com gestores municipais do Território Litoral Leste e Entidades discutindo o PAA - Alimentos 2016 em Aracati; Fazer Acompanhamento e Monitoramento da Central de Recebimento e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar do Programa PAA - Alimentos no município de Icapuí, concedendo-lhe 3,5 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$269,85 (duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 05 de maio de 2016.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº365/2016** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MONICA MARIA MACEDO DE SOUSA SANTOS**, ocupante do cargo de Orientadora de Célula, matrícula nº300075-1-4, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Caridade, no período de 05 à 06/05/2016 a fim de fazer acompanhamento e monitoramento das ações do PAA junto aos agricultores e entidades beneficiadas, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$115,65 (cento e quinze reais e sessenta cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 05 de maio de 2016.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº372/2016** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **GIZELI ALVES DE MORAIS**, ocupante do cargo de Supervisor de Núcleo, matrícula nº300072-1-2, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte, no período de 09 à 11/05/2016 a fim de participar do II Seminário de Atualização do Programa Bolsa Família e das Ações de Alimentação e Nutrição do SUS, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$231,30 (duzentos e trinta e um reais e trinta centavos), acrescidos de 20% por viagem a Juazeiro do Norte de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 09 de maio de 2016.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº374/2016** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MONICA MARIA MACEDO DE SOUSA SANTOS**, ocupante do cargo de Orientadora de Célula, matrícula nº300075-1-4, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Russas; Aracati e Icapui, no período de 10 À 13/05/2016 a fim de participar de Reunião com a Coordenação técnica e visita a

agricultores(as) familiares e entidades socioassistenciais dos referidos municípios, concedendo-lhe 3,5 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$269,85 (duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 10 de maio de 2016.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº375/2016** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de fazer Capacitação do Garantia Safra, concedendo-lhes 4,5 (quatro) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 9 de maio de 2016.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº375/2016 DE 9 DE MAIO DE 2016

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	TOTAL	TOTAL
Jairo Lacerda Borges Matrícula nº0935594-1-9	Engenheiro de Pesca	IV	9/5 a 13/5/2016	Fortaleza - Crato - Iguatu - Limoeiro do Norte - Quixadá - Fortaleza	4,5	64,83 acrescido de 5% ao dia 10/5/2016 por viagem a Iguatu e acrescido de 10% aos dias 12/5 a 13/5/2016 por viagem a Quixadá	304,69	304,69
Clayton Leite Gondim Matrícula nº1920-1-5	Agente de Administração	V	9/5 a 13/5/2016	Fortaleza - Crato - Iguatu - Limoeiro do Norte - Quixadá - Fortaleza	4,5	61,33 acrescido de 5% ao dia 10/5/2016 por viagem a Iguatu e acrescido de 10% aos dias 12/5 a 13/5/2016 por viagem a Quixadá	288,23	288,23

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº014/2013**

I - ESPÉCIE: 6º TERMO ADITIVO QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, E A EMPRESA DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, PARA OS FINS NELE INDICADOS; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901; IV - CONTRATADA: **DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**; V - ENDEREÇO: Rua Francisco Gonçalves, 103, Central Parque, Eusébio/CE, CEP: 61.760-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, especialmente pelo art.57, §1º, II, da Lei 8.666/93 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON nº01/2005, e pelas informações contidas no Processo Administrativo nº2433182/2016 e Parecer Jurídico nº338/2016; VII - FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este termo aditivo não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser; VIII - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **prorrogação de prazo** do Contrato nº014/2013, cujo objetivo é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS PARA 931 (NOVECENAS E TRINTA E UMA) FAMÍLIAS RURAIS, SITUADAS EM ITAPIPOCA, CRATEÚS, MOSENHOR TABOSA, NOVO ORIENTE, TAMBORIL E CANINDÉ, por mais 210 (duzentos e dez) dias, contados a partir de 17 de maio de 2016; IX - VALOR

GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo; X - DA VIGÊNCIA: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a prorrogação de prazo do Contrato nº014/2013, por mais 210 (duzentos e dez) dias, contados a partir de 17 de maio de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do CONTRATO nº014/2013, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor; XII - DATA: Fortaleza/CE, 02 de maio de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA - Secretário do Desenvolvimento Agrário e JAIME DEAN SOUZA ALEXANDRE - Representante legal da EMPRESA DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME.

Jerônimo Correia de Oliveira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº012/2014**

I - ESPÉCIE: 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA E A EMPRESA IC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901; IV - CONTRATADA: **IC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Antônio Pereira de Matos, nº11, Quixeramobim/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, especialmente pelo art.57, §1º, inciso II da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; bem como nas informações contidas no Processo



Administrativo nº2638434/2016 e Parecer Jurídico nº333/2016; VILFORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Contrato nº012/2014**, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para implantação de 55 sistemas de abastecimento de água em comunidades no meio rural, no âmbito do Programa Água Para Todos, referente aos Lotes I e III, por um período de mais 90 (noventa) dias, contados a partir do dia 11 de maio de 2016; IX - VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo; X - DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº012/2014, por um período de mais 90 (noventa) dias, contados a partir do dia 11 de maio de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do CONTRATO Nº012/2014, ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor; XII - DATA: Fortaleza/CE, 29 de abril de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA - Secretário do Desenvolvimento Agrário e THIAGO CÉSAR VASCONCELOS DA SILVA - Representante legal da Empresa IC Projetos e Construções LTDA.

Jerônimo Correia de Oliveira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº038/2014

I - ESPÉCIE: 5ºTERMO ADITIVO QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, E O CENTRO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO SEMIÁRIDO – CACTUS PARA OS FINS NELE INDICADOS; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901; IV - CONTRATADA: **CENTRO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO SEMIÁRIDO – CACTUS**; V - ENDEREÇO: Rua João Pinto de Mesquita, 163, Centro, CEP: 62.280-000, Santa Quitéria/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, especialmente pelo art.57, §1º, II, da Lei 8.666/93 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON nº01/2005, e pelas informações contidas no Processo Administrativo nº2520034/2015 e Parecer Jurídico nº331/2015; VII-FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este termo aditivo não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser; VIII - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **prorrogação de prazo** do Contrato nº038/2014, cujo objetivo é a contratação de serviços para a implementação da tecnologia social de acesso à água, do edital de chamada pública SDA 02/2014 – cisternas de placas de 16 mil litros, com base no projeto de referência instituído por meio da instrução operacional sesan nº01/2013, até 30 de dezembro de 2016, contados a partir de 01 de junho de 2016; IX - VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo; X - DA VIGÊNCIA: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a prorrogação de prazo do Contrato nº038/2014, até 30 de dezembro de 2016, contados a partir de 01 de junho de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do CONTRATO nº038/2014, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor; XII - DATA: Fortaleza/CE, 28 de Abril de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA - Secretário do Desenvolvimento Agrário e MARCELINO NASCIMENTO VALE SEGUNDO - Representante legal do CENTRO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO SEMI ÁRIDO – CACTUS.

Jerônimo Correia de Oliveira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº157/2014

I - ESPÉCIE: 4º TERMO ADITIVO QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, E A EMPRESA MARTINS E CARNEIRO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA PARA OS FINS NELE INDICADOS; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901;

IV - CONTRATADA: **MARTINS E CARNEIRO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua 26 de julho, nº836, loja 02, Boa Viagem, Boa Viagem/CE, CEP: 63.870-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, especialmente pelo art.57, §1º, VI, da Lei 8.666/93 e por suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON nº01/2005 e pelas informações contidas no Processo Administrativo nº2637039/2016 e Parecer Jurídico nº330/2016; VII-FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este termo aditivo não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser; VIII - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **prorrogação de prazo** do Contrato nº157/2014, cujo objetivo é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE 09 SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM COMUNIDADES NO MEIO RURAL, NO ÂMBITO DO PROGRAMA ÁGUA PARA TODOS NO ESTADO DO CEARÁ**, referente ao Lote III, por mais 90 (noventa) dias, contados a partir de 10 de maio de 2016; IX - VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo; X - DA VIGÊNCIA: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a prorrogação de prazo do Contrato nº157/2014, por mais 90 (noventa) dias, contados a partir de 10 de maio de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do CONTRATO nº157/2014, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor; XII - DATA: Fortaleza/CE, 29 de Abril de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA - Secretário do Desenvolvimento Agrário e JAQUELINE ALVES MARTINS CARNEIRO - Representante legal da EMPRESA MARTINS E CARNEIRO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.

Jerônimo Correia de Oliveira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº173/2014

I - ESPÉCIE: 3ºTERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A EMPRESA D'VALE COMÉRCIO, INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES LTDA, PARA O FIM NELE INDICADO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901; IV - CONTRATADA: **D'VALE COMÉRCIO, INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Luiz Torres, nº285, A, Maraponga, Fortaleza/CE, CEP: 60.714-700; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, especialmente pelo no Art.57, §1º, incisos II e VI da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e modificações posteriores, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº2637152/2016 e Parecer Jurídico nº314/2016; VII- FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Contrato nº173/2014**, cujo objeto é a contratação de Empresa na prestação de serviços de engenharia para implantação de 10 sistemas de abastecimento de água em comunidades no meio rural, no âmbito do Programa Água Para Todos no Estado do Ceará, referente ao Lote II, por mais um período de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 27 de Maio de 2016 até 22 de Novembro de 2016; IX - VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo; X - DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº173/2014, por mais um período de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 27 de Maio de 2016 até 22 de Novembro de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do CONTRATO Nº173/2014, ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor; XII - DATA: Fortaleza/CE, 10 de Maio de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA - Secretário do Desenvolvimento Agrário e HELENA RIBEIRO DO VALE Sócia da Empresa D'Vale Comércio, Indústria e Construções LTDA.

Jerônimo Correia de Oliveira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº008/2015**

I - ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, E A EMPRESA IC PROJETOS E CONSTRUÇÕES PARA OS FINS NELE INDICADOS; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901; IV - CONTRATADA: EMPRESA IC PROJETOS E CONSTRUÇÕES; V - ENDEREÇO: Rua Antônio Pereira de Matos, 11 casa, ED correia de vasco, Quixeramobim/CE, CEP: 63800-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, especialmente pelo art.57, §1º, IV, da Lei 8.666/93 e por suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON nº01/2005 e pelas informações contidas no Processo Administrativo nº2638310/2016 e Parecer Jurídico nº349/2016; VII-FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este termo aditivo não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser; VIII - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **prorrogação de prazo** do Contrato nº008/2015, cujo objetivo é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE 22 (vinte e dois) SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM COMUNIDADES NO MEIO RURAL, NO ÂMBITO DO PROGRAMA ÁGUA PARA TODOS NO ESTADO DO CEARÁ, referente ao Lote I, devidamente especificado no ANEXO A – PLANILHA DE PREÇOS BÁSICOS e ANEXO C – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, por mais 90 (noventa) dias, contados a partir de 28 de maio de 2016; IX - VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo; X - DA VIGÊNCIA: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a prorrogação de prazo do Contrato nº008/2015, por mais 90 (noventa) dias, contados a partir de 28 de maio de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do CONTRATO nº008/2015, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor; XII - DATA: Fortaleza/CE, 05 de maio de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA - Secretário do Desenvolvimento Agrário e THIAGO CÉSAR VASCONCELOS DA SILVA - Representante legal da EMPRESA IC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

Jerônimo Correia de Oliveira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 003/2016**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço no Edifício sede da SDA, Av. Bezerra de Menezes, nº1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901, inscrita no CNPJ nº07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário, Sr. FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA, brasileiro, casado, geólogo, inscrito no CPF/MF sob o nº191.284.873-20 e portador da Cédula de Identidade nº8912002025889 SSP-CE, residente e domiciliado na Av. Coronel Miguel Dias, nº1477, ap. 1100, Edson Queiroz, Fortaleza/Ce, CEP: 60.810-160 CONTRATADA: **INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA FAMILIAR – IDEF**, com sede na Rua Dr. Otávio Lobo, 174/911, Centro, Santa Quitéria/Ce, CEP: 62.280-000, inscrita no CNPJ sob o nº09.154.678/0001-01, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por seu Representante Legal, ODAIR JOSÉ DOS SANTOS, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº3269946-98 e do CPF nº835.041.503-78, residente e domiciliado em na Rua Francisco Santiago da Silva, nº161, Manoel Jupiter, Monsenhor Tabosa/Ce, CEP: 63.780-000. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato, a **contratação de serviços técnicos – acompanhamento técnico e capacitações em áreas específicas em 03 Núcleos de Produção de Leite Caprino, pelo período de 01 (um) ano**, com recursos oriundos do Convênio nº812155/14, celebrado entre a SUDENE e SDA, de acordo com as especificações e quantitativos previstas no ANEXO I - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº20150024 e seus anexos; Certidão nº407233; os preceitos do direito público; a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações e, ainda, outras Leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fica eleito o Foro da Comarca da Capital do Estado do Ceará para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste Contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual é

de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$230.000,00 (duzentos e trinta mil reais) pagos em O pagamento será efetuado até 10 (dez) dias após a execução de cada etapa do serviço, conforme subitem 4.1 do Anexo I – Termo de Referência do Edital, contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta-corrente em nome da contratada, exclusivamente no Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (4576) 21100022.20.608.029.18525.09.33903900.1.10.00.7.40 – R\$9.000,00 (4577) 21100022.20.608.029.18525.09.33903900.2.82.82.1.40 – R\$147.332,00 (4597) 211000 22.20.608.029.185 25.14.339039 00.2.82.82.1.40 – R\$73.668,00 MAPP: 505 LIMITE FINANCEIRO/PF: 2100010132016 I. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/Ce, 13 de Maio de 2016. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA Secretário do Desenvolvimento Agrário e ODAIR JOSÉ DOS SANTOS Representante Legal do Instituto para o Desenvolvimento da Economia Familiar – IDEF.  
Jerônimo Correia de Oliveira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 012/2016**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através de sua SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, a seguir denominada LOCATÁRIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede na Av. Bezerra de Menezes, 1820 – Bairro São Gerardo, CEP: 60.325-901 – Fortaleza/CE, neste ato legalmente representada por seu Secretário FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA, brasileiro, casado, geólogo, inscrito no CPF/MF sob o nº191.284.873-20 e portador da Cédula de Identidade nº8912002025889 SSP-CE, residente e domiciliado na Av. Coronel Miguel Dias, nº1477, Apt. 1100, Guararapes, Fortaleza/CE, CEP: 60.810-160, de um lado e, do outro, a Empresa EDITE IMOBILIÁRIA E CONSTRUÇÕES LTDA, estabelecida na rua Padre Anchieta nº881 (altos), Monte Castelo, CEP: 60.325-505, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob nº11.143.712/0001-86, aqui denominada de LOCADORA, neste ato representada por sua Representante Legal, LEDA BONFIM MEDEIROS, brasileira, separada judicialmente, aposentada, portadora do RG nº433.133 SSP-CE e inscrito no CPF nº118.218.173-20, residente e domiciliado na Rua Idelfonso Albano nº441, Apt. 1105, Meireles, Fortaleza/CE, resolvem celebrar o presente Contrato de Locação de Imóvel, de acordo com a Dispensa de Licitação nº04/2016, na Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, na Lei 8.245/91 e suas alterações, no que couber, e demais legislações pertinentes a matéria, no Processo nº0181259/2016, mediante cláusulas seguintes: CONTRATADA: EDITE IMOBILIÁRIA E CONSTRUÇÕES LTDA, estabelecida na rua Padre Anchieta nº881 (altos), Monte Castelo., OBJETO: 2.1 O Contrato tem por objeto a **locação de 33 (trinta e três) salas comerciais e 01 (um) refeitório do Edifício Bonfim Center**, localizado na Rua Pedro de Queirós, nº35, Bairro São Gerardo, objetivando o funcionamento da Unidade de Gerenciamento de Projetos – UGP – do Projeto São José III, do Governo do Estado do Ceará.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1 O presente CONTRATO reger-se-á por toda a legislação aplicável, nos preceitos do direito público, na Lei Federal nº8.666/1993 e suas alterações posteriores, na Lei Federal nº10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº8.245/1991 e no decreto nº28.087, de 10 de janeiro de 2006, além das demais disposições legais aplicáveis à espécie e nas Diretrizes para Aquisições de Bens, Obras e Serviços Técnicos financiados por empréstimos do BIRD e Créditos & Doações da AID, pelos Mutuários do Banco Mundial e nas informações contidas no Processo Administrativo nº0181259/2016 e Parecer Jurídico nº187/2016. FORO: 17.1 As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como único competente para dirimir quaisquer questões relacionadas a este Contrato, não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha ser. E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo assinadas, com publicação no Diário Oficial do para seus efeitos legais e esperados.. VIGÊNCIA: 6.1 O presente instrumento tem vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.03 de maio 2016. VALOR GLOBAL: R\$348.000,00 (trezentos e quarenta e oito mil reais) e será pago ao LOCADOR em 12 (doze) parcelas mensais de R\$29.000,00 (vinte e nove mil reais), cada uma, até o décimo dia útil do mês subsequente ao vencido, mediante a comprovação de manutenção da regularidade do LOCADOR, nos termos da Lei Nacional nº8.666/93, pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100026.20.606.031.18314.03.44903900.2.48.58.1.40 – 5044 21100026.20.606.031.18314.03.44903900.1.00.00.4.40 – 5043 PF:



21000100520161. DATA DA ASSINATURA: 03 de maio 2016  
SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA, Secretário da SDA  
Representante Legal da Empresa LEDA BONFIM MEDEIROS,  
CONTRATADA e.

Lafaete Almeida de Oliveira  
COORDENADOR DA UNIDADE DE GERENCIAMENTO DE  
PROJETO (PROJETO SÃO JOSÉ III)

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº047/2016

CEDENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60.325-901 neste ato representada por seu Secretário, FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA, brasileiro, casado, geólogo, inscrito no CPF/MF sob o nº191.284.873-20 e portador da Cédula de Identidade nº8912002025889 SSP-CE, residente e domiciliado na Av. Coronel Miguel Dias, nº1477, Apartamento 1100, Guararapes, Fortaleza/CE, CEP: 60.810-160. CESSIONÁRIO: **COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS-COGERH**, representado neste ato por seu Diretor-Presidente, João Lúcio Farias de Oliveira, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade: 90002167340, e o CPF: 243.797.003-72, residente e domiciliado na Rua José Vilar de Andrade, 2005, casa 17, Bairro: Sapiroanga, CEP: 60.810-331. OBJETO: Pela presente Cessão e Uso, a Secretaria do Desenvolvimento agrário, **cede a título gratuito** a CESSIONÁRIA, o **imóvel** localizado no Parque de Exposição João Passos Dias, na Av. José Euclides Ferreira Gomes, nº3000, Bairro; Colinas da Boa Vista, Sobral-CE, CEP: 62000-100, consistente em um terreno com área total de 660,08 m², dos quais 236,08 m² correspondem ao prédio do antigo refeitório e 424 m² à antiga praça de alimentação, em bom estado de conservação, destinando-se ao funcionamento da Gerência Regional da COGERH na cidade de Sobral-Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A Cessão de Uso, objeto deste instrumento, fundamenta-se no teor do Processo Administrativo nº4484938/2015, bem como no Parecer Jurídico nº.335/2016 da ASJUR/SDA e, no que couber, nos artigos 17, §2º, inciso I e 116 da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores. VIGÊNCIA: Este TERMO DE CESSÃO DE USO passa a ter vigência a partir da data de sua assinatura, devendo ser publicado no D.O.E no prazo de até 5 (cinco) dias úteis. Seu prazo é até 31 de Dezembro de 2018, conforme conveniência das partes. FORO: Fica eleito o foro da cidade Fortaleza/CE, para dirimir questões surgidas na execução ou interpretação do presente instrumento, que não possam ser resolvidas no âmbito administrativo. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 04 de maio de 2016. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA - Secretário do Desenvolvimento Agrário e JOÃO LÚCIO FARIAS DE OLIVEIRA - Diretor-Presidente COGERH.

Felipe Souza Pinheiro

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Concluídos os trabalhos por parte da Comissão Especial de Licitação 04 - CEL 04, localizada na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz, Fortaleza - Ceará, referente à Comparação de Preços - Shopping

Nº20150006/CEL 04/SDA/CE, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA CONSTRUÇÃO DAS ESTRUTURAS DE BASES DE CONCRETO E CERCAS DE PROTEÇÃO EM 06 (SEIS) LOCALIDADES NO MUNICÍPIO DE PIQUET CARNEIRO, informamos que foi proclamada como vencedora a empresa **F. DA ROCHA FORTE JÚNIOR CONSULTORIA E SERVIÇOS ME**, com valor de R\$48.608,87 (quarenta e oito mil, seiscentos e oito reais e oitenta e sete centavos). Considerando o disposto na Lei Federal nº8.666/93 e alterações posteriores e o mais que consta dos autos do processo, **ADJUDICO e HOMOLOGO** a presente licitação para que produza seus jurídicos e legais efeitos, nos termos do Edital e da Lei. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em FORTALEZA, 09 de maio de 2016.

Lafaete Almeida de Oliveira

COORDENADOR DA UNIDADE DE GERENCIAMENTO DE  
PROJETO (PROJETO SÃO JOSÉ III)

\*\*\* \*\*

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº081, SÉRIE 3 ANO VIII, DE 03 DE MAIO DE 2016, que publicou a PORTARIA nº315/2016. **Onde se lê:** no dia 02/05/2016, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, total de R\$425,80 e passagem aérea no valor de R\$1.003,47. **Leia-se:** 02 e 03/05/2016, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, total de R\$804,30 e passagem aérea no valor de R\$1.607,75. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, Fortaleza, 04 de maio de 2016.

Francisco José Teixeira

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

\*\*\* \*\*

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº080, SÉRIE 3 ANOVIII de 02 de maio de 2016, que publicou a Portaria nº265/2016 de 11 de abril de 2016. **Onde se lê:** Matheus Antonio Magalhães Sousa. **Leia-se:** Francisco Gabriel da Silva Mendes. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, Fortaleza, 03 de maio de 2016.

Francisco José Teixeira

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

\*\*\* \*\*

### INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ

**PORTARIA Nº101/2016** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês Junho/2016. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza, 11 de maio de 2016.

Eduardo Martins Barbosa

SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº101/2016 DE 11/05/2016

NOME	FUNÇÃO	MAT	TIPO	QUANT.
Antonio Edvar Peres Martins	Datilógrafo	0000029.-7	A	88
Maria Valmira Bezerra Monteiro	Datilógrafo	000060.1-7	A	88
Marcos Aurélio Soeiro	Aux. Serviços Gerais	000103.1-6	A	88
Dorisleide Cândido de Sousa	Ag. de Administração	000142.1-4	A	88
Francisco Francimar do Carmo	Ag. de Administração	000157.1-7	A	88
Lindberg de Oliveira Braga	Motorista	000193.1-3	A/F	44/44
Francisco Heraldo Macedo Rangel	Datilógrafo	000255.1-8	A	88
Maria Margarete Beserra	Ag. de Administração	000269.1-3	A	88
Antonia Helenilma M. Guerra	Datilógrafo	000293.1-9	A	88
Ângela Maria Nunes de Lucena	Datilógrafo	000334.1-3	A	88
Daniel Guedes de Araújo	Tec. Contabilidade	000357.1-8	A	88
Irene Alencar de Figueiredo	Ag. de Administração	000359.1-2	A	88
Maria Luiza de Macedo	Aux. Serviços Gerais	000454.1-1	A	88
Raimundo Marques de Matos	Motorista	000514.1-1	A	88
José Aroldo Viana Lima	Motorista	000508.1-4	A	88
Edson Bezerra Lima	Aux. Serviços Gerais	000528.1-7	A/F	44/44
Emanoel Braun Sales	Op. de Computador	000534.1-4	A/F	44/44
Norma Farias do Nascimento	Aux. Serviços Gerais	701214.1-7	A/E	44/44

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº102/2016** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.651, de 17 de Dezembro de 2014, D.O de 22 de Dezembro de 2014, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de Julho/2016. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza, 11 de maio de 2016.

Eduardo Martins Barbosa  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº102/2016 DE 11/05/2016

NOME	FUNÇÃO	MAT.	Valor Ticket	Quant.	Valor Total (R\$)
Antônio Edvar Peres Martins	Datilógrafo	000029.1-7	11,87	21	249,27
Francisca Célia Lima Coutinho	Datilógrafo	000039.1-3	11,87	21	249,27
Carmem Ângela O. Vasconcelos	Ag. de Administração	000056.1-4	11,87	21	249,27
Maria Valmira Bezerra Monteiro	Datilógrafo	000060.1-7	11,87	21	249,27
Edmilson Mota Macedo	Ag. de Administração	000067.1-8	11,87	21	249,27
Antonio Patrício de Sousa Lobo	Motorista	000099.1-1	11,87	21	249,27
Marcos Aurélio Soeiro	Aux. Serviços Gerais	000103.1-6	11,87	21	249,27
Francisco José da Silva Dantas	Ag. de Administração	000112.1-5	11,87	21	249,27
Geraldo Maia Alves	Motorista	000116.1-4	11,87	21	249,27
Ted Rocha Ponte	Téc. Contabilidade	000119.1-6	11,87	21	249,27
Marcos Aurélio de Moura Monteiro	Tec. Agrimensura	000129.1-2	11,87	21	249,27
Rosa Virgínia Lima Barroso	Ag. de Administração	000130.1-3	11,87	21	249,27
João Batista da Ponte	Tec. Agrimensura	000131.1-0	11,87	21	249,27
Ana Maria Sales Cirino	Ag. de Administração	00138.1-1	11,87	21	249,27
Dorisleide Cândido de Sousa	Ag. de Administração	000142.1-4	11,87	21	249,27
Francisco Francimar do Carmo	Ag. de Administração	000157.1-7	11,87	21	249,27
Ivelda Maria Peixoto Bessa	Ag. de Administração	000166.1-6	11,87	21	249,27
Carlos Augusto da Costa Monteiro	Ag. de Administração	000182.1-X	11,87	21	249,27
Jonilce Maia Maciel Ribeiro	Ag. de Administração	000210.1-6	11,87	21	249,27
João Ivando Xavier Forte	Datilógrafo	000228.1-1	11,87	21	249,27
Maria Clóris Araújo Lima	Ag. de Administração	000254.1-0	11,87	21	249,27
Francisco Heraldo M. Rangel	Datilógrafo	000255.1-8	11,87	21	249,27
Francisco José Pinto da Franca	Téc. em Agropecuária	000265.1-4	11,87	21	249,27
Maria Margarete Beserra	Ag. de Administração	000269.1-3	11,87	21	249,27
Antônia Helenilma M. Guerra	Datilógrafo	000293.1-9	11,87	21	249,27
Manoel Pinheiro de Oliveira	Téc. em Agropecuária	000315.1-8	11,87	21	249,27
Francisco Eridan Lima Pereira	Téc. em Agropecuária	000333.1-6	11,87	21	249,27
Ângela Maria Nunes de Lucena	Datilógrafo	000334.1-3	11,87	21	249,27
Cesídio Diógenes Neto	Téc. em Agropecuária	000343.1-2	11,87	21	249,27
Daniel Guedes de Araújo	Téc. Contabilidade	000357.1-8	11,87	21	249,27
Irene Alencar de Figueiredo	Ag. de Administração	000359.1-2	11,87	21	249,27
Vanderlan Nobre Apolônio	Téc. em Agropecuária	000366.1-7	11,87	21	249,27
José Ubirajara S. dos Santos	Ag. de Administração	000371.1-7	11,87	21	249,27
Francisco Jacson Moura Pinho	Téc. em Agropecuária	000372.1-4	11,87	21	249,27
João Batista Alves	Ag. de Administração	000392.1-7	11,87	21	249,27
Francisco Barreto da Silva	Motorista	000393.1-4	11,87	21	249,27
Hugo Duranclides da Cruz Macedo	Téc. em Agropecuária	000406.1-4	11,87	21	249,27
Elicio Gonçalves da Silva Filho	Ag. de Administração	000407.1-1	11,87	21	249,27
Raimundo Evandro Silva Araújo	Téc. em Agropecuária	000416.1-0	11,87	21	249,27
Francisco Tomás Frota Neto	Ag. de Administração	000420.1-3	11,87	21	249,27
Carlos Alberto da Conceição	Ag. de Administração	000432.1-4	11,87	21	249,27
Francisco Alves	Téc. em Agropecuária	000444.1-5	11,87	21	249,27
Antonio Moraes de Sousa	Téc. em Agropecuária	000449.1-1	11,87	21	249,27
Maria Luiza de Macedo	Aux. Serviços Gerais	000454.1-1	11,87	21	249,27
Barbara Heliodora Bonfim Leitão	Ag. de Administração	000478.1-3	11,87	21	249,27
Sandro Facundes Bonfim	Téc. em Agropecuária	000491.1-5	11,87	21	249,27
Francisca Correia de Castro	Datilógrafo	000492.1-2	11,87	21	249,27
Francisco Rogério C. Mota	Téc. em Agropecuária	000493.1-X	11,87	21	249,27
Jansen Saraiva Marques	Motorista	000505.1-2	11,87	21	249,27
José Aroldo Viana Lima	Motorista	000508.1-4	11,87	21	249,27
Francisca Luzineide Lima	Datilógrafo	000510.1-2	11,87	21	249,27
Raimundo Marques de Matos	Motorista	000514.1-1	11,87	21	249,27
Lúcio Flávio Rodrigues	Desenhista	000517.1-3	11,87	21	249,27
Edson Bezerra Lima	Aux. de Serviços Gerais	000528.1-7	11,87	21	249,27
Antonio Carlos Umberto Matos	Ag. de Administração	000530.1-5	11,87	21	249,27
Emanuel Braun Sales	Operador	000534.1-4	11,87	21	249,27
Ronaldo César Xavier de Lima	Desenhista	000543.1-3	11,87	21	249,27
Raimundo de Paula Bezerra	Motorista	000544.1-0	11,87	21	249,27
Joaquim Pacífico Vieira	Téc. em Agropecuária	000551.1-5	11,87	21	249,27
José Soares Costa Filho	Téc. em Agropecuária	000564.1-3	11,87	21	249,27
Terezinha de Lisieux G. Lima Frota	Ag. de Administração	000573.1-2	11,87	21	249,27
Francisco Vianci da Silva	Ag. de Administração	000635.1-7	11,87	21	249,27



**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E  
EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ**

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº72, 19 de abril de 2016, que publicou a EXTRATO DO ADITIVO AO CONTRATO 019/2014 PROCESSO 01824332016. **Onde se lê:** 02/05/2016 a 03/05/2017. **Leia-se:** 01/05/2016 a 30/04/2017. Fortaleza, 17 de maio de 2016.

Antonio Rodrigues de Amorim  
PRESIDENTE  
Francisco José Palácio  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**SECRETARIADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**PORTARIA Nº33/2016** - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ-CODECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CARLOS MÁRCIO BEZERRA DE CASTRO**, ocupante do cargo de ENGENHEIRO CIVIL, matrícula nº13, desta Companhia, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte no período de 11 a 13 de maio de 2016, a fim de fazer vistoria técnica ao Distrito Industrial do Cariri-DIC, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), acrescidas de 20% (vinte por cento), totalizando R\$194,49 (cento e noventa e quatro reais e quarenta e nove centavos), de acordo com o art.3º, alínea "a" do §1º do art.4º; arts.5º e 10º, classe IV do anexo I do Decreto 30.719, de 25 de outubro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado, em 27 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da CODECE. COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ-CODECE, em Fortaleza, 10 de maio de 2016.

Roberto Capelo Feijó  
DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº34/2016** - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ-CODECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAIMUNDO NONATO ALENCAR**, ocupante do cargo de MOTORISTA, matrícula nº05, desta Companhia, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte no período de 11 a 13 de maio de 2016, a fim de conduzir o veículo de placa PMS8346 com os servidores Carlos Márcio Bezerra Castro, concedendo-lhe duas diárias e meia no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescidas de 20% (vinte por cento), totalizando R\$183,97 (cento e oitenta e três reais e noventa e sete centavos), de acordo com o art.3º, alínea "b" do §1º do art.4º; arts.5º e 10º, classe V do anexo I do Decreto 30.719, de 25 de outubro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado, em 27 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da CODECE. COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ-CODECE, em Fortaleza, 10 de maio de 2016.

Roberto Capelo Feijó  
DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº35/2016** - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ-CODECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o DIRETOR DE PROSPECÇÃO E NEGÓCIOS **FREDERICO JORGE BARBOSA ACÁRIO**, matrícula nº84, desta Companhia, a **viajar** a cidade de Tabuleiro do Norte, no dia 18 de maio de 2016, a fim de identificar áreas destinadas para implantação do Polo Metal Mecânico de Tabuleiro do Norte, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o art.3º, alínea "a" do §1º do art.4º; arts.5º e 10º, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado, em 27 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da CODECE. COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ-CODECE, em Fortaleza, 17 de maio de 2016.

Roberto Capelo Feijó  
DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº36/2016** - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ-CODECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CARLOS MÁRCIO BEZERRA DE CASTRO**, ocupante do cargo de ENGENHEIRO CIVIL, matrícula nº13, desta Companhia, a **viajar** à cidade de Tabuleiro do Norte no dia 18 de maio de 2016, a fim de áreas para a implantação do Polo Metal Mecânico de Tabuleiro do Norte, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o art.3º, alínea "a" do §1º do art.4º; arts.5º e 10º, classe IV do anexo I do Decreto 30.719, de 25 de outubro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado, em 27 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da CODECE. COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ-CODECE, em Fortaleza, 17 de maio de 2016.

Roberto Capelo Feijó  
DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº37/2016** - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ-CODECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FERNANDO PEREIRA NEDEHF**, ocupante do cargo de ADVOGADO, matrícula nº103, desta Companhia, a **viajar** a cidade de Caridade no dia 20 de maio de 2016, a fim de representar o Diretor Presidente da Codece em ações de interesse desta Companhia no fórum da cidade de Caridade, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$43,81 (quarenta e três reais e oitenta e um centavos), de acordo com o art.3º, alínea "a" do §1º do art.4º; arts.5º, 10º e 11, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado, em 27 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da CODECE. COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ-CODECE, em Fortaleza, 17 de maio de 2016.

Roberto Capelo Feijó  
DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº38/2016** - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ-CODECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOÃO BATISTA PAULA**, ocupante do cargo de MOTORISTA, matrícula nº41, desta Companhia, a **viajar** à cidade de Caridade, no dia 20 de maio de 2016, a fim de conduzir o veículo com o Servidor Fernando Pereira NedeHF, concedendo-lhe meia diária no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$30,67 (trinta reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o art.3º, alínea "a" do §1º do art.4º; arts.5º e 10º, classe V do anexo I do Decreto 30.719, de 25 de outubro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado, em 27 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da CODECE. COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ-CODECE, em Fortaleza, 17 de maio de 2016.

Roberto Capelo Feijó  
DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº39/2016** - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ - CODECE, tendo em vista o art.24 do Estatuto Social e usando de suas atribuições legais, RESOLVE: **Designar** o Diretor de Prospecção e Negócios **FREDERICO JORGE BARBOSA ACÁRIO**, Matrícula 084, para responder, em substituição, pela Presidência desta Companhia, no período de 20 a 27 de maio do ano em curso. Presidência da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ - CODECE, em Fortaleza, 18 de maio de 2016.

Roberto Capelo Feijó  
DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº20150001 - CODECE  
PROCESSO Nº2698990/2015**

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo licitatório em referência, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de auditoria contábil e financeira independente para a Companhia de Desenvolvimento do Ceará – CODECE referente aos



exercícios de 2015 e 2016; CONSIDERANDO as informações de fls. 444/445, 487/505 e o Resultado Final da Licitação TOMADA DE PREÇOS Nº20150001 – CODECE; CONSIDERANDO a necessidade e conveniência da Companhia, em decorrência do que estabelece a Lei nº6.404/1976, somada à faculdade de, em casos excepcionais, haver redução quantitativa do objeto superior ao limite estabelecido na Lei nº8.666/1993, **HOMOLOGO** o resultado final da TP em referência e **ADJUDICO** como seu objeto a prestação dos serviços de auditoria contábil e financeira independente para a **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ – CODECE** referente ao exercício de 2016 à AUDIMEC Auditores Independentes S/S, no valor global de R\$15.703,00 (quinze mil, setecentos e três reais). COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ – CODECE, em Fortaleza, 05 de maio de 2016.

Roberto Capelo Feijó  
DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

### AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 10/2016

CONTRATANTE: Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S.A.- ADECE CONTRATADA: **FORMA OFFICE COMÉRCIO DE MÓVEIS E INTERIORES LTDA**. OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a **aquisição de material permanente (mobiliário)**, a fim de atender as necessidades da Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S.A. - ADECE, conforme especificações e quantitativos abaixo e conforme estabelecido na Ata de Registro de Preços identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Ata de Registro de Preços nº12-B/GAP – BR/2015, do Grupamento de Apoio de Brasília GAP-BR (Ministério da Defesa – Comando da Aeronáutica) FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis meses), contados da assinatura deste termo, prorrogável na forma do art.57, §1º, da Lei nº8.666, de 1993. VALOR GLOBAL: R\$33.000,00 (trinta e três mil reais) pagos em única vez DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 06 de maio de 2016 SIGNATÁRIOS: Ferruccio Petri Feitosa- Diretor- Presidente da ADECE; Juvenília Maria Ramalho Rolim -Gerente Administrativo-Financeiro da ADECE e Gilberto Schoffen - Sócio da Office Comércio; Gilvan Pereira campos - Sócia da Office Comércio.

Roberta Rocha Rodrigues Cardoso  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº071656693, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **FRANCISCA FATIMA BARBOZA DE SOUSA**, CPF 73728349372, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº06392113, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 02/04/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas nº13.908/2007 .....	284,92
Progressão Horizontal 20% (art.43 da Lei nº9.826,74) .....	56,98
Total .....	341,90

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de janeiro de 2016.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº074100491, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado

com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA FEITOZA TELES**, CPF 05928419368, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 23, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº03844412, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 13/05/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas nº14.009/2007 .....	603,04
Progressão Horizontal 15% (art.43 da Lei nº9.826,74) .....	90,46
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 45% (art.1º Lei nº13.932/2007) .....	271,37
Gratificação de Incentivo Profissional 20% (art.32 da Lei nº12.066/1993) .....	120,61
Total .....	1.085,48

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de janeiro de 2016.  
Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº080350186, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **RITA DE CASSIA RODRIGUES MEDEIROS**, CPF 14395835368, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 22, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº07241712, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 12/05/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas nº14.009/2007 .....	574,35
Progressão Horizontal 15% (art.43 da Lei nº9.826,74) .....	86,15
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 45% (art.1º Lei nº13.932/2007) .....	258,46
Gratificação de Incentivo Profissional 20% (art.32 da Lei nº12.066/1993) .....	114,87
Total .....	1.033,83

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de janeiro de 2016.  
Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº117737194, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, e do art.3º da Lei 15.567, de 07/04/2014, a servidora, **SHIRLEY MARIA DA SILVA**, CPF 19593791353, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº02161214, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 11/04/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
vencimento 40 horas (Lei nº15.098/2011) .....	2.613,86
Gratificação de Efetiva Regência de classe de 10% (Lei nº14.431/2009 art.5º) .....	261,39
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art.7º e 12º, da Lei nº14.431/2009 .....	775,73
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada VPNI (Art.3º da Lei nº15.567/2014) .....	345,04
Total .....	3.996,02

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de janeiro de 2016.  
Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº100551246, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda



Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, e do art.3º da Lei 15.567, de 07/04/2014, a servidora, **MARTA LUZIA LUCENA DA SILVA**, CPF 11718056320, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 22, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00020419, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 04/05/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº14.431/2009) .....	1.872,39
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% (art.5º da Lei nº14.431/2009) .....	187,24
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art.7º de 12º da Lei nº14.431/2009 .....	597,34
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificável - VPNI (art.3º da Lei nº15.567/2014) .....	288,71
Gratificação a Professores de Pessoa com Deficiência de 20% (art.62 e 64, inciso IV, da Lei nº10.884/84, art.6º da Lei nº14.431/2009) .....	374,48
Total .....	3.320,16

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2016.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº072065346/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional nº47, de 05 de julho de 2005, à servidora **CLEONEIDE CRISOSTOMO BRAGA**, CPF nº121.168.153-04, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 22, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº09598413, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 28/08/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas - Lei nº14.009/2007 .....	574,35
Gratificação de Tempo de Serviço de 10% - art.43 da Lei nº9.826/1974 .....	57,44
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% - art.32 da Lei nº12.066/93 .....	114,87
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 45% - art.1º da Lei nº13.932/07 .....	258,46
Total .....	1.005,12

TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 04/05/2011, publicado no Diário Oficial do Estado de 05/08/2011, que concedeu aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora **CLEONEIDE CRISOSTOMO BRAGA**, matrícula nº09598413. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortalezas, 11 de outubro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº071332421, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA HELENA RODRIGUES SOUSA**, CPF 16998774320, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 22, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº07863624, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 13/08/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas nº14.009/2007 .....	1.148,65
Progressão Horizontal 15% (art.43 da Lei nº9.826/74) .....	172,30
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 45% (art.1º Lei nº13.932/2007) .....	516,89
Gratificação de Incentivo Profissional 20% (art.32 da Lei nº12.066/1993) .....	229,73
Gratificação de Localização 10% art.3º Lei nº11.812/1991 .....	114,87
Total .....	2.182,44

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2016.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº0771339/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004 e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **HERMOGENES MACEDO LANDIM**, CPF 09111131349, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº1225461X, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 80,35%**, a partir de 06/02/2015, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1998 a Janeiro/2015, cujo valor é de R\$2.646,33 (DOIS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E TRINTA E TRES CENTAVOS). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2016.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº118256920, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ROBELIA MARIA DINIZ DE OLIVEIRA**, CPF 19619880382, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 9, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº25422414, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 06/03/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas Lei nº15.098/2011 .....	1.128,98
Parcela Nominalmente Identificável, Inciso III Art.7º e 12 da Lei nº14.431/2009 .....	198,24
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% Art.5º da Lei nº14.431/2009 .....	112,90
Total .....	1.440,12

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 21/12/2012 e publicado no Diário Oficial do Estado em 22/01/2013, que concedeu aposentadoria à **ROBELIA MARIA DINIZ DE OLIVEIRA**, matrícula nº25422414. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de novembro de 2015.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº940050889, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, combinado com o art.157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA CELINA MARTINS**, CPF 03351548320, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO I, nível/referência 13, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº0480581X, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas - (art.1º - Lei nº12.611/1996) .....	222,26
Progressão Horizontal de 30% - (art.43 da Lei nº9.826/1974) .....	66,68
Gratificação de Incentivo Profissional de 10% - (art.32 da Lei nº12.066/93) .....	22,23
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40%- (art.1º da Lei nº11.072/1985) .....	88,90
Total .....	400,07

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de janeiro de 2016.

Armando Amorim Simões  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº094776725/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da



Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DO SOCORRO ALBANO CAVALCANTE**, CPF nº262.724.313-68, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério – MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00214019, lotada na Secretaria da Educação – SEDUC, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 02/02/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº14.431/2009) .....	2.064,31
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% (Art.5º da Lei nº14.431/2009) .....	206,43
Parcela Nominalmente Identificável (Inciso III, do art.7º de 12º, da Lei nº14.431/2009) .....	456,97
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI (Art.3º da Lei nº15.567/2014) .....	272,77
Total .....	3.000,48

TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 21/05/2015, publicado no DOE nº133, de 21/07/2015, que concedeu aposentadoria a servidora, Maria do Socorro Albano Cavalcante, matrícula nº00214019, lotada na Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2016.

Mauricio Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº083570748/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA LINDALVA MOURAO PINHEIRO**, CPF nº058.794.183-91, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério – MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº06889514, lotada na Secretaria da Educação – SEDUC, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 17/11/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº14.180/2008) – Com efeitos da Referência 24 a partir de 01/07/2009, conforme Portaria nº417/2009. Progressão Horizontal 15% (art.43 da Lei nº9.826/1974) .....	1.280,04
Gratificação de Regência de Classe 50% (art.1º Lei nº14.182/2008) .....	192,01
Gratificação de Incentivo Profissional 20% (art.32 Lei nº12.066/93) .....	640,02
TOTAL .....	256,01
TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 05/02/2015 e publicado no Diário Oficial do Estado em 18/05/2015, que concedeu aposentadoria a servidora, MARIA LINDALVA MOURAO PINHEIRO, matrícula nº06889514. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2015.	2.368,08

Mauricio Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº3541113/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA OLGA ARAGAO CAMERINO**, CPF 16598725372, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº06383017, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 11/06/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas Lei nº15.804/2015 .....	1.648,27
Parcela Nominalmente Identificável, Inciso III Art.7º e 12 da Lei nº14.431/2009 .....	394,04
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% Art.5º da Lei nº14.431/2009 .....	164,83

Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB Lei nº15.243/2012 e Lei nº15.576/2014 .....	97,50
Total .....	2.304,64

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de março de 2016.  
Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº107128322, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.89, 152, parágrafo único, e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **JOAO MARCONI PAZ**, CPF 04312082391, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº03390217, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 06/12/2010, conforme laudo médico nº2010/034598 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Novembro/2010, cujo valor é de R\$593,43 (QUINHENTOS E NOVENTA E TRES REAIS E QUARENTA E TRES CENTAVOS). A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas nº15.098/2011 .....	585,73
Progressão Horizontal 15% (art.43 da Lei nº9.826,74) .....	87,86
Total .....	673,59

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de março de 2016.  
Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº981854826, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "a", §§2º, 3º e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, a servidora, **TERESINHA DE CASTRO LINHARES**, CPF 09088849315, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO I, nível/referência 16, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº04379411, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 08/07/1999, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 Horas (Lei nº12.840/1998) .....	269,51
Progressão Horizontal de 30% (Lei nº9.826/1974) .....	80,85
Gratificação de Incentivo Profissional de 10% (Lei nº12.066/1993) .....	26,95
Gratificação por Efetiva Regencia de Classe de 40% (Lei nº11.072/1985) .....	107,80
Vantagem Pessoal (Lei nº11.171/1986) .....	62,22
Total .....	547,33

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de agosto de 2015.  
Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº1879842/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso II, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004 e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **JOSE OLAVO DE ARAUJO**, CPF 03683923334, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº02072912,



lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 88,71%, a partir de 03/02/2015, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Janeiro/2015, cujo valor é de R\$537,13 (QUINHENTOS E TRINTA E SETE REAIS E TREZE CENTAVOS). Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de setembro de 2015.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº120374714, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **FRANCINEUDES FERREIRA GUMARAES**, CPF 13629000363, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº08975817, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 17/02/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas Lei nº15.098/2011 .....	2.613,86
Gratificação de Regencia de Classe 10% art.5º Lei nº14.431/2009 .....	261,39
Parcela Nominalmente Identificável inciso III, do art.7º e 12º, da Lei nº14.431/2009 .....	775,73
Total .....	3.650,98

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº116030372, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **JULIO ALBERTO ALVES DOS SANTOS**, CPF 13677152372, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº07881428, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO "PostMortem"**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 31/01/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 Horas (Lei nº15.098/2011) .....	1.306,93
Gratificação por Efetiva Rgência de Classe de 10% (Lei nº14.431/2009) .....	130,69
Parcela Nominalmente Identificável -PNI (Lei nº14.431/2009) .....	308,70
Total .....	1.746,32

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº091979900, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, e do art.3º da Lei 15.567, de 07/04/2014, a servidora, **THELMA JUCA DE QUEIROZ FERNANDES**, CPF 13924842353, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº06624014, lotada na Secretaria da

Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 04/08/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
vencimento 40 horas (Lei nº14.431/2009) .....	2.064,31
Gratificação de Efetiva Regência de classe de 10% (Lei nº14.431/2009 art.5º) .....	206,43
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art.7º e 12º, da Lei nº14.431/2009 .....	725,78
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada VPNI (Art.3º da Lei nº15.567/2014) .....	340,94
Gratificação a Professores de Pessoa com Deficiência de 20% (art.62 e 64, inciso IV, da Lei nº10.884/84, art.6º da Lei nº14.431/2009) .....	412,86
Total .....	3.750,32

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº7727785/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DARCY LEITE DE MENESES**, CPF 04266757387, que exerce a função de SUPERVISOR PEDAGÓGICO, classe V, nível/referência 30, Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior - ANS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº30262611, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 07/12/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas Lei nº15.747/2014 .....	3.760,94
Progressão Horizontal de 15% Art.43 da Lei nº9.826/1974 .....	564,14
Produtividade 4% Dissídio Coletivo nº1614/88 Acordão nº479/89 (Diário Oficial da Justiça 24/07/1989) .....	150,44
Total .....	4.475,52

Armando Amorim Simões  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº081485956, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DE FATIMA VIDAL CAVALCANTE**, CPF 21482268353, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº08917914, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 17/12/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas nº14.180/2008 .....	598,74
Progressão Horizontal 15% (art.43 da Lei nº9.826,74) .....	89,81
Total .....	688,55

Armando Amorim Simões  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº081508336, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARGARIDA MARIA GURGEL PITOMBEIRA**, CPF 09105115353, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 23, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº06147518, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 05/08/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:



Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas nº14.180/2008 .....	640,01
Progressão Horizontal 20% (art.43 da Lei nº9.826,74) .....	128,00
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 50% (art.1º Lei nº14.182/2008) .....	320,01
Gratificação de Incentivo Profissional 20% (art.32 da Lei nº12.066/1993) .....	128,00
Total .....	1.216,02

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de janeiro de 2016.

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº131625918/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **LUIZA MONICA SILVERIO BEZERRA LEITE**, CPF nº686.269.243-72, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº04956818, lotada na Secretaria da Educação - SEDUC, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 17/04/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimentos 40 horas (Lei nº15.285/2013) .....	2.759,71
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% (Art.5º da Lei nº14.431/2009) .....	275,97
Parcela Nominalmente Identificável (Inciso III, do art.7º de 12º, da Lei nº14.431/2009) .....	819,01
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificável VPNI (Art.3º da Lei nº15.567/2014) .....	364,29
Parcela Variável Redistribuição (Lei nº15.243/2012-PVR/FUNDEB) .....	30,00
Total .....	4.248,98

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 15/05/2014 e publicado no Diário Oficial do Estado em 23/06/2014, que concedeu aposentadoria à LUIZA MONICA SILVERIO BEZERRA LEITE, matrícula nº04956818. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de dezembro de 2016.

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº044205546/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004 e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **LINDELMA LEITE GRANGEIRO**, CPF nº307.552.203-15, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 18, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº016877-1-9, lotada na Secretaria da Educação - SEDUC, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 74,04%, a partir de 08/06/2005, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Maio/2005, cujo valor é de R\$282,09 (Duzentos e oitenta e dois reais e nove centavos). Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso e de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento, respeitada, quanto ao salário mínimo estadual, a proporcionalidade de 74,04%, não podendo perceber, em nenhuma hipótese, valor inferior ao mínimo federal. TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 19/11/2013 e publicado no Diário Oficial do Estado em 06/02/2014, que concedeu aposentadoria à Lindelma Leite Grangeiro, matrícula nº01687719. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de abril de 2016.

Armando Amorim Simões

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº061374458, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.89, 152, parágrafo único, e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **FRANCISCA DE ALBUQUERQUE MEDEIROS**, CPF 06103588391, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº13753210, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 24/05/2006, conforme laudo médico nº2006/012397 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Janeiro/2002 a Abril/2006, cujo valor é de R\$797,31 (SETECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS). A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas - (Lei nº15.098/2011) .....	1.128,98
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% (art.5º Lei nº14.431/2009) .....	112,90
Parcela Nominalmente Identificável (inciso III, do art.7º e 12º, da Lei nº14.431/2009) .....	164,10
Total .....	1.405,98

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de maio de 2015.

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº032492995/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "a", §§2º, 3º, 5º e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, a servidora, **MARIA ROSICLER CASTELO BRANCO ROCHA**, CPF Nº135.718.343-72, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº06705510, lotada na Secretaria da Educação - SEDUC, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 22/11/2003, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 Horas (Lei nº13.333/2003) .....	895,47
Progressão Horizontal de 20% (Lei nº9.826/1974) .....	179,09
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% (Lei nº12.066/1993) .....	179,09
Gratificação por Efetiva Regência de Classe de 40% (Lei nº11.072/1985) .....	358,19
Total .....	1.611,84

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 12/05/2015 e publicado no Diário Oficial do Estado em 25/08/2015, que concedeu aposentadoria à MARIA ROSICLER CASTELO BRANCO ROCHA, matrícula nº06705510. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2016.

Armando Amorim Simões

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº074070665, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **HELENA OLIVEIRA LIMA**, CPF 08837392320, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº07182716, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 10/05/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas nº13.908/2007 .....	284,92



Progressão Horizontal 20% (art.43 da Lei nº9.826,74) ..... 56,98  
Total ..... 341,90  
Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2016.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº052543250, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **LUCIANO NOGUEIRA MESQUITA**, CPF 04500946349, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO II, nível/referência 17, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº0710491X, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 05/12/2005, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
vencimento 40 horas (Lei nº13.627/2005) .....	819,95
Progressão Horizontal de 20% (art.43 da Lei nº9.826/74) .....	163,99
Gratificação de Regência de Classe de 40% (art.1º Lei nº11.072/85) .....	327,98
Gratificação de Incentivo Profissional de 10% (art.32 da Lei nº12.066/93) .....	82,00
Total .....	1.393,92

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2015.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº107639440, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, e do art.3º da Lei 15.567, de 07/04/2014, a servidora, **MARIA DA CONCEIÇÃO MOREIRA ELIAS**, CPF 22074198353, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº03374416, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 20/06/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
vencimento 20 horas (Lei nº14.867/2011) .....	1.136,22
Gratificação de Efetiva Regência de classe de 10% (Lei nº14.431/2009 art.5º) .....	113,62
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art.7º e 12º, da Lei nº14.431/2009 .....	325,49
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificável - VPNI (art.3º da Lei nº15.567/2014) .....	315,07
Total .....	1.890,40

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 08/08/2011 e publicado no Diário Oficial do Estado em 26/09/2011, que concedeu aposentadoria à MARIA DA CONCEIÇÃO MOREIRA ELIAS, matrícula nº03374416. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de abril de 2016.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº012863815, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "a", §§2º, 3º, 5º e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, a servidora, **MARIA DO SOCORRO ALVES ALMEIDA**, CPF 30763428353, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº07757417, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA**

**POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 22/02/2002, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 Horas (Lei nº13.155/2001) .....	401,07
Progressão Horizontal de 15% (Lei nº9.826/1974) .....	60,16
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% (Lei nº12.066/1993) .....	80,21
Gratificação por Efetiva Regência de Classe de 40% (Lei nº11.072/1985) .....	160,43
Vantagem Pessoal (Art.155 §1º da Lei nº9.826/1974) .....	494,13
Total .....	1.196,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de novembro de 2015.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº114666920, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA INACIO DOS SANTOS**, CPF 06235140363, que exerce a função de PROFESSOR, classe COORDENADOR DE ENSINO ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº18157918, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 18/12/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº14.867/2011) .....	2.272,43
Parcela Nominalmente Identificável - Inciso III, art.7º e 12º, da Lei nº14.431/2009 .....	577,03
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% (art.5º da Lei nº14.431/2009) .....	227,24
Total .....	3.076,70

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de maio de 2015.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº0096480/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, e do art.3º da Lei 15.567, de 07/04/2014, a servidora, **MARIA NOBERTA LAVOR**, CPF 10723447349, que exerce a função de PROFESSOR, nível/referência F, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº06951414, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 07/01/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas Lei nº15.901/2015 .....	1.500,31
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 15% Lei nº15.901/2015 .....	225,05
Parcela Nominalmente Identificável da Lei nº15.901/2015 .....	406,98
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB Lei nº15.901/2015 .....	66,00
Total .....	2.198,34

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de março de 2016.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº7734846/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **LUIS ERIVALDO DE OLIVEIRA SOUSA**, CPF 10208909320, que exerce a função de PROFESSOR, nível/referência F, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº06979912, lotado na Secretaria da



Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 07/12/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas Lei nº15.901/2015 .....	1.500,31
Gratificação de Regencia de Classe 15% art.5º Lei nº15.901/2015 .....	225,05
Parcela Nominalmente Identificável Lei nº15.901/2015 .....	398,02
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB Lei nº15.901/2015 .....	66,00
Total .....	2.189,38

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de março de 2016.  
Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº093987005/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional nº47, de 05 de julho de 2005, e do art.3º da Lei nº15.567, de 07/04/2014, a servidora, **MARIA NAISE LIMA MOREIRA**, CPF 116.750.633-20, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº01388614, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 26/01/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº14.431/2009) .....	2.064,31
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% (Lei nº14.431/2009 art.5º) .....	206,43
Parcela Nominalmente Identificável - PNI Inciso III, do art.7º e 12º, da Lei nº14.431/2009 .....	658,58
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificável - VPNI (Lei nº15.567/2014, art.3º) .....	334,22
Total .....	3.263,54

TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 22/07/2015 e publicado no DOE nº158, de 25/08/2015, que concedeu aposentadoria a servidora, **MARIA NAISE LIMA MOREIRA**, matrícula nº01388614, lotada na Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de fevereiro de 2016.

Armando Amorim Simões  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº127615628, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, e do art.3º da Lei 15.567, de 07/04/2014, a servidora, **ALBANDEZA BRANDAO DE SOUZA**, CPF 24494674320, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº03912213, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 26/01/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº15.285/2013) .....	1.379,86
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% (art.5º da Lei nº14.431/2009) .....	137,99
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art.7º de 12º da Lei nº14.431/2009 .....	284,14
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificável - VPNI (art.3º da Lei nº15.567/2014) .....	339,22
Parcela Variável de Redistribuição- PVR/FUNDEB Lei nº15.444/2013 .....	7,50
Total .....	2.148,71

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 25/07/2014 e publicado no Diário Oficial do Estado em 04/09/2014, que concedeu aposentadoria à **ALBANDEZA BRANDAO DE SOUZA**, matrícula nº03912213. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de janeiro de 2016.

Armando Amorim Simões  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº051008726, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.89, 152, parágrafo único, e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **MARIA MARTA MARTINS MORORO**, CPF 19446470315, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº07688016, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 22/03/2005, conforme laudo médico nº2005/006052 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Fevereiro/2005, cujo valor é de R\$1.661,10 (UM MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E UM REAIS E DEZ CENTAVOS). A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas - (Lei nº15.098/2011) .....	2.257,96
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% (art.5º Lei nº14.431/2009) .....	225,80
Parcela Nominalmente Identificável-PNI (inciso III, do art.7º e 12º da Lei nº14.431/2009) .....	533,33
Total .....	3.017,09

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de março de 2016.  
Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº117304638, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, e do art.3º da Lei 15.567, de 07/04/2014, a servidora, **WANDA MACHADO BARBOSA**, CPF 11690500344, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº02478013, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 19/12/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei 15064/2011) .....	2.442,86
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% (art.5º Lei nº14.431/2009) .....	244,29
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art.7º de 12º, da Lei nº14.431/2009 .....	322,46
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada- VPNI (art.3º Lei nº15.567/2014) .....	724,98
Total .....	3.734,59

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2015.  
Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº000859400, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "a", §§2º, 3º, 5º e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, a servidora, **MARIA IZETE FARIAS FERREIRA**, CPF 07186657320, que exerce a função de PROFESSOR, classe INICIANTE I, nível/referência 5, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 39 horas semanais, matrícula nº0628261X, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/2001, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 39 Horas (Lei nº13.028/2000) .....	325,71
Progressão Horizontal de 20% (Lei nº9.826/1974) .....	65,14



Gratificação por Efetiva Regência de Classe de 40% (Lei nº11.072/1985) ..... 130,28  
Total ..... 521,13  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de novembro de 2015.

Armando Amorim Simões  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº971065160, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, combinado com o art.157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **CELIA MARIA FURTADO DA SILVA**, CPF 04841727353, que exerce a função de PROFESSOR, classe INICIANTE I, nível/referência 5, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº04533313, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 Horas (Lei nº12.611/1996) .....	150,43
Progressão Horizontal de 30% (Lei nº9.826/1974) .....	45,13
Gratificação por Efetiva Regência de Classe de 40% (Lei nº11.072/1985) .....	60,17
Total .....	255,73

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de maio de 2015.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº940054167, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "a", da Constituição Estadual, combinado com o art.157, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA MARLENE GUIMARAES RAMOS**, CPF 49568345353, que exerce a função de PROFESSOR, classe INICIANTE II, nível/referência 9, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº04850513, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 Horas (Lei nº12.611/1996) .....	182,85
Progressão Horizontal de 30% (Lei nº9.826/1974) .....	54,86
Gratificação por Efetiva Regência de Classe de 40% (Lei nº11.072/1985) .....	73,14
Vantagem Pessoal (Lei nº11.171/1986) .....	140,81
Total .....	451,66

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de abril de 2016.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº117337099, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.152, parágrafo único, 156 e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **JOSE GONDIM DE LIMA NETO**, CPF 16413202300, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº11937314, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 63,5%**, a partir de 04/02/2012, conforme laudo médico nº2012/002963 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Janeiro/2012, cujo valor é de R\$1.504,62 (UM MIL, QUINHENTOS E QUATRO REAIS E SESENTA E DOIS CENTAVOS). A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº15.098/2011) .....	1.659,80
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10%	
Art.5º Lei nº14.431/2009 .....	165,98
Parcela Nominalmente Identificável (Inciso III, do art.7º e 12, da Lei nº14.431/2009) .....	241,26
Total .....	2.067,04

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de janeiro de 2016.

Armando Amorim Simões  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº971204055/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso V e 157, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, **FRANCISCO ADAUTO DE HOLANDA**, CPF nº020.431.573-53, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 4, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº04824113, lotado na Secretaria da Educação - SEDUC, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 90%**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas - Lei nº12.473/1995 .....	104,18
Progressão Horizontal de 30% - art.43, da Lei nº9.826/1974 .....	34,73
Total .....	138,91

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso e de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento, respeitada, quanto ao salário mínimo estadual, a proporcionalidade de 90% (noventa por cento), não podendo perceber, em nenhuma hipótese, valor inferior ao mínimo federal. TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 23/03/2004 e publicado no Diário Oficial do Estado em 02/04/2004, que concedeu aposentadoria à FRANCISCO ADAUTO DE HOLANDA, lotado na Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de abril de 2016.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº111671272, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, e do art.3º da Lei 15.567, de 07/04/2014, a servidora, **FRANCISCA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA**, CPF 17216680391, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº03864812, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 20/10/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
vencimento 40 horas (Lei nº14.867/2011) .....	2.272,43
Gratificação de Efetiva Regência de classe de 10% (Lei nº14.431/2009 art.5º) .....	227,24
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art.7º e 12º, da Lei nº14.431/2009 .....	577,03
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada VPNI (Art.3º da Lei nº15.567/2014) .....	307,67
Total .....	3.384,37

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de dezembro de 2015.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº091943973, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.152, parágrafo único, 156 e 157 da Lei Estadual



nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **FATIMA MARIA DE OLIVEIRA VITORINO**, CPF 15324613304, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº09735011, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 89,3%, a partir de 30/05/2009, conforme laudo médico nº2009/013629 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Abril/2009, cujo valor é de R\$1.110,20 (UM MIL, CENTO E DEZ REAIS E VINTE CENTAVOS). A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas nº15.098/2011 .....	1.167,09
Gratificação de Efetiva Regência de classe de 10% (art.5º Lei nº14.431/2009) .....	116,71
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art.7º e 12º da Lei nº14.431/2009 .....	288,38
Total .....	1.572,18

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de fevereiro de 2016.

Armando Amorim Simões

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº116484381, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, e do art.3º da Lei 15.567, de 07/04/2014, a servidora, **SONIA DE FATIMA MEDEIROS XAVIER**, CPF 19002920334, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº07942311, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 26/11/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas Lei nº15.064/2011 .....	2.442,86
Gratificação de Regência de Classe 10% art.5º Lei nº14.431/2009 .....	244,29
Parcela Nominalmente Identificável inciso III, do art.7º e 12º, da Lei nº14.431/2009 .....	724,97
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI art.3º Lei nº15.567/2014 .....	292,48
Total .....	3.704,60

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 19/05/2014 e publicado no Diário Oficial do Estado em 02/07/2014, que concedeu aposentadoria à SONIA DE FATIMA MEDEIROS XAVIER, matrícula nº07942311. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de março de 2016.

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº0688213/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **CLEIRES MARIA FERREIRA LIMA**, CPF 23092700325, que exerce a função de PROFESSOR, nível/referência I, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº01510517, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 03/02/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas Lei nº15.901/2015 .....	3.473,59
Parcela Nominalmente Identificável da Lei nº15.901/2015 .....	588,95
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 15% Lei nº15.901/2015 .....	521,04
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB Lei nº15.901/2015 .....	132,00
Total .....	4.715,58

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de março de 2016.

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº2842519/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **JOANA DARC ABREU DE CARVALHO**, CPF 17129729368, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº03761819, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 12/05/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas Lei nº15.804/2015 .....	1.648,27
Gratificação de Regência de Classe 10% art.5º Lei nº14.431/2009 .....	164,83
Parcela Nominalmente Identificável inciso III, do art.7º e 12º, da Lei nº14.431/2009 .....	366,72
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB Lei nº15.243/2012 e Lei nº15.576/2014 .....	86,25
Total .....	2.266,07

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2015.

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº091968364, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, e do art.3º da Lei 15.567, de 07/04/2014, a servidora, **IVONE BEZERRA DE ALMEIDA**, CPF 05844100344, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº09823816, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 13/08/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº14.431/2009) .....	1.032,15
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% (art.5º da Lei nº14.431/2009) .....	103,22
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art.7º de 12º da Lei nº14.431/2009 .....	329,28
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificável – VPNI (art.3º da Lei nº15.567/2014) .....	292,93
Total .....	1.757,58

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 28/05/2015 e publicado no Diário Oficial do Estado em 21/07/2015, que concedeu aposentadoria à IVONE BEZERRA DE ALMEIDA, matrícula nº09823816. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de novembro de 2015.

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº092623743/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DE FATIMA DE CASTRO POMPEU DE OLIVEIRA**, CPF nº047.648.648-35, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 22, Grupo Ocupacional de Magistério – MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00169714, lotada na Secretaria da Educação – SEDUC, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 28/01/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº14.431/2009) .....	1.872,39
Gratificação de Efetiva Regência de classe de 10% (Lei nº14.431/2009 art.5º) .....	187,24
Parcela Nominalmente Identificável (Inciso III, do art.7º de 12º, da Lei nº14.431/2009) .....	414,48
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI (Art.3º da Lei nº15.567/2014) .....	235,62
Total .....	2.709,73



TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 27/05/2015 e publicado no DOE nº143, de 04/08/2015, que concedeu aposentadoria a servidora, MARIA DE FATIMA DE CASTRO POMPEU DE OLIVEIRA, matrícula nº00169714, lotada na Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de março de 2016.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº081958161, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA LUCIA GOMES DE OLIVEIRA**, CPF 30977134334, que exerce a função de ORIENTADOR EDUCACIONAL DE ENSINO ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº07929714, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 11/12/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº14.180/2008) com efeitos financeiros da referência 24 a partir de 01/07/2009, conforme Portaria nº417/2009 .....	640,01
Progressão Horizontal de 15% (art.43 da Lei nº9.826/74) .....	96,00
Gratificação de Efetivo Exercício da Especialidade de 40% (art.62, Inciso VI da Lei nº10.884/84) .....	256,00
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% (art.32 da Lei nº12.066/93) .....	128,00
Gratificação de Localização de 10% (art.3º da Lei nº11.812/91) .....	64,00
Total .....	1.184,01

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 22/05/2014 e publicado no Diário Oficial do Estado em 22/08/2014, que concedeu aposentadoria à MARIA LUCIA GOMES DE OLIVEIRA, matrícula nº07929714. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de março de 2016.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº002512246, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "a", §§2º, 3º, 5º e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, a servidora, **JOSEFINA RAMIRA DE OLIVEIRA RANGEL**, CPF 19523599372, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº06289312, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 07/02/2001, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 Horas (Lei nº13.028/2000) .....	729,22
Progressão Horizontal de 25% (Lei nº9.826/1974) .....	182,31
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% (Lei nº12.066/1993) .....	145,84
Gratificação por Efetiva Regência de Classe de 40% (Lei nº11.072/1985) .....	291,69
Vantagem Pessoal (Art.155 §1º da Lei nº9.826/1974) .....	494,13
Total .....	1.843,19

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de novembro de 2015.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº6962306/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **FRANCISCA AUREA CARLOS MARTINS**, CPF 14107236315, que

exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº02007312, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 06/11/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (15.804/15) .....	3.295,53
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% Art.5º Lei nºLei nº14.431/2009 .....	329,65
Parcela Nominalmente Identificável (Inciso III, DO ART.7º E 12, DA Lei nº14.431/2009) .....	733,47
Parcela Variável de Redistribuição Lei 15.243/2012 c/Lei 15.576/2014-PVR/FUNDEB .....	232,50
Total .....	4.591,15

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de março de 2016.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº6489120/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA LUCI DE AMORIM**, CPF 16515188315, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº01268317, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 16/10/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas Lei nº15.804/2015 .....	3.296,53
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% Art.5º Lei nº14.431/2009 .....	329,65
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art.7º e 12, da Lei nº14.431/2009 .....	733,47
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB Lei nº15.243/2012 com redação dada à Lei nº15.576/2014 .....	225,00
Total .....	4.584,65

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de março de 2016.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº5034219/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, e do art.3º da Lei 15.567, de 07/04/2014, a servidora, **MARIA LUCICLEIDE DA SILVA DAVID**, CPF 14041790387, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº09185518, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 13/08/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas Lei nº15.804/2015 .....	3.296,53
Gratificação de Regencia de Classe 10% art.5º Lei nº14.431/2009 .....	329,65
Parcela Nominalmente Identificável inciso III, do art.7º e 12º, da Lei nº14.431/2009 .....	639,43
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB Lei nº15.243/2012 e Lei nº15.576/2014 .....	210,00
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI art.3º Lei nº15.567/2014 .....	439,46
Gratificação a Pessoa com Deficiência 20% art.6º Lei nº14.431/2009 .....	659,31
Total .....	5.574,38

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2015.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*



O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº5780292/2013, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, e do art.3º da Lei 15.567, de 07/04/2014, a servidora, **REGINA GUEDES DA SILVA**, CPF 24164410353, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO II, nível/referência 8, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº09832513, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 10/08/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº15.285/2013) .....	2.270,43
Gratificação de Efetiva Regência de classe de 10% (Lei nº14.431/2009 art.5º) .....	227,04
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art.7º e 12º, da Lei nº14.431/2009 .....	467,54
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada VPNI (Art.3º da Lei nº15.567/2014) .....	265,78
Parcela Variável Redistribuição Lei 15.444/2013 PVR/FUNDEB .....	53,33
Total .....	3.284,12

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 25/06/2014 e publicado no Diário Oficial do Estado em 06/08/2014, que concedeu aposentadoria à REGINA GUEDES DA SILVA, matrícula nº09832513. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de março de 2016.

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº092847013, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA AUSENI BARROSO DA CRUZ**, CPF 1660999368, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº09065717, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 14/03/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas (Lei nº14.425/09) .....	320,53
Progressão Horizontal de 20% (art.43 da Lei nº9.826/74) .....	64,11
Total .....	384,64

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2015.

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº064121496, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **LUCIA ERNESTA ALMEIDA PEREIRA**, CPF 84480513353, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO I, nível/referência 13, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº07873514, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 07/03/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas - (Lei nº13.787/2006) .....	715,07
Progressão Horizontal de 15% - (art.43 da Lei nº9.826/1974) .....	107,26
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% - (art.1º da Lei nº11.072/1985) .....	286,03
Gratificação de Incentivo Profissional de 10% (art.32 Lei nº12.066/93) .....	71,51
Total .....	1.179,87

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de março de 2016.

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº1294507/2014 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ANTONIA ARAUJO BRASIL**, CPF nº223.594.193-15, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº08740712, lotada na Secretaria da Educação - SEDUC, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 22/02/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº15.526/14) .....	2.917,01
Regência de Classe de 10% (Art.5º da Lei nº14.431/2009) .....	291,70
Parcela Nominalmente Identificada (Inciso III, do art.7º e 12º, da Lei nº14.431/2009) .....	600,67
Parcela Variável de Redistribuição (Lei 15.444/2013 - PVR/FUNDEB) .....	80,00
TOTAL .....	3.889,38

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 29/04/2014 e publicado no Diário Oficial do Estado em 18/05/2015, que concedeu aposentadoria à ANTONIA ARAUJO BRASIL, matrícula nº08740712. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2015.

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº054346630, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **INES RIBEIRO SOBRINHO**, CPF 10167250353, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO II, nível/referência 17, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº06278418, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 18/07/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 Horas (Lei nº14.009/2007) .....	450,00
Progressão Horizontal de 20% (Lei nº9.826/1974) .....	90,00
Gratificação de Incentivo Profissional de 10% (Lei nº12.066/1993) .....	45,00
Gratificação por Efetiva Regência de Classe de 45% (Lei nº13.932/2007) .....	202,50
Total .....	787,50

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2015.

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº981563546, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso II, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004 e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **MARIA ZELIA LEITE MOREIRA**, CPF 11166002349, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº09183418, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 51,31%, a partir de 25/03/2009, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Fevereiro/2009, cujo valor é de R\$1.489,86 (UM MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de março de 2015.

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº101855753, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda



Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, e do art.3º da Lei 15.567, de 07/04/2014, a servidora, **EDILZA BENTES DE ALVARENGA**, CPF 13975218304, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº06896510, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 28/07/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei Nº14.759/2010) .....	2.164,22
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% (art.5º da Lei Nº14.431/2009) .....	216,42
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art.7º de 12º da Lei Nº14.431/2009) .....	760,91
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada VPNI (art.3º da Lei Nº15.567/2014) .....	314,15
Total .....	3.455,70

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº062416910, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.89, 152, parágrafo único, e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **FRANCISCA BATISTA DA COSTA**, CPF 22090274387, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 10, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº03243117, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ "PostMortem"**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 14/08/2006, conforme laudo médico nº2006/019178 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Julho/2006, cujo valor é de R\$268,99 (DUZENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS). Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

Descrição	Valor R\$
vencimento 30 horas (Art.1º da Lei nº15.098/2011) .....	342,43
Progressão horizontal de 15% (art.43, da Lei nº9.826/74) .....	51,36
Total .....	393,79

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de março de 2016.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº7013693/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ANA TERESA MATIAS DE OLIVEIRA**, CPF 11166894304, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 10, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº05310717, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 10/11/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas Lei nº15.804/2015 .....	1.495,03
Gratificação de Regência de Classe 10% art.5º Lei nº14.431/2009 .....	149,50
Parcela Nominalmente Identificável inciso III, do art.7º e 12º, da Lei nº14.431/2009 .....	398,02
Total .....	2.042,55

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de março de 2016.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº1787026/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **JOSE AFONSO FERREIRA CHACON**, CPF 07371268334, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº09642315, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 26/03/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei 15.804/15) .....	3.296,53
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% art.5º Lei 14.431/2009. ....	329,65
Parcela Nominalmente Identificável (Inciso III, do art.7º e 12, da Lei nº14.431/2009) .....	827,49
Parcela Variável de Redistribuição Lei 15.243/2012 c/Lei 15.576/2014-PVR/FUNDEB .....	172,50
Total .....	4.626,17

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de março de 2016.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº7098257/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **JOSE ALBERTO FREITAS DE ARAUJO**, CPF 11587415372, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº03632814, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 12/11/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas Lei nº15.804/2015 .....	1.648,27
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% Art.5º Lei nº14.431/2009 .....	164,83
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art.7º e 12, da Lei nº14.431/2009 .....	413,74
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB Lei nº15.243/2012 com redação dada à Lei nº15.576/2014 .....	116,25
Total .....	2.343,09

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de março de 2016.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº0135761/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.6º-A e parágrafo único, também da Emenda Constitucional Federal nº41, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº70, de 29 de março de 2012, e com os arts.89 e 152, parágrafo único, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, ao servidor,



**FRANCISCO EXPEDITO GARCIA**, CPF 20186959320, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº03833410, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 09/12/2015, conforme laudo médico nº2015/027663 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas Lei nº15.747/2014 .....	448,51
Progressão Horizontal de 15% Art.43 da Lei nº9.826/1974 .....	67,28
Total .....	515,79

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de março de 2016.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº094012016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **DINA MARIA COSTA CARVALHO**, CPF 17397880363, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 23, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº00263613, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 15/12/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº14.431/09) .....	983,00
Gratificação de Regência de Classe de 10% (art.5º Lei nº14.431/2009) .....	98,30
Pacela Nominalmente Identificável- Inciso III, do art.7º e 12º (Lei nº14.431/2009) .....	313,62
Total .....	1.394,92

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 24/07/2015 e publicado no Diário Oficial do Estado em 25/08/2015, que concedeu aposentadoria à DINA MARIA COSTA CARVALHO, matrícula nº00263613. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2015.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, os **SERVIDORES** integrantes do Anexo Único deste Ato, dos Cargos de Direção e Assessoramento, de proventos em comissão, integrantes da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 31 de Março de 2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de abril de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 29 DE ABRIL DE 2016

Lotação: FORTALEZA - R3 - CEJA PAULO FREIRE (NÍVEL A)

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
VILMA UCHOA SIMOES	079835-14	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-2

Lotação: FORTALEZA - R5 - EEF SÃO VICENTE (NÍVEL C)

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
FERNANDA VALENTE E SILVA	300139-13	DIRETOR ESCOLAR	DNS-3
MARIA ADRIANA SOUSA DA SILVA	300186-13	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-2

Lotação: FORTALEZA - R5 - EEFM PROFESSORA ADALGISA BONFIM SOARES (NÍVEL A)

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
MARIA SINHA REGIA MARINHO	087308-14	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-2

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº131579940, RESOLVE **REVER** "PostMortem", o Ato datado de 18/07/1997, publicado(a) no Diário Oficial do Estado de 22/04/1998, julgado(a) legal pela Resolução nº479/98 do Tribunal de Contas do Ceará, que concedeu a servidora **RAIMUNDA DOS SANTOS SAMPAIO**, CPF 22960333349, matrícula nº14079912, carga horária de 30 horas semanais, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, nível/referência 3, lotada na Secretaria da Educação, nos termos do art.168, inciso I, da Constituição Estadual, combinado com os arts.89, 152, §2º, 154 e 157, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS INTEGRAIS** no valor de R\$126,79 para com os dispositivos legais acima citados e com base na portaria nº670/99 - GAB, publicada no Diário Oficial do Estado em 19/09/2000, que elevou o servidor respectivamente para a função de Auxiliar de serviços referência ADO 04, FIXAR, a partir de 27/01/1998, seus proventos mensais conforme discriminação abaixo:

Descrição	Valor R\$
vencimento 30 horas (Art.1º da Lei nº12.473/1995) .....	115,76

Progressão horizontal de 15% (art.43, da Lei nº9.826/74) .....	17,36
Total .....	133,12

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2016.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº940142660, RESOLVE **REVER** "PostMortem", o Ato datado de 15/07/1997, publicado(a) no Diário Oficial do Estado de 10/12/1997, julgado(a) legal pela Resolução nº2735/97 do Tribunal de Contas do Ceará, que concedeu a servidora **CLAUDIA LIMA CUNHA**, CPF 11435232372, matrícula nº05788412, carga horária de 30 horas semanais, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, nível/referência 12, lotada na Secretaria da Educação, nos termos do art.168, inciso I, da Constituição Estadual, combinado com os arts.89, 152, §2º, 154 e 157, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS INTEGRAIS** no valor de R\$196,71 para com os dispositivos legais



acima citados e com base nas Portarias nº670/99, publicada no DOE de 19.09.2000, e nº557/2002, publicada no DOE de 05.12.2002, que elevou funcionalmente a ex-servidora respectivamente para a função de Auxiliar de administração, referência ADO 13 e ADO 14., FIXAR, a partir de 10/12/1997, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento de 30 horas (Lei nº12.473/1995) .....	188,58
Progressão Horizontal de 15% (Art.43, da Lei nº9.826/74) .....	28,29
Total .....	216,87

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de junho de 2014.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº981854826, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 11/11/2014 e publicado no Diário Oficial do Estado em 26/02/2015, que concedeu **aposentadoria** à **TERESINHA DE CASTRO LINHARES**, matrícula nº04379411. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de agosto de 2015.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº991052293, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 26/01/2005 e publicado no Diário Oficial do Estado em 16/02/2005, que concedeu **aposentadoria** à **MARIA DO SOCORRO CARNEIRO COSTA**, matrícula nº09054510. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de janeiro de 2016.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº981563546, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 01/02/2002 e publicado no Diário Oficial do Estado em 14/02/2002, que concedeu **aposentadoria** à **MARIA ZELIA LEITE MOREIRA**, matrícula nº09183418. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de março de 2015.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº054346630, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 09/11/2011 e publicado no Diário Oficial do Estado em 25/02/2013, que concedeu **aposentadoria** à **INES RIBEIRO SOBRINHO**, matrícula nº06278418. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2015.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº064121496, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 18/07/2011 e publicado no Diário Oficial do Estado em 15/09/2011, que concedeu **aposentadoria** à **LUCIA ERNESTA ALMEIDA PEREIRA**, matrícula nº07873514. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de outubro de 2015.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº002512246, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 21/02/2014 e publicado no Diário Oficial do

Estado em 08/04/2015, que concedeu **aposentadoria** à **JOSEFINA RAMIRA DE OLIVEIRA RANGEL**, matrícula nº06289312. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de novembro de 2015.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº940085860, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 13/03/2003 e publicado no Diário Oficial do Estado em 03/04/2003, que concedeu **aposentadoria** à **LUCIA GOMES DA SILVA**, matrícula nº09188916. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de março de 2016.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº980917271, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 10/07/2001 e publicado no Diário Oficial do Estado em 27/07/2001, que concedeu **aposentadoria** à **SEBASTIAO POLICARPO DO CARMO**, matrícula nº06461611. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de março de 2016.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº940054167, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 04/05/2012 e publicado no Diário Oficial do Estado em 22/08/2014, que concedeu **aposentadoria** à **MARIA MARLENE GUIMARAES RAMOS**, matrícula nº04850513. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de abril de 2016.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº971065160, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 26/06/2002 e publicado no Diário Oficial do Estado em 03/07/2002, que concedeu **aposentadoria** à **CELIA MARIA FURTADO DA SILVA**, matrícula nº04533313. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de maio de 2015.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº051008726, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 25/01/2008 e publicado no Diário Oficial do Estado em 01/02/2008, que concedeu **aposentadoria** à **MARIA MARTA MARTINS MORORO**, matrícula nº07688016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de março de 2016.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº981834612, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 03/10/2005 e publicado no Diário Oficial do Estado em 31/10/2005, que concedeu **aposentadoria** à **LUCIA DE FATIMA SILVA DO CARMO**, matrícula nº06555713. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de abril de 2016.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*



O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº114666920, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 28/09/2011 e publicado no Diário Oficial do Estado em 20/10/2011, que concedeu **aposentadoria** à **MARIA INACIO DOS SANTOS**, matrícula nº18157918. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de maio de 2015.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº012863815, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 01/03/2012 e publicado no Diário Oficial do Estado em 29/03/2012, que

concedeu **aposentadoria** à **MARIA DO SOCORRO ALVES ALMEIDA**, matrícula nº07757417. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de novembro de 2015.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA COADM NÚMERO: 240/2016** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
ANA LUISA BRAGA FARIAS 22100112022913/K044 DAS-1	ITAPIPOCA 06/04/2016 a 06/04/2016	TEJUCUOCA 0,5	77,10	38,55
VISITAR ESCOLAS - Realizar visita de acompanhamento pedagógico, gestão escolar e ambientes de apresn		VEICULO SEDUC		
ANA LUISA BRAGA FARIAS 22100112022913/K044 DAS-1	ITAPIPOCA 08/04/2016 a 08/04/2016	TRAIRI 0,5	77,10	38,55
VISITAR ESCOLAS - Realizar visita de acompanhamento pedagógico, gestão escolar e ambientes de apresn		VEICULO SEDUC		
ANA LUISA BRAGA FARIAS 22100112022913/K044 DAS-1	ITAPIPOCA 14/04/2016 a 14/04/2016	UMIRIM 0,5	77,10	38,55
VISITAR ESCOLAS - Realizar visita de acompanhamento pedagógico, gestão escolar e ambientes de apresn		VEICULO SEDUC		
ANA LUISA BRAGA FARIAS 22100112022913/K044 DAS-1	ITAPIPOCA 15/04/2016 a 15/04/2016	URUBURETAMA 0,5	77,10	38,55
VISITAR ESCOLAS - Realizar visita de acompanhamento pedagógico, gestão escolar e ambientes de apresn		VEICULO SEDUC		
ELIELDER DE OLIVEIRA LIMA 2210014821651X/K043 DNS-3	ITAPIPOCA 07/04/2016 a 08/04/2016	CAMOCIM 1,5	77,10	115,65
PARTICIPAR DE ENCONTRO - Participar de encontro do comitê regional da macro 2		VEICULO SEDUC		
ESIO LEITE LOUSADA 22100148208819/K043 DAS-1	ITAPIPOCA 07/04/2016 a 07/04/2016	ITAPAJE 0,5	77,10	38,55
VISITAR ESCOLAS - Realizar visita de acompanhamento pedagógico, gestão escolar e ambientes de apresn		VEICULO SEDUC		
ESIO LEITE LOUSADA 22100148208819/K043 DAS-1	ITAPIPOCA 12/04/2016 a 12/04/2016	PARACURU 0,5	77,10	38,55
VISITAR ESCOLAS - Realizar visita de acompanhamento pedagógico, gestão escolar e ambientes de apresn		VEICULO SEDUC		
ESIO LEITE LOUSADA 22100148208819/K043 DAS-1	ITAPIPOCA 13/04/2016 a 13/04/2016	MIRAIMA 0,5	77,10	38,55
VISITAR ESCOLAS - Realizar visita de acompanhamento pedagógico, gestão escolar e ambientes de apresn		VEICULO SEDUC		
ESIO LEITE LOUSADA 22100148208819/K043 DAS-1	ITAPIPOCA 14/04/2016 a 14/04/2016	MIRAIMA 0,5	77,10	38,55
VISITAR ESCOLAS - Realizar visita de acompanhamento pedagógico, gestão escolar e ambientes de apresn		VEICULO SEDUC		
ESIO LEITE LOUSADA 22100148208819/K043 DAS-1	ITAPIPOCA 15/04/2016 a 15/04/2016	TURURU 0,5	77,10	38,55
VISITAR ESCOLAS - Realizar visita de acompanhamento pedagógico, gestão escolar e ambientes de apresn		VEICULO SEDUC		
FRANCIELIA CUNHA FROTA AGUIAR 22100109193413/K291 DNS-3	ITAPIPOCA 04/04/2016 a 04/04/2016	PARACURU 0,5	77,10	38,55
REALIZAR TRABALHO - Realizar trabalho de acompanhamento pedagógico o MAIS PAIC - PNAIC		VEICULO SEDUC		
FRANCIELIA CUNHA FROTA AGUIAR 22100109193413/K291 DNS-3	ITAPIPOCA 05/04/2016 a 05/04/2016	APIAIRES 0,5	77,10	38,55
REALIZAR TRABALHO - Realizar trabalho de acompanhamento pedagógico o MAIS PAIC - PNAIC		VEICULO SEDUC		
FRANCIELIA CUNHA FROTA AGUIAR 22100109193413/K291 DNS-3	ITAPIPOCA 06/04/2016 a 06/04/2016	PARAIPABA 0,5	77,10	38,55
REALIZAR TRABALHO - Realizar trabalho de acompanhamento pedagógico o MAIS PAIC - PNAIC		VEICULO SEDUC		
FRANCIELIA CUNHA FROTA AGUIAR 22100109193413/K291 DNS-3	ITAPIPOCA 07/04/2016 a 08/04/2016	CAMOCIM 1,5	77,10	115,65
PARTICIPAR DE ENCONTRO - Participar de encontro do comitê regionalç da macro 2		VEICULO SEDUC		
FRANCIELIA CUNHA FROTA AGUIAR 22100109193413/K291 DNS-3	ITAPIPOCA 11/04/2016 a 11/04/2016	SAO LUIS DO CURU 0,5	77,10	38,55
REALIZAR TRABALHO - Realizar trabalho de acompanhamento pedagógico o MAIS PAIC - PNAIC		VEICULO SEDUC		
FRANCIELIA CUNHA FROTA AGUIAR 22100109193413/K291 DNS-3	ITAPIPOCA 12/04/2016 a 12/04/2016	PENTECOSTE 0,5	77,10	38,55
REALIZAR TRABALHO - Realizar trabalho de acompanhamento pedagógico o MAIS PAIC - PNAIC		VEICULO SEDUC		
FRANCILINO PAULO DE SOUSA 22100112024711/K044	ITAPIPOCA 04/04/2016 a 04/04/2016	PARACURU 0,5	64,83	32,42
REALIZAR TRABALHO - Realizar trabalho de acompanhamento pedagógico o MAIS PAIC - PNAIC		VEICULO SEDUC		
FRANCILINO PAULO DE SOUSA 22100112024711/K044	ITAPIPOCA 05/04/2016 a 05/04/2016	APIAIRES 0,5	64,83	32,42
REALIZAR TRABALHO - Realizar trabalho de acompanhamento pedagógico o MAIS PAIC - PNAIC		VEICULO SEDUC		
FRANCILINO PAULO DE SOUSA 22100112024711/K044	ITAPIPOCA 06/04/2016 a 06/04/2016	PARAIPABA 0,5	64,83	32,42
VISITAR ESCOLAS - Realizar trabalho de acompanhamento pedagógico o MAIS PAIC - PNAIC		VEICULO SEDUC		
FRANCILINO PAULO DE SOUSA 22100112024711/K044	ITAPIPOCA 11/04/2016 a 11/04/2016	SAO LUIS DO CURU 0,5	64,83	32,42
REALIZAR TRABALHO - Realizar trabalho de acompanhamento pedagógico o MAIS PAIC - PNAIC		VEICULO SEDUC		
FRANCILINO PAULO DE SOUSA 22100112024711/K044	ITAPIPOCA 12/04/2016 a 12/04/2016	PENTECOSTE 0,5	64,83	32,42
REALIZAR TRABALHO - Realizar trabalho de acompanhamento pedagógico o MAIS PAIC - PNAIC		VEICULO SEDUC		
FRANCISCO LUCAS ALVINO DA SILVA 22100147872618/K044 DNS-2	ITAPIPOCA 07/04/2016 a 08/04/2016	CAMOCIM 1,5	77,10	115,65
PARTICIPAR DE ENCONTRO - Participar de encontro do comitê regional da macro 2		VEICULO SEDUC		



SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
FRANCISCO RAFAEL MOTA DE SOUSA 22100148189016/K044	ITAPIPOCA 04/04/2016 a 04/04/2016	PARACURU 0,5	64,83	32,42
REALIZAR TRABALHO - Realizar trabalho de acompanhamento pedagógico o MAIS PAIC - PNAIC		VEICULO SEDUC		
FRANCISCO RAFAEL MOTA DE SOUSA 22100148189016/K044	ITAPIPOCA 05/04/2016 a 05/04/2016	APUIARES 0,5	64,83	32,42
REALIZAR TRABALHO - Realizar trabalho de acompanhamento pedagógico o MAIS PAIC - PNAIC		VEICULO SEDUC		
FRANCISCO RAFAEL MOTA DE SOUSA 22100148189016/K044	ITAPIPOCA 06/04/2016 a 06/04/2016	PARAIPABA 0,5	64,83	32,42
REALIZAR TRABALHO - Realizar trabalho de acompanhamento pedagógico o MAIS PAIC - PNAIC		VEICULO SEDUC		
FRANCISCO RAFAEL MOTA DE SOUSA 22100148189016/K044	ITAPIPOCA 11/04/2016 a 11/04/2016	SAO LUIS DO CURU 0,5	64,83	32,42
REALIZAR TRABALHO - Realizar trabalho de acompanhamento pedagógico o MAIS PAIC - PNAIC		VEICULO SEDUC		
FRANCISCO RAFAEL MOTA DE SOUSA 22100148189016/K044	ITAPIPOCA 12/04/2016 a 12/04/2016	PENTECOSTE 0,5	64,83	32,42
REALIZAR TRABALHO - Realizar trabalho de acompanhamento pedagógico o MAIS PAIC - PNAIC		VEICULO SEDUC		
JOAO BATISTA DOS SANTOS JUNIOR 22100148009816/K044 DNS-3	ITAPIPOCA 07/04/2016 a 08/04/2016	CAMOCIM 1,5	77,10	115,65
REALIZAR TRABALHO - Realizar trabalho de acompanhamento pedagógico o MAIS PAIC - PNAIC		VEICULO SEDUC		
PARTICIPAR DE ENCONTRO - Participar de encontro do comitê regional da macro 2		VEICULO SEDUC		
LIDIANE BRAGA SOUSA 22100116909017/K044 DAS-1	ITAPIPOCA 04/04/2016 a 04/04/2016	AMONTADA 0,5	77,10	38,55
VISITAR ESCOLAS - Realizar visita de acompanhamento pedagógico, gestão escolar e ambientes de aprend		VEICULO SEDUC		
LIDIANE BRAGA SOUSA 22100116909017/K044 DAS-1	ITAPIPOCA 08/04/2016 a 08/04/2016	TRAIRI 0,5	77,10	38,55
VISITAR ESCOLAS - Realizar visita de acompanhamento pedagógico, gestão escolar e ambientes de aprend		VEICULO SEDUC		
LIDIANE BRAGA SOUSA 22100116909017/K044 DAS-1	ITAPIPOCA 13/04/2016 a 13/04/2016	AMONTADA 0,5	77,10	38,55
VISITAR ESCOLAS - Realizar visita de acompanhamento pedagógico, gestão escolar e ambientes de aprend		VEICULO SEDUC		
LIDIANE BRAGA SOUSA 22100116909017/K044 DAS-1	ITAPIPOCA 14/04/2016 a 14/04/2016	MIRAIMA 0,5	77,10	38,55
VISITAR ESCOLAS - Realizar visita de acompanhamento pedagógico, gestão escolar e ambientes de aprend		VEICULO SEDUC		
LUIS CARLOS RIBEIRO ALVES 22100148207618/K043 DAS-1	ITAPIPOCA 06/04/2016 a 06/04/2016	PENTECOSTE 0,5	77,10	38,55
VISITAR ESCOLAS - Realizar visita de acompanhamento pedagógico, gestão escolar e ambientes de apresn		VEICULO SEDUC		
LUIS CARLOS RIBEIRO ALVES 22100148207618/K043 DAS-1	ITAPIPOCA 07/04/2016 a 07/04/2016	ITAPAJE 0,5	77,10	38,55
VISITAR ESCOLAS - Realizar visita de acompanhamento pedagógico, gestão escolar e ambientes de apresn		VEICULO SEDUC		
LUIS CARLOS RIBEIRO ALVES 22100148207618/K043 DAS-1	ITAPIPOCA 12/04/2016 a 12/04/2016	PARAIPABA 0,5	77,10	38,55
VISITAR ESCOLAS - Realizar visita de acompanhamento pedagógico, gestão escolar e ambientes de apresn		VEICULO SEDUC		
LUIS CARLOS RIBEIRO ALVES 22100148207618/K043 DAS-1	ITAPIPOCA 14/04/2016 a 14/04/2016	SAO LUIS DO CURU 0,5	77,10	38,55
VISITAR ESCOLAS - Realizar visita de acompanhamento pedagógico, gestão escolar e ambientes de apresn		VEICULO SEDUC		
MARIA ADENIA AZEVEDO PINTO 22100112024118/K044 DAS-1	ITAPIPOCA 06/04/2016 a 06/04/2016	PENTECOSTE 0,5	77,10	38,55
VISITAR ESCOLAS - Realizar visita de acompanhamento pedagógico, gestão escolar e ambientes de apresn		VEICULO SEDUC		
MARIA ADENIA AZEVEDO PINTO 22100112024118/K044 DAS-1	ITAPIPOCA 07/04/2016 a 07/04/2016	ITAPAJE 0,5	77,10	38,55
VISITAR ESCOLAS - Realizar visita de acompanhamento pedagógico, gestão escolar e ambientes de apresn		VEICULO SEDUC		
MARIA ADENIA AZEVEDO PINTO 22100112024118/K044 DAS-1	ITAPIPOCA 08/04/2016 a 08/04/2016	TRAIRI 0,5	77,10	38,55
VISITAR ESCOLAS - Realizar visita de acompanhamento pedagógico, gestão escolar e ambientes de apresn		VEICULO SEDUC		
MARIA ADENIA AZEVEDO PINTO 22100112024118/K044 DAS-1	ITAPIPOCA 12/04/2016 a 12/04/2016	PARAIPABA 1,0	77,10	77,10
VISITAR ESCOLAS - Realizar visita de acompanhamento pedagógico, gestão escolar e ambientes de apresn		VEICULO SEDUC		
MARIA ADENIA AZEVEDO PINTO 22100112024118/K044 DAS-1	PARAIPABA 13/04/2016 a 13/04/2016	AMONTADA 0,5	77,10	38,55
VISITAR ESCOLAS - Realizar visita de acompanhamento pedagógico, gestão escolar e ambientes de apresn		VEICULO SEDUC		
MARIA ADENIA AZEVEDO PINTO 22100112024118/K044 DAS-1	ITAPIPOCA 14/04/2016 a 14/04/2016	PARACURU 0,5	77,10	38,55
VISITAR ESCOLAS - Realizar visita de acompanhamento pedagógico, gestão escolar e ambientes de apresn		VEICULO SEDUC		
MARIA CONCEICAO ARAUJO 22100109194517/K044 DAS-2	ITAPIPOCA 04/04/2016 a 04/04/2016	PARACURU 0,5	64,83	32,42
REALIZAR TRABALHO - Realizar trabalho de acompanhamento pedagógico o MAIS PAIC - PNAIC		VEICULO SEDUC		
MARIA CONCEICAO ARAUJO 22100109194517/K044 DAS-2	ITAPIPOCA 05/04/2016 a 05/04/2016	APUIARES 0,5	64,83	32,42
REALIZAR TRABALHO - Realizar trabalho de acompanhamento pedagógico o MAIS PAIC - PNAIC		VEICULO SEDUC		
MARIA CONCEICAO ARAUJO 22100109194517/K044 DAS-2	ITAPIPOCA 06/04/2016 a 06/04/2016	PARAIPABA 0,5	64,83	32,42
REALIZAR TRABALHO - Realizar trabalho de acompanhamento pedagógico o MAIS PAIC - PNAIC		VEICULO SEDUC		
MARIA CONCEICAO ARAUJO 22100109194517/K044 DAS-2	ITAPIPOCA 11/04/2016 a 11/04/2016	SAO LUIS DO CURU 0,5	64,83	32,42
REALIZAR TRABALHO - Realizar trabalho de acompanhamento pedagógico o MAIS PAIC - PNAIC		VEICULO SEDUC		
MARIA CONCEICAO ARAUJO 22100109194517/K044 DAS-2	ITAPIPOCA 12/04/2016 a 12/04/2016	PENTECOSTE 0,5	64,83	32,42
REALIZAR TRABALHO - Realizar trabalho de acompanhamento pedagógico o MAIS PAIC - PNAIC		VEICULO SEDUC		
MARIA ELIETE PINTO DE SOUSA 22100112026013/K044 DAS-1	ITAPIPOCA 06/04/2016 a 06/04/2016	PENTECOSTE 0,5	77,10	38,55
VISITAR ESCOLAS - Realizar visita de acompanhamento pedagógico, gestão escolar e ambientes de apresn		VEICULO SEDUC		
MARIA ELIETE PINTO DE SOUSA 22100112026013/K044 DAS-1	ITAPIPOCA 08/04/2016 a 08/04/2016	TRAIRI 0,5	77,10	38,55
VISITAR ESCOLAS - Realizar visita de acompanhamento pedagógico, gestão escolar e ambientes de apresn		VEICULO SEDUC		
MARIA ELIETE PINTO DE SOUSA 22100112026013/K044 DAS-1	ITAPIPOCA 12/04/2016 a 12/04/2016	PARACURU 0,5	77,10	38,55
VISITAR ESCOLAS - Realizar visita de acompanhamento pedagógico, gestão escolar e ambientes de apresn		VEICULO SEDUC		



SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
MARIA ELIETE PINTO DE SOUSA 22100112026013/K044 DAS-1	ITAPIPOCA 14/04/2016 a 14/04/2016	PARAIPABA 0,5	77,10	38,55
VISITAR ESCOLAS - Realizar visita de acompanhamento pedagógico, gestão escolar e ambientes de apresn		VEICULO SEDUC		
MARIA ELIETE PINTO DE SOUSA 22100112026013/K044 DAS-1	ITAPIPOCA 15/04/2016 a 15/04/2016	URUBURETAMA 0,5	77,10	38,55
VISITAR ESCOLAS - Realizar visita de acompanhamento pedagógico, gestão escolar e ambientes de apresn		VEICULO SEDUC		
MARIA MICHELLE BRAGA DE CASTRO 22100116920517/K044 DAS-2	ITAPIPOCA 04/04/2016 a 04/04/2016	AMONTADA 0,5	64,83	32,42
VISITAR ESCOLAS - Realizar visita de acompanhamento pedagógico, gestão escolar e ambientes de aprend		VEICULO SEDUC		
MARIA MICHELLE BRAGA DE CASTRO 22100116920517/K044 DAS-2	ITAPIPOCA 06/04/2016 a 06/04/2016	PENTECOSTE 0,5	64,83	32,42
VISITAR ESCOLAS - Realizar visita de acompanhamento pedagógico, gestão escolar e ambientes de aprend		VEICULO SEDUC		
MARIA MICHELLE BRAGA DE CASTRO 22100116920517/K044 DAS-2	ITAPIPOCA 07/04/2016 a 07/04/2016	ITAJAJE 0,5	64,83	32,42
VISITAR ESCOLAS - Realizar visita de acompanhamento pedagógico, gestão escolar e ambientes de aprend		VEICULO SEDUC		
MARIA MICHELLE BRAGA DE CASTRO 22100116920517/K044 DAS-2	ITAPIPOCA 08/04/2016 a 08/04/2016	TRAIRI 0,5	64,83	32,42
VISITAR ESCOLAS - Realizar visita de acompanhamento pedagógico, gestão escolar e ambientes de aprend		VEICULO SEDUC		
MARIA MICHELLE BRAGA DE CASTRO 22100116920517/K044 DAS-2	ITAPIPOCA 12/04/2016 a 12/04/2016	PARACURU 0,5	64,83	32,42
VISITAR ESCOLAS - Realizar visita de acompanhamento pedagógico, gestão escolar e ambientes de aprend		VEICULO SEDUC		
MARIA MICHELLE BRAGA DE CASTRO 22100116920517/K044 DAS-2	ITAPIPOCA 13/04/2016 a 13/04/2016	AMONTADA 0,5	64,83	32,42
VISITAR ESCOLAS - Realizar visita de acompanhamento pedagógico, gestão escolar e ambientes de aprend		VEICULO SEDUC		
MARIA MICHELLE BRAGA DE CASTRO 22100116920517/K044 DAS-2	ITAPIPOCA 14/04/2016 a 14/04/2016	UMIRIM 0,5	64,83	32,42
VISITAR ESCOLAS - Realizar visita de acompanhamento pedagógico, gestão escolar e ambientes de aprend		VEICULO SEDUC		
MARIA MICHELLE BRAGA DE CASTRO 22100116920517/K044 DAS-2	ITAPIPOCA 15/04/2016 a 15/04/2016	URUBURETAMA 0,5	64,83	32,42
VISITAR ESCOLAS - Realizar visita de acompanhamento pedagógico, gestão escolar e ambientes de aprend		VEICULO SEDUC		
MARILENE SOUSA SILVA 22100108868212/K044	ITAPIPOCA 06/04/2016 a 06/04/2016	APUIARES 0,5	64,83	32,42
VISITAR ESCOLAS - Realizar visita de acompanhamento pedagógico, gestão escolar e ambientes de aprend		VEICULO SEDUC		
MARILENE SOUSA SILVA 22100108868212/K044	ITAPIPOCA 07/04/2016 a 07/04/2016	ITAJAJE 0,5	64,83	32,42
VISITAR ESCOLAS - Realizar visita de acompanhamento pedagógico, gestão escolar e ambientes de aprend		VEICULO SEDUC		
MARILENE SOUSA SILVA 22100108868212/K044	ITAPIPOCA 08/04/2016 a 08/04/2016	TRAIRI 0,5	64,83	32,42
VISITAR ESCOLAS - Realizar visita de acompanhamento pedagógico, gestão escolar e ambientes de aprend		VEICULO SEDUC		
MARILENE SOUSA SILVA 22100108868212/K044	ITAPIPOCA 12/04/2016 a 12/04/2016	PARAIPABA 0,5	64,83	32,42
VISITAR ESCOLAS - Realizar visita de acompanhamento pedagógico, gestão escolar e ambientes de aprend		VEICULO SEDUC		
MARILENE SOUSA SILVA 22100108868212/K044	ITAPIPOCA 13/04/2016 a 13/04/2016	MIRAIMA 0,5	64,83	32,42
VISITAR ESCOLAS - Realizar visita de acompanhamento pedagógico, gestão escolar e ambientes de aprend		VEICULO SEDUC		
MARILENE SOUSA SILVA 22100108868212/K044	ITAPIPOCA 14/04/2016 a 14/04/2016	UMIRIM 0,5	64,83	32,42
VISITAR ESCOLAS - Realizar visita de acompanhamento pedagógico, gestão escolar e ambientes de aprend		VEICULO SEDUC		
MARILENE SOUSA SILVA 22100108868212/K044	ITAPIPOCA 15/04/2016 a 15/04/2016	TURURU 0,5	64,83	32,42
VISITAR ESCOLAS - Realizar visita de acompanhamento pedagógico, gestão escolar e ambientes de aprend		VEICULO SEDUC		
RAQUEL VIRGINIA BRAGA TABOSA 2210011228201X/K044	ITAPIPOCA 06/04/2016 a 06/04/2016	PENTECOSTE 0,5	64,83	32,42
VISITAR ESCOLAS - Realizar visita de acompanhamento pedagógico, gestão escolar e ambientes de apresn		VEICULO SEDUC		
RAQUEL VIRGINIA BRAGA TABOSA 2210011228201X/K044	ITAPIPOCA 07/04/2016 a 07/04/2016	ITAJAJE 0,5	64,83	32,42
VISITAR ESCOLAS - Realizar visita de acompanhamento pedagógico, gestão escolar e ambientes de apresn		VEICULO SEDUC		
RAQUEL VIRGINIA BRAGA TABOSA 2210011228201X/K044	ITAPIPOCA 08/04/2016 a 08/04/2016	TRAIRI 0,5	64,83	32,42
VISITAR ESCOLAS - Realizar visita de acompanhamento pedagógico, gestão escolar e ambientes de apresn		VEICULO SEDUC		
RAQUEL VIRGINIA BRAGA TABOSA 2210011228201X/K044	ITAPIPOCA 12/04/2016 a 12/04/2016	PARACURU 0,5	64,83	32,42
VISITAR ESCOLAS - Realizar visita de acompanhamento pedagógico, gestão escolar e ambientes de apresn		VEICULO SEDUC		
RAQUEL VIRGINIA BRAGA TABOSA 2210011228201X/K044	ITAPIPOCA 14/04/2016 a 14/04/2016	PARAIPABA 0,5	64,83	32,42
VISITAR ESCOLAS - Realizar visita de acompanhamento pedagógico, gestão escolar e ambientes de apresn		VEICULO SEDUC		
TERESINHA COELHO SIEBRA DE OLIVEIRA 22100111354416/K044	ITAPIPOCA 06/04/2016 a 06/04/2016	TEJUCUOCA 0,5	64,83	32,42
VISITAR ESCOLAS - Realizar visita de acompanhamento pedagógico, gestão escolar e ambientes de aprend		VEICULO SEDUC		
TERESINHA COELHO SIEBRA DE OLIVEIRA 22100111354416/K044	ITAPIPOCA 07/04/2016 a 07/04/2016	ITAJAJE 0,5	64,83	32,42
VISITAR ESCOLAS - Realizar visita de acompanhamento pedagógico, gestão escolar e ambientes de aprend		VEICULO SEDUC		
TERESINHA COELHO SIEBRA DE OLIVEIRA 22100111354416/K044	ITAPIPOCA 08/04/2016 a 08/04/2016	TRAIRI 0,5	64,83	32,42
VISITAR ESCOLAS - Realizar visita de acompanhamento pedagógico, gestão escolar e ambientes de aprend		VEICULO SEDUC		
TERESINHA COELHO SIEBRA DE OLIVEIRA 22100111354416/K044	ITAPIPOCA 12/04/2016 a 12/04/2016	PARAIPABA 0,5	64,83	32,42
VISITAR ESCOLAS - Realizar visita de acompanhamento pedagógico, gestão escolar e ambientes de aprend		VEICULO SEDUC		
TERESINHA COELHO SIEBRA DE OLIVEIRA 22100111354416/K044	ITAPIPOCA 13/04/2016 a 13/04/2016	AMONTADA 0,5	64,83	32,42
VISITAR ESCOLAS - Realizar visita de acompanhamento pedagógico, gestão escolar e ambientes de aprend		VEICULO SEDUC		
TERESINHA COELHO SIEBRA DE OLIVEIRA 22100111354416/K044	ITAPIPOCA 14/04/2016 a 14/04/2016	PARACURU 0,5	64,83	32,42
VISITAR ESCOLAS - Realizar visita de acompanhamento pedagógico, gestão escolar e ambientes de aprend		VEICULO SEDUC		



SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
TERESINHA COELHO SIEBRA DE OLIVEIRA 22100111354416/K044	ITAPIPOCA 15/04/2016 a 15/04/2016	URUBURETAMA 0,5	64,83	32,42
VISITAR ESCOLAS - Realizar visita de acompanhamento pedagógico, gestão escolar e ambientes de aprend		VEICULO SEDUC		
VALDIRENE LINHARES DA SILVA 22100112022115/K044 DAS-1	ITAPIPOCA 06/04/2016 a 06/04/2016	APUIARES 0,5	77,10	38,55
VISITAR ESCOLAS - Realizar visita de acompanhamento pedagógico, gestão escolar e ambientes de aprend		VEICULO SEDUC		
VALDIRENE LINHARES DA SILVA 22100112022115/K044 DAS-1	ITAPIPOCA 08/04/2016 a 08/04/2016	TRAIRI 0,5	77,10	38,55
VISITAR ESCOLAS - Realizar visita de acompanhamento pedagógico, gestão escolar e ambientes de aprend		VEICULO SEDUC		
VALDIRENE LINHARES DA SILVA 22100112022115/K044 DAS-1	ITAPIPOCA 14/04/2016 a 14/04/2016	UMIRIM 0,5	77,10	38,55
VISITAR ESCOLAS - Realizar visita de acompanhamento pedagógico, gestão escolar e ambientes de aprend		VEICULO SEDUC		
VALDIRENE LINHARES DA SILVA 22100112022115/K044 DAS-1	ITAPIPOCA 15/04/2016 a 15/04/2016	TURURU 0,5	77,10	38,55
VISITAR ESCOLAS - Realizar visita de acompanhamento pedagógico, gestão escolar e ambientes de aprend		VEICULO SEDUC		
VANESSA PAULA TEIXEIRA MOURA 22100130472314/DAS-1	ITAPIPOCA 04/04/2016 a 04/04/2016	PARACURU 0,5	77,10	38,55
REALIZAR TRABALHO - Realizar trabalho de acompanhamento pedagógico o MAIS PAIC - PNAIC		VEICULO SEDUC		
VANESSA PAULA TEIXEIRA MOURA 22100130472314/DAS-1	ITAPIPOCA 05/04/2016 a 05/04/2016	APUIARES 0,5	77,10	38,55
REALIZAR TRABALHO - Realizar trabalho de acompanhamento pedagógico o MAIS PAIC - PNAIC		VEICULO SEDUC		
VANESSA PAULA TEIXEIRA MOURA 22100130472314/DAS-1	ITAPIPOCA 06/04/2016 a 06/04/2016	PARAIPABA 0,5	77,10	38,55
REALIZAR TRABALHO - Realizar trabalho de acompanhamento pedagógico o MAIS PAIC - PNAIC		VEICULO SEDUC		
VANESSA PAULA TEIXEIRA MOURA 22100130472314/DAS-1	ITAPIPOCA 11/04/2016 a 11/04/2016	SAO LUIS DO CURU 0,5	77,10	38,55
REALIZAR TRABALHO - Realizar trabalho de acompanhamento pedagógico o MAIS PAIC - PNAIC		VEICULO SEDUC		
VANESSA PAULA TEIXEIRA MOURA 22100130472314/DAS-1	ITAPIPOCA 12/04/2016 a 12/04/2016	PENTECOSTE 0,5	77,10	38,55
REALIZAR TRABALHO - Realizar trabalho de acompanhamento pedagógico o MAIS PAIC - PNAIC		VEICULO SEDUC		
			TOTAL:	3.481,89

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM ITAPIPOCA, 04 de abril de 2016.

Antônia Dalila Saldanha de Freitas  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA COADM NÚMERO: 248/2016** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
ANTONIA UILENE MOURA PINHO NOGUEIRA 22100116066710/K044 DAS-1	SENADOR POMPEU 03/05/2016 a 03/05/2016	MOMBACA 0,5	77,10	38,55
VISITAR ESCOLAS - Visita mensal da superintendencia escolar para acompanhamento das ações pedagógica		VEICULO SEDUC		
ANTONIA UILENE MOURA PINHO NOGUEIRA 22100116066710/K044 DAS-1	SENADOR POMPEU 04/05/2016 a 04/05/2016	PEDRA BRANCA 0,5	77,10	38,55
VISITAR ESCOLAS - Visita mensal da superintendencia escolar para acompanhamento das ações pedagógica		VEICULO SEDUC		
CARLOS DANIEL DOS SANTOS 22100147945615/K044	SENADOR POMPEU 03/05/2016 a 03/05/2016	MOMBACA 0,5	64,83	32,42
SISTEMA ACOMP PEDAGOGICO - SAP - Acompanhamento pedagógico e orientação LEI e LEC EEM Ananias do Ama		VEICULO SEDUC		
CARLOS DANIEL DOS SANTOS 22100147945615/K044	SENADOR POMPEU 04/05/2016 a 04/05/2016	PEDRA BRANCA 0,5	64,83	32,42
SISTEMA ACOMP PEDAGOGICO - SAP - Acompanhamento pedagógico e orientação LEI e LEC EEM Francisco Viei		VEICULO SEDUC		
CARLOS DANIEL DOS SANTOS 22100147945615/K044	SENADOR POMPEU 05/05/2016 a 05/05/2016	SOLONOPOLE 0,5	64,83	32,42
SISTEMA ACOMP PEDAGOGICO - SAP - Acompanhamento pedagógico e orientação LEI e LEC EEM Felon Rodrig		VEICULO SEDUC		
CARLOS DANIEL DOS SANTOS 22100147945615/K044	SENADOR POMPEU 06/05/2016 a 06/05/2016	PEDRA BRANCA 0,5	64,83	32,42
SISTEMA ACOMP PEDAGOGICO - SAP - Acompanhamento pedagógico e orientação LEI e LEC EEM Mineirolandia		VEICULO SEDUC		
CARLOS DANIEL DOS SANTOS 22100147945615/K044	SENADOR POMPEU 11/05/2016 a 11/05/2016	DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO 0,5	64,83	32,42
SISTEMA ACOMP PEDAGOGICO - SAP - Acompanhamento pedagógico e orientação LEI e LEC EEM Joaquim Josue		VEICULO SEDUC		
ELIANE RODRIGUES DE LIMA 22100116124613/K044	SENADOR POMPEU 02/05/2016 a 02/05/2016	MOMBACA 0,5	64,83	32,42
VISITAR AS ESCOLAS E PREFEITURAS - Adesão Projeto Professor Diretor de Turma		VEICULO SEDUC		
ELIANE RODRIGUES DE LIMA 22100116124613/K044	SENADOR POMPEU 04/05/2016 a 04/05/2016	SOLONOPOLE 0,5	64,83	32,42
VISITAR AS ESCOLAS E PREFEITURAS - Visita a Prefeitura de Solonopole e Escolas		VEICULO SEDUC		
ELIANE RODRIGUES DE LIMA 22100116124613/K044	SENADOR POMPEU 16/05/2016 a 16/05/2016	DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO 0,5	64,83	32,42
VISITAR ESCOLAS - Visita as escolas para acompanhamento PPDT		VEICULO SEDUC		
ELIANE RODRIGUES DE LIMA 22100116124613/K044	SENADOR POMPEU 19/05/2016 a 19/05/2016	MILHA 0,5	64,83	32,42
VISITAR ESCOLAS - Visita as escolas para acompanhamento PPDT		VEICULO SEDUC		
ERANTEUMA HOLANDA PINHEIRO SILVA 2210011606131X/K044 DAS-2	SENADOR POMPEU 02/05/2016 a 02/05/2016	SOLONOPOLE 0,5	64,83	32,42
VISITAR AS ESCOLAS E PREFEITURAS - Acompanhamento as prestação de contas do material estruturado		VEICULO SEDUC		



SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
ERANTEUMA HOLANDA PINHEIRO SILVA 2210011606131X/K044 DAS-2	SENADOR POMPEU 04/05/2016 a 04/05/2016	MOMBACA 0,5	64,83	32,42
VISITAR AS ESCOLAS E PREFEITURAS - Acompanhamento as prestações de contas do material estruturado		VEICULO SEDUC		
ERANTEUMA HOLANDA PINHEIRO SILVA 2210011606131X/K044 DAS-2	SENADOR POMPEU 16/05/2016 a 16/05/2016	DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO 0,5	64,83	32,42
PARTICIPAR DE FORMAÇÃO - Participar da Formação do Mais Paic		VEICULO SEDUC		
ERANTEUMA HOLANDA PINHEIRO SILVA 2210011606131X/K044 DAS-2	SENADOR POMPEU 17/05/2016 a 17/05/2016	PEDRA BRANCA 0,5	64,83	32,42
PARTICIPAR DE FORMAÇÃO - participar da Formação do Mais Paic		VEICULO SEDUC		
ERANTEUMA HOLANDA PINHEIRO SILVA 2210011606131X/K044 DAS-2	SENADOR POMPEU 19/05/2016 a 19/05/2016	PIQUET CARNEIRO 0,5	64,83	32,42
PARTICIPAR DE FORMAÇÃO - Participar da Formação do Mais Paic		VEICULO SEDUC		
IVANA MARIA BEZERRA 22100112159013/K044 DAS-1	SENADOR POMPEU 03/05/2016 a 03/05/2016	MOMBACA 0,5	77,10	38,55
VISITAR ESCOLAS - Visita da superintendencia escolar para acompanhamento pedagogico a EEM Pedro Jaim		VEICULO SEDUC		
IVANA MARIA BEZERRA 22100112159013/K044 DAS-1	SENADOR POMPEU 04/05/2016 a 04/05/2016	PEDRA BRANCA 0,5	77,10	38,55
VISITAR ESCOLAS - Visita da superintendencia escolar para acompanhamento pedagogico a EEM Elza gomes		VEICULO SEDUC		
IVANA MARIA BEZERRA 22100112159013/K044 DAS-1	SENADOR POMPEU 05/05/2016 a 05/05/2016	MILHA 0,5	77,10	38,55
VISITAR ESCOLAS - Visita da superintendencia escolar para acompanhamento pedagogico a EEM Euclides P		VEICULO SEDUC		
IVANA MARIA BEZERRA 22100112159013/K044 DAS-1	SENADOR POMPEU 18/05/2016 a 18/05/2016	PEDRA BRANCA 0,5	77,10	38,55
VISITAR ESCOLAS - Visita da superintendencia escolar para acompanhamento pedagogico a Extensão		VEICULO SEDUC		
LUIZ WAGNER FERNANDES RAMOS 2210011602161X/K044 DAS-1	SENADOR POMPEU 03/05/2016 a 03/05/2016	MOMBACA 0,5	77,10	38,55
SISTEMA ACOMP PEDAGOGICO - SAP - Acompanhamento pedagogico a EEM Ananias do Amaral Vieira		VEICULO SEDUC		
LUIZ WAGNER FERNANDES RAMOS 2210011602161X/K044 DAS-1	SENADOR POMPEU 04/05/2016 a 04/05/2016	PEDRA BRANCA 0,5	77,10	38,55
SISTEMA ACOMP PEDAGOGICO - SAP - Acompanhamento pedagogico a EEM Mineirolandia		VEICULO SEDUC		
LUIZ WAGNER FERNANDES RAMOS 2210011602161X/K044 DAS-1	SENADOR POMPEU 05/05/2016 a 05/05/2016	SOLONOPOLE 0,5	77,10	38,55
SISTEMA ACOMP PEDAGOGICO - SAP - Acompanhamento pedagogico a EEM Felonel Rodrigues Pinheiro		VEICULO SEDUC		
LUIZ WAGNER FERNANDES RAMOS 2210011602161X/K044 DAS-1	SENADOR POMPEU 06/05/2016 a 06/05/2016	PEDRA BRANCA 0,5	77,10	38,55
SISTEMA ACOMP PEDAGOGICO - SAP - Acompanhamento pedagogico EEM de Mineirolandia		VEICULO SEDUC		
LUIZ WAGNER FERNANDES RAMOS 2210011602161X/K044 DAS-1	SENADOR POMPEU 18/05/2016 a 18/05/2016	SOLONOPOLE 0,5	77,10	38,55
SISTEMA ACOMP PEDAGOGICO - SAP - Acompanhamento pedagogico a EEM Felonel Rodrigues Pinheiro		VEICULO SEDUC		
MARGARIDA MARIA MILITAO DE OLIVEIRA 22100111948014/K044 DAS-2	SENADOR POMPEU 03/05/2016 a 03/05/2016	MOMBACA 0,5	64,83	32,42
VISITAR ESCOLAS - Visita de acompanhamento pedagogico através de monitoramento as ações do PPDT a EE		VEICULO SEDUC		
MARGARIDA MARIA MILITAO DE OLIVEIRA 22100111948014/K044 DAS-2	SENADOR POMPEU 04/05/2016 a 04/05/2016	PEDRA BRANCA 0,5	64,83	32,42
VISITAR ESCOLAS - Visita de acompanhamento pedagogico através de monitoramento as ações do PPDT a EE		VEICULO SEDUC		
MARGARIDA MARIA MILITAO DE OLIVEIRA 22100111948014/K044 DAS-2	SENADOR POMPEU 05/05/2016 a 05/05/2016	SOLONOPOLE 0,5	64,83	32,42
VISITAR ESCOLAS - Visita de acompanhamento pedagogico através de monitoramento as ações do PPDT a EE		VEICULO SEDUC		
MARGARIDA MARIA MILITAO DE OLIVEIRA 22100111948014/K044 DAS-2	SENADOR POMPEU 06/05/2016 a 06/05/2016	PEDRA BRANCA 0,5	64,83	32,42
VISITAR ESCOLAS - Visita de acompanhamento pedagogico através de monitoramento as ações do PPDT a EE		VEICULO SEDUC		
MARGARIDA MARIA MILITAO DE OLIVEIRA 22100111948014/K044 DAS-2	SENADOR POMPEU 10/05/2016 a 10/05/2016	DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO 0,5	64,83	32,42
VISITAR ESCOLAS - Visita de acompanhamento pedagogico através de monitoramento as ações do PPDT a EE		VEICULO SEDUC		
MARGARIDA MARIA MILITAO DE OLIVEIRA 22100111948014/K044 DAS-2	SENADOR POMPEU 11/05/2016 a 11/05/2016	PIQUET CARNEIRO 0,5	64,83	32,42
VISITAR ESCOLAS - Visita de acompanhamento pedagogico através de monitoramento as ações do PPDT a EE		VEICULO SEDUC		
MARIA DE FATIMA DE LAVOR BRASILEIRO 22100103465217/K044 DNS-3	SENADOR POMPEU 02/05/2016 a 03/05/2016	PEDRA BRANCA 1,5	77,10	115,65
VISITAR ESCOLAS - Acompanhamento a lotação das opativas na escola		VEICULO SEDUC		
MARIA DE FATIMA DE LAVOR BRASILEIRO 22100103465217/K044 DNS-3	SENADOR POMPEU 04/05/2016 a 04/05/2016	PEDRA BRANCA 0,5	77,10	38,55
SISTEMA ACOMP PEDAGOGICO - SAP - Acompanhamento pedagogico na EEP Antonio Rodrigues		VEICULO SEDUC		
MARIA DE FATIMA DE LAVOR BRASILEIRO 22100103465217/K044 DNS-3	SENADOR POMPEU 05/05/2016 a 06/05/2016	MOMBACA 1,5	77,10	115,65
VISITAR ESCOLAS - Acompanhamento a lotação das opativas nas escolas		VEICULO SEDUC		
MARIA DE FATIMA DE LAVOR BRASILEIRO 22100103465217/K044 DNS-3	SENADOR POMPEU 10/05/2016 a 10/05/2016	PEDRA BRANCA 0,5	77,10	38,55
SISTEMA ACOMP PEDAGOGICO - SAP - Acompanhamento pedagogico a extensão EEM Francisco Vieira Cavalcant		VEICULO SEDUC		
MARIA DE FATIMA DE LAVOR BRASILEIRO 22100103465217/K044 DNS-3	SENADOR POMPEU 11/05/2016 a 11/05/2016	PIQUET CARNEIRO 0,5	77,10	38,55
SISTEMA ACOMP PEDAGOGICO - SAP - Acompanhamento pedagogico na EEM Mal. H. A C Branco		VEICULO SEDUC		
MARIA DE FATIMA DE LAVOR BRASILEIRO 22100103465217/K044 DNS-3	SENADOR POMPEU 18/05/2016 a 18/05/2016	PEDRA BRANCA 0,5	77,10	38,55
SISTEMA ACOMP PEDAGOGICO - SAP - Acompanhamento pedagogico a extensão EEM Elza gomes		VEICULO SEDUC		
MARIA DE FATIMA FERNANDES BARBOSA 22100112158416/K044 DNS-3	SENADOR POMPEU 03/05/2016 a 03/05/2016	MOMBACA 0,5	77,10	38,55
SISTEMA ACOMP PEDAGOGICO - SAP - Acompanhamento pedagogico a escola Ananias do Amaral Vieira		VEICULO SEDUC		
MARIA DE FATIMA FERNANDES BARBOSA 22100112158416/K044 DNS-3	SENADOR POMPEU 05/05/2016 a 05/05/2016	SOLONOPOLE 0,5	77,10	38,55
SISTEMA ACOMP PEDAGOGICO - SAP - Acompanhamento pedagogico a EEM Felonel Rodrigues		VEICULO SEDUC		
MARIA DE FATIMA FERNANDES BARBOSA 22100112158416/K044 DNS-3	SENADOR POMPEU 10/05/2016 a 10/05/2016	DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO 0,5	77,10	38,55
SISTEMA ACOMP PEDAGOGICO - SAP - Acompanhamento pedagogico a EEM Joaquim Josue		VEICULO SEDUC		
MARIA DE FATIMA FERNANDES BARBOSA 22100112158416/K044 DNS-3	SENADOR POMPEU 11/05/2016 a 11/05/2016	PIQUET CARNEIRO 0,5	77,10	38,55
SISTEMA ACOMP PEDAGOGICO - SAP - Acompanhamento pedagogico a EEM Mal. H A Castelo Branco		VEICULO SEDUC		
MARIA DO SOCORRO BESERRA MACIEL 22100109031812/K044	SENADOR POMPEU 04/05/2016 a 04/05/2016	PEDRA BRANCA 0,5	64,83	32,42
VISITAR ESCOLAS - Visita escola para que seja informada no SISP		VEICULO SEDUC		



SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
MARIA DO SOCORRO BESERRA MACIEL 22100109031812/K044 REALIZAR TRABALHO - Visita a SME para ajuste no sistema e orientação de autorização	SENADOR POMPEU 05/05/2016 a 05/05/2016	SOLONOPOLE 0,5	64,83	32,42
MARIA DO SOCORRO BESERRA MACIEL 22100109031812/K044 REALIZAR TRABALHO - Visita a SME para orientação de autorização e atualizar o sistema	SENADOR POMPEU 10/05/2016 a 10/05/2016	VEICULO SEDUC DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO 0,5	64,83	32,42
MARIA DO SOCORRO BESERRA MACIEL 22100109031812/K044 REALIZAR TRABALHO - CEE com tecnico da SME para atender diligencias em processo de recredenciamento	SENADOR POMPEU 11/05/2016 a 12/05/2016	VEICULO SEDUC FORTALEZA 1,5	64,83	97,25
MARIA ZUMIRA PEREIRA NERES 22100107743718/D085 VISITAR ESCOLAS - Verificar processos de aposentadoria e outros processo da Crede	SENADOR POMPEU 03/05/2016 a 03/05/2016	ONIBUS MOMBACA 0,5	61,33	30,67
MARIA ZUMIRA PEREIRA NERES 22100107743718/D085 VISITAR ESCOLAS - Verificar processos de aposentadoria e outros processo da Crede	SENADOR POMPEU 04/05/2016 a 04/05/2016	VEICULO SEDUC PEDRA BRANCA 0,5	61,33	30,67
MARIA ZUMIRA PEREIRA NERES 22100107743718/D085 VISITAR ESCOLAS - Verificar processos de aposentadoria e outros processo da Crede	SENADOR POMPEU 05/05/2016 a 05/05/2016	VEICULO SEDUC MILHA 0,5	61,33	30,67
OSMARINO PONCIANO JUNIOR 22100107744811/D085 REALIZAR TRABALHO - Verificar Material Permanente das Escolas da Crede 14	SENADOR POMPEU 03/05/2016 a 03/05/2016	VEICULO SEDUC MOMBACA 0,5	61,33	30,67
OSMARINO PONCIANO JUNIOR 22100107744811/D085 REALIZAR TRABALHO - Verificar Material Permanente das Escolas da Crede 14	SENADOR POMPEU 04/05/2016 a 04/05/2016	VEICULO SEDUC PEDRA BRANCA 0,5	61,33	30,67
OSMARINO PONCIANO JUNIOR 22100107744811/D085 REALIZAR TRABALHO - Verificar Material Permanente das Escolas da Crede 14	SENADOR POMPEU 05/05/2016 a 05/05/2016	VEICULO SEDUC MILHA 0,5	61,33	30,67
OSMARINO PONCIANO JUNIOR 22100107744811/D085 REALIZAR TRABALHO - Verificar Material Permanente das Escolas da Crede 14	SENADOR POMPEU 11/05/2016 a 11/05/2016	VEICULO SEDUC PIQUET CARNEIRO 0,5	61,33	30,67
RUTH MARIA PINHEIRO 22100112159811/K044 DNS-3 VISITAR AS ESCOLAS E PREFEITURAS - Ações do mais Paic e o exixo de gestão	SENADOR POMPEU 16/05/2016 a 16/05/2016	VEICULO SEDUC DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO 0,5	77,10	38,55
RUTH MARIA PINHEIRO 22100112159811/K044 DNS-3 VISITAR AS ESCOLAS E PREFEITURAS - Ações do mais Paic e o exixo de gestão	SENADOR POMPEU 17/05/2016 a 17/05/2016	VEICULO SEDUC PEDRA BRANCA 0,5	77,10	38,55
RUTH MARIA PINHEIRO 22100112159811/K044 DNS-3 VISITAR AS ESCOLAS E PREFEITURAS - Ações do mais Paic e o exixo de gestão	SENADOR POMPEU 19/05/2016 a 19/05/2016	VEICULO SEDUC PIQUET CARNEIRO 0,5	77,10	38,55
RUTH MARIA PINHEIRO 22100112159811/K044 DNS-3 VISITAR AS ESCOLAS E PREFEITURAS - Ações do mais Paic e o exixo de gestão	SENADOR POMPEU 20/05/2016 a 20/05/2016	VEICULO SEDUC MOMBACA 0,5	77,10	38,55
WILMA CASEMIRO OLIVEIRA 22100106881114/D045 DNS-3 REALIZAR TRABALHO - Acompanhar a execução inicial da reforma da escola Placido Aderaldo Castelo	SENADOR POMPEU 05/05/2016 a 05/05/2016	VEICULO SEDUC MOMBACA 0,5	77,10	38,55
WILMA CASEMIRO OLIVEIRA 22100106881114/D045 DNS-3 REALIZAR TRABALHO - Acompanhar a execução inicial da reforma da escola Mal H A Castelo Branco	SENADOR POMPEU 11/05/2016 a 11/05/2016	VEICULO SEDUC PIQUET CARNEIRO 0,5	77,10	38,55
WILMA CASEMIRO OLIVEIRA 22100106881114/D045 DNS-3 VISITAR ESCOLAS - Visita extensão da EEM Elza Gomes	SENADOR POMPEU 18/05/2016 a 18/05/2016	VEICULO SEDUC PEDRA BRANCA 0,5	77,10	38,55
YRES STELLA MACEDO VIEIRA 2210014821181X/K044 VISITAR ESCOLAS - Acompanhamento do Pronatec na escola	SENADOR POMPEU 04/05/2016 a 04/05/2016	VEICULO SEDUC PEDRA BRANCA 0,5	64,83	32,42
			TOTAL:	2.323,62

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM SENADOR POMPEU, 12 de abril de 2016.

Antônia Dalila Saldanha de Freitas  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA COADM NÚMERO: 252/2016** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
ELIELDER DE OLIVEIRA LIMA 2210014821651X/K043 DNS-3 PARTICIPAR DE ENCONTRO - Participar de encontro do comitê da macro 2	ITAPIPOCA 09/06/2016 a 10/06/2016	SOBRAL 1,5	92,52	138,78
FRANCIELIA CUNHA FROTA AGUIAR 22100109193413/K291 DNS-3 PARTICIPAR DE ENCONTRO - Participar de encontro do comitê da macro 2	ITAPIPOCA 09/06/2016 a 10/06/2016	SOBRAL 1,5	92,52	138,78
FRANCIELIA CUNHA FROTA AGUIAR 22100109193413/K291 DNS-3 REALIZAR TRABALHO - Realizar trabalho de acompanhamento pedagógico ao MAIS PAIC - PNAIC	ITAPIPOCA 13/06/2016 a 13/06/2016	OUTROS TEJUCUOCA 0,5	77,10	38,55
FRANCIELIA CUNHA FROTA AGUIAR 22100109193413/K291 DNS-3 REALIZAR TRABALHO - Realizar trabalho de acompanhamento pedagógico ao MAIS PAIC - PNAIC	ITAPIPOCA 14/06/2016 a 14/06/2016	VEICULO SEDUC TURURU 0,5	77,10	38,55



SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
FRANCIELIA CUNHA FROTA AGUIAR 22100109193413/K291 DNS-3	ITAPIPOCA 15/06/2016 a 15/06/2016	ITAPAJE 0,5	77,10	38,55
REALIZAR TRABALHO - Realizar trabalho de acompanhamento pedagógico ao MAIS PAIC - PNAIC		VEICULO SEDUC		
FRANCIELIA CUNHA FROTA AGUIAR 22100109193413/K291 DNS-3	ITAPIPOCA 16/06/2016 a 16/06/2016	PENTECOSTE 0,5	77,10	38,55
REALIZAR TRABALHO - Realizar trabalho de acompanhamento pedagógico ao MAIS PAIC - PNAIC		VEICULO SEDUC		
FRANCIELIA CUNHA FROTA AGUIAR 22100109193413/K291 DNS-3	ITAPIPOCA 17/06/2016 a 17/06/2016	UMIRIM 0,5	77,10	38,55
REALIZAR TRABALHO - Realizar trabalho de acompanhamento pedagógico ao MAIS PAIC - PNAIC		VEICULO SEDUC		
FRANCIELIA CUNHA FROTA AGUIAR 22100109193413/K291 DNS-3	ITAPIPOCA 20/06/2016 a 20/06/2016	APUIARES 0,5	77,10	38,55
REALIZAR TRABALHO - Realizar trabalho de acompanhamento pedagógico ao MAIS PAIC - PNAIC		VEICULO SEDUC		
FRANCILINO PAULO DE SOUSA 22100112024711/K044	ITAPIPOCA 13/06/2016 a 13/06/2016	TEJUCUOCA 0,5	64,83	32,42
REALIZAR TRABALHO - Realizar trabalho de acompanhamento pedagógico ao MAIS PAIC - PNAIC		VEICULO SEDUC		
FRANCILINO PAULO DE SOUSA 22100112024711/K044	ITAPIPOCA 14/06/2016 a 14/06/2016	TURURU 0,5	64,83	32,42
REALIZAR TRABALHO - Realizar trabalho de acompanhamento pedagógico ao MAIS PAIC - PNAIC		VEICULO SEDUC		
FRANCILINO PAULO DE SOUSA 22100112024711/K044	ITAPIPOCA 15/06/2016 a 15/06/2016	ITAPAJE 0,5	64,83	32,42
REALIZAR TRABALHO - Realizar trabalho de acompanhamento pedagógico ao MAIS PAIC - PNAIC		VEICULO SEDUC		
FRANCILINO PAULO DE SOUSA 22100112024711/K044	ITAPIPOCA 16/06/2016 a 16/06/2016	PENTECOSTE 0,5	64,83	32,42
REALIZAR TRABALHO - Realizar trabalho de acompanhamento pedagógico ao MAIS PAIC - PNAIC		VEICULO SEDUC		
FRANCILINO PAULO DE SOUSA 22100112024711/K044	ITAPIPOCA 17/06/2016 a 17/06/2016	UMIRIM 0,5	64,83	32,42
REALIZAR TRABALHO - Realizar trabalho de acompanhamento pedagógico ao MAIS PAIC - PNAIC		VEICULO SEDUC		
FRANCILINO PAULO DE SOUSA 22100112024711/K044	ITAPIPOCA 20/06/2016 a 20/06/2016	APUIARES 0,5	64,83	32,42
REALIZAR TRABALHO - Realizar trabalho de acompanhamento pedagógico ao MAIS PAIC - PNAIC		VEICULO SEDUC		
FRANCISCO LUCAS ALVINO DA SILVA 22100147872618/K044 DNS-2	ITAPIPOCA 09/06/2016 a 10/06/2016	SOBRAL 1,5	92,52	138,78
PARTICIPAR DE ENCONTRO - Participar de encontro do comitê da macro 2		OUTROS		
FRANCISCO RAFAEL MOTA DE SOUSA 22100148189016/K044	ITAPIPOCA 13/06/2016 a 13/06/2016	TEJUCUOCA 0,5	64,83	32,42
REALIZAR TRABALHO - Realizar trabalho de acompanhamento pedagógico ao MAIS PAIC - PNAIC		VEICULO SEDUC		
FRANCISCO RAFAEL MOTA DE SOUSA 22100148189016/K044	ITAPIPOCA 14/06/2016 a 14/06/2016	TURURU 0,5	64,83	32,42
REALIZAR TRABALHO - Realizar trabalho de acompanhamento pedagógico ao MAIS PAIC - PNAIC		VEICULO SEDUC		
FRANCISCO RAFAEL MOTA DE SOUSA 22100148189016/K044	ITAPIPOCA 15/06/2016 a 15/06/2016	ITAPAJE 0,5	64,83	32,42
REALIZAR TRABALHO - Realizar trabalho de acompanhamento pedagógico ao MAIS PAIC - PNAIC		VEICULO SEDUC		
FRANCISCO RAFAEL MOTA DE SOUSA 22100148189016/K044	ITAPIPOCA 16/06/2016 a 16/06/2016	PENTECOSTE 0,5	64,83	32,42
REALIZAR TRABALHO - Realizar trabalho de acompanhamento pedagógico ao MAIS PAIC - PNAIC		VEICULO SEDUC		
FRANCISCO RAFAEL MOTA DE SOUSA 22100148189016/K044	ITAPIPOCA 17/06/2016 a 17/06/2016	UMIRIM 0,5	64,83	32,42
REALIZAR TRABALHO - Realizar trabalho de acompanhamento pedagógico ao MAIS PAIC - PNAIC		VEICULO SEDUC		
FRANCISCO RAFAEL MOTA DE SOUSA 22100148189016/K044	ITAPIPOCA 20/06/2016 a 20/06/2016	APUIARES 0,5	64,83	32,42
REALIZAR TRABALHO - Realizar trabalho de acompanhamento pedagógico ao MAIS PAIC - PNAIC		VEICULO SEDUC		
JOAO BATISTA DOS SANTOS JUNIOR 22100148009816/K044 DNS-3	ITAPIPOCA 09/06/2016 a 10/06/2016	SOBRAL 1,5	92,52	138,78
PARTICIPAR DE ENCONTRO - Participar de encontro do comitê da macro 2		OUTROS		
MARIA CONCEICAO ARAUJO 22100109194517/K044 DAS-2	ITAPIPOCA 13/06/2016 a 13/06/2016	TEJUCUOCA 0,5	64,83	32,42
REALIZAR TRABALHO - Realizar trabalho de acompanhamento pedagógico ao MAIS PAIC - PNAIC		VEICULO SEDUC		
MARIA CONCEICAO ARAUJO 22100109194517/K044 DAS-2	ITAPIPOCA 14/06/2016 a 14/06/2016	TURURU 0,5	64,83	32,42
REALIZAR TRABALHO - Realizar trabalho de acompanhamento pedagógico ao MAIS PAIC - PNAIC		VEICULO SEDUC		
MARIA CONCEICAO ARAUJO 22100109194517/K044 DAS-2	ITAPIPOCA 15/06/2016 a 15/06/2016	ITAPAJE 0,5	64,83	32,42
REALIZAR TRABALHO - Realizar trabalho de acompanhamento pedagógico ao MAIS PAIC - PNAIC		VEICULO SEDUC		
MARIA CONCEICAO ARAUJO 22100109194517/K044 DAS-2	ITAPIPOCA 16/06/2016 a 16/06/2016	PENTECOSTE 0,5	64,83	32,42
REALIZAR TRABALHO - Realizar trabalho de acompanhamento pedagógico ao MAIS PAIC - PNAIC		VEICULO SEDUC		
MARIA CONCEICAO ARAUJO 22100109194517/K044 DAS-2	ITAPIPOCA 17/06/2016 a 17/06/2016	UMIRIM 0,5	64,83	32,42
REALIZAR TRABALHO - Realizar trabalho de acompanhamento pedagógico ao MAIS PAIC - PNAIC		VEICULO SEDUC		
MARIA CONCEICAO ARAUJO 22100109194517/K044 DAS-2	ITAPIPOCA 20/06/2016 a 20/06/2016	APUIARES 0,5	64,83	32,42
REALIZAR TRABALHO - Realizar trabalho de acompanhamento pedagógico ao MAIS PAIC - PNAIC		VEICULO SEDUC		
VANESSA PAULA TEIXEIRA MOURA 22100130472314/DAS-1	ITAPIPOCA 13/06/2016 a 13/06/2016	TEJUCUOCA 0,5	77,10	38,55
REALIZAR TRABALHO - Realizar trabalho de acompanhamento pedagógico ao MAIS PAIC - PNAIC		VEICULO SEDUC		
VANESSA PAULA TEIXEIRA MOURA 22100130472314/DAS-1	ITAPIPOCA 14/06/2016 a 14/06/2016	TURURU 0,5	77,10	38,55
REALIZAR TRABALHO - Realizar trabalho de acompanhamento pedagógico ao MAIS PAIC - PNAIC		VEICULO SEDUC		
VANESSA PAULA TEIXEIRA MOURA 22100130472314/DAS-1	ITAPIPOCA 15/06/2016 a 15/06/2016	ITAPAJE 0,5	77,10	38,55
REALIZAR TRABALHO - Realizar trabalho de acompanhamento pedagógico ao MAIS PAIC - PNAIC		VEICULO SEDUC		
VANESSA PAULA TEIXEIRA MOURA 22100130472314/DAS-1	ITAPIPOCA	PENTECOSTE		



SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
22100130472314/DAS-1 REALIZAR TRABALHO - Realizar trabalho de acompanhamento pedagógico ao MAIS PAIC - PNAIC VANESSA PAULA TEIXEIRA MOURA	16/06/2016 a 16/06/2016 ITAPIPOCA	0,5 VEICULO SEDUC UMIRIM	77,10	38,55
22100130472314/DAS-1 REALIZAR TRABALHO - Realizar trabalho de acompanhamento pedagógico ao MAIS PAIC - PNAIC VANESSA PAULA TEIXEIRA MOURA	17/06/2016 a 17/06/2016 ITAPIPOCA	0,5 VEICULO SEDUC APUIARES	77,10	38,55
22100130472314/DAS-1 REALIZAR TRABALHO - Realizar trabalho de acompanhamento pedagógico ao MAIS PAIC - PNAIC VICENILDA DAVID CORDEIRO	20/06/2016 a 20/06/2016 ITAPIPOCA	0,5 VEICULO SEDUC FORTALEZA	77,10	38,55
22100112026919/K044 DNS-3 PARTICIPAR DE ENCONTRO - Participar de encontro de formação em tutoria pedagógica VICENILDA DAVID CORDEIRO	13/06/2016 a 14/06/2016 ITAPIPOCA	1,5 PROPRIO FORTALEZA	77,10	115,65
22100112026919/K044 DNS-3 PARTICIPAR DE ENCONTRO - Participar de encontro de formação em tutoria pedagógica	20/06/2016 a 21/06/2016	1,5 PROPRIO	77,10	115,65
			TOTAL:	1.832,58

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM ITAPIPOCA, 12 de abril de 2016.

Antônia Dalila Saldanha de Freitas  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA COADM NÚMERO: 287/2016** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
ADRIANA PEREIRA DE AZEVEDO OLIVEIRA 22100116052612/K044 DAS-1 PRESTAR ASSESSORAMENTO - ACOMPANHAMENTO DOS TRABALHOS DE SUPERINTENDENCIA NA EEM FRANCISCO MOREIRA F	RUSSAS 12/05/2016 a 12/05/2016	TABULEIRO DO NORTE 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
ADRIANA PEREIRA DE AZEVEDO OLIVEIRA 22100116052612/K044 DAS-1 PRESTAR ASSESSORAMENTO - ACOMPANHAMENTO DOS TRABALHOS DE SUPERINTENDENCIA NA EEM FRANCISCO JAGUARIBE	RUSSAS 16/05/2016 a 16/05/2016	JAGUARUANA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
ADRIANA PEREIRA DE AZEVEDO OLIVEIRA 22100116052612/K044 DAS-1 PRESTAR ASSESSORAMENTO - ACOMPANHAMENTO DOS TRABALHOS DE SUPERINTENDENCIA NA EEM FRANCISCO NONATO FR	RUSSAS 18/05/2016 a 18/05/2016	ALTO SANTO 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
ADRIANA PEREIRA DE AZEVEDO OLIVEIRA 22100116052612/K044 DAS-1 PRESTAR ASSESSORAMENTO - ACOMPANHAMENTO DOS TRABALHOS DE SUPERINTENDENCIA NA EEM GOV. MANOEL DE CAST	RUSSAS 19/05/2016 a 19/05/2016	QUIXERE 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
ADRIANA PEREIRA DE AZEVEDO OLIVEIRA 22100116052612/K044 DAS-1 PRESTAR ASSESSORAMENTO - ACOMPANHAMENTO DOS TRABALHOS DE SUPERINTENDENCIA NA EEM EGIDIA CAVALCANTE C	RUSSAS 20/05/2016 a 20/05/2016	MORADA NOVA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
ANA JAIRA DE ARAUJO FREITAS 22100116910813/K044 PRESTAR COOPERACAO TECNICA AS ESCOLAS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCACAO - REALIZAR ACOMPANHAMENTO	RUSSAS 16/05/2016 a 16/05/2016	ITAICABA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
ANA JAIRA DE ARAUJO FREITAS 22100116910813/K044 PRESTAR COOPERACAO TECNICA AS ESCOLAS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCACAO - REALIZAR ACOMPANHAMENTO	RUSSAS 19/05/2016 a 19/05/2016	FORTIM 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
CLAUDIO CESAR RODRIGUES DE OLIVEIRA 22100112071310/K044 PARTICIPAR DE ENCONTRO - ENCONTRO DO CENSO ESCOLAR 2016 EM FORTALEZA	RUSSAS 10/05/2016 a 10/05/2016	FORTALEZA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
ELIANA OLIVEIRA BATISTA 22100116074012/K044 DAS-1 PRESTAR ASSESSORAMENTO - ACOMPANHAMENTO DOS TRABALHOS DE SUPERINTENDENCIA NA EEP FRANCISCA ROCHA SI	RUSSAS 16/05/2016 a 16/05/2016	JAGUARUANA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
EMILIA OLIVEIRA GOMES 22100148135013/K044 PRESTAR ASSESSORAMENTO - ACOMPANHAMENTO DO LABORATÓRIO EDUCACIONAL DE CIENCIAS NA EEM FRANCISCO MORE	RUSSAS 12/05/2016 a 12/05/2016	TABULEIRO DO NORTE 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
EMILIA OLIVEIRA GOMES 22100148135013/K044 PRESTAR ASSESSORAMENTO - ACOMPANHAMENTO DO LABORATÓRIO EDUCACIONAL DE CIENCIAS NA EEM BENI CARVALHO	RUSSAS 19/05/2016 a 19/05/2016	ARACATI 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
FRANCISCA VALFISIA DA SILVA 22100116853712/K044 DAS-1 PRESTAR ASSESSORAMENTO - ACOMPANHAMENTO DOS TRABALHOS DE SUPERINTENDENCIA NA EEP AVELINO MAGALHAES	RUSSAS 12/05/2016 a 12/05/2016	TABULEIRO DO NORTE 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
FRANCISCA VALFISIA DA SILVA 22100116853712/K044 DAS-1 PRESTAR ASSESSORAMENTO - ACOMPANHAMENTO DOS TRABALHOS DE SUPERINTENDENCIA NA EEP FRANCISCA ROCHA SI	RUSSAS 16/05/2016 a 16/05/2016	JAGUARUANA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55



SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
FRANCISCA VALFISIA DA SILVA 22100116853712/K044 DAS-1 PRESTAR ASSESSORAMENTO - ACOMPANHAMENTO DOS TRABALHOS DE SUPERINTENDENCIA NA EEEP PROFESSORA ELSA MA	RUSSAS 19/05/2016 a 19/05/2016	ARACATI 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
FRANCISCA VALFISIA DA SILVA 22100116853712/K044 DAS-1 PRESTAR ASSESSORAMENTO - ACOMPANHAMENTO DOS TRABALHOS DE SUPERINTENDENCIA NA EEEP OSMIRA EDUARDO DE	RUSSAS 20/05/2016 a 20/05/2016	MORADA NOVA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
FRANCISCO EMILIANO GONCALVES DA SILVA 22100101507516/D025 DNS-3 PRESTAR COOPERACAO TECNICA AS ESCOLAS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCACAO - VISITAR AS ESCOLAS PARA	RUSSAS 12/05/2016 a 12/05/2016	LIMOEIRO DO NORTE 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
FRANCISCO EMILIANO GONCALVES DA SILVA 22100101507516/D025 DNS-3 PRESTAR COOPERACAO TECNICA AS ESCOLAS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCACAO - VISITAR AS ESCOLAS PARA	RUSSAS 19/05/2016 a 19/05/2016	ARACATI 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
FRANCISCO EMILIANO GONCALVES DA SILVA 22100101507516/D025 DNS-3 PRESTAR COOPERACAO TECNICA AS ESCOLAS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCACAO - VISITAR AS ESCOLAS PARA	RUSSAS 20/05/2016 a 20/05/2016	MORADA NOVA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
LYDYANE MARIA PINHEIRO DE LIMA 22100147909112/K044 PRESTAR ASSESSORAMENTO - ACOMPANHAMENTO DAS DISCIPLINAS OPTATIVAS DOS PROFESSORES LOTADOS NO LEI NA	RUSSAS 20/05/2016 a 20/05/2016	MORADA NOVA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
MARIA CONCEICAO DA SILVA 22100112072910/K044 DAS-1 PRESTAR ASSESSORAMENTO - ACOMPANHAMENTO DOS TRABALHOS DE SUPERINTENDENCIA NA EEM LAURO REBOUCAS DE O	RUSSAS 12/05/2016 a 12/05/2016	LIMOEIRO DO NORTE 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
MARIA CONCEICAO DA SILVA 22100112072910/K044 DAS-1 PRESTAR ASSESSORAMENTO - ACOMPANHAMENTO DOS TRABALHOS DE SUPERINTENDENCIA NA EEM JOAO BARBOSA LIMA	RUSSAS 16/05/2016 a 16/05/2016	ITAICABA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
MARIA CONCEICAO DA SILVA 22100112072910/K044 DAS-1 PRESTAR ASSESSORAMENTO - ACOMPANHAMENTO DOS TRABALHOS DE SUPERINTENDENCIA NA EEM BARAO DE ARACATI	RUSSAS 19/05/2016 a 19/05/2016	ARACATI 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
MARIA CONCEICAO DA SILVA 22100112072910/K044 DAS-1 PRESTAR ASSESSORAMENTO - ACOMPANHAMENTO DOS TRABALHOS DE SUPERINTENDENCIA NO COLEGIO EST. MARIA EMIL	RUSSAS 20/05/2016 a 20/05/2016	MORADA NOVA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
MARIA CORREIA DE CARVALHO 22100112072813/K044 DAS-1 PRESTAR ASSESSORAMENTO - ACOMPANHAMENTO DOS TRABALHOS DE SUPERINTENDENCIA NA EEM ANTONIO VIDAL MALVE	RUSSAS 12/05/2016 a 12/05/2016	TABULEIRO DO NORTE 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
MARIA CORREIA DE CARVALHO 22100112072813/K044 DAS-1 PRESTAR ASSESSORAMENTO - ACOMPANHAMENTO DOS TRABALHOS DE SUPERINTENDENCIA NA EEM MANUEL SATIRO	RUSSAS 16/05/2016 a 16/05/2016	JAGUARUANA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
MARIA CORREIA DE CARVALHO 22100112072813/K044 DAS-1 PRESTAR ASSESSORAMENTO - ACOMPANHAMENTO DOS TRABALHOS DE SUPERINTENDENCIA NA EEM ARSENIO FERREIRA MA	RUSSAS 17/05/2016 a 17/05/2016	LIMOEIRO DO NORTE 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
MARIA CORREIA DE CARVALHO 22100112072813/K044 DAS-1 PRESTAR ASSESSORAMENTO - ACOMPANHAMENTO DOS TRABALHOS DE SUPERINTENDENCIA NA EEM JOSE FRANCISCO DE M	RUSSAS 18/05/2016 a 18/05/2016	PALHANO 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
MARIA CORREIA DE CARVALHO 22100112072813/K044 DAS-1 PRESTAR ASSESSORAMENTO - ACOMPANHAMENTO DOS TRABALHOS DE SUPERINTENDENCIA NA EEM BENI CARVALHO	RUSSAS 19/05/2016 a 19/05/2016	ARACATI 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
MARIA CORREIA DE CARVALHO 22100112072813/K044 DAS-1 PRESTAR ASSESSORAMENTO - ACOMPANHAMENTO DOS TRABALHOS DE SUPERINTENDENCIA NA EEM PROFESSOR GABRIEL E	RUSSAS 20/05/2016 a 20/05/2016	ICAPUI 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
MARIA DO SOCORRO SILVA ROGERIO 2210011194051X/K044 DAS-2 PRESTAR ASSESSORAMENTO - ACOMPANHAMENTO DOS TRABALHOS DE SUPERINTENDENCIA NO CEJA DR. JOSE NILSON	RUSSAS 12/05/2016 a 12/05/2016	LIMOEIRO DO NORTE 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
MARIA DO SOCORRO SILVA ROGERIO 2210011194051X/K044 DAS-2 PRESTAR ASSESSORAMENTO - ACOMPANHAMENTO DOS TRABALHOS DE SUPERINTENDENCIA NA EEM FRANCISCO GUERREIRO	RUSSAS 18/05/2016 a 18/05/2016	SAO JOAO DO JAGUARIBE 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
MARIA DO SOCORRO SILVA ROGERIO 2210011194051X/K044 DAS-2 PRESTAR ASSESSORAMENTO - ACOMPANHAMENTO DOS TRABALHOS DE SUPERINTENDENCIA NA EEM HELENITA LOPES GURG	RUSSAS 19/05/2016 a 19/05/2016	FORTIM 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
MONALISA DE PAULA CHAVES 22100116896616/K044 PRESTAR ASSESSORAMENTO - ACOMPANHAMENTO DAS DISCIPLINAS OPTATIVAS DOS PROFESSORES LOTADOS NO LEI NA	RUSSAS 16/05/2016 a 16/05/2016	JAGUARUANA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
OSMARINA ALVES RIBEIRO LOPES 22100112071213/K044 PRESTAR COOPERACAO TECNICA AS ESCOLAS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCACAO - ACOMPANHAR AÇÕES DO EIX	RUSSAS 16/05/2016 a 16/05/2016	ITAICABA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42



SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
OSMARINA ALVES RIBEIRO LOPES 22100112071213/K044 PRESTAR COOPERACAO TECNICA AS ESCOLAS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCACAO - ACOMPANHAR AÇÕES DO EIX	RUSSAS 18/05/2016 a 18/05/2016	PALHANO 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
OSMARINA ALVES RIBEIRO LOPES 22100112071213/K044 PRESTAR COOPERACAO TECNICA AS ESCOLAS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCACAO - ACOMPANHAR AÇÕES DO EIX	RUSSAS 19/05/2016 a 19/05/2016	FORTIM 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
OSMARINA ALVES RIBEIRO LOPES 22100112071213/K044 PRESTAR COOPERACAO TECNICA AS ESCOLAS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCACAO - ACOMPANHAR AÇÕES DO EIX	RUSSAS 20/05/2016 a 20/05/2016	MORADA NOVA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
RICARDO EUGENIO LIMA 22100112070810/K044 PRESTAR COOPERACAO TECNICA AS ESCOLAS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCACAO - ACOMPANHAMENTO PEDAGOGI	RUSSAS 16/05/2016 a 16/05/2016	ITAICABA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
RICARDO EUGENIO LIMA 22100112070810/K044 PRESTAR COOPERACAO TECNICA AS ESCOLAS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCACAO - ACOMPANHAMENTO PEDAGOGI	RUSSAS 18/05/2016 a 18/05/2016	PALHANO 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
RICARDO EUGENIO LIMA 22100112070810/K044 PRESTAR COOPERACAO TECNICA AS ESCOLAS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCACAO - ACOMPANHAMENTO PEDAGOGI	RUSSAS 19/05/2016 a 19/05/2016	FORTIM 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
RICARDO EUGENIO LIMA 22100112070810/K044 PRESTAR COOPERACAO TECNICA AS ESCOLAS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCACAO - ACOMPANHAMENTO PEDAGOGI	RUSSAS 20/05/2016 a 20/05/2016	MORADA NOVA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
SIRNETO VICENTE DA SILVA 22100147880319/K044 PRESTAR COOPERACAO TECNICA AS ESCOLAS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCACAO - REALIZAR ACOMPANHAMENTO	RUSSAS 16/05/2016 a 16/05/2016	ITAICABA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
SIRNETO VICENTE DA SILVA 22100147880319/K044 PRESTAR COOPERACAO TECNICA AS ESCOLAS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCACAO - REALIZAR ACOMPANHAMENTO	RUSSAS 19/05/2016 a 19/05/2016	FORTIM 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
SLÂNIO CARLINI COELHO DA SILVA 22100116158712/K044 DAS-2 PRESTAR ASSESSORAMENTO - ACOMPANHAMENTO PPD T A EEM FRANCISCO MOREIRA FILHO	RUSSAS 12/05/2016 a 12/05/2016	TABULEIRO DO NORTE 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
SLÂNIO CARLINI COELHO DA SILVA 22100116158712/K044 DAS-2 PRESTAR ASSESSORAMENTO - ACOMPANHAMENTO PPD T A EEM JOAO BARBOSA LIMA	RUSSAS 16/05/2016 a 16/05/2016	ITAICABA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
SLÂNIO CARLINI COELHO DA SILVA 22100116158712/K044 DAS-2 PRESTAR ASSESSORAMENTO - ACOMPANHAMENTO PPD T A EEM LAURO REBOUÇAS DE OLIVEIRA	RUSSAS 17/05/2016 a 17/05/2016	LIMOEIRO DO NORTE 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
SLÂNIO CARLINI COELHO DA SILVA 22100116158712/K044 DAS-2 PRESTAR ASSESSORAMENTO - ACOMPANHAMENTO PPD T A EEM FRANCISCO NONATO FREIRE	RUSSAS 18/05/2016 a 18/05/2016	ALTO SANTO 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
SLÂNIO CARLINI COELHO DA SILVA 22100116158712/K044 DAS-2 PRESTAR ASSESSORAMENTO - ACOMPANHAMENTO PPD T A EEM HELENITA LOPES GURGEL VALENTE	RUSSAS 19/05/2016 a 19/05/2016	FORTIM 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
			TOTAL:	1.697,15

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM RUSSAS, 25 de abril de 2016.

Antônia Dalila Saldanha de Freitas  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA COADM NÚMERO: 290/2016** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
CLEOMAR MACIEL DE ARAUJO VIEIRA 22100130315510/K043 DAS-1 PARTICIPAR DE FORMAÇÃO - PARTICIPAR DE FORMAÇÃO NA EEM INSTITUTO IMACULADA CONCEIÇÃO	JAGUARIBE 06/05/2016 a 06/05/2016	JAGUARETAMA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
DION GLEISON OLIVEIRA MARIANO 22100130427912/K043 DAS-1 PARTICIPAR DE REUNIAO - PARTICIPAR DE REUNIÃO DE GESTORES	JAGUARIBARA 05/05/2016 a 05/05/2016	JAGUARIBE 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
			TOTAL:	77,10

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM JAGUARIBE, 20 de abril de 2016.

Antônia Dalila Saldanha de Freitas  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*



**PORTARIA COADM NÚMERO: 295/2016** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
MARIA AURENI DE FREITAS 22100109645012/K044 DAS-2	BATURITE 08/04/2016 a 08/04/2016	FORTALEZA 0,5	64,83	32,42
AÇÕES JUNTO A SEDUC - Entendimento junto a COGEP, tratando pendências de Aposentadoria, Pensão e lo		VEICULO SEDUC		
MARIA AURENI DE FREITAS 22100109645012/K044 DAS-2	BATURITE 11/04/2016 a 11/04/2016	FORTALEZA 0,5	64,83	32,42
AÇÕES JUNTO A SEDUC - Entendimento junto a COGEP, tratando pendências de Aposentadoria, Pensão e lo		VEICULO SEDUC		
TOTAL:				64,84

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM BATURITÉ, 04 de abril de 2016.

Antônia Dalila Saldanha de Freitas  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA COADM NÚMERO: 298/2016** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
MARIA DAS DORES PINHEIRO ALVES 22100113751919/K044	FORTALEZA 25/04/2016 a 27/04/2016	ITAPIPOCA 3,0	64,83	194,49
ACOMPANHAMENTO DE PROJETO - Permacultura e Escola Nazaré de Sousa em Itapipoca a visita ao Projeto		VEICULO SEDUC		
MARIA DAS DORES PINHEIRO ALVES 22100113751919/K044	ITAPIPOCA 28/04/2016 a 29/04/2016	BARROQUINHA 1,5	64,83	97,25
ACOMPANHAMENTO DE PROJETO - Permacultura a Escola Nazaré de Sousa em Itapipoca e visita ao Proje		VEICULO SEDUC		
TOTAL:				291,74

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 22 de abril de 2016.

Antônia Dalila Saldanha de Freitas  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA COADM NÚMERO: 304/2016** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
CLAUDIO BARROS AVELAR 22100104585917/D045	FORTALEZA 26/04/2016 a 29/04/2016	ANTONINA DO NORTE, ASSARE, AURORA, BREJO SANTO, CAMPOS SALES, CRAT 3,5	61,33	214,66
CONDUZIR VEICULO - PARA OS ENGENHEIROS FAZEM VISTORIA EM OBRAS EM EXECUÇÃO E FAZER LEVANTAMENTO PA		VEICULO SEDUC		
TOTAL:				214,66

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 25 de abril de 2016.

Antônia Dalila Saldanha de Freitas  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA COADM NÚMERO: 315/2016** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
CICERA FERNANDA PEREIRA FERNANDES 2210013011101X/DAS-2	BREJO SANTO 26/04/2016 a 27/04/2016	FORTALEZA 1,5	64,83	97,25
PARTICIPAR DE REUNIAO - participar de reunião novo fluxo		VEICULO SEDUC		



SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
FRANCISCO ADJEDAM GOMES OLIVEIRA 22100130120116/DAS-2 PARTICIPAR DE REUNIAO - participar de reunião do novo fluxo	BREJOSANTO 26/04/2016 a 27/04/2016	FORTALEZA 1,5 VEICULO SEDUC	64,83	97,25
TOTAL:				194,50

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM BREJO SANTO, 26 de abril de 2016.

Antônia Dalila Saldanha de Freitas  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA COADM NÚMERO: 319/2016** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
FRANCISCO DE SALES LEITE SOARES 22100112213611/K044 DAS-3 PARTICIPAR DE ENCONTRO - FORMAÇÃO NO MODULO CENSO ESCOLAR — CODEA	JUAZEIRO DO NORTE 09/05/2016 a 10/05/2016	FORTALEZA 1,5 ONIBUS	64,83	97,25
REJEMEIRE MARIA ALMEIDA 22100112238517/K044 PARTICIPAR DE ENCONTRO - FORMAÇÃO NO MODULO CENSO ESCOLAR — CODEA	JUAZEIRO DO NORTE 09/05/2016 a 10/05/2016	FORTALEZA 1,5 ONIBUS	64,83	97,25
TOTAL:				194,50

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE, 29 de abril de 2016.

Antônia Dalila Saldanha de Freitas  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA COADM NÚMERO: 323/2016** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
FRANCISCO LEANDRO DE PAULA 22100147856515/K044 DNS-3 PARTICIPAR DE OFICINA - PARTICIPAR DA REALIZAÇÃO DA OFICINA DE INTEGRALIZAÇÃO DO TEMPO INTEGRAL NO C	RUSSAS 03/05/2016 a 03/05/2016	QUIXADA 0,5 VEICULO SEDUC	84,81	42,41
MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES 22100116068411/K045 DNS-2 PARTICIPAR DE OFICINA - PARTICIPAR DA REALIZAÇÃO DA OFICINA DE INTEGRALIZAÇÃO DO TEMPO INTEGRAL NO C	RUSSAS 03/05/2016 a 03/05/2016	QUIXADA 0,5 VEICULO SEDUC	84,81	42,41
TOTAL:				84,82

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM RUSSAS, 29 de abril de 2016.

Antônia Dalila Saldanha de Freitas  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA COADM NÚMERO: 324/2016** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
LUIZ ALEXANDRE DA SILVA 22100102442914/D085 CONDUZIR VEICULO - CONDUZIR PASSAGEIRO PARA FAZER VISTORIAS E ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO	FORTALEZA 28/04/2016 a 29/04/2016	PARACURU 1,5 VEICULO SEDUC	61,33	92,00
TOTAL:				92,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 27 de abril de 2016.

Antônia Dalila Saldanha de Freitas  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*



**PORTARIA COADM NÚMERO: 326/2016** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
FRANCISCO DEMONTIEZ COSTA 22100115334312/D295 ENTREGA DE MATERIAL - entrega de material permanentes e laboratorios	FORTALEZA 02/05/2016 a 06/05/2016	ACARAU, MORRINHOS, ITAREMA, ITAPIOCA 4,5 VEICULO SEDUC	61,33	275,99
FRANCISCO DEMONTIEZ COSTA 22100115334312/D295 ENTREGA DE MATERIAL - entrega de material permanentes e laboratorios	FORTALEZA 09/05/2016 a 13/05/2016	ITAJAJÉ, MIRAIMA, FORQUILHA, MARCO, CAMOCIM 4,5 VEICULO SEDUC	61,33	275,99
TOTAL:				551,98

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 29 de abril de 2016.

Antônia Dalila Saldanha de Freitas  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA COADM NÚMERO: 327/2016** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
RAIMUNDO MAILDO FILHO 22100106978916/D085 ENTREGA DE MATERIAL - Entrega de material permanentes e laboratorios	FORTALEZA 02/05/2016 a 06/05/2016	JAGUARIBE, JAGUARETAMA, JAGUARIBARA, PEREIRO 4,5 VEICULO SEDUC	61,33	275,99
RAIMUNDO MAILDO FILHO 22100106978916/D085 ENTREGA DE MATERIAL - Entregar material permanentes e laboratorios	FORTALEZA 09/05/2016 a 13/05/2016	RUSSAS, NOVARUSSAS, ARACATL, FORTIM 4,5 VEICULO SEDUC	61,33	275,99
TOTAL:				551,98

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 29 de abril de 2016.

Antônia Dalila Saldanha de Freitas  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA COADM NÚMERO: 337/2016** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
ANTONIO SIQUEIRA LIMA NETO 22100115883812/K044 PARTICIPAR DE FORMAÇÃO - Formação sobre o módulo Censo Escolar para o Educa Censo 2016.	TAUA 09/05/2016 a 10/05/2016	FORTALEZA 1,5 ONIBUS	64,83	97,25
TOTAL:				97,25

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM TAUÁ, 06 de maio de 2016.

Antônia Dalila Saldanha de Freitas  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA COADM Nº340/2016** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº2943903/2016 resolve com fundamento no art.110, inciso I, alínea "A", da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Parágrafo Único do art.2º, art.5º e 6º do Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, arts.1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de setembro de 2007, arts.1º, 3º, parágrafo único e art.13º do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, AUTORIZAR O AFASTAMENTO da servidora **CARMILVA SOUZA FLÔRES**, classe III, matrícula nº482201-1-8, lotado na Secretaria da Educação, para **viajar** à cidade de Brasília, no período de 04 a 05 de maio do corrente ano, a fim de participar do Seminário Nacional de Avaliação da Educação Básica e o Plano Nacional de Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de maio de 2016.

Antônia Dalila Saldanha de Freitas  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA COADM Nº343/2016** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº2663951/2016 resolve com fundamento no art.110, inciso I, alínea "A", da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Parágrafo Único do art.2º, art.5º e 6º do Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, arts.1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de setembro de 2007, arts.1º, 3º, parágrafo único e art.13º do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, AUTORIZAR O AFASTAMENTO



do servidor **FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS**, classe III, matrícula nº300007-1-4, lotado no Centro de Educação a Distância do Estado do Ceará, Órgão da Administração Direta do Poder Executivo, vinculado à Secretaria da Educação, para **viajar** à cidade de Brasília, no dia 25 de abril do corrente ano, a fim de participar de "Reunião Técnica do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa - Nordeste". SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de abril de 2016.

Antônia Dalila Saldanha de Freitas  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA COADM Nº344/2016** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **PAULO VENÍCIO BRAGA DE PAULA**, ocupante do cargo Professor, matrícula nº012111-1-8, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de São Paulo, no dia 29 de abril do corrente ano, a fim de conhecer o Programa Google For Education de Soluções em tecnologia para a Educação, concedendo-lhe 1/2 diária, no valor unitário de R\$166,49 (Cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), acrescidos de 50%, no valor total de R\$124,86 (Cento e vinte e quatro reais e oitenta e seis centavos), mais 1 ajuda de custo no valor de R\$166,49 (Cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), totalizando R\$291,35 (Duzentos e noventa e um reais e trinta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de abril de 2016.

Antônia Dalila Saldanha de Freitas  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA COADM Nº347/2016** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ELIS DENISE LELIS DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professora, matrícula nº160169-1-8 desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Brasília, no período de 10 a 13 de maio do corrente ano, a fim de participar como Delegada pelo poder público representando a Secretaria da Educação do Estado do Ceará da IV Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres, concedendo-lhe passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.099,36 (Hum mil, noventa e nove reais e trinta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; §3º do artigo 4º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de maio de 2016.

Antônia Dalila Saldanha de Freitas  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA COADM Nº350/2016** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO ALEXANDRE SOUZA**, ocupante do cargo de Assessora, matrícula nº137658-1-2, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de São Paulo, no período de 27 de março a 01 de abril do corrente ano, a fim de participar da Formação Certificação de Formadores em Comunidade de Aprendizagem, concedendo-lhe 3 diárias, no valor unitário de R\$189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 50%, no valor total de R\$283,87 (Duzentos e oitenta e três reais e oitenta e sete centavos), perfazendo um total de R\$851,61 (Oitocentos e cinquenta e um reais e sessenta e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe do anexo III do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de maio de 2016.

Antônia Dalila Saldanha de Freitas  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA COADM Nº351/2016** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **SANDRA MARIA RODRIGUES**, ocupante do cargo de Orientadora, matrícula nº122582-

1-6, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de São Paulo, no período de 27 de março a 01 de abril do corrente ano, a fim de participar da Formação Certificação de Formadores em Comunidade de Aprendizagem, concedendo-lhe 3 diárias, no valor unitário de R\$189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 50%, no valor total de R\$283,87 (Duzentos e oitenta e três reais e oitenta e sete centavos), perfazendo um total de R\$851,61 (Oitocentos e cinquenta e um reais e sessenta e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe do anexo III do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de maio de 2016.

Antônia Dalila Saldanha de Freitas  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA COADM Nº352/2016** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ELJOMARA GERMANA BARROS PINTO**, ocupante do cargo de Assistente Técnico, matrícula nº479079-1-8, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de São Paulo, no período de 27 de março a 01 de abril do corrente ano, a fim de participar da Formação Certificação de Formadores em Comunidade de Aprendizagem, concedendo-lhe 3 diárias, no valor unitário de R\$166,49 (Cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), acrescidos de 50%, no valor total de R\$249,73 (Duzentos e quarenta e nove reais e setenta e três centavos), perfazendo um total de R\$749,19 (Setecentos e quarenta e nove reais e dezenove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe do anexo III do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de maio de 2016.

Antônia Dalila Saldanha de Freitas  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA COADM Nº353/2016** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **GILMAR DANTAS DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº974717-1-3, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de São Paulo, no período de 27 de março a 01 de abril do corrente ano, a fim de participar da Formação Certificação de Formadores em Comunidade de Aprendizagem, concedendo-lhe 3 diárias, no valor unitário de R\$166,49 (Cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), acrescidos de 50%, no valor total de R\$249,73 (Duzentos e quarenta e nove reais e setenta e três centavos), perfazendo um total de R\$749,19 (Setecentos e quarenta e nove reais e dezenove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe do anexo III do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de maio de 2016.

Antônia Dalila Saldanha de Freitas  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA COADM Nº354/2016** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **JANETE DA SILVA**, ocupante do cargo de Professora, matrícula nº168941-1-7, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de São Paulo, no período de 27 de março a 01 de abril do corrente ano, a fim de participar da Formação Certificação de Formadores em Comunidade de Aprendizagem, concedendo-lhe 3 diárias, no valor unitário de R\$166,49 (Cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), acrescidos de 50%, no valor total de R\$249,73 (Duzentos e quarenta e nove reais e setenta e três centavos), perfazendo um total de R\$749,19 (Setecentos e quarenta e nove reais e dezenove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe do anexo III do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de maio de 2016.

Antônia Dalila Saldanha de Freitas  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*



**PORTARIA COADM Nº355/2016** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ADRIANA MARIA BEZERRA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professora, matrícula nº120578-1-4, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de São Paulo, no período de 27 de março a 01 de abril do corrente ano, a fim de participar da Formação Certificação de Formadores em Comunidade de Aprendizagem, concedendo-lhe 3 diárias, no valor unitário de R\$166,49 (Cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), acrescidos de 50%, no valor total de R\$249,73 (Duzentos e quarenta e nove reais e setenta e três centavos), perfazendo um total de R\$749,19 (Setecentos e quarenta e nove reais e dezenove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe do anexo III do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de maio de 2016.

Antônia Dalila Saldanha de Freitas  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA COADM Nº356/2016** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RONALDO MENDES MARTINS**, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº161220-1-7, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de São Paulo, no período de 27 de março a 01 de abril do corrente ano, a fim de participar da Formação Certificação de Formadores em Comunidade de Aprendizagem, concedendo-lhe 3 diárias, no valor unitário de R\$166,49 (Cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), acrescidos de 50%, no valor total de R\$249,73 (Duzentos e quarenta e nove reais e setenta e três centavos), perfazendo um total de R\$749,19 (Setecentos e quarenta e nove reais e dezenove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe do anexo III do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de maio de 2016.

Antônia Dalila Saldanha de Freitas  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA COADM Nº358/2016** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Assistente Técnico, matrícula nº013590-1-0, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de São Paulo, no período de 27 de março a 01 de abril do corrente ano, a fim de participar da Formação Certificação de Formadores em Comunidade de Aprendizagem, concedendo-lhe 3 diárias, no valor unitário de R\$166,49 (Cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), acrescidos de 50%, no valor total de R\$249,73 (Duzentos e quarenta e nove reais e setenta e três centavos), perfazendo um total de R\$749,19 (Setecentos e quarenta e nove reais e dezenove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe do anexo III do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de maio de 2016.

Antônia Dalila Saldanha de Freitas  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA COADM Nº361/2016** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LUCAS FERNANDES HOOGERBRUGGE**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº304712-1-0, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de São Paulo, no período de 10 a 11 de maio do corrente ano, a fim de assessorar a Secretária Adjunta Márcia Oliveira Cavalcante Campos a fim de cumprir agenda de compromissos no CENPEC, concedendo-lhe 1 diária e meia, no valor unitário de R\$236,56 (Duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) acrescidos de 50%, no valor total de R\$532,26 (Quinhentos e trinta e dois reais e vinte e seis centavos), mais 1 ajuda de custo no valor total de R\$236,56 (Duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$804,67 (Oitocentos e quatro reais e sessenta e sete centavos), perfazendo um total de R\$1.573,49 (Hum mil, quinhentos e setenta e três reais e quarenta e nove centavos), de

acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de maio de 2016.

Antônia Dalila Saldanha de Freitas  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**ATO DE REVOGAÇÃO  
PROC. Nº7478386/2015**

A DIRETORA DA ESCOLA LICEU JOSÉ FURTADO DE MACEDO, no uso de suas atribuições legais, resolve **declarar REVOGADA a licitação procedida sob a modalidade Chamada Pública nº0002/2015** cujo objeto é merenda escolar da Agricultura Familiar, a fim de atender aos alunos da Rede Pública do Município de Jaguaribara, tornando sem efeito a publicação do extrato do contrato em 07/01/2016, páginas: 61 e 62. Justifica-se por não haver a necessidade do aditivo da merenda escolar de 2015, causando maior economicidade para o erário, bem como uma melhor qualidade na alimentação do alunado a ser atendido pelo Projeto em epígrafe. O respaldo legal para o presente Ato encontra-se preconizado no Art.49, §3º, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações. Jaguaribara, 29 de abril de 2016. Diretora: Antonia Severina Isidorio. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de maio de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº104/2015/  
PROCESSO Nº16231184-2**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONT. Nº104/2015;  
II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário, Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR.; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: empresa **VENTISOL NORDESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VENTILADORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº08.934.225/0001-27, neste ato representada pelo Sr. JÚLIO CESAR GARCIA MARTINS;  
V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.57, §1º, Inciso IV e art.65, I, b, §1º, da Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes.; VII-FORO: FORTALEZA/CEARÁ; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e acréscimo de valor ao contrato, que tem por objetivo a aquisição de ventilador escolar, em atendimento as Escolas de Ensino Médio da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, conforme especificações estabelecidas no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram o instrumento original, independentemente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na Cláusula Terceira, que trata do Valor e da Dotação Orçamentária ao Contrato, ora aditado, será acrescido de R\$213.009,00 (duzentos e treze mil, nove reais), perfazendo um acréscimo de 24,99% (vinte quatro vírgula noventa e nove por cento), ao valor global do contrato, de acordo com recursos provenientes do MAPP 1408; Programa: 023; PA: 18828; Fonte: 07; Elementos de Despesa 449052 e MAPP 870; Programa: 20; PA: 18804; Fonte: 82; Subfonte: 28282; Convênio: 658386/2009; Elementos de Despesas 449052 e funcionais programáticas conforme novo Termo de Referência e DESPACHO CODEA/Gestão Escolar, datado em 15 de abril de 2016, às fls. 05, 06, 07 e 08, de acordo com a IG Nº891496, constante dos autos; X - DA VIGÊNCIA: CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na Cláusula Segunda que trata do prazo de vigência ao contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 15 de julho de 2016 até 14 de julho de 2017.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: Fortaleza, 10 de maio de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, Secretário da Educação - JÚLIO CESAR GARCIA MARTINS, Contratada. TESTEMUNHAS; 1- Maria Amalia Coelho. 2- Maria Regina Gomes. Fortaleza, 19 de maio de 2016...

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROCESSO Nº2118252/2015**

CONTRATANTE: A ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO JOSÉ CORREIA LIMA, neste ato representada por seu Diretor(a) Geral CARLOS ANDRÉ BEZERRA MARQUES, CONTRATADA: **CHRISTIANY VIEIRA DA SILVA - ME**, representada pela Sra. CHRISTIANY VIEIRA DA SILVA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **obtenção de Gás de Cozinha**, conforme especificações constantes na Cotação Eletrônica 2015/07465, para atender a EEFM JOSÉ CORREIA LIMA, da rede pública estadual, pertencente ao CREDE 17.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições contidas no art.24, Inciso II da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações com fundamento na Cotação Eletrônica nº005/2015, COEP 2015/07465, FORO: Várzea Alegre/CE. VIGÊNCIA: O prazo de entrega do objeto do presente contrato é de 200 (duzentos) dias a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias.. VALOR GLOBAL: R\$1.350,00 um mil trezentos e cinquenta reais pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2209052015 22100022.12.362.023.22631.01.33903000.25100.0.30.00 - 6930. DATA DA ASSINATURA: 01 de dezembro de 2015. SIGNATÁRIOS: CARLOS ANDRÉ BEZERRA MARQUES - CONTRATANTE, CHRISTIANY VIEIRA DA SILVA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. Jocássia Costa Ferreira Silva, 2. Maria Alves e Silva. Fortaleza 19 de maio de 2016..

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto  
COORDENADOR ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 504868-6/2015**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria de Educação do Estado, EEFM DONA MARIA MENEZES DE SERPA inscrita no CNPJ nº07.954.514/0422-00, Fortaleza-CE SEFOR 1 Neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr(a) Rosângela Nascimento da Silva CONTRATADA: **ASSETS ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA ME**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação de serviços profissionais de contabilidade** cujas descrições encontram - se detalhados no ANEXOS I, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento no Termo de Participação nº201500 05, regido pela Lei nº8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações posteriores, mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo pactuadas FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir de sua publicação e terá vigência de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias. PRAZO DE ENTREGA O prazo para prestação do serviço objeto do presente contrato será efetuado no prazo não superior a 180 (Cento e oitenta) dias, a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$300,00 (Trezentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.073.21645.0100000.33903900.51.0.30. DATA DA ASSINATURA: 17 de Novembro de 2015 SIGNATÁRIOS: Rosângela Nascimento da Silva - CONTRATANTE e Alexandre Carlos dos S. Fonseca - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Ilegível 2- Francinardo Macario dos Santos. Fortaleza 19 de maio de 2016..

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº5119184/2015**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEM JOSÉ ALEXANDRE - CNPJ Nº07.954.514/0132-94- CAUCAIA/CE - 1ª CREDE, representada neste ato pelo(a) Diretor(a) Sr(a) Francisco Bartolomeu Alves de Paula CONTRATADA: **LKS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - EPP**, representado neste ato pelo Sr(a), Karuline Macelino da Silva. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA CONSTRUÇÃO DA BASE EM ALVENARIA ESTRUTURAL PARA COLOCAÇÃO DE UMA CAIXA D'ÁGUA DE 2.000 LITROS**, na EEM JOSÉ ALEXANDRE conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade Convite nº11/2015, regido pelo art.23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº8.666/93 e suas alterações Lei complementar nº137/2014 e seu Decreto nº31.543/2014 e suas alterações FORO: CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA: O

prazo de vigência do contrato será de 120 (cento e vinte) dias, a contado a partir da publicação no Diário Oficial do Estado. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$13.501,78 (Treze mil, quinhentos e hum reais e setenta e oito centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.073.19506.01.449051.10.0. DATA DA ASSINATURA: 21 de dezembro de 2015 SIGNATÁRIOS: Francisco Bartolomeu Alves de Paula - CONTRATANTE, Karuline Macelino da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Silvino Silvio Lobato Neto, 02- Francisco Giovanni I. de Aquino. Fortaleza, 12 de maio de 2016..

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº5953664/2015**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEEP PROFESSORA MARLY FERREIRA MARTINS - CNPJ Nº07.954.514/0135-37 - CAUCAIA/CE - 1ª CREDE, representada neste ato pelo(a) Diretor(a) Sr(a) Ana Léa Bastos Lima CONTRATADA: **CONAP SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, representado neste ato pelo Sr(a) Ana Paula Viana da Costa. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRA DE RECUPERAÇÃO DA ESTRUTURA DE CONCRETO, REFORÇO DO MURO, RETIRADA DE INFILTRAÇÕES, E ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA EEEP PROFESSORA MARLY PEREIRA MARTINS**, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade Convite nº014/2015, regido pelo art.24, inciso I da Lei nº8.666/93 e suas alterações Lei complementar nº137/2014 e seu Decreto nº31.543/2014 e suas alterações FORO: CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da publicação deste instrumento contratual no Diário Oficial do Estado. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 90 (noventa) dias, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$45.191,49 (Quarenta e cinco mil, cento e noventa e um reais e quarenta e nove centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.073.19508.01.339039.10.0. DATA DA ASSINATURA: 07 de janeiro de 2016 SIGNATÁRIOS: Ana Léa Bastos Lima - CONTRATANTE, Ana Paula Viana da Costa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Francisco Cassimiro de Souza Junior, 02- Luiza Rosana de Carvalho. Fortaleza, 12 de maio de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº6285614/2015**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM CASEMIRO BEZERRA DE ARAÚJO, Município Caridade/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0117-55, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sr.(a) Maria Angélica Alves Rocha CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SERTÃO CENTRAL - COAC**, representado neste ato pelo Sr. Francisco Carlos Eloy. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº002/2015, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº002/2015 FORO: Caridade/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 300 dias, contados a partir da sua publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$3.759,00 (Três mil, setecentos e cinquenta e nove reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 22100022.12.362.073.28682.0500000.33903000.82.1.30 - 5204. DATA DA ASSINATURA: 12 de Novembro de 2015 SIGNATÁRIOS: Maria



Angélica Alves Rocha CONTRATANTE Francisco Carlos Eloy  
CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Francisco Edilberto de Oliveira  
Costa 2 - Vitória Régia Rocha Pereira. Fortaleza 17 de maio de 2016.  
Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº6397560/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA CAIC – PROFESSORA FRANCISCA ESTRELA TORQUATO FIRMEZA, Município de Caucaia/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0121-31, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Márcio Ferreira de Carvalho CONTRATADA: (Maria Carolina Oliveira representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Maria Carolina Oliveira. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº002/2015, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº002/2015 FORO: CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 180 dias, contados a partir da sua Diário Oficial do estado do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$11.570,00 (onze mil, quinhentos e setenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: Agricultura Familiar do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 13 de Novembro de 2015 SIGNATÁRIOS: Márcio Ferreira de Carvalho CONTRATANTE, Maria Carolina Oliveira CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Itamara Alves de Oliveira 2- Ilegível. Fortaleza 13 de maio de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº6838273/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEM FRANCISCO ASSIS VIEIRA - CNPJ Nº07.954.514/0656-85- ACOPIARA/CE - 16ºCREDE, representada neste ato pelo(a) Diretor(a) Sr.(a), Waldinéia Alves da Silva Matias CONTRATADA: T.M LUCENA - ME, representada neste ato pelo Sr. Tacizio Matias Lucena. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independentemente de transcrição. Itens: 11, 13, 15, 22. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº04/2015 FORO: ACOPIARA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua publicação do D.O.E. e terá vigência de 200 (duzentos) dias. PARZO DE EXECUÇÃO: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no período não superior a 05 (cinco), dias, estabelecidos no Edital de Licitação. VALOR GLOBAL: R\$5.144,70 (Cinco Mil Cento e Quarenta e Quatro Reais e Setenta Centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 15 de setembro de 2015 SIGNATÁRIOS: Waldinéia Alves da Silva Matias - CONTRATANTE, Tacizio Matias Lucena - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Ilegível, 02 - Marlene Socorro Araújo Uchôa. Fortaleza, 17 de maio de 2016..

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº6838060/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEM FRANCISCO ASSIS VIEIRA - CNPJ Nº07.954.514/0656-85- ACOPIARA/CE - 16ºCREDE, representada neste ato pelo(a) Diretor(a) Sr.(a), Waldinéia Alves da Silva Matias

CONTRATADA: F.H.S FREITAS MERCEARIA-ME, representada neste ato pelo Sr. Flávio Henrique Sidrone Freitas. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independentemente de transcrição. Itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 12, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº04/2015 FORO: ACOPIARA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua publicação do D.O.E. E terá vigência de 200 (duzentos) dias. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no período não superior a 05 (cinco), dias, estabelecidos no Edital de Licitação. VALOR GLOBAL: R\$6.932,80 (Seis Mil Novecentos e Trinta e Dois Reais e Oitenta Centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 15 de setembro de 2015 SIGNATÁRIOS: Waldinéia Alves da Silva Matias - CONTRATANTE, Flávio Henrique Sidrone Freitas - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Ilegível, 02 - Marlene Socorro Araújo Uchôa. Fortaleza, 17 de maio de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº7776956/2015

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/E A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EGIDIA CAVALCANTE CHAGAS, estabelecida Município de Morada Nova, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0216-37, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, SILVIA HELENA CLAUDINO BRANDAO CONTRATADA: Empresa/Firma (LUIS DEIJACIR CHAVES DE SOUSA), representado neste ato pela Sr. Luis Deijacir Chaves de Sousa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independentemente de transcrição. Itens: 13, 14. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº05/2015 FORO: MORADA NOVA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua publicação no D.O.E Diário Oficial do Estado. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 100 (cem) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$1.410,00 (Hum mil quatrocentos e dez reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: 22100022.12.362.073.28682.0700000.33903000.82.1.30 - 5206 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 25 de novembro de 2015 SIGNATÁRIOS: SILVIA HELENA CLAUDINO BRANDAO CONTRATANTE Luis Deijacir Chaves de Sousa CONTRATA e TESTEMUNHAS: 1- Antonio Rodrigues Filho 2- Maria das Graças de Almeida. Fortaleza 18 de maio de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC Nº036341-1/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEFM ANASTÁCIO ALVES BRAGA - CNPJ/MF 07.954.514/0034-93 - Itapipoca/CE - CREDE 02, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Pedro de Sousa Ferreira Neto CONTRATADA: Empresa/Firma ASSUNÇÃO & ALVES LTDA, representado neste ato pelo Sr. Ari Teixeira Assunção. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 3, 5, 6, 7, 11, 12. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas



alterações, com fundamento na Carta Convite nº01/2016 FORO: Itapipoca/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$26.910,00 (Vinte e seis mil, novecentos e dez reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.06.33903000.28282.1.30.00 – 6920 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 26 de Fevereiro de 2016 SIGNATÁRIOS: Pedro de Sousa Ferreira Neto - CONTRATANTE, Ari Teixeira Assunção - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria Isabel Guilherme Pacheco, 02- Diógenes Teixeira Pontes. Fortaleza, 17 de maio de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC Nº038149-5/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA CEJA PADRE LUIZ GONZAGA XAVIER DE LIMA - CNPJ/MF 07954514/0039-06 - Itapipoca/CE - CREDE 02, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Cristiane Praciano Lauriano de Lima CONTRATADA: Empresa/Firma **QUALLYTY EMPREENDIMENTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Ricardo Costa Romã. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 11. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº01/2016 FORO: Itapipoca/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir de sua assinatura PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$8.499,00 (oito mil quatrocentos e noventa e nove reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.366.023.22585.06.33903000.28282.1.30.00 - 7369 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 14 de Março de 2016 SIGNATÁRIOS: Cristiane Praciano Lauriano de Lima - CONTRATANTE, Ricardo Costa Romã - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Antônia Barbosa Silva, 02- Maria Enilda Barroso. Fortaleza, 17 de maio de 2016..

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC Nº038344-7/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM ANTÔNIO CUSTÓDIO DE MESQUITA - CNPJ/MF 07.954.514/0028-45 - Itapajé/CE - CREDE 02, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Alexandra Maria Araújo de Sousa CONTRATADA: Empresa/Firma **FRANCISCO ROBÉRIO ARAÚJO OLIVEIRA EIRELI**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisco Robério Araújo Oliveira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01-02-03-04-05-06-07-08-09-10-11-12-13-14-15-16. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº01/2016 FORO: Itapajé/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir de sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (Duzentos e Quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$33.337,40 (Trinta e Três Mil, Trezentos e Trinta e Sete Reais e Quarenta Centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.06.33903000.28282.1.30.00-6920 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.. DATA DA

ASSINATURA: 09 de Março de 2016 SIGNATÁRIOS: Alexandra Maria Araújo de Sousa - CONTRATANTE, Francisco Robério Araújo Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Ivaneide Martins de Mesquita, 02- Sílvia Letícia Cruz Araújo. Fortaleza, 17 de maio de 2016..

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 038720-5/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO RAIMUNDO NONATO RIBEIRO - o CNPJ/MF 07.954.514/0047-08 - Trairi/CE - CREDE 02, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Maria do Socorro Gordiano de Oliveira Barbosa CONTRATADA: Empresa/Firma **QUALLYTY EMPREENDIMENTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME**, representado neste ato pelo Sr. Ricardo Costa Romão. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº01/2016 FORO: Trairi/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$24.785,40 (Vinte e quatro mil, setecentos oitenta e cinco reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.06.33903000.28282.1.30.00 – 6920 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.. DATA DA ASSINATURA: 07 de Março de 2016 SIGNATÁRIOS: Maria do Socorro Gordiano de Oliveira Barbosa - CONTRATANTE, Ricardo Costa Romão - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria Verônica Furtado, 02- Jonnatha Praciano Martins. Fortaleza, 18 de maio de 2016..

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 039546-1/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA Indígena Broilhos da Terra - Itapipoca/CE - CNPJ/MF 07.954.514/0041-12 - Itapipoca/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Maria da Paz Carneiro de Souza CONTRATADA: Empresa/Firma **QUALLYTY EMPREENDIMENTOS ALIMENTÍCIOS LTDA-ME**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Ricardo Costa Romão. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº01/2016 FORO: Itapipoca/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua Assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (Duzentos e Quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$19.527,70 (Dezenove mil quinhentos e vinte e sete reais e setenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.361.023.22584.06.33903000.28282.1.30.00 - 6346 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 28 Março de 2016 SIGNATÁRIOS: Maria da Paz Carneiro de Souza - CONTRATANTE, Ricardo Costa Romão - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- JULIVAN VERÍSSIMO ROSA, 02- PEDRO ANTÔNIO DA SILVA. Fortaleza, 18 de maio de 2016..

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 085886-0/2016**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO TABELIÃO JOSÉ RIBEIRO GUIMARÃES - CNPJ/MF 07.954.514/0167-14 - Pentecoste/CE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Robério Estevam de Sousa CONTRATADA: Empresa/Firma **COMERCIAL RLV-ROMULO LEITE VASCONCELOS-ME**, representado neste ato pelo Sr. Nagila Ruth do Nascimento Alves. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº01/2016 FORO: Pentecoste/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, com tado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto d este contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$27.294,75 (Vinte e sete mil e duzentos e noventa e quatro reais e sessenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.06.33903000.28282.1.30.00-6920 do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 29 de Fevereiro de 2016 SIGNATÁRIOS: Robério Estevam de Sousa - CONTRATANTE, Nagila Ruth do Nascimento Alves - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- JULIANA SOARES BEZERRA, 02- MARIA AUXILIADORA ESTEVAM DE SOUZA. Fortaleza, 18 de maio de 2016..

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 086192-6/2016**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEM MARIA IRACEMA UCHÔA SALES - CNPJ sob o nº07.954.514/0050-03 - UMIRIM-CE - CREDE 02, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Rocicléia Farias Lima CONTRATADA: Empresa/Firma **QUALITY EMPREENDIMENTOS ALIMENTICIOS LTDA**, representado neste ato pelo(a) Sr. Ricardo Costa Romão. OBJETO: O presen te CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, e 25. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº1 37/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº01/2016 FORO: UMIRIM-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura a. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$37.679,80 (Trinta e sete mil seiscentos e setenta e nove reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.06.33903000.28282.1.30.00 - 6920 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 03 de Março de 2016 SIGNATÁRIOS: Rocicléia Farias Lima - CONTRATANTE, Ricardo Costa Romão - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- MARIA CRISTIELE FREITAS OLIVEIRA, 02- LEONOR MARIA SALES PINHEIRO. Fortaleza, 18 de maio de 2016..

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROCESSO Nº814219/2016**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO MARIA NEUSA ARAÚJO MOURA, Município de Santa Quitéria, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0092-62, daqui por diante denominada simplesmente neste ato

representada por sua Diretora Geral, Sra. Rozeni Lira Alves CONTRATADA: **CLEYSE M. RODRIGUES ME**, representado neste ato pela Sra. Cleyse Maria Rodrigues. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1; 2; 3; 4; 5; 6; 7; 8; 9; 10; 11; 12; 13; 14; 15; 16; 17; 18; 20 e 21. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº01/2016 FORO: Santa Quitéria/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 350 (trezentos e cinquenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$9.520, 65 (Nove Mil, Quinhentos e Vinte Reais e Sessenta e Cinco Centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:22100022.12.362.023.22583.12.33903000.28282.1.30.00 - 6926 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 12 de abril 2016 SIGNATÁRIOS: Rozenir Lima Alves - Contratante e Cleyse Maria Rodrigues - Contratada e Testemunhas 1 - Jehotton Emanuel Adrião da Silva 2 - Juliana Maria Alves do Nascimento Fortaleza 18 de maio de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROCESSO Nº882834/2016**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO ANA FACÓ, Município de Beberibe/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0393-31, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) JAILSON TAVARES CRUZ CONTRATADA: **SOL NASCENTE DISTRIBUIDORA LTDA-ME**, Município, Aquiraz, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Carlos Aberto Alves de Freitas. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.23, Inciso II, alínea "a" consoante as disposições da Lei nº8.666/93, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº2016/0001 FORO: Beberibe/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 306 (trezentos e seis dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$38.135,50 (trinta e oito mil, cento e trinta e cinco reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE.Dotação Orçamentaria: 22100022.12.362.023.22583.04.33903000.28282.1.30.00-6918. DATA DA ASSINATURA: 07 de abril de 2016 SIGNATÁRIOS: Jailson Tavares Cruz -Contratante e Carlos Alberto Alves de Freitas - Contratada e Testemunhas 1 - Maria de Jesus Rabelo da Fonseca 2 - Francjaniana Firmino da Silva Fortaleza 18 de maio de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº892848/2016**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA PADRE CORIOLANO, Município de Pacajus/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0401-86, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. LUCIANO ALVES NOGUEIRA CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E DE SERVIÇOS NOSSA SENHORA APARECIDA**, representado neste ato pelo Sr. RODRIGO ARAÚJO SOUSA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação



básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº001/2016, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº. 001/2016 FORO: PACAJUS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco dias), contados a partir da sua publicação em DOE. VALOR GLOBAL: R\$3.300,00 (Três mil e trezentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: 2210002.2.12.362.073.28682.0100000.33903000.82.1.30 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 31 de março de 2016 SIGNATÁRIOS: LUCIANO ALVES NOGUEIRA CONTRATANTE RODRIGO ARAÚJO SOUSA CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- ANA PAULA MARQUES PEREIRA 2- LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA FILHO. Fortaleza 18 de maio de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROCESSO Nº948061/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO FRANCISCA MOREIRA DE SOUZA, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Francisco Antônio Ribeiro da Fonseca CONTRATADA: Empresa **BEBERIBE GÁS E DERIVADOS DO PETRÓLEO**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) José Vanderley Colaço Filho. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA** PARA O PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.24, Inciso II da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº0001/2016 e Termo de Participação 2016/0001, respaldados pelo Decreto Estadual nº28.397 de 21 de setembro de 2006, e suas alterações, FORO: Beberibe/CE. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 360 (trezentos e sessenta) dias, após a publicação no D.O.E.O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$5.100,00 cinco mil e cem reais pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210002.2.12.362.023.22631.04.33903000.25100.0.30.00 – 6942.. DATA DA ASSINATURA: 22 de Fevereiro de 2016. SIGNATÁRIOS: Francisco Antônio Ribeiro da Fonseca - CONTRATANTE, José Vanderley Colaço Filho - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. WÍDYLLA SILVA DE SOUSA, ERLINA AIRES DA SILVA. Fortaleza 19 de maio de 2016..

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto  
COORDENADOR ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº969557/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEF CENTRO DOS RETALHISTAS - CNPJ Nº07.954.514/0481-60- FORTALEZA/CE, representada neste ato pelo(a) Diretor(a) Sr.(a), Heloisa Helena Linhares Muniz CONTRATADA: **JM RANGEL MONTEIRO**, representado neste ato pelo Sr. Wagner Rangel Cavalcante. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de MATERIAL DE CONSUMO GÁS DE COZINHA GLP 13KG** em favor da ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL CENTRO DOS RETALHISTAS pertencente à jurisdição da SEFOR. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art.24, Inciso II da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº2016/00769 e Termo de Participação 20160001, respaldados pelo Decreto Estadual nº28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 200 (Duzentos) dias após a publicação no D.O.E.PRAZO DE ENTREGA:O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 200 (Duzentos) dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$942,40 (NOVECIENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.361.023.22661.03.33903000.25100.0.30.00 - 6364. DATA

DA ASSINATURA: 29 de março de 2016 SIGNATÁRIOS: Heloisa Helena Linhares Muniz - CONTRATANTE, Wagner Rangel Cavalcante - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Margarida Rodrigues Prudêncio, 02 - Vilauda Herculano Teles. Fortaleza, 19 de maio de 2016..

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº974640/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM CASEMIRO BEZERRA DE ARAÚJO, Município de Caridade/ CE - inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0117-55, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Maria Angélica Alves Rocha CONTRATADA: Empresa/Firma **QUALITY EMPREENDIMENTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME**, representado neste ato pelo Sr. Ricardo Costa Romão. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº0001/2016 FORO: Caridade/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação do Contrato no DOE. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$24.095,00 (Vinte e quatro mil, noventa e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: 22100022.12.362.023.22583.10.33903000.28282.1.30.00-6924 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.. DATA DA ASSINATURA: 09 de Março de 2016 SIGNATÁRIOS: Maria Angélica Alves Rocha CONTRATANTE Ricardo Costa Romão CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Vitória Régia Rocha Pereira 2- Francisco Ediberto de Oliveira Expedito. Fortaleza 18 de maio de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1002676/2016

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a escola E.E.M GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA, Fortaleza/Ce inscrita no CNPJ: 07.954.514/0495-66, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a): OTACÍLIO DE SÁ PEREIRA BESSA CONTRATADA: Empresa **JM RANGEL MONTEIRO**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a): WAGNER RANGEL CAVALCANTE. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR em favor da ESCOLA E.E.M GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA pertencente à jurisdição da CREDE ou SEFOR. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.24, Inciso II da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº2016006 e Termo de Participação 2016/03177, respaldados pelo Decreto Estadual nº28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE ENTREGA O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 05 (Cinco) dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$2.400,00 (Dois Mil e Quatrocentos Reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta das Programáticas: 22100022.12.362.023.22631.03.33903000.25100.0.30.00 - 6938. DATA DA ASSINATURA: 17 de Março de 2016 SIGNATÁRIOS: OTACÍLIO DE SÁ PEREIRA BESSA CONTRATANTE WAGNER



RANGEL CAVALCANTE CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Francijane Oliveira Chaves 2- Karla Silvana da Silva Braga. Fortaleza 19 de maio de 2016..

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1004270/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEFM DONA CLOTILDE SARAIVA COELHO - CNPJ Nº07.954.514/0594-48- JUAZEIRO DO NORTE/CE - 19ºCREDE, representada neste ato pelo(a) Diretor(a) Sr.(a), Maria Eliane Linhares de Holanda CONTRATADA: **ROSANGELA MARIA GOMES - ME**, representada neste ato pelo(a) Sra. Rosangela Maria Gomes. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** em favor da E E F M DONA CLOTILDE SARAIVA COELHO, pertencente à jurisdição da CREDE 19 ou SEFOR. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art.24, Inciso II da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº02/2016 e Termo de Participação 20160002 respaldados pelo Decreto Estadual nº28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 05 (cinco) dias, após a publicação no D.O.E dias após a publicação no D.O.E.PRAZO DE ENTREGA: VALOR GLOBAL: R\$2.869,86 (Dois Mil Oitocentos e Sessenta e Nove Reais e Oitenta e Seis Centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.01.33903000.25100.0.30.00 - 6930. DATA DA ASSINATURA: 24 de Fevereiro de 2016 SIGNATÁRIOS: Maria Eliane Linhares de Holanda - CONTRATANTE, Rosangela Maria Gomes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Lucia Vieira da Silva, 02 - Maria Aparecida L. Matias Supupira. Fortaleza, 19 de maio de 2016..

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 100620-5/2016

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA JOSÉ CORREIA LIMA CNPJ/MF 07.954.511/0681-96 Varzea Alegre/Ce CREDE 17ª neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) CARLOS ANDRÉ BEZERRA MARQUES CONTRATADA: **ROSANGELA MARIA GOMES-ME** representada pela Sra. ROSANGELA MARIA GOMES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** em favor da ESCOLA JOSÉ CORREIA LIMA pertencente à jurisdição da CREDE 17 ou SEFOR. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art.24, Inciso II da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº2016/01174 e Termo de Participação 20160001 FORO: Varzea Alegre/Ce. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE ENTREGA O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$1.882,50 (um mil oitocentos e oitenta e dois reais pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2209052015 22100022.12.362.023.22631.01.33903900.25100.0.30.00 - 6932. DATA DA ASSINATURA: 18 de março de 2016 SIGNATÁRIOS: CARLOS ANDRÉ BEZERRA MARQUES - CONTRATANTE e ROSANGELA MARIA GOMES - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:1-Eva Mendes Bezerra 2- Isabel Vilar Costa Diniz.Fortaleza 19 de maio de 2016..

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1008143/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEFM JOSÉ ALVES FIGUEIREDO - CNPJ Nº07.954.514/0619-30- CRATO/CE - 18ºCREDE, representada neste ato pelo(a) Diretor(a) Sr.(a), Maria das Graças Valdevino Brito

CONTRATADA: **ENILSON FERREIRA DA SILVA - ME**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Enilson Ferreira da Silva. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação de SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA EM CONTABILIDADE** em favor da EEFM JOSÉ ALVES DE FIGUEIREDO pertencente à jurisdição da CREDE 18 ou SEFOR. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.24, Inciso II da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº2016/04123 e Termo de Participação 2016/0001, respaldados pelo Decreto Estadual nº28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: CRATO/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 36 5 (trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no D.O.E.PRAZO DE ENTREGA:O prazo dos serviços de consultoria técnica em contabilidade, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$300,00 (Trezentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.01.33903900.25100.0.30.00 - 6932. DATA DA ASSINATURA: 04 de Abril de 2016 SIGNATÁRIOS: Maria das Graças Valdevino Brito- CONTRATANTE, Enilson Ferreira da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Luciano Francisco de Melo, 02 - Maria Célia Costa. Fortaleza, 17 de maio de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROCESSO Nº1013740/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO MENZES PIMENTEL,CREDE 18 Município de Potengi/CE, inscrita no CNPJ/ MF07.954.514/0631-27, daqui por diante denominada simplesmente neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Roberto Cláudio Bento da Silva, CONTRATADA: **ENILSON FERREIRA DA SILVA - ME**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Enilson Ferreira da Silva. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação de SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA EM CONTABILIDADE** em favor da ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO MENEZES PIMENTEL pertencente à jurisdição da CREDE 18 ou SEFOR. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art.24, Inciso II da Lei nº8.666/93,de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº2016/03981 e Termo de Participação 20160001, respaldados pelo Decreto Estadual nº28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Potengi/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$300,00 (Trezentos Reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta das Funcionais Programáticas: 22100022.12.362.023.22631.01.33903900.25100.0.30.00 - 6932. DATA DA ASSINATURA: 23 de março de 2016 SIGNATÁRIOS: Roberto Cláudio Bento da Silva - Contratante Enilson Ferreira da Silva - Contratada e Testemunhas 1 - João Lucian Ferreira da Silva, 2 - Roseberg Pereira de Sousa Fortaleza 19 de maio de 2016..

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1017495/2016

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEFM INTEGRADA 2 DE MAIO, Município de Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0534-07, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. CYNTHIA KELLY DE SOUSA LOPES CONTRATADA: Empresa/Firma **CARLOS ALBERTO PEDRASSANI EPP**, representado neste ato pelo Sr. CARLOS ALBERTO PEDRASSANI. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** em favor da EEFM INTEGRADA 2 DE MAIO pertencente à jurisdição da CREDE ou SEFOR. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.24, Inciso II da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº2016/03509 e Termo de Participação 2016/0002, respaldados pelo Decreto Estadual nº28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias após



a publicação no D.O.E. PRAZO DE ENTREGA O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$4.167,30 (Quatro mil, cento e sessenta e sete reais e trinta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta das Funcionais Programáticas: 22100 022.12.362.0 23.22631.03.33903000.25100.0.30.00 - 6938. DATA DA ASSINATURA: 07 de Abril de 2016 SIGNATÁRIOS: CYNTHIA KELLY DE SOUSA LOPES CONTRATANTE CARLOS ALBERTO PEDRASSANI CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1-TAILÂNDIA LOPES DE LIMA 2- ANTÔNIA RAQUEL SANTOS DE ANDRADE. Fortaleza 19 de maio de 2016..

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC Nº102105-0/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEM ENGENHEIRO AGEU ROMERO - CNPJ/MF 07.954.514/0160-48 - Paraipaba/CE - CREDE 02, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) José de Arimatéa Mota Matos CONTRATADA: Empresa/Firma **J.A. PERO VAZ INDUSTRIA DE ESPECIARIAS LTDA-ME**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisco Silva Fernandes Uchoa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **quisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº01/2016 FORO: Paraipaba/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO:O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (Duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$64.686,80 (Sessenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.28282.1.30.00-6917 do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE.. DATA DA ASSINATURA: 27 de Abril de 2016 SIGNATÁRIOS: José de Arimatéa Mota Matos - CONTRATANTE, Francisco Silva Fernandes Uchoa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- FERNANDO ALVES BADÚ, 02- MARIA OZILENE DOS SANTOS. Fortaleza, 17 de maio de 2016..

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC Nº102246-4/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM EDITE ALCÂNTARA MOTA - CNPJ/MF 07.954.514/0293-79 - São Gonçalo do Amarante/CE - CREDE 02, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Maria do Socorro Almeida de Oliveira Perote CONTRATADA: Empresa/Firma **ZILFRÂNIO ALVES DE SOUSA**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Zilfrânio Alves de Sousa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **quisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens:01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 23.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº01/2016 FORO: São Gonçalo do Amarante/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir de sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO:O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$31.675,45 (Trinta e um mil, seiscentos e setenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.28282.1.30.00-6917 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.. DATA DA

ASSINATURA: 29 de março de 2016 SIGNATÁRIOS: Maria do Socorro Almeida de Oliveira Perote - CONTRATANTE, Zilfrânio Alves de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Roseane Rodrigues Ferreira, 02- Adalberto Alves de Freitas. Fortaleza, 17 de maio de 2016..

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1038573/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA Camilo Brasiliense, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0068-32 daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) MARIA SILVANIRA COSTA DA SILVA CONTRATADA: Empresa/Firma **LKS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA-EPP**, representado por Ana Karuline Macelino da Silva. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **quisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 ao 21. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº02/2016 FORO: REDENÇÃO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua Assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$19.612,59 (dezenove mil seicentos e doze reais e cinquenta e nove centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: 22100022.12.362.023.22583.07.33903000.28282.1.30.00 - 6921 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 14 Março de 2016 SIGNATÁRIOS: MARIA SILVANIRA COSTA DA SILVA CONTRATANTE Karuline Macelino da Silva CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Roserlanda Fernandes Bezerra Lima 2- Rita Maria e Silva. Fortaleza 18 de maio de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 104616-9/2016

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEFM ANÍSIO TEIXEIRA CNPJ/ MF 07.954.514/0701-74 FORTALEZA/CE SEFOR 3 neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Liduina Maria dos Santos Rabelo CONTRATADA: **MSM SOCIEDADE COMERCIAL LTDA** representado neste ato pelo(a) Sr.(a) REINALDO BELTRÃO MAGALHÃES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **quisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** em favor da ESCOLA EEFM ANÍSIO TEIXEIRA pertencente à jurisdição da CREDE ou SEFOR 03. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art.24, Inciso II da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº01/2016 e Termo de Participação 01/2016, respaldados pelo Decreto Estadual nº28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 180 (Cento e Oitenta) dias após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$2.618,00 (Dois Mil Seiscentos e Dezoito Reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 221000 2212361023226610333903000251000030006917.. DATA DA ASSINATURA: 29 de fevereiro de 2016 SIGNATÁRIOS: Liduina Maria dos Santos Rabelo - CONTRATANTE e REINALDO BELTRÃO MAGALHÃES - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:1- TÂNIA PIMENTEL DE ARAUJO 2- GUILHERME LOBO DE ANDRADE. Fortaleza 19 de maio de 2016..

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*

